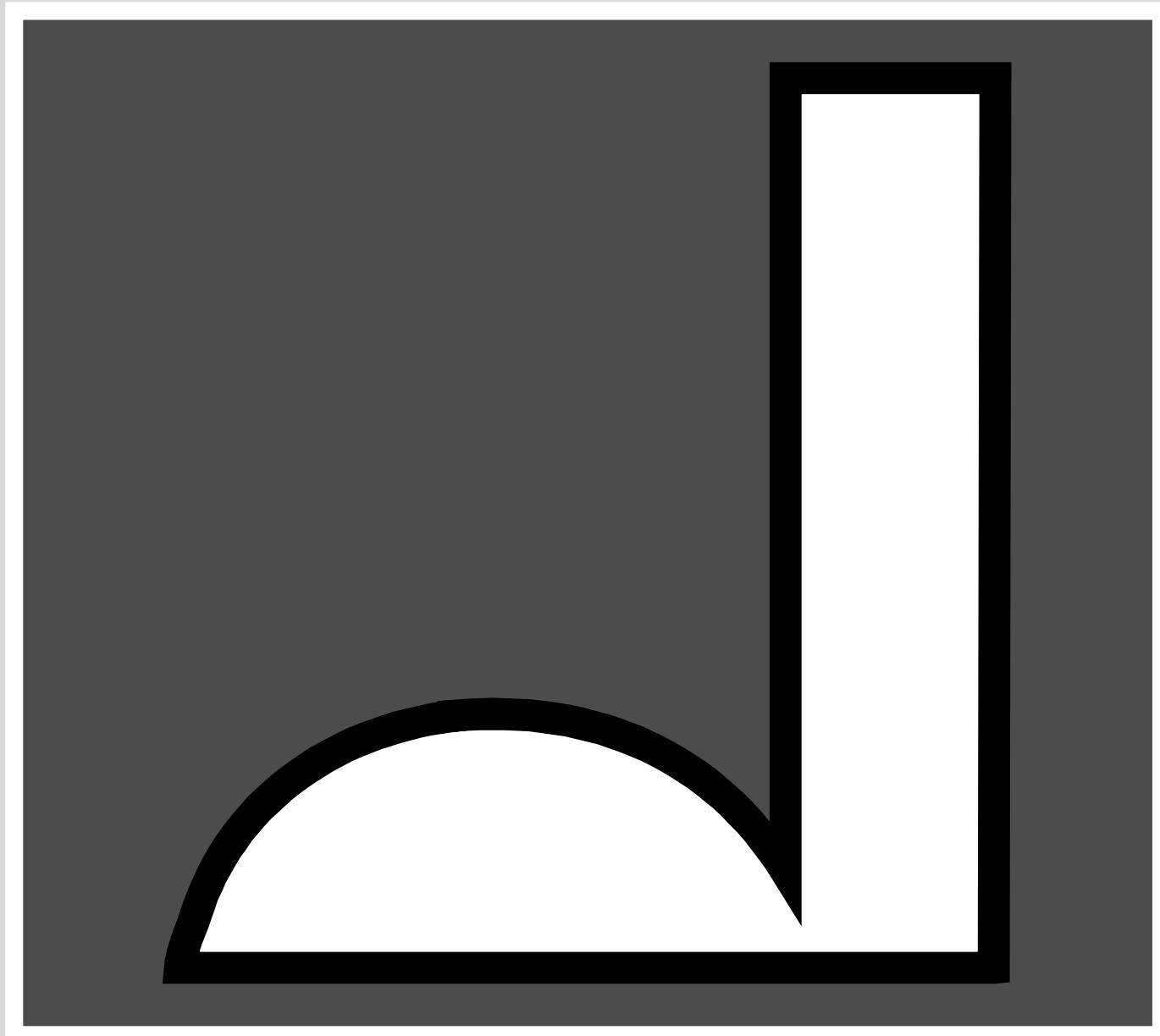




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 110 - SÁBADO, 25 DE AGOSTO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DO CORRENTE, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS E DOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL NºS 8, 17, 22, 27 E 29, DE 2001.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 100ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE AGOSTO DE 2001	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2001 (nº 832/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à CB Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco. À Comissão de Educação.....	18356
Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2001 (nº 985/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação..	18358
1.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 279/2001, de 22 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996 (nº 4.749/98, naquela Casa), de autoria do Senador Lúdio Coelho, que acrescenta incisos ao art. 19 da Lei nº 8.629, de 25 de fe-	

vereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária. (Projeto enviado à sanção em 22-8-2001)	18361
1.2.3 – Pareceres	
Nºs 836 a 840, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 313, 361, 362, 366 e 422, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, da Senadora Heloísa Helena e da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando informações a Ministros de Estado.....	18361
1.2.4 – Comunicações da Presidência	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 220 e 221, de 2001, lidos anteriormente.....	18363
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 313, 361, 362, 366 e 422, de 2001, de autoria dos Senadores Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, da Senadora Heloísa Helena e da Comissão de Fiscalização e	

Controle, solicitando informações a Ministros de Estados.....	18363	lizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	18367
Recebimento do Aviso nº 967, de 2001, na origem, de 9 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 481/2001-CFC, sobre o Aviso nº 148/2000, referente à Decisão nº 254/2000-TCU, que trata de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estrada de Rodagem – DNER, nas obras do Contorno Sudoeste de Goiânia, Rodovia BR 060/GO (TC nº 006.704/99-9) (Anexado ao Aviso nº 148, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	18363	O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Cumprimentos ao Senador Bernardo Cabral pela iniciativa do convite ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.....	18367
Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento; aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados.....	18364	SENADOR NABOR JÚNIOR – Análise da proposta de reposição das perdas salariais dos servidores públicos.....	18367
Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, de autoria do Senador Henrique Loyola, que exclui das restrições impostas à Utilização da Mata Atlântica, o Perímetro Urbano dos Municípios situados na áreas por ela abrangidas; rejeitado pela Comissão de Assuntos Sociais. Ao Arquivo..	18364	SENADOR MAGUITO VILELA – Lançamento da candidatura de S. Exª à presidência nacional do PMDB. Comemoração, amanhã, do Dia do Soldado.....	18369
Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências"; aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.....	18364	SENADORA MARINA SILVA – Comentários à reportagem do jornal Folha de S.Paulo, de 19 do corrente, sobre a redução das ações governamentais em áreas estratégicas, como saneamento, segurança pública, habitação, rodoviária e reforma agrária.	18372
Remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Requerimento nº 462, de 2001, nos termos do Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal.....	18364	SENADOR ROBERTO FREIRE – Apoio à iniciativa do Governo Federal, que editou medida provisória que estabelece o pagamento de meia-entrada aos menores de 18 anos, em eventos esportivos, de lazer ou culturais.	18375
1.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	18364	SENADOR LINDBERG CURY – Necessidade da reformulação do sistema tributário brasileiro.....	18376
Nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	18364	SENADOR PEDRO UBIRAJARA – Homenagem ao Exército Brasileiro, que comemora, amanhã, o Dia do Soldado.....	18380
1.2.6 – Discursos do Expediente	18364	SENADOR ROBERTO SATURNINO – Considerações acerca das declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a necessidade de aumentar as exportações. Preocupação com as negociações visando a antecipação da Alca.....	18382
SENADOR BERNARDO CABRAL – Justificativas à ausência do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Rubens Approbato Machado, durante audiência pública sobre a reforma do Judiciário, rea	18364	SENADOR LUIZ OTÁVIO – Crença na capacidade brasileira de incrementar as exportações. Registro da assinatura de convênio entre o Ministério da Educação e o Estado do Pará, para instalação de Escolas Técnicas Federais em diversos municípios.....	18385
1.3 – ENCERRAMENTO			
2 – ATAS DE COMISSÃO			
36ª, 37ª, 40ª a 42ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, realizadas em 5, 12, 25 e 26 de junho e 22 de agosto de 2001, respectivamente.		18388	
3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA			
Nºs 19 e 20, de 2001.		18457	
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL			
Nº 1.574, de 2001, referente à aposentadoria da servidora Edna Marly Zenni de Carvalho....		18465	
Nºs 1.575 a 1.582, de 2001.		18465	

Agosto de 2001	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Sábado 25	18355
Nº 1.583, de 2001, referente ao servidor Wagner Fraga Friaça.....	18469	Nº 1.592, de 2001, referente ao servidor Edinaldo Marques de Oliveira.	18474
Nº 1.584, de 2001, referente à servidora Silvana Sampaio de Oliveira.....	18470	Nº 1.593, de 2001, referente ao servidor Evandro Luís Perissé.	18474
Nº 1.585, de 2001, referente ao servidor Ralph Campos Siqueira.....	18470	Nº 1.594, de 2001, referente ao servidor Vivaldo Palma Lima.	18475
Nº 1.586, de 2001, referente à servidora Maria de Fátima Campos Ribeiro.....	18471	5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
Nº 1.587, de 2001, referente à servidora Maria de Fátima Correa de Mello.....	18471	6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nº 1.588, de 2001, referente à servidora Gloria Maria de Jesus.....	18472	7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nº 1.589, de 2001, referente ao servidor David Alves de Carvalho.....	18472	8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
Nº 1.590, de 2001, referente ao servidor Antonio Marcos Mousinho Sousa.....	18473		
Nº 1.591, de 2001, referente ao servidor Jorge Luiz Peçanha Almeida.....	18473		

Ata da 100ª Sessão Não Deliberativa em 24 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Bello Parga e Pedro Ubirajara

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2001

(Nº 832/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CB Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 19 de outubro de 2000, que outorga permissão à CB Empreendimentos Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.681, DE 2000

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 652, de 19 de outubro de 2000 – Rádio FM de Iporá Ltda., na cidade de Piranhas-GO: e

2 – Portaria nº 653, de 19 de outubro de 2000 – CB Empreendimentos Ltda., na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Brasília, 13 de novembro de 2000. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 555/MC

Brasília, 23 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Deconformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério determinou-se a publicação da Concorrência nº 074/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

2 – A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a CB Empreendimentos Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 653, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de

28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000333/97, Concorrência nº 074/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CB Empreendimentos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Pimenta da Veiga.

Contrato de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada

Pelopresente instrumento particular, Henoch Coutinho de Melo Filho, Brasileiro, separado, judicialmente, engenheiro civil, residente e, domiciliado à Av. Boa Viagem 624, apt. 601, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, RG nº 1.349.883 SSP/PE, CPF nº 169.163.364-04, Paulo

Rogério Barreto Costa Bouwman, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem 624, 1º andar, Boa Viagem, Recife, PE. RG nº 3.017429 SSP/PE, CPF nº 458.140.824-53 tem justos e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos das cláusulas seguintes:

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula Primeira: A sociedade funcionará sob denominação social de CB Empreendimentos Ltda., e terá sua sede social à rua Manoel Balbino, 184, 1º andar, centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por finalidade a execução e exploração de serviço de radiodifusão de sons, nos termos em que lhe for outorgada permissão pelo Governo Federal, bem como compra e venda de material eletrônico.

Cláusula Terceira: A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Do Capital Social:

Cláusula Quarta: O Capital Social que em sua totalidade sempre pertencerá a pessoas físicas brasileiras, é de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) divididas em 1.000 (mil) quotas, sendo 20% (Vinte por cento) integralizados no ato e o restante durante os próximos 24 meses.

Parágrafo único. De conformidade com as leis legais a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Quinta: O Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) Henoch Coutinho de Melo Filho, 500 Quotas, no total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

b) Paulo Rogério Barreto Costa Bouwman 500 Quotas, no total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Cláusula Sexta. Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados entre os sócios proporcionalmente no valor de suas quotas.

Cláusula Sétima: Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir suas quotas a terceiros ou para os demais sócios, estes terão sempre direito a preferência na aquisição dessas quotas, respeitada a proporcionalidade, ora existente, direito que deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação por escrito, relativa a venda pretendida.

Parágrafo único. As quotas representativas do Capital Social são inalienáveis, diretamente ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoa jurídica, dependendo de prévia autorização do Ministério das Comunicações qualquer alteração deste Contrato Social, além de serem incaucionáveis em qualquer hipótese.

Da Administração e Representação

Cláusula Oitava: A administração caberá ao sócio-gerente, que fará uso da denominação social, separadamente, e da mesma forma representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo único. O sócio-gerente, será sempre brasileiro nato, tendo dentre suas obrigações e responsabilidades de gerir a sociedade aquelas de exercer a orientação intelectual e a manter o quadro de pessoal da empresa sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

Cláusula Nona: A sociedade terá seus negócios geridos pelos sócios, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo único. O sócio-gerente perceberá, mensalmente, a título de pró-labore, até a importância máxima permitida pela legislação do imposto so-

bre a renda, sendo essas despesas, lançadas à conta de despesas gerais na contabilidade social.

Cláusula Décima: O sócio-gerente, na administração dos negócios da sociedade, poderá abrir, movimentar e fechar conta bancária, emitir e endossar cheques, notas promissórias e duplicatas.

Parágrafo único: É vedado ao sócio-gerente o uso da denominação social para prestar fiança, aval, ou qualquer outra garantia real ou não, em seu próprio benefício ou de terceiros e em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

Cláusula Décima Primeira : Fica estabelecido que a alienação de bens móveis só poderá ocorrer, mediante a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo único: Os bens móveis poderão ser alienados pelo sócio-gerente.

Cláusula Décima Segunda: O exercício social encerrará-se à no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando se procederá o balanço geral da sociedade.

Cláusula décima terceira: O falecimento de qualquer dos sócios dissolverá a sociedade, sendo que o cônjuge e herdeiros necessários do sócio falecido, após receberem as quotas, mediante processo regular de inventário, será facultado sua entrada na sociedade, mediante audiência e anuência do Ministério das Comunicações.

Cláusula Décima Quarta: Na hipótese do cônjuge e/ou herdeiros necessários do sócio falecido, não desejarem entrar na sociedade ou não ser autorizada sua entrada pelo Ministério das Comunicações, o capital, lucro e haveres que couberem ao cônjuge e/ou herdeiros serão apurados e pagos pelos sócios remanescentes.

1º O cônjuge e/ou herdeiros necessários do sócio falecido, receberão os haveres de que trata a Cláusula décima quarta em um único pagamento até 30 (trinta) dias após a apuração desses haveres, mediante balanço ou à opção dos sócios remanescentes, ao prazo máximo de 12 (doze) meses, em pagamentos iguais, mensais e sucessivos acrescidos das variações de acordo com índice do governo vigente.

2º Aplicam-se ao sócio que tiver interdição decretada judicialmente as disposições das cláusulas décima terceira e décima quarta e se o § 1º, deste contrato representado dito pelo seu curador.

3º Aplicam-se ao, sócio que desejar retirar-se da sociedade as disposições do § 1º da Cláusula décima quarta deste contrato, no que se refere ao pagamento de seus haveres.

Cláusula décima quinta: No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será eleito pela maioria dos sócios quotistas e não ocorrendo esta hipótese, observar-se-á o que for previsto na legislação pertinente.

Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E por estarem juntos e contratados mandaram digitar o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas para que se produzaos efeitos legais.

Santa Cruz do Capibaribe, 5 de junho de 1997. – Henoch Coutinho de Melo Filho, Paulo Rogério Barreto Costa Bouwman.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2001 (Nº 985/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.713/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de novembro de 2000, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.” As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educativa Apoio, na localidade de Taguatinga-DF;

2 – Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha, na cidade de Vitória-ES.

3 – Fundação Osny José Gonçalves, na cidade de Rio do Sul-SC;

4 – Fundação de Fátima, na cidade de Osasco-SP; e

5 – Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na cidade de Palmas-TO.

Brasília, 17 de novembro de 2000.–Marco Maciel.

EM Nº 553/MC

Brasília, 23 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

– Fundação Educativa Apoio, na localidade de Taguatinga, Distrito Federal (Processo nº 53000.003150/98);

II Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.001928/00);

– Fundação Osny José Gonçalves, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53500.000123/98);

– Fundação de Fátima, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.007756/99);

– Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000019/99).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacio-

nal, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente. – Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educativa Apoio, na localidade de Taguatinga, Distrito Federal (Processo nº 53000.003150/98);

II – Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.001928/00).

III – Fundação Osny José Gonçalves, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53500.000123/98);

IV – Fundação de Fátima, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.007756/99);

V – Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000019/99).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessentadias, a contar da data de publicação da deliberação de que

trata o artigo anterior, sob pena de tornar rem-senulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – Fernando Henrique Cardoso – Pimenta da Veiga.

PARECER Nº 590/2000

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.007.756/99

INTERESSADA: Fundação de Fátima

ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão.

EMENTA: Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento

I – Dos Fatos

A Fundação de Fátima, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, requer que lhe seja outorgada concessões para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 48-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. O estatuto da entidade em contra-sedevidamente registrado em microfilme no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 393256, Livro 1315, fl. 359, aos 11 dias do mês de novembro de 2000, na cidade de São Paulo, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro.

5. A Diretoria Executiva com mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 15 do estatuto, encontra-se representada pelos seguintes diretores, eleitos em Assembleia Extraordinária do Conselho de Curadores, de 1º de agosto de 2000.

Cargos	Nomes
Diretor Superintendente	Manoel Antônio Bernardi Costa
Diretor Tesoureiro	Alessandra Barboza Costa
Diretor Secretário	Juliana Barboza Costa

6. Consoante o estatuto em seu art. 16, alínea a, a representação judicial e extrajudicial da requerente é competência do Diretor Superintendente.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem, tendo sido apresentado à fl. 105, a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67 quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 3 e 108/109 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer sub-censura.

Brasília, 9 de outubro de 2000. – Humberto Salmito de Almeida Filizola, Advogado-OAB/DF – 15.492.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de outubro de 2000. – Napoleão Emmanuel Valadares, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de outubro de 2000. – Antonio Carlos Tardeli, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à dnota Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 10 de outubro de 2000. – Paulo Menicucci, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 279/2001, de 22 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996 (nº 4.749/98, naquela Casa), de autoria do Senador Lúdio Coelho, que acrescenta incisos ao art. 19 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas, para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural, na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária.

(Projeto enviado à sanção em 22-8-2001)

PARECERES

PARECER Nº 836, DE 2001

Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 313, de 2001.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 313, de 2001, para que seja solicitado ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social informações sobre a situação das empresas TV Ômega Ltda. e TV Manchete Ltda., no tocante às obrigações referentes aos seus empregados, no período que é específica, e a remessa dos respectivos extratos mensais.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.



PARECER Nº 837, DE 2001

Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 361, de 2001.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 361, de 2001, para que seja solicitado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego cópia de toda a documentação relativa à transferência ao Governo do Distrito Federal dos recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – e eventuais tomadas de contas específicas, a partir do ano de 1996.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna, combinado com o art. 217 do Regimento Interno.

E o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.



PARECER Nº 838, DE 2001

Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 362, de 2001.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 362, de 2001, para que seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes cópia da documentação que compõe o repasse dos recursos para a obra do Metrô do Distrito Federal, incluídos os valores para compra de equipamentos, bem como a execução da obra, e demais informações pertinentes ao processo, especialmente as prestações de contas.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, em

Presidente
Relator

PARECER Nº 839, DE 2001

Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 366, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita informações ao Ministro da Saúde a cerca do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216

do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 366, de 2001, no qual solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, criado pelo Decreto nº 3.745, de 5 de fevereiro de 2001, regulamentado pela Portaria nº 227, de 16 de fevereiro de 2001, do Ministério da Saúde.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual somos favoráveis ao prosseguimento de sua tramitação.

Sala de Reuniões, em
Presidente
Relator

PARECER Nº 840, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 422, de 2001.

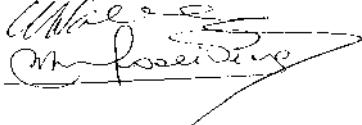
Relator: Senador Carlos Wilson

A Senhora Senadora Heloísa Helena requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, cópia do parecer do Departamento Jurídico daquele Ministério sobre o cumprimento de exigências para à liberação do plantio comercial de espécies geneticamente modificadas (transgênicos).

Sua Excelência justifica sua iniciativa em razão do grande número de matérias em tramitação na Casa que dispõe sobre o assunto. Informa, ainda, que de acordo com as notícias veiculadas na imprensa o referido parecer poderá esclarecer algumas dúvidas dos Senhores Senadores.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as nor-

mas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 422, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agri-

Sala das Reuniões, em
de agosto de 2001.
Senador Edison Lobão, Presidente Interino
Senador Carlos Wilson, Relator


cultura.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 220 e 221, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 313, 361, 362, 366 e 422, de 2001, de autoria dos Senadores Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, da Senadora Heloísa Helena e da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu o Aviso nº 967, de 2001, na origem, de 9 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 481/2001-CFC, sobre o Aviso nº 148/2000, referente à Decisão nº 254/2000-TCU, que trata de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, nas obras do Contorno Sudoeste de Goiânia, Rodovia BR 060/GO (TC nº 006.704/99-9).

O expediente, anexo ao processo do referido Aviso, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

É a seguinte a íntegra do expediente recebido:

AVISO Nº 967 – GP/TCU

Em 9 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 678 (SF), em que essa Presidência encaminha o Parecer nº 481, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando informações sobre a implementação das determinações feitas ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER na Decisão nº 245/2000 – TCU – Primeira Câmara, informo a Vossa Excelência que o Relator do TC nº 006.704/1999-9, Ministro Walton Alencar Rodrigues, autorizou o atendimento da solicitação, nos seguintes termos propostos pela unidade técnica:

“1 – as determinações proferidas pela Primeira Câmara deste Tribunal em Sessão de 15-8-00, conforme itens 8.1 a 8.6 da Decisão nº 254/00 foram, imediatamente, implementadas e encontram-se em pleno desenvolvimento de seus atendimentos regulamentares;

2 – com fundamento no art. 47 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 197 do Regimento Interno, o processo de Relatório de auditoria TC nº 006.704/99-9, foi, imediatamente, convertido em processo de Tomada de Contas Especial (item 8.1);

3 – os responsáveis a seguir nominados, foram regularmente citados, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.443/92 c/c art. 153, inciso II do RITCU, para no prazo de quinze dias, a contar da data da ciência da Decisão nº 254/00, Primeira Câmara, de 15-8-00 apresentar as alegações de defesa sobre o pagamento/recebimento a maior, sem a contraprestação de serviços, e/ou recolher aos cofres da União as importâncias abaixo listadas, em valores originais acrescidos dos encargos legais, calculados a partir de 11-5-95, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor (item 8.2):

a) Pavimax Construções Ltda., na pessoa de seus representantes legais e responsáveis técnicos, solidariamente com os Srs. Mário José Vilela, ex-Diretor-Geral do DER-GO e Maurício Hasenclever Borges, ex-Diretor-Geral do DNER (R\$3.118.144,06);

b) Construtura Caiapó Ltda., na pessoa de seus representantes legais, solidariamente com os Srs. Mário José Vilela, ex-Diretor-Geral do DER-GO e

Maurício Hasenclever Borges, ex-Diretor-Geral do DNER (R\$855.690,19);

c) Pavimax Construções Ltda., na pessoa de seus representantes legais e responsáveis técnicos, solidariamente com Construtura Caiapó Ltda., na pessoa de seus representantes legais, e os Srs. Mário José Vilela, ex-Diretor-Geral do DER-GO e Maurício Hasenclever Borges, ex-Diretor-Geral do DNER (R\$443.850,68);

4 – apresentadas as alegações de defesa, dentro do prazo regulamentar, encontram-se os autos na Secretaria de Controle Externo do Tribunal no Estado de Goiás, que após a análise das justificativas apresentadas submeterá as propostas que considerar pertinentes ao arbítrio do Senhor Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues;

5 – em relação ao acompanhamento de futura licitação para a continuidade das obras do Contorno Sudoeste de Goiânia, BR-060/GO, impende esclarecer que até o momento não houve nenhuma informação por parte do DNER em relação a novas licitações para o trecho, tal possibilidade também encontra-se sujeita ao julgamento dos autos (8.3);

6 – as determinações constantes dos itens 8.4, 8.5 e 8.6 foram prontamente atendidas pelos setores competentes do Tribunal, e todas as solicitações supervenientes estão sendo atendidas na medida em que são solicitadas;

7 – o processo que cuida da auditoria junto ao Contorno Sudoeste de Goiânia, TC nº 006.704/99-9, encontra-se em pleno desenvolvimento de suas ações regulamentares, cujos pareceres formulados pela Unidade Técnica deste Tribunal ainda não foram submetidos ao arbítrio do Ministro-Relator, pendente, portanto, de deliberação desta Corte de Contas."

Atenciosamente, – Humberto Guimarães Souto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu des cumprimento;

– Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, de autoria do Senador Henrique Loyola, que exclui das restrições impostas à Utilização da Mata Atlântica, o Perímetro Urbano dos Municípios situados na áreas por ela abrangidas; e

– Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências".

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, os Projetos de Lei do Senado nºs 144, de 1999, e 57, de 2001, vão à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Requerimento nº 462, de 2001, foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 2001

Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Esta emenda constitucional cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região.

Art. 2º O art. 27 do ADCT fica acrescido dos §§ 11 e 12, com a seguinte redação:

"§ 11. Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da

7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

§ 12. Os tribunais, a que se refere o parágrafo anterior, deverão ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta emenda à Constituição, compostos, cada um, por dez juízes escolhidos na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Públíco Federal com mais de dez anos de carreira.

II – os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antigüidade e merecimento, alternadamente."

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

Há necessidade de efetivamente proporcionar ao cidadão brasileiro uma prestação jurisdicional mais eficiente.

Ao sistema republicano e democrático, é fundamental uma atuação mais efetiva do Poder Judiciário.

A garantia e a certeza do direito, a liberdade e o exercício da cidadania estão intimamente ligadas à real possibilidade do "acesso ao Judiciário" (CF, art. 5º, XXXV) e do "devido processo legal" (CF, art. 5º, LIV e LV).

O volume de demanda ao Judiciário tem demonstrado a credibilidade existente em relação à instituição e à imprescindibilidade de sua atuação.

Contudo, essa demanda tem demonstrado a impotência dos Tribunais Regionais Federais. Adotamos, como exemplo, o TRF da 1ª Região, com sede em Brasília e jurisdição sobre os Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins, Piauí e Distrito Federal. Atualmente pendem de julgamento no TRF/Iª Região em torno de 220.000 processos, sendo aproximadamente 100.000 processos oriundos de Minas Gerais.

Passada mais de uma década de instalação e funcionamento dos Tribunais Regionais Federais, a estrutura originalmente concebida de regionalização da Justiça Federal revela-se ultrapassada e insuficiente para atender os reclamos dos jurisdicionados por uma Justiça ágil e próxima da sociedade, apesar dos esforços dos tribunais existentes.

Entre 1989 e 2000, o número de Juízes de Primeira Instância cresceu de 177 para 743. Na Segunda Instância, no mesmo período, o número de Juízes cresceu de 74 para 101. Em 12 anos o número de varas aumentou 200% e nenhum novo tribunal foi instalado.

Como se vê, a celeridade processual, embora sendo um dos direitos do cidadão, atuando também como garantia constitucional, não é e nem pode ser atendida sem a infra-estrutura institucional recomendável.

A precária estrutura da Segunda Instância da Justiça Federal agrava a imagem negativa e o descredito do poder estatal.

A criação dos Tribunais Regionais Federais proposta pela emenda é também justificada pelas distâncias que causam não só a costumeira demora nos julgamentos dos recursos como também um alto custo à parte, que se obriga a arcar com as despesas de deslocamento de seus advogados a Porto Alegre e Brasília, respectivamente, com o propósito de acompanhar os recursos naquele tribunal.

Não se coloque como obstáculo o custo financeiro para a instalação do tribunal, eis que o que não se justifica é deixar cidadão sem prestação jurisdicional adequada, notadamente nas áreas de previdência social, assistência social e saúde, sistema financeiro da habitação e FGTS, dentre outras, ainda mais que se trata de um dever do Estado, detentor que é do monopólio da prestação jurisdicional. Ademais, a celeridade igualmente beneficiará a União nos executivos fiscais e reduzindo substancialmente os custos operacionais por processo.

Pela proposta, o tribunal deverá ser instalado no prazo de seis meses, a contar da promulgação da emenda à Constituição, sendo composto por dez juízes eleitos na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos, sendo um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Públíco Federal com mais de dez anos de carreira, e os demais mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antigüidade e merecimento, alternadamente.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2001. – Arlindo Porto – Francelino Pereira – Osmar Dias – Álvaro Dias – Bello Parga – Antonio Carlos Junior –

Luiz Pontes – Lindberg Cury – Emília Fernandes – Marluce Pinto – Lúcio Alcântara – Ademir Andrade – Roberto Saturnino – Ney Suassuna – Geraldo Cândido – Tião Viana – Geraldo Melo – Morivan Mendes – Íris Rezende – Eduardo Suplicy – Nabor Júnior – José Agripino – Casildo Maldaner – Renan Calheiros – Maria do Carmo Alves – Carlos Wilson – Marina Silva – José Alencar.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativada a seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias**

Art. 27. O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competências definidas na ordem constitucional precedente.

§ 2º A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I – pelo aproveitamento dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II – pela nomeação dos Ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.

§ 3º Para os efeitos dispostos na Constituição, os atuais Ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

§ 4º Instalado o Tribunal, os Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 5º Os Ministros a que se refere o § 2º, II, se não indicados em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição.

§ 6º Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, a serem instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição, com jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica.

§ 7º Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, cabendo-lhe promover sua instalação e indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial, mediante lista tríplice, podendo desta constar juízes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9º.

§ 8º É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

§ 9º Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo previsto no art. 107, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com menos de cinco anos no exercício do cargo.

§ 10. Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até a data da promulgação da Constituição, e aos Tribunais Regionais Federais, bem como ao Superior Tribunal de Justiça, julgar as ações rescisórias das decisões, até então, proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria tenha passado à competência de outro ramo do Judiciário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser

lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu objetivo é comunicar à Mesa e ao Plenário que estão sendo realizadas reuniões plenárias na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – conforme é do conhecimento de V. Ex^a, que já participou de algumas –, para ouvir autoridades sobre a reforma do Poder Judiciário. Ali já compareceram os Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, representantes do Superior Tribunal Militar e de várias categorias profissionais; a última, a dos defensores.

O propósito destas comunicações é informar que, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convidei o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Rubens Approbato Machado, para estar presente a uma das reuniões, exatamente aquela na qual fala o professor Ives Gandra Martins. Acreditei receber um ofício de S. S^a, dizendo que, tendo em vista viagem ao exterior, estaria impedido de dar a sua contribuição.

De qualquer sorte, quero que fique registrada a nossa preocupação em ouvir um segmento da classe que, nos anos difíceis, foi, sem dúvida, a maior representação que a sociedade brasileira tinha, que é a Ordem dos Advogados do Brasil.

V. Ex^a está sendo instado, como todos nós, para que essa reforma do Judiciário não demore tanto, apesar de ter ficado na Câmara quase nove anos, se não mais. Verificarei a possibilidade de, como Relator e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abrir ainda uma oportunidade. Se não for possível, que fique registrado nos Anais da Casa que tivemos o cuidado de convite e que o Presidente da Ordem teve a gentileza de dizer da sua impossibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Bernardo Cabral, penso que, além desse registro, outro deve ser também fixado no Plenário desta Casa.

Eu era membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tanto quanto V. Ex^a – o Presidente era o Senador José Agripino –, quando recebemos o Projeto de Emenda à Constituição de Reforma do Poder Judiciário, provindo da Câmara dos Deputa-

dos, onde permaneceu em estado quase letárgico por cerca de dez anos. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por aclamação, escolheu o nome de V. Ex^a para relatá-lo. Fê-lo apropriadamente, com toda felicidade, seja porque V. Ex^a foi o Relator, na Constituinte, da Carta Magna que hoje temos, seja porque foi, muito jovem ainda, Presidente da Ordem dos Advogados, seja porque hoje avulta como um dos grandes juristas do nosso País.

Os cuidados que V. Ex^a tem tido como Relator no encaminhamento dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania têm sido acompanhados pela Presidência, mas sobretudo pelo País. V. Ex^a sempre foi um homem marcado pelo sentimento da responsabilidade em relação a tudo quanto faz. As audiências públicas, que por iniciativa de V. Ex^a estão sendo realizadas, seguramente constituem um ponderoso contributo para a elaboração de uma lei que seja definitiva, tanto quanto possível, para o nosso País. Não podemos errar outra vez na reforma do Poder Judiciário. E é esse cuidado que V. Ex^a está tendo a cada minuto.

Convidar o Presidente da Ordem dos Advogados para se manifestar, a exemplo do que já fez tantas outras autoridades desse País, é um ato de felicidade. Acho que devemos ter, realmente, a palavra do Presidente da Ordem, para que depois não se alegue que a Ordem dos Advogados não foi ouvida. V. Ex^a tomou essa precaução, e todos nós estamos na esperança de que, de fato, S. S^a aqui possa vir e trazer os conhecimentos da classe que representa.

Cumprimento V. Ex^a pelos cuidados e pela responsabilidade com que dirige, hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – que é a principal da Casa –, acumulando a função de Relator da reforma do Poder Judiciário.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um novo tema se afirma, nas últimas semanas, atravessando os debates políticos e os impasses financeiros: a concessão do reajuste linear ao funcionalismo civil, cuja obrigatoriedade foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa exigência deveria ter sido cumprida pelo Poder Executivo desde 1999, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, instituído pela Reforma

Administrativa, promulgada no ano anterior. Mas não foi observada, sob a alegação de dificuldades e problemas do caixa oficial, característicos do eterno desequilíbrio das contas do Tesouro Nacional.

Com isso, os servidores se viram sob a ameaça concreta de ingressar no séti mo ano se guido sem um reajuste linear e coletivo, direito que sempre fora respeitado pela Administração Pública até 1994. Desde então, tivemos apenas algumas categorias nitidamente privilegiadas, as chamadas "carreiras de Estado", como procuradores, fiscais e diplomatas, que ganham au mentos entre 20% e mais de 200%, se gun do levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo e publicado na edição da última segunda-feira.

Nesses quase sete anos, realmente, as perdas salariais sofridas pela esmagadora maioria dos empregados do Poder Público foram imensas, superando os dois terços do salário vigente no início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os números do Dieese apontam que 75,48% do que eles recebiam em 1995 foram corroídos pela inflação do período – e esse é o valor cobrado pelas lideranças da categoria, em manifestações públicas e em encontros com os representantes do Governo.

O tempo transcorrido desde a reforma administrativa, que assegurou o reajuste anual do funcionalismo, configura trê sdatas-base sucessivas: junho de 1999, de 2000 e de 2001.

Nesse período, a média dos índices mais conceituados – IPCA, INPC e IGP-M – garante que a perda do poder aquisitivo dos salários está acumulada em torno de 45%.

O fato é que os funcionários públicos nunca vieram um tempo de amarguras e de frustrações como este que hoje se abate sobre a categoria. São cerca de 550 mil trabalhadores, só na Administração Direta, perplexos, perante a contradição: salários achatados versus custo de vida descontrolado.

Nis so tudo, o mais in crível é ver mos que os preços, pretensamente controlados pelo próprio Governo, são os campeões da escalada inflacionária!

O discurso oficial repudia qualquer tipo de indexação salarial – mas não se faz movimento algum para impedir a correção periódica e sistemática de tarifas de todos os tipos, desde água e luz até os pedágios das rodovias privatizadas; ao mesmo tempo, os combustíveis estão virtualmente atrelados ao dólar e, desta forma, ninguém é capaz de contê-los.

Enfrentamos, destarte, uma questão digna de ser analisada com dupla sensibilidade, respeitando-se tanto as notórias necessidades dos servidores

e de suas famílias quanto a precária saúde financeira da Administração Pública. Repete-se a velha história do cobertor curto, porque alguém poderá ficar des- protegido, ou a Fazenda ou os servidores.

A questão será submetida ao Congresso Naci-
onal, no bojo do projeto de Orçamento da União para
opróximo exercício, que estaremos recebendo na se-
mana vindoura. E caberá a nós, Parlamentares, com a
dupla responsabilidade de legisladores e de represen-
tantes da sociedade, encontrar soluções – factíveis e
satisfatórias – para os dois aspectos em confronto.

Uma coisa, entretanto, não devemos perder de vista: a necessidade de cumprirem-se os rígidos pa-
râmetros impostos aos gastos públicos, pela Lei de
Responsabilidade Fiscal: a União não pode gastar
mais de 50% de sua receita líquida corrente com o
funcionalismo – limite que se amplia para 60% no
caso dos Estados e dos Municípios.

Na esfera federal, verifica-se até mesmo algu-
ma folga, pois apenas 38% da sua receita estão com-
prometidos com a folha salarial. Mas existem Estados
onde os gastos estão próximos do limite, até mes-
mo, ultrapassam-no em muito.

Isso também vale, aliás, para a grande maioria
dos Municípios, devido à sua característica de prin-
cipal empregador em áreas que demandam a contrata-
ção de grande número de profissionais, como é o
caso do ensino elementar.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, oferecer
um reajuste de mí se ros 3,5% a quem está com os sa-
lários congelados desde janeiro de 1995 é algo que
precisa ser ponderado com serena responsabilidade.
Estou impressionado até agora com a nota que li, on-
tem, no Jornal do Brasil, acerca de um servidor que
procurava ajuda para contratar um advogado e in-
gressar na Justiça – visando recusar esse aumento ir-
risório.

Trata-se de um funcionário da Fundação Nacio-
nal de Saúde, o Sr. Gilmar Alves Cabral, que recebe
R\$600 mensais. Fez as contas e descobriu que esses
3,5% acrescentariam ao seu salário apenas R\$21 to-
dos os meses, o que ele se recusa a receber, ale gan-
do: "vai ser um aumento que não vai ajudar em nada;
então, não quero!".

E, explicando o porquê dessa recusa, historiou
um quadro que praticamente todos os servidores
vêm vivendo nos últimos anos: entre outros dramas
pessoais e familiares, teve o nome inscrito no DPC e
foi obrigado a abandonar a faculdade, por absoluta in-
capacidade de continuar pagando suas mensalida-

des. Não há quem conteste o seu direito, de proclamar-se "injustiçado, humilhado e desprotegido".

Temos, neste plenário, a responsabilidade de corrigir tão gritante injustiça – ao mesmo tempo em que não podemos perder de vista a necessidade de preservar a grande vitória social e civil de nossos tempos: a estabilização da moeda e a quebra da ciranda inflacionária, que desgraçou nosso País por tantas décadas.

O novo Orçamento da União começará a ser apreciado em 1º de setembro, um dia após a sua leitura oficial no plenário do Congresso Nacional. Desde agora, entretanto, clamorosos nobres Senadores e Deputados à análise da questão do reajuste a ser concedido ao funcionalismo.

É forçoso que nos empenhemos em encontrar soluções verdadeiramente capazes de devolver a dignidade profissional à categoria – uma dignidade expressa no elemento direito à remuneração e ao reconhecimento de suas tradições de competência e dedicação ao progresso do Brasil, portada a sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vejo hoje comunicar oficialmente ao Senado Federal a minha candidatura ao posto de Presidente Nacional do PMDB.

Aceitei esse desafio depois de ter o meu nome lançado por uma parcela representativa do nosso Partido, que sonha com uma legenda forte, capaz de caminhar com as suas próprias forças.

A proposta que fundamenta a minha candidatura à Presidência do PMDB baseia-se, sobretudo, nos valores democráticos e na luta para reaproximar o Partido do cotidiano das ruas.

O meu objetivo é renovar o Partido, retirando-o da desmoralizante condição de apêndice do Governo Federal. Nada temos em comum com um Governo que errou na definição das suas prioridades, continuou errando na execução de suas políticas e insiste em perpetuar seus desacertos, como se não existissem alternativas.

Chegou a hora de tornar o PMDB independente e sintonizado com a sociedade brasileira. Sem qualquer tipo de submissão. Livre do equívoco de partici-

par de um Governo frio e insensível diante das carencias do povo brasileiro. E, por isso mesmo, um Governo marcado por índices recordes de rejeição.

A impopularidade do Governo Fernando Henrique não é uma invenção de adversários políticos. É uma realidade que salta da credibilidade das pesquisas publicadas pela imprensa nacional.

O PMDB precisa caminhar de cabeça erguida. Esse é um imperativo que vem das bases – e a voz das bases tem de ser ouvida na definição dos rumos do Partido. São as bases que dizem não aos arranjos e conchavos realizados na estreiteza das relações entre o Governo e o Congresso Nacional, que nada representam dentro da amplitude social do País. São as bases que querem o rompimento com o Governo Federal e um candidato próprio à Presidência da República.

A minha candidatura à Presidência do Partido representa a certeza de que as bases se rá ouvidas e terão a sua vontade realizada.

O caminho que vai do Congresso ao Palácio do Planalto é curto e fácil, mas não é o melhor caminho para o Brasil. O PMDB não pode mais aceitar o rótulo de Partido de elite, que baralha e faz acordos espúrios. A maioria do PMDB comprehende que as vitórias e os espaços conquistados nas negociações de cúpula não têm ressonância no mundo real e estão levando o Partido a se desgastar na sua base popular.

É inaceitável que o Presidente da República, que integra um outropartido, queira influir nos rumos do PMDB. É ponto de honra da minha plataforma não aceitar mais, em nenhuma hipótese, a ingerência de políticos de outras legendas nos assuntos internos do nosso Partido. Defendo a independência, a autonomia e a soberania do PMDB.

Minha proposta é fazer o PMDB retornar às suas origens. Sem descaracterizar-se. Sem dissociar-se dos interesses maiores da Nação. Resgatar as raízes, firmando posição em favor da retomada do desenvolvimento com justiça social e do fortalecimento da democracia e, automaticamente, da cidadania.

Defendo um PMDB livre, contrário ao projeto neoliberal, que liquida o patrimônio nacional, sufoca os trabalhadores, relega a agricultura ao abandono, persegue os aposentados e empobrece a classe média. Um PMDB em que todas as decisões venham a ser produzidas pela audiência das bases e não um partido onde apenas quatro cincos resolvem tudo.

Esse modelo de político e de partido envelheceu.

Queremos um partido atento a sua própria história, que não tenha de envergonhar-se de suas posi-

ções. O que as nossas bases desejam é que o compromisso com a defesa dos pobres e dos humildes não seja substituído pelo usufruto de privilégios e bensses do poder.

O projeto para o Brasil que o PMDB precisa assumir não combina com o Governo Fernando Henrique Cardoso. E muito menos com o receituário do FMI. Ao aceitar as rédeas do capital internacional, o Governo Federal transformou o Brasil no pior modelo de distribuição de renda do mundo.

Vejam só: hoje, no Brasil, são mais de 50 milhões vivendo abaixo da linha de pobreza, conforme os números insuspeitos da Fundação Getúlio Vargas. Essa parcela de excluídos representa 30% da população brasileira. São seres humanos, nossos irmãos, que vivem com uma renda per capita de menos de R\$80,00 por mês e não consomem o mínimo de calorias estabelecido pela Organização Mundial de Saúde.

A crise brasileira foi agravada pelas escolhas erradas do Governo Federal. Todos os indicadores confirmam a situação des confortável do País e o aprofundamento das desigualdades. O Brasil, de 1995 para cá, tornou-se dependente do capital estrangeiro e muito mais suscetível a crises.

Não é para justificar esse estado de coisas que o PMDB nasceu e construiu a sua verdadeira história. O Partido da redemocratização precisa voltar a ser o Partido da ética e da coerência, da democracia interna, do respeito às bases, da solidariedade humana, o Partido que tem um projeto realmente para o Brasil. Indo mais além, pode e deve desfrutar a bandeira da modernização das práticas políticas, a partir da sua própria modernização.

O eixo da proposta que sustenta a minha candidatura a Presidente Nacional do PMDB é também a adequação da estrutura interna do Partido às novas exigências da sociedade brasileira. Um Partido forte, independente, capaz de construir as transformações reclamadas pela sociedade, esse é o perfil do PMDB que queremos. É fundamental que o Partido tenha uma postura de independência em relação ao Governo Federal e tenha candidato próprio à Presidência da República, principalmente por ser um Partido que tem dois nomes como Pedro Simon e Itamar Franco, dois dos melhores políticos que este País já teve em toda a sua história. Homens honestos, nacionalistas, corretos, homens já testados nas urnas, homens que já provaram a este País e a este povo que têm condições de governar com seriedade, com transparência, com honestidade e com competência o nosso País.

É fundamental que o Partido tenha uma postura de independência em relação ao Governo Federal. O jogo da verda de dentro do PMDB passa pela candidatura própria à Presidência e pela saída do Governo Federal. Que ninguém se engane: é isso que as bases querem e é isso que será decidido na Convenção Nacional do próximo dia 09 de setembro.

Minha trajetória política começou pelo exercício do mandato de Vereador e se desdobrou pelas funções de Deputado Estadual, Deputado Federal Constituinte, Vice-Governador, Governador e Senador da República. Ao longo dessa carreira, nunca tive apego a cargos e sempre me parecia humilde, ética, honestidade e idealismo. Nunca mudei. Sempre fui o mesmo homem e o mesmo político. É com esse espírito que postularei a honra de dirigir o maior Partido do Brasil, fazendo-o digno da esperança do povo brasileiro.

O clamor das bases não aceita mais que o PMDB continue reduzido a moeda de troca, garantindo os interesses de um pequeno grupo dentro do Governo Federal. A nossa sigla é preciosa demais para ser negociada no balcão do clientelismo de elite do Palácio do Planalto. A reversão desse cenário é o compromisso número um da minha candidatura a Presidente Nacional do PMDB. As manifestações que chegam de todos os Estados confirmam a certeza de que não há outro caminho a trilhar, se não o retorno às bandeiras populares, à democracia interna e à identificação radical com os interesses do povo brasileiro.

O PMDB não pode mais aceitar o papel de coadjutor de um Governo antinacional, de um Governo que já demonstrou a sua incompetência.

Humilhação, não. Submissão, não. Vergonha, não. Corrupção, não.

Dignidade, sim. Coragem, sim. Ética, sim. Rompimento, sim. Candidatura própria, sim.

Vamos em frente com o PMDB forte, com o PMDB independente.

Se fomos capazes de, até hoje, eleger o maior número de senadores, prefeitos, vereadores, a segunda maior bancada federal, centenas e centenas de deputados estaduais Brasil afora, seremos, sem sombra de dúvida, capazes de eleger o próximo Presidente da República.

Minha candidatura, portanto, tem muito a ver com a brasiliade. O não-lançamento de uma candidatura própria à Presidência da República é um mau exemplo que o PMDB dará aos diretórios regionais e aos diretórios municipais. O PMDB não pode continu-

ar na condição de estandarte; ele tem que ser a bandeira. Afalta de uma candidatura própria nos atrofará a todos. O PMDB, sem dúvida alguma, buscará o pódio, porque nós, do Partido, entendemos que o castigo dos bons é serem governados pelos maus.

Portanto, no dia 9 de setembro, o PMDB definirá os seus rumos, e contará naturalmente com o apoio dos verdadeiros peemedebistas, os peemedebistas históricos, que muito contribuíram e que havião de contribuir mais ainda para a grandeza do Brasil.

Um outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, traz-me à tribuna hoje. O Brasil comemora na data de 25 de agosto, o Dia do Soldado, reverenciando com muita justiça aqueles que servem à Pátria e perpetuam o ideal do Patrono do Exército Brasileiro, o lendário Luiz Alves de Lima, Duque de Caxias.

Trata-se de uma data muitocaraesignificativa a toda a sociedade brasileira, que reconhece o grande papel desempenhado pelos homens e mulheres que compõem as nossas gloriosas Forças Armadas.

Nunca será demais ressaltar a dimensão do trabalho que as instituições militares prestaram, prestam e, sem dúvida, continuarão prestando ao Brasil.

A contribuição ao país é notável em todos os momentos da construção da Nação brasileira, apartir do Grito da Independência, passando pelo período do Império, pela Proclamação da República, culminando com a consolidação do regime republicano.

Em todas as fases da História brasileira, as instituições militares firmaram um perfil de equilíbrio, no papel de instâncias moderadoras, sempre buscando a unidade nacional e impedindo a fragmentação territorial e social do País. As ações foram muitas e, no balanço geral, apresentam-se como altamente enriquecedoras para o conjunto da sociedade brasileira.

Mais do que defender o País, assegurar os poderes constitucionais e garantir a lei e a ordem, as Forças Armadas e, em especial, o Exército Brasileiro, comportam-se hoje de forma profissional, não se vinculando a questões políticas e atuando dentro do seu universo institucional.

A experiência do Movimento de 64, que quebrou a ordem democrática e resultou na implantação de um regime ditatorial no Brasil, serviu para uma auto-critica da instituição. Modernamente, o Exército não tem mais veleidades políticas e reserva-se ao seu papel de guardião da pátria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a referência que hoje aqui faço ao Dia do Soldado, destacando o papel dos homens e mulheres que engrossam as fileiras

do nosso glorioso Exército Brasileiro, tem para mim também um profundo carátersentimental.

Ainda tra go vivo na memória a minha passagem como soldado no Batalhão da Guarda Presidencial, o tradicional BGP, em Brasília, onde usei com muito orgulho as divisas da Primeira Companhia, a Vanguarda.

Bons e inesquecíveis tempos aqueles, quando pude conviver com homens da grandeza do General Ademar da Costa Machado; o Tenente-Coronel Manoel de Jesus e Silva, hoje General da Reserva; o Capitão Antônio Lorenzo Filho, hoje Coronel da Reserva; o Sargento José de Souza e tantos outros dignos e honrados oficiais e praças, meus amigos e irmãos brasileiros da melhor qualidade.

Emociona-me a lembrança desta memorável etapa da minha vida passada nas fileiras do Batalhão da Guarda Presidencial. Lá pudemos receber ensinamentos valiosos, lições de disciplina e amor ao Brasil, noções fundamentais de humanismo e respeito ao bem comum.

Fui um soldado dedicado e cioso das missões a mim confiadas. Apresentei muito no dia-a-dia dos treinamentos e no trabalho na caserna. Trago comigo, como patrimônio adquirido naquele tempo, os conceitos essenciais da humildade, da serenidade, da firmeza de atitudes, da lealdade e, sobretudo, da honestidade.

Como integrante do Exército, senti uma das maiores e moções da minha vida ao receber o Diploma e a Barreta de Praça Mais Distinta, honrarias que premiam aqueles soldados que mais se empenham e mais se destacam na instrução, pela disciplina e pelo mérito intelectual nos meses de serviço militar em cada batalhão do Exército Brasileiro.

Lembro-me da minha alegria na cerimônia de entrega das distinções, presidida pelo então comandante do BGP, o General Manoel de Jesus e Silva. Foi um momento que me tocou o fundo da alma e que se tornou numa das passagens de maior orgulho de minha trajetória de vida.

Conclui o serviço militar em 1970, mas essa experiência, repito, para sempre ficará marcada na memória.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao homenagear na tribuna do Senado da República os soldados do Exército Brasileiro, deixo aqui o meu reconhecimento e o meu aplauso às Forças Armadas.

Desde a Batalha de Guararapes, em 1648, que marcou a formação da primeira força de defesa do

território nacional, cuja organização resultou na expulsão dos holandeses do litoral pernambucano.

No Dia do Soldado e ao relembrar a figura do Duque de Caxias, honra-me também registrar, que conseguimos, através do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2001, de minha autoria, já aprovado por esta Casa, inscrever o nome de Caxias no Livro dos Heróis da Pátria.

Gostaria, também, de assinalar a honrosa participação de Goiás, o meu Estado, nos eventos militares do Brasil. Enfatizo, nesta oportunidade, a pessoa do Marechal Xavier Curado, goiano de grande envergadura moral, cujos atos à frente do comando de tropas fiéis ao Império, soube impor a sua autoridade e provar o seu amor ao País. Um soldado que subiu aos mais altos escalões da tropa.

Quando a Força Expedicionária Brasileira foi lutar nos campos da Itália contra o nazi-fascismo, jovens goianos também a ela foram incorporados. Muitos deles deram a sua vida em defesa dos ideais da democracia, merecendo eternamente a nossa gratidão.

Concluo as minhas palavras manifestando mais uma vez o meu respeito e admiração aos valiosos homens e mulheres que integram as nossas Forças Armadas.

Parabéns soldados do Exército Brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silvapor 20 minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o jornal Folha de S.Paulo, na edição do dia 19 de agosto de 2000, publicou informações obtidas em relatórios elaborados pelo Ministério do Planejamento que indicam que o Governo praticamente parou de atuar em áreas estratégicas como as de saneamento básico, segurança pública, habitação, obras em rodovias e reforma agrária. A matéria faz a avaliação exatamente dos cinqüenta programas prioritários – ou estratégicos – do Governo Federal, considerados de execução necessária, mas que, infelizmente, têm baixa efetivação – em alguns deles nada foi realizado. Assim, os programas que o Governo considera importantes para as ações de combate à pobreza e de diminuição da exclusão social mais parecem peças literárias do que programas que têm o objetivo de atingir as metas propostas.

No decorrer dos anos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, também se tem observado incompatibilidade entre as metas sociais anun-

ciadas pelo Governo e as que são estabelecidas – ou exigidas – pelo FMI. O Governo, a meses de tempo em que anuncia algumas metas sociais, é obrigado a cumprir as metas estabelecidas pelo FMI, que são contrárias às metas sociais. Em vez de priorizar aquilo que é importante para o combate à pobreza, para a diminuição da exclusão social, é claro que a postura do Governo tem sido sempre a de atender as metas estabelecidas pelo FMI. Historicamente, temos observado essa postura no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em 1999 – só para citarmos alguns exemplos –, logo após ter o Governo fechado o acordo de US\$41 bilhões com o FMI, foi apresentada uma nova proposta orçamentária prevendo um corte total de 8,7 bilhões nas despesas. O Governo "passou a tesoura" no Orçamento, atingindo duramente as áreas sociais de infra-estrutura (que poderia melhorar as condições de vida dos brasileiros e, ainda, gerar empregos).

Os Ministérios mais prejudicados com o corte foram o do Planejamento, com uma redução de 54,4%; o do Meio Ambiente, com 47%; o da Reforma Agrária, com 47%; o das Comunicações, com 45%; e o dos Transportes, com 42%.

Os programas sociais, principalmente aqueles destinados a combater a miséria, foram duramente atingidos, ao contrário do que prega o bom senso. Tais programas deveriam ser poupadados, já que vivemos uma situação dramática de pobreza. Apesar da divergência entre os dados apresentados por institutos de pesquisa como Ipea, Fundação Getúlio Vargas, IBGE e outros, as estatísticas não deixam de ser alarmantes. Os últimos dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas mostram-nos uma linha de pobreza abaixo da qual 50 milhões de brasileiros vivem com menos de um dólar por dia. Portanto, esses programas jamais poderiam ser cortados, já que precisamos fazer frente a essa situação de completo abandono em que se encontram as populações desprovidas de condições de sobrevivência.

Neste mês de agosto de 2001, novo corte foi feito, para adequação ao acordo feito com o FMI. A liberação, pela imprensa, de parte dos relatórios dos gerentes dos 50 "programas prioritários" – e os colocou entre aspas porque, na verdade, não há qualquer prioridade na "Agenda Positiva" do Governo – demonstra que, de janeiro a julho de 2001, 28 deles gastaram menos de 10% da verba prevista no Orçamento; apesar de já termos passado da metade do ano, o Governo não conseguiu executar 50% de qualquer programa da chamada Agenda Positiva.

O Governo, ao contrário do que divulga, não tem a míni ma consideração como os programas que afir ma serem "prioritários", a maior parte dos quais de cu nho social ou de infra-estrutura.

Quem não se lembra, nes ta Casa, da ba le la que foi a chamada "Rede de Proteção Social", que ideal mente seria beneficiada por um empréstimo do BID, em 1999? Uma leitura atenta do contrato demonstrou que o empréstimo era para pagar os juros da dívida externa. Em contrapartida, o Governo brasileiro se "comprometeria" a não fazer qualquer tipo de corte nos programas da tal da "Rede de Proteção Social", compromisso esse que seria moral, até como uma forma de evitar a escandalosa situação de se tirar di nheiro de um país com dificuldades na área social para pagamento dos juros da dívida externa. Tal com promisso não foi cumprido.

Em março de 2001, a Presidência da República apresentou à Nação outra peça literária: uma "Agen da Positiva" pela qual deveria pautar a ação de seu Governo nos últimos 22 meses de seu mandato.

Foi anunciado um conjunto de metas com ênfa se na área social que previa investimentos de R\$67,2 bilhões nos programas de combate à pobreza. Des tes, R\$25,1 bilhões dos orçamentos fiscal e de seguri dade social e R\$42,1 bilhões de fontes públicas e pri vadas.

O Governo garantiu, por exemplo, no Orçamen to, dinheiro para o in ício das obras de trans posição do rio São Francisco, para a construção de açudes, para centenas de obras nos setores de transporte, energia e irrigação e no setor energético.

Na ocasião, com o objetivo de preservar ações estratégicas do corte de despesas, foram destacados 50 programas entre os mais de 300 que compõem o Orça mento da União. Os gerentes desses programas passaram a ser obrigados a enviar informações bi mestrais sobre as execuções física e financeira de suas ações.

Sr. Presidente, é interessante observar – já te nho aqui registrado – que, em determinados momen tos, quando sofre certa pressão da sociedade, o Go verno adota a postura de apresentar a ela programas ou ações mais com o objetivo de aplacar as cobranças que lhe são feitas – por intermédio de instituições que trabalham diretamente com o setor, como as ONGs e a CNBB, no caso da questão social. Ele apre senta essas ações muito mais como peças literárias, para fazer que as pessoas diminuam o seu ímpeto de cobrança. Após conseguir esse efeito, não temos o equivalente, em empenho, para a realização daquilo que foi apresentado à sociedade como uma saída ou

um remédio a ser aplicado para uma situação reco nhecida como prejudicial à sociedade.

O Governo deu prioridade a 50 programas, den tre os mais de 300 que compõem o Orçamento. Esta beleceu inclusive a obrigatoriedade de que os gerentes dessas áreas fizessem uma espécie de prestação de contas e passassem informações bimestrais sobre as execuções física e orçamentária de suas ações. É como se dissesse: "Podem ficar tranqüilos, porque fizemos agora uma seleção de 50 programas, dentre os 300 existentes no Orçamento. Os gerentes de cada um desses programas, bimestralmente, envia rão informações, relatórios, para que o Governo fique atento às suas execuções física e financeira. Dessa vez, esses programas realmente constituir-se-ão em uma prioridade de execução por parte do Governo".

Tudo isso foi dito, inclusive em solenidades pomposas, com a presença desses gerentes. O Go verno anunciou as prioridades da referida "Agenda Positiva". Porém, lamentavelmente, chegamos ao mês de agosto e verificamos que a maioria desses programas teve uma execução baixíssima em termos orçamentários.

A Folha de S.Paulo do dia 19/08/2000, como já disse anteriormente, apresentou informações obtidas em relatório elaborado pelo Ministério do Planeja mento que indicam que o Governo praticamente pa rou em áreas estratégicas, como saneamento básico, segurança pública, habitação, obras em rodovias e reforma agrária.

Quero, aqui, fazer um grifo, Sr. Presidente, na questão da reforma agrária. Segundo os técnicos que debateram o assunto com os membros da Comissão de Combate à Pobreza, durante o período em que ela funcionou – e na qual tive a oportunidade de atuar como Vice-Presidente, tendo como Presidente o Cola go que me antecedeu, Senador Maguito Vilela –, era quase uma unanimidade entre os que estavam es tudando o assunto que a educação e a reforma agrária são os dois instrumentos mais importantes de combate à pobreza, sendo que a educação está em prime i ro lugar. Em segundo lugar está a reforma agrária.

Portanto, o corte que atinge as políticas volta das para as pessoas que não têm terra – são cerca de 4 a 5 milhões de trabalhadores sem terra no nosso País – cons titui-se mais uma das provas de que o Go verno utiliza um discurso retórico quando diz que está buscando resolver o problema da exclusão social; na prática, ele atende aos interesses ou às receitas do FMI em detrimento desses programas, que são im portantes. E não apenas 20%, 15% ou 10% deles de ve ri am ser realizados – alguns deles não tem execução

nenhuma. Deveríamos ver atingida, pelo menos, na metade do ano, 50% da execução orçamentária.

Uma leitura atenta da reportagem da Folha de São Paulo e o seu cotejamento com as metas anunciadas em março conduz a resultados preocupantes: o Governo garantiu, por exemplo, no Orçamento, dinheiro para o início das obras de transposição do rio São Francisco (R\$197,7 milhões), centenário projeto que tem a pretensão de garantir o abastecimento de água do Nordeste (em julho de 2001, a execução era de 0%).

Para a região, foram previstos outros R\$325,9 milhões para a construção de açudes. Devem ser destacadas ainda centenas de obras nos setores de transporte, energia e irrigação, para as quais também já há verbas orçamentárias garantidas (todas com baixíssima execução em julho de 2001).

No setor energético, a meta do "Avança, Brasil" é o acréscimo de 11 mil megawatts até 2002. A promessa é a conclusão ou a ampliação de 15 usinas hidrelétricas e mais 20 termelétricas (todas também de baixíssima execução em julho de 2001). Ou seja, os "programas prioritários" não estão resistindo à determinação do Governo de corte de gastos, sempre com o objetivo de pagar o FMI e de cumprir os acordos com o FMI.

Programas importantes para a população, como o da agricultura familiar, que providencia crédito e infra-estrutura para as famílias rurais, já foram aprovados com uma redução de 70%. Conforme Reinaldo Lopes, gerente do programa, "as medidas adotadas junto à Secretaria de Orçamento Federal para recompor esses recursos não surtiram efeito até a presente data" (execução até 31 de julho de 2001: 11,1%). Esse programa é muito importante para a agricultura familiar e foi aprovado com uma redução de 70% quando da elaboração do Orçamento.

Outro programa social que sofreu corte foi o Carta de Crédito, que financia a aquisição de moradias para famílias com renda mensal de até R\$3.600. Segundo o relatório do gerente Irene Bezerro, a Caixa Econômica Federal aplicou apenas 2% do total programado para o ano.

O Programa Nossa Bairro deveria beneficiar famílias que vivem em situação de exclusão social – este é outro que tem uma execução orçamentária vergonhosa. O gerente Hélio Mesquita diz em seu relatório que as ações com recursos do FGTS para o Programa Nossa Bairro estão paralisadas, mas não explica por quê (a execução, até 31 de julho de 2001, era de apenas 0,6%).

No Brasil, há uma grande quantidade de pessoas que têm problemas de moradia e há os não têm condição nenhuma de ter moradia – só em São Paulo temos uma população de rua de mais de 7 mil pessoas.

O programa do Governo é destinado a pessoas que têm renda e podem com ela ter acesso ao financiamento, ao benefício por meio do Programa Nossa Bairro. Mesmo assim a execução orçamentária é vergonhosa.

O Programa de Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais teve apenas 21,5% de sua verba liberada. Trata-se de um programa que precisaria ser executado com celeridade, antes das secas e das grandes queimadas, o que não ocorreu.

Hoje, a situação é lastimável. Segundo dados do Inpe divulgados recentemente pelos meios de comunicação, somente no mês de agosto, que ainda não terminou, ocorreram vinte e um mil focos de calor, sendo que 93% deles na Amazônia. Lamentavelmente, mais um dos programas prioritários – aquele destinado às ações de combate aos incêndios que devem acontecer antes do início das secas e das queimadas – não foi implementado e já estamos vivendo as consequências da falta de sensibilidade e de compromisso do Governo em honrar aquilo que foi acertado de maneira prioritária: existiam trezentos programas no Orçamento mas foram selecionados apenas cinqüenta, indicados gerentes para acompanhá-los e enviar relatórios que servissem de base para que o Governo cobrasse a sua execução, atendendo as necessidades previstas.

Criou-se uma situação de engano, com certeza, para a população e o resultado é esse que estamos observando, como foi dito pelo jornal Folha de São Paulo.

O Governo apresenta suas explicações para o atraso na execução ou liberação de recursos: parte dos recursos de alguns programas não é de caráter orçamentário; outros programas ainda estão gastando dinheiro do Orçamento de 2000 – ou seja, não temos sequer a realização desse Orçamento –, outros sofrem cortes, outros dependem da assinatura de convênios, e assim por diante.

Nada justifica, no entanto, esse pouco caso com a sociedade brasileira. Ancorado na prerrogativa constitucional que faz de nosso Orçamento uma peça apenas autorizativa, o Governo pode, a seu bel-prazer, criar e desmontar "redes de proteção social", "agendas positivas" ou "programas prioritários" sem que a sociedade tenha a menor condição de exigir seu cumprimento.

Dessa forma, Sr. Presidente, estamos observando, a cada momento, o Governo apresentar uma série de nomes de programas à sociedade com os quais não têm o compromisso necessário.

Segundo alguns sociólogos, para se ter uma realidade firmada, para se construir o real, a verdade, faz-se necessário constância de percepção. Eu diria que para que se tenha o resultado das ações do Governo, seria necessário constância de atitude. Como não há constância no Governo, não há como existir constância de percepção e não temos como perceber a realização desses programas. Além disso, a sociedade sequer tem mecanismos de cobrança, porque esses programas não têm afirmação nominal. Em alguns meses ou em apenas um ano ocorre a mudança do nome, com ênfase sendo dada ao programa no momento do seu lançamento sendo que, depois, ele cai no esquecimento. Assim, o Brasil vive uma situação muito difícil na área social.

É lamentável observarmos que nos Estados mais pobres do nosso País não há uma política social que esteja à altura das necessidades da reforma agrária e que não há uma política de inclusão social que possibilite, por meio de programas emergenciais, ações estruturais de longo prazo, com investimentos na área de educação e na reforma agrária, fundamentais para debelar a pobreza, como disse anteriormente.

Quero lembrar o programa que está sendo lançado pelo Instituto Cidadania e que vem sendo debatido pelo meu Partido, denominado Projeto Fome Zero. É claro que nele não existe perfeição no combate à pobreza, mas há uma grande contribuição sendo oferecida à sociedade brasileira.

Durante muito tempo, o Instituto Cidadania debateu as várias sugestões da sociedade – discussão que ainda continua e precisa continuar –, para aperfeiçoar a proposta que está colocado à disposição dos Partidos.

Fiquei muito satisfeita, durante o debate em que participei juntamente com a fundação e outros colegas do meu Partido, quando ouvi que esse programa não é peça de um partido, poderá ser executado por qualquer partido. Fico feliz quando tratamos as grandes questões dessa forma, que não é exclusiva do Partido dos Trabalhadores, do PPS, do PDT, dos Partidos de Oposição ou dos Partidos progressistas. Qualquer um deles poderá lançar mão dessa proposta e aplicá-la, quer no seu Município, quer no seu Estado ou no nosso País.

Essa situação, estamos verificando a cada momento, vem sendo tratada como peça de retó-

rica, apesar de mais uma no menor cláusula – “rede de proteção social”, “agendapositiva”, “programas prioritários”. Nem conseguimos mais guardar os no mês de programas – tal a quantidade – que são criados com o objetivo de, simplesmente, calar a sociedade quando ela faz cobranças. Por isso, precisamos de um programa que efetivamente comprenda o fim do problema da exclusão social como um esforço da sociedade brasileira, o qual deve ser levado a cabo pelo Governo Federal e pelos Governos estaduais e municipais. Senão percebermos desse forma, não temos a resposta adequada.

Espero que a proposta do Instituto Cidadania possa ser amplamente debatida, aceita, apresentada e realizada por todos aqueles que, independentemente de suas posições ideológicas, de seus Partidos políticos, estejam comprometidos, efetivamente, com a resposta aos problemas de combate à pobreza, porque é vergonhosa a situação do nosso povo. Não temos como continuar, a cada ano, vendo dados serem apresentados e mostrando que existem, no nosso País, 78, 50 ou 30 milhões de pobres. Como diz um pensador, um pobre já é suficiente para nos envergonhar a todos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Marina Silva, Sr^ss e Srs. Senadores, eu hoje estava um pouco preocupado, porque não tinha visto a definição de quando iríamos votar a emenda que regulamenta a edição de medidas provisórias. Agora, está definido que, na próxima terça-feira, inicia-se a tramitação em segundo turno.

Sr. Presidente, preocupava-me essa questão em função da medida provisória, editada pelo Governo, relacionada ao monopólio da UNE e da Upis na emissão das carteiras estudantis. Acreditava-se que, com a definição em primeiro turno de uma nova temática de tramitação, seria interessante que o Governo a observasse, mesmo não tendo sido ainda promulgada, porque se tratava de uma definição clara de que queríamos um outro tipo de tramitação. Havíamos feito um acordo para o que tramitava, até para chegarmos a um consenso, mas não pensávamos que o Governo aproveitaria os últimos momentos para editar uma medida provisória polêmica.

Sr. Presidente, por isso, apresentamos a posição do nosso Partido. É verdade que a medida é polêmica. Existe uma preocupação dos estudantes

de que isso possa significar ausência de mecanismos de financiamento para o movimento estudantil, particularmente para o movimento universitário. Também é bom que se diga que o movimento universitário e a corrente hegemônica, na UNE, em grande parte, foram os responsáveis por trazer esse ponto de estrangulamento, a ponto de o Governo ter capacidade de intervir, inclusive com a simpatia e o apoio da maioria da sociedade e não apenas dos estudantes brasileiros.

Independentemente de uma instrumentalização equivocada da UNE, da despreocupação em saber quais eram as alternativas para o financiamento – não ficando com o monopólio, que, por todos os títulos, era condenável –, a proposta apresentada pelo Governo, no mérito, independentemente da forma como foi utilizada, tem aspectos positivos, que correspondem à visão do Partido Popular Socialista, qual seja a de uma formulação política da sua juventude.

São políticas corretas. Primeiramente, em relação à juventude, é preciso haver políticas de incentivo, de indução e de busca de participação na vida cultural, esportivas e de lazer. É uma das formas de incentivar é exatamente conceder, por exemplo, a chamada meia-entrada para todos os jovens brasileiros, independentemente de estarem matriculados em escola ou não. Nesse sentido, a idéia de todos os jovens de até 18 anos, apenas confirmando a sua idade, terem acesso à meia-entrada em eventos esportivos, de lazer ou culturais é tremendamente positiva. O PPS tinha e tem essa visão, e a nossa juventude a entende correta.

Portanto, trata-se de uma política cultural e desportiva para a juventude. Nesse sentido, apresentamos uma emenda criando o Conselho Nacional da Juventude, nos moldes do Conselho Nacional da Condicionada Mulher, podendo ser de todas as atividades do Governo, definindo políticas específicas em cada um desses Ministérios para a juventude. Aproveitamos o momento em que esse Conselho tem a capacidade de regular e fiscalizar aquilo que o Governo, com a quebra do monopólio, entregou a todas as entidades ou instituições educacionais.

É necessário que haja uma regulação, uma fiscalização, até porque a carteira de estudante, perder a função na questão da meia-entrada em eventos culturais, esportivos ou de lazer – do ponto de vista nosso, de forma correta –, tem ainda uma utilidade: a meia-passagem nos transportes coletivos. Essa não é uma política de incentivo, mas sim uma política que visa garantir o transporte para os estudantes matriculados.

Portanto, deve haver a vinculação com a atividade concreta de estudante, deve haver a qualificação, e nada melhor do que qualificá-lo com a carteira estudantil, dada por todas as instituições de ensino. Mas isso deve ser feito com fiscalização, não por meio de uma entidade estudantil, que pode ser instrumentalizada, infelizmente – como foi feito por alguns grupos que dominaram a política estudantil –, e muito menos por um monopólio de Governo; a fiscalização tem que ser pública. E, talvez, esse Conselho que o Executivo regulamentará, se criado, poderá exercer exatamente esse papel de regulação e fiscalização, sendo, portanto, um conselho público, com a presença de representantes do Governo e da juventude nas suas várias instituições, inclusive juventudes partidárias e não apenas as estudantis.

Sr. Presidente, aqui estamos expondo a posição do PPS, representando o pensamento da nossa juventude. Já apresentamos essa emenda à medida provisória que trata da criação do Conselho Nacional da Juventude.

O Partido Popular Socialista discorda da forma adotada pelo Governo no que diz respeito à edição dessa medida provisória. O Governo se apressou em, no último momento, editar essa medida provisória, quando poderia ter esperado uma nova tramitação já por nós definida. Mas, pelo conteúdo da proposta, o PPS, aprimorando-a, declara-se a ela favorável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Roberto Freire, a emenda constitucional que regula a emissão de medidas provisórias, segundo a estratégia adotada por nós, deverá ter a sua votação concluída no dia 29 deste mês, atendendo a uma antiga aspiração que é de V. Ex^a e deste Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury, por 20 minutos.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna depois de ouvir, com muita atenção, exposições de diversos Senadores em que o assunto em foco foi justamente a dificuldade por nós enfrentada no nosso sistema tributário, em relação à complexidade dos impostos. E é sobre isso que eu gostaria de falar.

Antes de entrar propriamente no assunto, quero dizer que esta Casa se sente extremamente honrada com a presença do Professor Marcos Cintra, que, hoje, é Deputado Federal – foi Deputado em uma legislatura anterior – e um dos maiores tributaristas desse País. Além de professor da Fundação Getúlio Vargas, ele propôs ao País, com repercussão em outros países, uma reformatributária consubstancializada prin-

cipalmente no imposto único, prestando, direta ou indiretamente, uma grande contribuição para o setor, haja vista ter a CPMF um enorme poder de arrecadação, acabando com a sonegação, pelo menos até agora. A cobrança automática da CPMF beneficia hoje o Governo.

Ademais, o Professor Marcos Cintra está desenvolvendo uma nova proposta, que será levada ao conhecimento da Câmara dos Deputados primeiramente e, posteriormente, desta Casa por intermédio do PFL.

Baseados nessas críticas diretas ao sistema tributário predominante, observamos que jamais alguém se levantou para fazer tal proposta na Casa. Assim sendo, fiz um relatório, em forma de pronunciamento, que dá uma visão global do atual quadro brasileiro.

Há um sentimento nacional entre o empresariado, pelo menos os pequenos e médios que formam o grande mercado produtor e gerador de empregos neste País, em defesa da implantação de um sistema tributário simplificado.

Os motivos são óbvios, Sr^as e Srs. Senadores. A empresa nacional é dilapidada sem piedade por uma avalanche de quase 60 impostos, de todas as procedências e infortúnios, que obriga os empresários a verdadeiros malabarismos para conseguir a sobrevivência, muitas vezes utilizando-se de todas as artimanhas que o próprio Poder Público acaba estimulando.

Sonegar não é mais incorrer em ato ilícito. Passou a ser uma prática comum, diante das impropriedades do Governo, a criar impostos ou contribuições sem limites, numa tentativa absurda de arrancar das atividades produtivas a oportunidade de crescimento de uma nação, por meio do engrandecimento de seu povo.

Em meio à enxurrada de impostos criados, surgiu a CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira. A cada movimentação bancária, feita em depósitos, saques ou aplicações, incide a CPMF, abocanhando o seu 0,38%.

Parece pouco para quem movimenta míseros reais de salários ou faz pequenas aplicações. Mas milhões de empresas nacionais movimentam milhões de reais diariamente, e aí o processo muda de figura. A Receita tem uma expectativa de arrecadação de R\$18 bilhões este ano, com a CPMF.

Mas a sua utilidade como imposto não fica nisso. Essa contribuição tem sido um importante instrumento da Receita Federal para se chegar aos gran-

des sonegadores. Ao cruzar informações sobre movimentação de depósitos e saques, retiradas e entradas de capital das empresas, a Receita vai desenrolando um imenso novelo, formado por centenas de empresas que sonegam bilhões de reais.

Sr. Presidente, a CPMF pode ser o embrião para a reforma tributária, cuja finalidade é justamente acabar com essa carga absurda de impostos que incide sobre os meios de produção e consumo da sociedade, principalmente em cima do funcionalismo público, de cujos salários têm sido seqüestrados, mensalmente, valores elevadíssimos. Ao adotarmos uma única forma de arrecadação, incidindo diretamente sobre as transações financeiras e comerciais, não só teremos o controle da arrecadação, uma vez que será praticamente impossível evitar o seu desconto direto na fonte, como também poderemos criar um processo transparente e descomplicado de obtenção de recursos para investimentos nas atividades essenciais do Estado.

Há uma resistência ferrenha do atual sistema por parte de Estados e Municípios e de setores da própria Receita Federal. Há também aqueles que defendem uma redução drástica dos cerca de 60 impostos para algo em torno de cinco.

Ao final das contas, sabe-se que pouco irá mudar, prevalecendo essa mentalidade. O sistema tributário brasileiro precisa, urgentemente, ser modificado. Não dá mais para ficarmos alimentando sistemas viciados e complexos que só servem para estimular as negociações e as falcatacas.

Temos que nos armar de coragem e ousadia para experimentar, criar novas situações. O mundo não espera mais por ninguém. A corrida ao topo, patrocinada pela globalização, não tem retorno. Vence aquele que tiver a melhor estratégia. Ou vamos ficar como a Seleção Brasileira de Futebol, expostos à humilhação dos antigos considerados fracos hondurenhos?

Anova revolução econômica não prevê malabarismos. É ação direta, e, nesse jogo, não cabem mais tantos impostos, siglas e complicadas operações financeiras.

A adoção de um sistema simplificado de arrecadação, a exemplo da CPMF, renasce como alternativa de se criar um novo padrão que não admite fuga de capitais.

Participei, juntamente com o Professor Marcos Cintra, de um debate promovido pela Fibra – Federação das Indústrias de Brasília – com o Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, que afirmou, numa brilhante exposição, que o Brasil chegou ao li-

mite. Não há possibilidade de acréscimo de qualquer tipo de imposto dentro do nosso sistema tributário. O poder de arrecadação chega ao máximo. Temos que criar uma nova fórmula, uma nova conveniência que possa superar esse sistema marciano, já superado pelo próprio tempo.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Faço este aparte num momento propício, quando V. Ex^a fala da necessidade de se criar um novo modelo, uma nova estrutura tributária no País. Não vou discutir aqui – até porque o Professor Marcos Cintra não terá dificuldade em expor suas idéias – a questão do imposto único, que, apesar de ser inventivo, não tem aplicação prática, porque há problemas graves e fatos geradores bem típicos e diferenciados. Talvez, possamos, com a idéia de um imposto sobre movimentação financeira, excluir uma série de outros impostos. Discutimos aqui que a CPMF deveria destinar-se à segurança social, compensando a contribuição que hoje é feita sobre o faturamento e que incide, de forma equivocada, sobre a produção, que é um dos aspectos importantes em qualquer modelo. Trago para debate – e sexta-feira é um bom dia para se promoverem debates no Senado – uma proposta de reforma tributária. O nosso candidato a Presidente da República, Ciro Gomes, tem uma posição muito educativa no que diz respeito à realidade brasileira, a dizer que o Brasil tem uma carga nominal absurda. Se a carga que é efetivamente arrecadada é abusiva, imaginem o que significa a carga nominal! É algo impressionante, e não se tem uma visão séria sobre isso. Não vamos falar aqui sobre o aspecto político de que se arrecada muito – nunca se arrecada tanto, e nunca houve um déficit tão grande. O desequilíbrio é total. Trago à colação uma proposta: dos sete impostos e das várias taxas existentes, que chegam ao nível de 60%, faz-se uma redução para cinco impostos básicos, fundamentalmente eliminando impostos da cadeia produtiva. Ou seja, aquilo que for atividade econômica tem de ser incentivado e não taxado. Vamos taxar o suntuoso, o consumo, sem interferir na competitividade, mas, ao contrário, dando condições para que a economia se desenvolva. Podemos transferir esses impostos para o consumo, para a taxação de ganhos de capital, para a propriedade e para a circulação de mercadorias, por intermédio do imposto de valor agregado. Com isso, talvez se crie uma Justiça fiscal maior, independentemente de ser produtor ou

consumidor. Onde se agrega valor, paga-se imposto sobre isso. Essa proposta está formulada, vem sendo discutida. Seria importante que todos os candidatos e todas as forças políticas discutissem seriamente a questão do novo sistema tributário, porque só um novo Governo, com o respaldo de uma votação, terá a capacidade de buscar consenso na sociedade. No final de Governo, com um Governo frágil, não há consenso no que tange à reforma tributária, porque essa é a raiz da questão de distribuição de renda, seja entre as pessoas, seja entre as regiões, seja entre os setores econômicos. O problema é de competência da União, dos Estados e dos Municípios; portanto, é algo que está na raiz da questão da distribuição de renda no País. Não há como se chegar a um consenso num Governo que é incapaz de ter, inclusive, uma formulação própria de um sistema tributário, e essa é, infelizmente, a nossa realidade. O Governo Fernando Henrique Cardoso não tem condições de apresentar uma proposta de reforma tributária, porque o seu Governo é dividido, contraditório, incapaz de formular uma única proposta. Esperemos para 2002! O PPS, por intermédio de seu candidato, Ciro Gomes, tem a sua proposta e, inclusive, discute sobre a sugestão – sei que aqui não podemos discuti-la; não entrarei no mérito – do Professor Marcos Cintra e a de V. Ex^a, que, evidentemente, como homem do comércio, da atividade econômica, tem também sua formulação.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço ao Senador Roberto Freire pelo aparte muito esclarecedor, demonstrando seu firme conhecimento sobre o campo tributário e sobre a nossa economia.

Eu diria que, neste período de um ano e meio até o final do mandato do Governo, a proposta não seria de uma reforma tributária, mas, sim, de um estudo sobre a maneira de minimizar os problemas do sistema.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a me permite um novo aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Pois não, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Em fim de governo ou no começo de um governo que não tem uma formulação completa, o que se pode fazer são ajustes. Posso até dizer de experiência própria – visto que o sistema de impostos ou contribuição sobre movimentação financeira foi instituído por emenda constitucional de minha autoria, como Líder do Governo Itamar Franco – que aquilo foi um ajuste. Era um imposto provisório, porque precisávamos de uma arrecadação maior para cobrir o déficit das contas. Isso acontece em todos os finais de ano. Dessa forma, preparamo-nos, talvez, para outro ajuste neste

último final de ano do Governo Fernando Henrique. Lamentavelmente, de ajuste em ajuste, a gana arrecadadora é o que predomina. Não há um sistema com um mínimo de lógica e como o próprio sistema diz que tenha a capacidade de entender o País no conjunto. Enfim, não se deve buscar apenas aumento de arrecadação, mas, sim, a justiça tributária. Precisamos de um governo que cumpra suas atividades precípuas, mas que, ao mesmo tempo, não prejudique a atividade econômica do País. Infelizmente, teremos que esperar isso para 2002.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Senador Roberto Freire, acredito que estamos caminhando no mesmo rumo: o Deputado Marcos Cintra propõe um simples exercício, com base no aumento da alíquota da CPMF e na sua própria efetivação. Há também um projeto do nobre Senador Bello Parga, que propõe a efetivação e, mais tarde, alguns acréscimos de alguns impostos. Pelo exercício feito, se aumentarmos a alíquota da CPMF de 0,38% para 0,48%, podermos eliminar uma série de impostos, o que redundará em apenas um grupo de cinco ou seis impostos, ou seja, o sistema tributário brasileiro não teria 60 tipos diferentes de impostos. Nossa proposta baseia-se nesse ponto de vista.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – Senador Lindberg Cury, como disse o Senador Roberto Freire, as sextas-feiras e as segundas-feiras aqui, neste Senado, têm sido momentos propícios para o início de palestras e discussões muito prolíferas, porque há uma calma não observada nos outros dias da semana. Quero apenas dizer que a CPMF foi criada como imposto provisório. Entre os 60 impostos mencionados por V. Ex^a, essa contribuição seria mais um. E, assim, para salvar essa ou aquela parte da Administração Direta, os Governos vão usando medidas como essa, que se tornam definitivas. Não digo que a CPMF não tenha seu lado positivo. Como V. Ex^a mesmo disse, na pesquisa daqueles grandes sonegadores, a CPMF tem permitido que a Receita Federal amplie a arrecadação do País. No entanto, a Receita Federal não deve exercer a fiscalização apenas pelo cruzamento dos cheques.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – É verdade.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – Torna-se necessária a ampliação de seu sistema de administração, na raiz da sua função, ou seja, deveriam ser criadas mais delegacias de arrecadação, defiscaliza-

ção, de monitoramento da produtividade que gera a Receita Federal. Além disso, com a CPMF, criou-se no País um novo papel-moeda, que infelizmente geraram muitos problemas, até mesmo judiciais: criaram-se os "cheques voadores", o "papagaio", o "pingue-pongue" e muitos outros. E o povo brasileiro lá no interior, fora dessa polêmica de Congresso Nacional, sente que não há mudanças legislativas que atendam às suas solicitações, independentemente de partidos políticos. A população entende que o maior responsável pelo andamento da Nação é o Congresso Nacional. Nesse ponto, não concordo com o Senador Roberto Freire embora S. Ex^a não esteja mais aqui para me ouvir – quando afirma que não se devoem tomar atitudes em fim de governo. Não penso assim, principalmente porque a população sabe que o Senado Federal não será reformado totalmente. Apenas alguns Senadores serão substituídos – como ocorre de quatro em quatro anos –, e a partir daquele que ficar dará andamento a tudo o que se fizer. Uma coisa é certa, na opinião do povo brasileiro: aquele que trabalha em comissões não pode mais receber relatórios para analisar fatos ocorridos há 10 anos, 12 anos, 15 anos, que não representam, naturalmente, a face-ta do Brasil atual.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço ao Senador Pedro Ubirajara pelo brilhante aparte. Comungamos do mesmo pensamento: existe unanimidade, fora do Congresso Nacional e dentro dele, de que devemos reformular esse sistema tributário. Se não tivermos o devido tempo neste fim de mandato, pelo menos para o ano que vem de veemos envidar todos os esforços nesse sentido. A sociedade está carente, e o nosso sistema tributário impede o crescimento econômico do País, pois dificulta a geração e a captação de impostos e, principalmente, inibe o processo competitivo no sistema globalizado. O Brasil não está fora do mundo, está dentro de um sistema globalizado e tem que aperfeiçoar esse sistema tributário.

Voltando ao que eu ouvi, o Dr. Evaraldo Maciel, Secretário da Receita Federal, afirmou, numa brilhante exposição, que o Brasil chegou ao limite, ou seja, não suporta mais nenhum aumento de tributos ou contribuições. Comparando-se o sistema tributário do Brasil com o de outros países, verificaram-se imensas distorções, que precisam ser analisadas cuidadosamente por esta Casa.

O Senado Federal reduziu o seu direito de deliberar sobre questão tributária com o crescimento de poder adquirido pelo Confaz – Conselho de Política

Fazendária, que, sem a representação popular, legisla sobre matéria tributária entre os Estados federais, geralmente concedendo privilégios e vantagens, como bem afirmou o ilustre palestrante.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, para finalizar, entendo que o tema Reforma Tributária deva ser objeto de discussão e de profunda reflexão por parte de todos nós, Parlamentares, que temos o dever de criar condições e perspectivas favoráveis para simplificar a vida do Governo, do empresário e, principalmente, do cidadão comum, que não sabe o quanto paga de impostos quando compra um quilode feijão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury o Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Ubirajara.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS). Pronuncia-se o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, outro dia, nessa Casa, foi aprovado um projeto de lei, para que o nome do patrono do Exército, o Duque de Caxias, figurasse num monumento aos heróis deste País.

Por ser amanhã o Dia do Soldado, venho aqui dar minha parcela de civismo, relembrando alguns fatos que naturalmente fazem desse um dia especial para as Forças Armadas.

Aproximamo-nos, mais uma vez, da Semana da Pátria, em que dedicamos ao Exército e ao seu patrono, o Duque de Caxias, as mais autênticas homenagens.

Tendo sido sargento da Aeronáutica numa inesquecível quadra de minha vida, toca-me profundamente o entranhado espírito de civismo que marca a vida militar e que aflora mais intensamente na data em que reverenciamos os soldados brasileiros. Este meu pronunciamento, portanto, é a expressão mais verdadeira do respeito e da admiração que devo ao Exército nacional e às nossas Forças Armadas.

Nada melhor para iniciar tal manifestação do que levar nos salões brancos ao século XIX, quando, na Guerra da Tríplice Aliança, consolidou-se a imagem militar de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, à qual agregou-se o comportamento de estadista equilibrado, quando por três vezes investido na Presidência do Conselho de Ministros do Império.

Os valores morais que legou o Duque de Caxias se tornaram máximas do Exército brasileiro, em cujas fileiras vamos encontrar, até os nossos dias, auste-

ridade, a nobreza de caráter, a coerência de atitudes, a bravura, o patriotismo, o amor à legalidade, a desambiguação pessoal, a humildade, a honradez, a pureza de costumes, a generosidade, o nacionalismo e a sinceridade.

Igualmente merecedor de intensa manifestação de apreço nas comemorações em curso é o fato de que, cada vez mais, sentimos a presença dos militares na vida nacional, não da forma distorcida com a qual convivemos em períodos passados, mas com a participação firme e serena de um baluarte em defesa das instituições e da vida democrática, além da crescente integração com as comunidades onde se localizam as guarnições militares, não só do Exército, mas também da Marinha e da Aeronáutica.

Na realidade dinâmica da sociedade moderna, com seu incrível ritmo de transformações, impõe-se situar o Exército – e, por que não dizer, o Ministério da Defesa – no lugar que lhe é devido nos cenários nacional e internacional.

A relevante e indispensável missão do Exército brasileiro, em função de nossa realidade geográfica, assume um significativo grau de complexidade, na medida em que somos um país amazônico, atlântico e platiniano, abrangendo cenários de características distintas e merecedoras de estratégias adequadas ao exercício da missão constitucional de defesa da paz, ao lado da visão moderna de relacionamento entre as Forças Armadas e a sociedade civil, no intuito da promoção de ações de desenvolvimento e integração social.

Nos mais longínquos rincões de nosso imenso Brasil, a presença do soldado verde-oliva é marcante e imprescindível, representando a segurança de nossas fronteiras e de regiões menos habitadas, auxiliando os mais necessitados e participando do desenvolvimento do País.

As unidades militares de Infantaria de Selva e de Engenharia de Construção, por exemplo, são postos de ação militar que representam, mesmo em tempos de paz, a melhor ferramenta disponível para vigilância de suas áreas geográficas de atuação, inclusive quanto à manutenção das soberanias nacionais sobre territórios que, de outra forma, poderiam estar sendo objeto de invasões populacionais, de depredação econômica e de devastação ambiental.

Dessa forma, o relacionamento amigoso e soberano com os países limítrofes passa, indubitavelmente, pela harmoniosa relação de nosso Exército com o de nossos vizinhos, fato que está sendo atualmente comprovado no âmbito do Projeto Colômbia, em que

estamos todos irmanados na luta contra o narcotráfico internacional.

Sr. Presidente, poderia estender-me durante muito tempo na avaliação da competente e adequada participação do Exército brasileiro na vida nacional, atributos que merecem a concordância de todos.

Especificamente, em função de meu mais intenso conhecimento e relacionamento, prefiro sintetizar minhas homenagens aos soldados brasileiros, em seu merecido dia, 25 de agosto, falando sobre uma unidade militar, sediada no meu Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Aquidauana, portal do pantanal, cujos primórdios se confundem com uma das mais importantes páginas da nossa história militar e cuja presença atual se reveste de fundamental importância para o Estado.

Refiro-me ao 9º Batalhão de Engenharia de Combate, que pode justamente apreçoar o orgulho de ter sido o único batalhão brasileiro a integrar, em sua totalidade, a Força Expedicionária Brasileira (FEB), levando muitos de nossos irmãos mato-grossenses para os campos de batalha. Por seus feitos na Itália, o 9º Batalhão de Engenharia de Combate foi distinguido com a Citação de Combate, e sua bandeira foi condecorada com a Cruz de Combate de 1ª Classe e com a Ordem do Mérito Militar.

Atualmente, ao lado do desempenho de suas missões convencionais de combate, das atividades logísticas de suprimento e de trabalhos técnicos, o 9º Batalhão tem sido, em Mato Grosso do Sul, um importante elemento de disseminação do papel do Exército, a par de eficiente parceiro das autoridades civis, das organizações sociais e da sociedade em geral, em projetos de infra-estrutura e de ação social.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Ouço V. Exª, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Pedro Ubirajara, do nosso querido Estado-irmão, Mato Grosso do Sul, cumprimento-o pelo brilhante pronunciamento que faz. Amanhã, 25 de agosto, comemora-se o Dia do Soldado, o que V. Exª ressalta, inclusive na condição de ex-sargento da gloriosa Aeronáutica. Também servi ao Exército brasileiro, mas como soldadoraso. Tirei guarda aqui, por esses palácios todos, em 1970, como soldado da 1ª Companhia do Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), a Vanguarda. Tive a honra de ser considerado, naquela época, em 1970, o praça mais distinto do BGP e recebi a barreta correspondente essa honraria. Sem dúvida, o exército teve uma influência muito grande na minha personalidade, no que diz respeito a civismo, amor à pátria e honestidade. E isso foi muito importante. Saí praticamente da roça para servir em Brasília, à época da morte do Presidente Costa e Silva.

Sendo do Batalhão da Guarda Presidencial, fiquei de plantão durante 24 horas por ocasião da doença do Presidente. O Brasil comemora, amanhã, o Dia do Soldado, reverenciando, com muita justiça, aqueles que servem à Pátria e perpetuam o ideal do patrono do Exército brasileiro, o lendário Luís Alves de Lima e Silva, e também os heróis da Aeronáutica e da Marinha. Nunca será demais destacar a dimensão do trabalho que as três instituições militares prestaram, prestam e, sem dúvida, continuarão prestando ao Brasil. V. Exª também fez referências a um projeto de lei de minha autoria, Projeto de Lei nº 82, que inscreve o nome de Caxias no livro dos heróis da Pátria. Penso que faltava nesse livro o nome de Caxias, que foi realmente um herói do nosso Brasil. Concluindo as minhas palavras, manifesto, mais uma vez, o meu respeito e admiração pelos valorosos homens e mulheres que integram as Forças Armadas brasileiras e aqueles que a integraram, como V. Exª, que honrou e dignificou a Aeronáutica brasileira. Meus cumprimentos pelo pronunciamento oportuno de V. Exª.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Senador Maguito Vilela, seus pronunciamentos sempre trazem uma coerência com a vida militar que V. Exª teve na juventude. Seu patriotismo, civismo, seu amor aos seres humanos, aos brasileiros e principalmente à carreira digna de homem público são demonstrações dessa influência positiva.

Homenageando o Nono Batalhão de Engenharia de Combate, como brasileiro e como homem público, Sr. Presidente, pretendo transmitir a todo o Exército Brasileiro, a seus comandantes e, de modo muito especial, a todos os seus praças, as minhas homenagens e a sincera gratidão que todos devemos a essa valorosa força militar.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Pedro Ubirajara, se V. Exª me permitir, também gostaria de aparteá-lo.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Pois não.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – O aparte feito pelo Senador Maguito Vilela me deixou bastante entusiasmado, pois S. Exª, um homem de profundo conhecimento político, que alcançou os mais altos cargos na história do Estado de Goiás – foi Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, vice-Governador, Governador do Estado –, vem de público dar seu testemunho de que um dia – e fez questão de dizer – foi soldado raso e prestou serviço ao Governo do Distrito Federal. É importantíssimo que essa informação chegue ao conhecimento daqueles que estão hoje ocupando essas posições tão importantes, pois um dia também poderão ser governadores neste País, como foi o Senador Maguito Vilela. Aproveitou também o ensejo e a oportunidade para dizer a V. Exª que foi oportuno o seu pronunciamento. Vivemos, eu pelo

menos vivi, em uma época em que o Dia do Soldado era reverenciado por todo o País: havia desfiles, os colégios eram ornamentados, as crianças saíam à rua, havia as fanfarras e também a alegria do povo que acompanhava. Com o decorrer do tempo, lamentavelmente, essa data está sendo esquecida, está se perdendo no tempo e no espaço. V. Ex^a presta essa homenagem, no Dia do Soldado, ao Patrono do Exército, Duque de Caxias, cuja memória precisamente é reverenciada. Ele, como sabemos, foi pessoa importantíssima na formação do nosso conceito de cidadania, uma vez que colocou a defesa do nosso País acima de tudo Parabéns. Quero, portanto, incorporar minhas palavras ao seu pronunciamento e prestar solidariedade principalmente às instituições democráticas que existem dentro do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Muito obrigado.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Lindberg Cury. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem de inscrição, chamo à tribuna o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ). Pronuncia-se quanto ao discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique, dando posse ao novo Ministro do Desenvolvimento, eu diria melhor, dando posse ao novo experimento ministerial na área do desenvolvimento, o Sr. Sérgio Amaral, fez uma declaração bombástica, que foi muito repetida. Tive oportunidade de ouvir pela televisão expressões que saíram em todas as manchetes dos jornais brasileiros: "Exportar ou morrer", como se fosse o novo grito nacional, o novo grito da Nação brasileira. "Exportar ou morrer." Um grito que, na verdade, é vergonhoso, Sr. Presidente, na medida em que exprime e expressa a situação de extrema vulnerabilidade a que chegou a economia e a Nação brasileira, em decorrência da política econômica praticada pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso no exercício da Presidência.

É a confissão da última chance: ou o Brasil exporta mais ou o Brasil vai morrer. É extremamente vergonhoso. Não comprehendo como um Presidente da República não tem vergonha de fazer uma afirmação dessa natureza. Na verdade, Sr. Presidente, se essa declaração fosse verdadeira, o Brasil estaria condenado à morte, porque o Governo Fernando Henrique não tem nenhuma condição de obter um aumento expressivo das exportações brasileiras, exatamente pela continuidade da política que vem praticando e que conduziu o País a esse estado.

E o que fez o Presidente? Fez um apelo às multinacionais. Além da declaração ser vergonhosa, o apelo é ridículo, Sr. Presidente; apelar às multinacionais, às empresas que visam ao lucro, como é sabido

e é legítimo, é no mínimo ridículo. A empresa multinacional que vem ao Brasil não tem nenhuma razão e nenhum motivo para sensibilizar-se com apelos dramáticos, patéticos do Presidente da República no sentido de que exportem mais. Se lhes forem oferecidas vantagens, através das quais possam aumentar os seus lucros, é claro que elas vão desenvolver uma política de exportações, porque cada empresa tem a sua política e o seu planejamento; quem está sem política e sem planejamento é a Nação brasileira, que só se preocupa com o superávit primário, com a responsabilidade fiscal, como atendimento às exigências do FMI. Não há política industrial e não há planejamento. O Ministério do Planejamento virou o ministério do superávit fiscal. O Sr. Martus Tavares não faz outra coisa na vida. Ele é o Ministro do Planejamento, mas a sua atividade única – não é nem a principal, é única – é preservar o superávit primário a todo custo.

Portanto, sem planejamento e sem política de desenvolvimento da economia brasileira não se consegue encontrar um Ministro do Planejamento – agora é a quarta tentativa – que consiga fazer alguma coisa em direção ao desenvolvimento do País.

Então, Sr. Presidente, a declaração do Presidente da República nos deixa perplexos, indignados, mas é a verdade, é a realidade. O Presidente da República não sabe mais o que fazerserão apelar para multinacionais e dizer para o Brasil: "Ou exportamos mais ou vamos morrer."

Sr. Presidente, não vou negar, absolutamente, que é importante exportar mais, que se tornou uma prioridade. Também não vou dizer que isso fosse necessário, uma imposição da história do Brasil. Não. O Brasil poderia ter seguido outro modelo de desenvolvimento, que considerasse importante as exportações, mas que também apoiasse, sustentasse o seu crescimento econômico e a sua economia no mercado interno, que é potencialmente muito grande, mas, exatamente por enveredar por uma política ditada pelo Fundo Monetário Internacional, o Brasil chegou a essa condição.

De forma que o Governo está a fazer esse tipo de declaração bombástica, dramática, vergonhosa e ridícula, colocando o País no dilema "exporta ou morre". Sr. Presidente, não haverá condições de se exportar mais porque, durante todo o seu mandato, o Governo não criou condições para que houvesse um aumento significativo de exportações. As linhas de comércio internacional são dominadas pelos grandes grupos econômicos, pelo grande poder econômico e não há possibilidade de o Brasil torná-las mais favoráveis às suas exportações. Para tal, o Governo teria que desenvolver uma política estrategicamente voltada para o aumento das exportações, o que não fez. Não vou afirmar que o Governo não fez nada, pois não sou daqueles que procuram fazer oposição de

menos vivi, em uma época em que o Dia do Soldado era reverenciado por todo o País: havia desfiles, os colégios eram ornamentados, as crianças saíam à rua, havia as fanfarras e também a alegria do povo que acompanhava. Com o decorrer do tempo, lamentavelmente, essa data está sendo esquecida, está se perdendo no tempo e no espaço. V. Ex^a presta essa homenagem, no Dia do Soldado, ao Patrono do Exército, Duque de Caxias, cuja memória precisamente é reverenciada. Ele, como sabemos, foi pessoa importantíssima na formação do nosso conceito de cidadania, uma vez que colocou a defesa do nosso País acima de tudo Parabéns. Quero, portanto, incorporar minhas palavras ao seu pronunciamento e prestar solidariedade principalmente às instituições democráticas que existem dentro do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Muito obrigado.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Lindberg Cury. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem de inscrição, chamo à tribuna o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ). Pronuncia-se quanto ao discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique, dando posse ao novo Ministro do Desenvolvimento, eu diria melhor, dando posse ao novo experimento ministerial na área do desenvolvimento, o Sr. Sérgio Amaral, fez uma declaração bombástica, que foi muito repetida. Tive oportunidade de ouvir pela televisão expressões que saíram em todas as manchetes dos jornais brasileiros: "Exportar ou morrer", como se fosse o novo grito nacional, o novo grito da Nação brasileira. "Exportar ou morrer." Um grito que, na verdade, é vergonhoso, Sr. Presidente, na medida em que exprime e expressa a situação de extrema vulnerabilidade a que chegou a economia e a Nação brasileira, em decorrência da política econômica praticada pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso no exercício da Presidência.

É a confissão da última chance: ou o Brasil exporta mais ou o Brasil vai morrer. É extremamente vergonhoso. Não comprehendo como um Presidente da República não tem vergonha de fazer uma afirmação dessa natureza. Na verdade, Sr. Presidente, se essa declaração fosse verdadeira, o Brasil estaria condenado à morte, porque o Governo Fernando Henrique não tem nenhuma condição de obter um aumento expressivo das exportações brasileiras, exatamente pela continuidade da política que vem praticando e que conduziu o País a esse estado.

E o que fez o Presidente? Fez um apelo às multinacionais. Além da declaração ser vergonhosa, o apelo é ridículo, Sr. Presidente; apelar às multinacionais, às empresas que visam ao lucro, como é sabido

e é legítimo, é no mínimo ridículo. A empresa multinacional que vem ao Brasil não tem nenhuma razão e nenhum motivo para sensibilizar-se com apelos dramáticos, patéticos do Presidente da República no sentido de que exportem mais. Se lhes forem oferecidas vantagens, através das quais possam aumentar os seus lucros, é claro que elas vão desenvolver uma política de exportações, porque cada empresa tem a sua política e o seu planejamento; quem está sem política e sem planejamento é a Nação brasileira, que só se preocupa com o superávit primário, com a responsabilidade fiscal, como atendimento às exigências do FMI. Não há política industrial e não há planejamento. O Ministério do Planejamento virou o ministério do superávit fiscal. O Sr. Martus Tavares não faz outra coisa na vida. Ele é o Ministro do Planejamento, mas a sua atividade única – não é nem a principal, é única – é preservar o superávit primário a todo custo.

Portanto, sem planejamento e sem política de desenvolvimento da economia brasileira não se consegue encontrar um Ministro do Planejamento – agora é a quarta tentativa – que consiga fazer alguma coisa em direção ao desenvolvimento do País.

Então, Sr. Presidente, a declaração do Presidente da República nos deixa perplexos, indignados, mas é a verdade, é a realidade. O Presidente da República não sabe mais o que fazerserão apelar para multinacionais e dizer para o Brasil: "Ou exportamos mais ou vamos morrer."

Sr. Presidente, não vou negar, absolutamente, que é importante exportar mais, que se tornou uma prioridade. Também não vou dizer que isso fosse necessário, uma imposição da história do Brasil. Não. O Brasil poderia ter seguido outro modelo de desenvolvimento, que considerasse importante as exportações, mas que também apoiasse, sustentasse o seu crescimento econômico e a sua economia no mercado interno, que é potencialmente muito grande, mas, exatamente por enveredar por uma política ditada pelo Fundo Monetário Internacional, o Brasil chegou a essa condição.

De forma que o Governo está a fazer esse tipo de declaração bombástica, dramática, vergonhosa e ridícula, colocando o País no dilema "exporta ou morre". Sr. Presidente, não haverá condições de se exportar mais porque, durante todo o seu mandato, o Governo não criou condições para que houvesse um aumento significativo de exportações. As linhas de comércio internacional são dominadas pelos grandes grupos econômicos, pelo grande poder econômico e não há possibilidade de o Brasil torná-las mais favoráveis às suas exportações. Para tal, o Governo teria que desenvolver uma política estrategicamente voltada para o aumento das exportações, o que não fez. Não vou afirmar que o Governo não fez nada, pois não sou daqueles que procuram fazer oposição de

qualquer maneira e negar tudo aquilo que o Governo tenha realizado de importante. O Governo Fernando Henrique Cardoso fez algo importante, sim, com a finalidade de aumentar as exportações e o desenvolvimento da economia brasileira: a criação dos fundos de ciência e tecnologia, algo que, imagino, não deve ter sido fácil; deve ter encontrado resistências internas, na medida em que são fundos vinculados e vinculação de fundos é algo condeneado, tido como pecado mortal pela filosofia neoliberal do Governo. O fato é que o Governo criou os fundos, aumentou a disponibilidade de recursos significativamente para ciência e tecnologia, porém, tal medida só produzirá efeitos importantes na dinamização da economia e das nossas exportações a longo prazo. Não se pode esperar que, neste um ano e meio que falta para o término do mandato do Senhor Fernando Henrique, as exportações venham a crescer em decorrência dessa iniciativa.

Outras condições essenciais ao dinamismo das exportações também não poderão ser atendidas neste final de Governo Fernando Henrique. A reforma tributária é uma delas. O Senador Lindberg Cury, há pouco, desta tribuna, fazia coro aos empresários brasileiros, de um modo geral, em favor da reforma tributária, que não saiu e não sairá senão ao final do Governo Fernando Henrique. Será o seu sucessor quem lidará com o problema. A reforma tributária envolve um risco de redução do superávit primário, que é a prioridade essencial, definitiva, decisiva, única do Governo Fernando Henrique. Nada que possa afetar o superávit primário fiscal pode ser implementado e, por isso, a reforma tributária está en-gavetada; ela não será aprovada a tempo de produzir um efeito de revitalização sobre as exportações brasileiras.

Outra condição essencial ao dinamismo das exportações seria a recuperação da infra-estrutura da economia brasileira, que está degradada. Estamos vivendo uma enorme crise de abastecimento de energia elétrica decorrente também da imprevidência da determinação de não investir, não realizar os projetos das empresas estatais, em função do compromisso mantido com o FMI de não reduzir o superávit fiscal. Então, como recuperar a infra-estrutura de transporte e energia, tão fundamentais para baixar os custos das exportações brasileiras, sem mexer no superávit fiscal? Não é possível. O Governo Fernando Henrique Cardoso não terá condições de cumprir essa outra exigência necessária e fundamental para o cumprimento da meta de exportar, sem o qual o Brasil estaria condenado à morte, conforme declaração do próprio Presidente.

Sr. Presidente, o Governo também não tem uma política industrial voltada para os setores potencialmente promissores, em termos de exportação. Ao contrário, tem uma política de mercado, porque o mercado financeiro internacional assim o quer, em vez de uma política de planejamento, de utilização de

instrumentos desenvolvimentistas para incentivar, propiciar e impulsionar determinados setores que poderiam produzir aumentos na exportação. O Governo brasileiro perdeu o ímpeto, a capacidade de ir ao mercado internacional com mais disposição de luta, mais iniciativa e mais agressividade comercial. O nosso Itamaraty, que tem uma tradição de excelência nas negociações políticas e comerciais, está completamente desmotivado e sem capacidade de iniciativa, procurando apenas responder às exigências dos organismos financeiros internacionais, da Organização Mundial do Comércio. É uma luta constante para dar respostas às pressões que chegam ao Governo brasileiro. Não há condições de o Governo produzir aumento expressivo das exportações, porque as condições não vão poder ser cumpridas.

Mas, Sr. Presidente, o Brasil poderia, além de exportar mais, importar menos, o que produziria um efeito importante sobre essa vulnerabilidade, essa perda de soberania, de capacidade de decisão em que o País está metido, resultado da política Fernando Henrique. Há muito o que se fazer em termos de substituição de importações. Por exemplo, no caso dos fretes, o Brasil está pagando algo em torno de 6,7 a 8 bilhões de dólares e esse montante vai crescer rapidamente para US\$10 bilhões por ano, o que não é pouco. Uma das maiores parcelas de gastos do comércio internacional brasileiro é com os fretes.

O Brasil liquidou a sua Marinha Mercante porque o Governo assim o decidiu. O País já chegou a transportar cerca de 40% das mercadorias do seu comércio internacional, mas hoje esse índice é zero. O Brasil só utiliza navios estrangeiros e paga fretes altos por isso. Esta pode ser uma iniciativa do Governo brasileiro: criar uma empresa de Marinha Mercante. Mas não o faz, porque fere os princípios do neoliberalismo, a sensibilidade do mercado internacional. Ademais, precisa de recursos, que não podem ser gastos, porque, senão, vão afetar o superávit fiscal.

Outro setor que poderia passar por uma substituição de importações seria o de componentes eletrônicos, mas isso também o Governo não fará, pois não tem nenhuma condição de realizar qualquer tipo de mobilização política no sentido de um maior esforço de trabalho. Do jeito que trata a classe trabalhadora, com o desemprego enorme a que está submetida, o Governo não tem condição de mobilizar os trabalhadores para um esforço maior na área de exportações.

O Governo apela às multinacionais de forma ridícula, mas poderia apelar à população brasileira para dar preferência ao produto nacional, no intuito de reduzir as importações. A população responde bem ao apelo de economia de energia elétrica e, da mesma forma, responderia bem ao apelo de dar preferência aos produtos nacionais e reduzir a compra dos im-

portados. Entretanto, o Governo Fernando Henrique perdeu a autoridademoral e não tem condiçõesespolíticas de mobilização; na verdade, encontra-se em estágio terminal. Mas ainda tem mais um ano e meio.

Sr. Presidente, disse aqui – e repito – que é preciso estarmospreparados para uma antecipação das eleições, porque não sei o que será este próximo ano e meio em termos de degradação das condições de afirmação da Nação brasileira, que está diante do dilema "exportar ou morrer", segundo o próprio Presidente da República. Vamos ficar"debraços cruzados", vendo que o volume das exportações não aumenta, o que, segundo declaração do Presidente, é a condenação à morte? Vamos ficar na expectativa dessa morte anunciada? Ou vamos procurar mudar a situação por meio de uma nova condição política que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem mais?

O Governo Fernando Henrique é um governo completamente rendido e agora está a aceitar a imposição do Governo norte-americano para que se processem as negociações de antecipação da Alca. O que significa o mecanismo "4 mais 1"? Significa negociações de abertura comercial entre os quatro países do Mercosul e os Estados Unidos da América. Em essência, a Alca é a Área de Livre Comércio das Américas. Mas quais são os países importantes neste esquema? Os Estados Unidos de um lado e o Brasil e a Argentina de outro. Existem outros países-membros, mas é claro, o que esses três países decidirem estará marcando o destino das decisões políticas dos demais países.

O Governo Bush – que, embora faça afirmações neoliberais, age de forma protecionista quando lhe é conveniente, fazendo ajoelhar-se o país que resiste aos seus intentos, tratando muito bem dos seus interesses – aproveitou a fragilidade da Argentina para impor condições. A conta-gotas, concedeu-lhe empréstimo a curto prazo para que saísse da crise, o que não resolveu a situação, uma vez que o problema está na posição crônica assumida pela Argentina, que tornou rígido e totalmente irreal seu câmbio.

Nesse contexto, resta à Argentina a integração à Área de Livre Comércio das Américas, liderada pelos Estados Unidos. Contudo, é esperado que leve também o Brasil para o bloco comercial em formação, porque dependemos da Argentina. O Governo brasileiro entra em pânico com a possibilidade de ocorgência de uma crise na Argentina. Então, tem que ceder às pressões americanas que lhe chegam indiretamente, com a fragilidade da situação argentina.

Assim, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República do Brasil – país que, como ele diz, está morrendo se não exportar – pega o telefone e fala para o Presidente Bush: "Olha, tudo bem, nós concordamos, sim: vamos começar essas negociações". E já estão reunidos os representantes diplomá-

ticos, negociando o quê? A antecipação da Alca sem que a Nação, o Congresso e o povo brasileiro tenham sido ouvidos sobre essa decisão, que vai liquidar todas as possibilidades de afirmação desta Nação brasileira.

É o que está ocorrendo, Sr. Presidente. E o Governo se sente mal, por que isso, que não era para ser revelado, mas para ser feito "debaixo dos panos", veio a lume de forma notória. Então, foi o Governo apanhado em flagrante, negociando a antecipação da Alca, quando o Congresso brasileiro está discutindo essa questão. Não é por acaso que ontem esteve aqui uma delegação de deputados americanos que defenderam, na Comissão de Assuntos Econômicos, a Área de Livre Comércio como se fosse algo muito vantajoso, importante e decisivo para o Brasil. É claro. Se o Brasil está na situação de "exportar ou morrer", tem que entregar tudo, porque perdeu a sua capacidade de reação e a sua capacidade política.

Só um novo Governo, com o respaldo político de toda a Nação e a legitimidade de uma eleição consagradora terá condições de desenvolver toda uma política de exportações, de agressividade comercial, de endurecimento das negociações com o mercado financeiro internacional, com a costura de alianças internacionais capazes de dar sustento a essa negociação mais dura, além de desenvolver as políticas de substituição de importação, de recuperação da infra-estrutura para baixar os custos, de execução da reforma tributária. Isso requer condições políticas renovadas, que Fernando Henrique não tem mais em seu Governo. Este é um Governo que morreu antecipadamente porque perdeu as condições de tomar qualquer iniciativa.

Assim, Sr. Presidente, volto a dizer que devemos pensar na hipótese de antecipação de eleições, porque está em risco o destino da Nação brasileira. O próprio Presidente disse isso naquela declaração vergonhosa de que ou o País exportava ou morria. Não podemos correr com isso e correr o risco de que o Brasil venha a morrer, como que remuiu dos próceres e dos representantes desse mercado internacional. Eles dizem que o conceito de nação está superado; o que valeria hoje seria o de mercado. Nós, que não concordamos com isso – e temos a certeza de que o povo brasileiro como um todo também não concorda –, não podemos aceitar inertes que o Brasil corra o risco de "morrer" porque o Governo não tem mais capacidade de iniciativa para tirar o País dessa situação de vulnerabilidade em que o colocou, com sua política econômica.

Era o que tinha a dizer hoje, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Ubirajara.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não tenho procuração do Presidente Fernando Henrique Cardoso para contestar o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, do PSB do Rio de Janeiro.

Entretanto, tenho as minhas convicções, a minha fé, o meu entusiasmo, a minha vontade de superar dificuldades e a certeza que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao longo desses seis anos e meio de Governo, deu uma nova roupagem ao País, transformando-o num país respeitado.

Sua Exceléncia, um estadista, que representa um país da América Latina como o nosso, pode visitar qualquer país, estar reunido com qualquer chefe de Estado e realmente demonstrar a sua capacidade, a sua inteligência, a sua honradez, o seu respeito e, principalmente, a sua competência.

É interessante, quando se fala da Área de Livre Comércio das Américas – ou seja, da união de todos os países das Américas com exceção de Cuba –, vermos que, a exemplo da União Européia, que hoje pode ter um objetivo, uma finalidade.

Cito, como exemplo, o caso de um país como Portugal, que, antes da União Européia, apresentava elevado índice de desemprego. Os seus habitantes, os seus cidadãos abandonavam o país à procura de trabalho. Atualmente, Portugal é também um país membro dessa comunidade, com capacidade de geração de emprego e de renda, com o turismo desenvolvido. Há obras em todo o país, e quebrou-se a burocracia do próprio governo, que antes era estatal. Hoje, vê-se o comércio de produtos tidos como regionais.

No caso específico do vinho, antes produzido com muita dificuldade e sem um controle de qualidade, sem meios de transporte, sem facilidades na alfândega, Portugal não conseguia exportar os seus produtos. Hoje, com a União Européia, aquele cidadão das aldeias tem condição de despachar a sua produção para toda a Europa com apenas um documento, um conhecimento de transporte. Ele pode atender a qualquer país com a maior facilidade, com as melhores condições e passar por todas as fronteiras sem nenhum empecilho, sem nenhum embaraço, podendo com isso participar do mercado competitivo.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Pois não, Senador Roberto Saturnino. Tenho muita satisfação e muita honra em ouvir V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e concordar com V. Ex^a, que tocou num ponto importante: o espírito de comunidade que existe na União Européia. Os países ricos estão ajudando os menos ricos ou os mais pobres, como Portugal, Grécia e Espanha, com grandes investimentos, exatamente para reduzir as desigualdades. As fronteiras foram abolidas na circulação dos cidadãos, das mercadorias e foi criado o Parlamento europeu. Não se trata simplesmente de uma proposição de negócios: Vamos estabelecer uma área de livre comércio, porque isso vai melhorar os seus negócios e os nossos. Vai melhorar muito mais os negócios norte-americanos do que os dos brasileiros. Exatamente ontem, perante a comitiva de deputados americanos, tive a oportunidade de ressaltar isso, quando eu disse: Os senhores não estão aqui demonstrando uma vontade política de integração, mas uma vontade de ganhar mais dinheiro, o que é lícito e conveniente, mas, para o Brasil, o interesse é contrário, pois vamos perder mais. Na União Européia, não. Houve o sentimento da integração em todos os aspectos: políticos, de cidadania e a preocupação em se reduzir as desigualdades com investimentos pesados, como os que estão sendo feitos em Portugal e Grécia, o que V. Ex^a ressaltou tão bem no seu oportuno discurso.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Agradeço ao Senador Roberto Saturnino e incluo, no meu pronunciamento, o seu aparte.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assim como existem fórmulas corretas, fórmulas que deram certo, por que hoje o nosso Mercosul não pode dar certo? Porque temos tantas dificuldades? Porque os países que fazem parte desse acordo têm o objetivo de realmente melhorar a condição de vida de toda a população, que é trabalhadora, que quer melhorar e estudar. São pessoas que têm filhos, netos e que sabem que o futuro vai chegar; porém, mais rápido.

As dificuldades que estamos enfrentando hoje com o Mercosul realmente nos chamam a atenção, nos preocupam, porque somos países praticamente semelhantes, embora, logicamente, haja uma diferença bastante acentuada de tamanho, de população e de PIB. O Brasil é que pode realmente encabeçar não apenas o Mercosul, mas a própria Área de Livre Comércio das Américas – Alca.

A maior vitrine, o maior objetivo dos Estados Unidos, com certeza, é o mercado brasileiro. Semele, simplesmente a Alca perde qualquer finalidade junto aos países sul-americanos. Essa posição do Brasil se deve ao seu potencial, ao seu Produto Interno Bruto, à sua capacidade de comunicação externa e interna,

por meio de suas hidrovias. É um País que pode ser interligado de Norte a Sul. Considerando-se a produção brasileira e a capacidade do País de aumentá-la ainda mais, o Brasil pode também chegar a qualquer país asiático, europeu ou a qualquer continente americano, pela facilidade que tem em superar as dificuldades oceânicas, inclusive dentro da sua malha interna, facilitando o escoamento da produção e diminuindo seu custo econômico como objetivo de exportar.

Porém, temos hoje um grande desafio, uma vez que a Área de Livre Comércio das Américas vai acontecer. Queiramos ou não. Essa é a minha avaliação, é o meu sentimento, pelo potencial econômico dos Estados Unidos e pela sua força política atual, que foi demonstrada recentemente quando enfrentou as economias russa e japonesa, agora, tentamos trazer o caminho que pode seguir os países em desenvolvimento que têm potencial, como é o caso do Brasil.

Um exemplo bastante prático que percebo é a influência das empresas americanas na economia brasileira. A partir do momento em que foi disparado o início das operações da Alca, não apenas o capital americano, mas as empresas americanas passaram a trabalhar dentro do Brasil com muita facilidade, porque temos uma dificuldade muito grande em captar recursos.

O Brasil possui grandes empreiteiras, que se modificaram muito rapidamente. A maioria delas, hoje, atua até mesmo nas áreas de telecomunicação, petroquímica, transporte e logística. Por quê? Porque essas empresas não terão mais condições de construir grandes obras no Brasil. O capital virá com a tecnologia. Já existem empresas – dou até um exemplo: a Fiat Allis, que fabrica tratores pesados – que estão se propõendo a fazer parceria com empresas brasileiras para operarem as grandes obras, porque elas já têm a experiência européia.

Por isso, iniciei falando sobre a União Européia. As empresas americanas vão dominar esse mercado também, porque, além da tecnologia e do equipamento, elas trazem o capital para construir as obras. Inicialmente, as empresas nacionais realizarão as grandes obras assumindo o caráter de subempreiteiras e, depois, desaparecerão, porque a empresa que chega ao País, paga atualmente 4, 5 ou 6% ao ano, em dólares, em qualquer banco estrangeiro. A partir do momento em que vier para cá, pagará muito mais. A taxa Selic, ontem, estava em 19% ao ano.

Assisti, no Ministério da Agricultura, a uma explanação, a uma discussão, melhor dizendo – até porque havia pessoas de vários segmentos da área de pesca –, e observei a facilidade que eles encontram para trazer o capital, para trazer os barcos e poder pescar, em qualquer parte do nosso litoral, exportando essa mercadoria. Hoje, as barreiras existem por meio da legislação, do Congresso Nacional, mas,

com a área de livre comércio, isso vai acabar e nos encontraremos numa situação bastante complicada. No entanto, tenho certeza de que com a competência do povo brasileiro, a sua vontade de vencer, o seu entusiasmo para superar dificuldades, esses aspectos serão resolvidos.

O Presidente Fernando Henrique foi feliz, ontem, quando escolheu o Embaixador Sérgio Amaral, juntamente com a nova equipe de Governo, para o Ministério do Desenvolvimento.

Fiquei satisfeito ao ouvir S. Exª na substituição competitiva das importações, assunto que o Senador Saturnino também enfatizou, dizendo que precisamos diminuir as importações para, realmente, conseguirmos um superávit primário maior e mais rápido. Porém, somente poderemos diminuir as importações se as substituirmos por produtos nacionais.

O cobre, por exemplo, é importado há quatorze anos, quando temos uma reserva muito grande no Pará. Na próxima segunda-feira, será assinado um contrato entre o Governo do Pará e a Vale do Rio Doce para o início do Projeto Sossego, em Carajás, para a produção desse mineral.

Com certeza, medidas e atitudes como essa podem aumentar o superávit primário brasileiro, viabilizando a economia do País.

Sr. Presidente, na quarta-feira, estive com o Ministro Paulo Renato, no Ministério da Educação, acompanhado do Secretário do meu Estado, Deputado Nilson Pinto, e da Secretaria de Educação, durante a assinatura de um convênio que cria mais uma escola profissionalizante no meu Estado. Vários Estados da Federação, além do meu, também assinaram convênios.

Hoje, o Estado do Pará tem escolas técnicas profissionalizantes em vários Municípios:

– em Paragominas, ainda em construção, com cursos nas áreas de madeireira, mineral, agroindústria, agropecuária, informática e meio ambiente, atendendo os Municípios de Paragominas, Dom Eliseu, Ulianópolis, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá e São Miguel do Guamá;

– em Itaituba, Município bastante promissor, com capacidade de geração de energia e que, dentro da nova dinâmica da Eletronorte, possui uma área para a construção de uma hidrelétrica. A sua escola profissionalizante, em construção, deverá criar condições de geração de renda, empregos e treinamento de pessoal, e atuará nas áreas de turismo, mineral, pólo joalheiro, eletromecânica e informática, atendendo

a Aveiro, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão;

– em Belém, com convênio já assinado, atendendo Ananindeua, Barcarena, Benevides, Marituba e Santa Bárbara, e objetivando a área de turismo, design e informática;

– em Salvaterra, na região do Marajó, com convênio aprovado, nas áreas de informática, turismo e agropecuária;

– em Abaetetuba, no baixo Tocantins, principalmente na área de construção naval. Esse Município tem tradição na construção de iates e barcos de passeio, que hoje singram os mares brasileiros, no Guarujá, em Santos e Angra dos Reis, e que, agora, deverão ser exportados;

– em Monte Alegre, com convênio assinado, para tratar exclusivamente da área de agropecuária, informática e turismo, atendendo Oriximiná, Município-sede da Mineração Rio do Norte, em Trombetas, onde está localizada uma mina de bauxita, matéria-prima que é transformada em alumina e, depois, em alumínio. Essa mina é reserva da Companhia Vale do Rio Doce e atende aos Projetos Albrás/Alunorte, no Pará, e Alcoa, no Maranhão. Grande parte de sua produção é exportada para o Japão e Estados Unidos;

– em Tucuruí, onde, atualmente, são gerados 4 mil megawatts, com previsão de uma geração, no próximo ano, de 8 ml megawatts, em fase de análise no Ministério da Educação e Cultura, com cursos nas áreas do meio ambiente, biodiversidade e eletromecânica;

– em Tailândia, no sul do Pará, cujo convênio foi assinado na quarta-feira, que atenderá a região de Acará, Concórdia do Pará, Moju e Tomé Açu, com cursos de marcenaria, agropecuária e informática.

Esse foi um ponto muito importante para nós, da Região Norte, da Amazônia e, em especial, do Pará.

Sabemos que quase toda a produção de ferro do Projeto Carajás é exportada para os Estados Unidos, o Japão e países europeus.

Todos esses grandes projetos tiram a nossa matéria-prima e exportam para os países que precisam adquirir esses bens para geração de empregos. No entanto, nós nos preocupamos com a criação de emprego no Brasil, dentro da região amazônica. Não mais aceitamos apenas a condição de exportadores

de matéria-prima e de energia elétrica, como acontece no caso do alumínio, vendido para os países que dão resultado na balança comercial brasileira. Por ser um produto eletrointensivo, quase 70% do custo total da sua produção corresponde ao consumo de energia elétrica.

Anos sa pre ocupação, portanto, foi sempre esta: treinar o nosso pessoal e prepará-lo com cursos profissionalizantes para que essa matéria-prima seja, realmente, não só transportada para outros países mas, também, tenha sua produção verticalizada, ou seja, seja fabricada e industrializada no Brasil. Ao invés de apenas exportarmos lingotes de alumínio, passaremos a produzir esquadrias, cabos, rodas de magnésio e até fibra ótica, num futuro que, tenho certeza, será em breve.

Da mesma forma, temos capacidade para exportar por intermédio de portos como os de Belém, Vila do Conde e Santarém, o que diminuirá em seis mil milhas a distância de qualquer porto europeu, americano ou asiático e viabilizará as exportações. Esse será um grande desafio para o novo Ministro do Desenvolvimento, Sr. Sérgio Amaral. Que essas indústrias e essa necessidade de maior geração de divisas nacionais sejam levadas para a Região Norte, para a Amazônia. Lá, temos energia, lá temos portos, o que nos proporciona grande capacidade de geração de empregos. Vejam V. Ex^{as}s que só no Pará temos mais de seis milhões e meio de habitantes. Além disso, o trem da Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, proveniente do Maranhão, está sempre lotado de maranhenses, ou de novos paraenses, os quais contribuirão também para o nosso desenvolvimento. Os Estados de Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo, todos os dias, mandam pessoas para trabalharem na Amazônia e, com isso, geraremos mais empregos e mais renda.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, temos fé de que melhores dias virão, mesmo enfrentando todas as dificuldades, todas as intempéries, todos os temporais, conseguiremos superá-los! Pelo menos estamos de pé, de cabeça erguida. Tenho a certeza de que não estamos, hoje, como a Argentina, derrotada interna e externamente. Estamos superando as crises, como já as superamos anteriormente. Tenho fé de que vamos vencer!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 2 minutos.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497,
DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS
ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE
FUTEBOL".**

Ata da 36ª Reunião realizada em 05/06/2001

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do anexo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na Cidade do Recife, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, Digníssimo Presidente da Assembléia, pela acolhida dispensada e informa que na presente Audiência Pública sobre Futebol e Legislação, serão ouvidos os Senhores, Aderval Barros, Radialista, Deputado Estadual Sebastião Rufino, Salomão Couto, ex-jogador de futebol e Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero de Barros, Geraldo Cândido e o Deputado Estadual André Campos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o anexo taquigráfico.

O SR. ÁLVARO DIAS – Estão conosco, representando a Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, o Senador Geraldo Althoff, que é relator da Comissão e os Senadores Geraldo Cândido, do PT do Rio de Janeiro e Antero Paes de Barros do PSDB do Mato Grosso. Como todos sabem a CPI do Futebol instalou-se em função da indignação nacional no que diz respeito à precariedade da administração do futebol no nosso país. Certamente, num primeiro momento, alguns imaginaram não ser exatamente tarefa do Senado Federal investigar o que se passa pelo mundo do futebol. Mas, conhecendo as razões econômicas e sociais que nos levaram a propor a instalação desta CPI, todos admiti-

ram e passaram a entender a sua importância. No mundo – é bom repetir alguns dados relevantes – o futebol gera 400 milhões de empregos no mundo, movimenta 250 bilhões de dólares por ano. O esporte é responsável por 4% do Produto Interno Bruto de países avançados, como da Europa e também dos Estados Unidos. No Brasil as estatísticas oficiais revelam que o esporte responde por apenas 1,6%-1,7% do nosso Produto Interno Bruto. Portanto esse potencial econômico extraordinário que é resultante da grande paixão nacional não tem sido devidamente administrado, não tem sido convenientemente explorado para oferecer maiores oportunidades de trabalho, de emprego, de salário, de renda e de receita pública e para contribuir de forma mais decisiva como o desenvolvimento do nosso país. Isso justifica a instalação da CPI, porque, certamente, uma administração do futebol mais competente, organizada e correta vai nos permitir uma rentabilidade maior e uma contribuição superior para o desenvolvimento nacional. Este é o objetivo desta CPI, por isso ela colocou como fatos determinados a questão fiscal, a questão da sonegação fiscal, da elisão fiscal, a apropriação indébita de recursos da Previdência, a sonegação de cobertura cambial, nas transações de jogadores para o exterior, a remessa de recursos para o exterior, lavagem de dinheiro e etc., crimes contra a ordem tributária nacional e o Sistema Financeiro Nacional foram os fatos determinados, elencados, para justificar a instalação desta CPI. É, evidente que é importante investigar, é importante também propor e essa é a razão da nossa presença aqui no Recife. Nós escolhemos Recife para iniciar os trabalhos nesse Seminário Futebol e Legislação. Portanto hoje não viemos investigar nada. Não viemos para ouvir denúncia alguma. Vieram apenas para ouvir sugestões, propostas inteligentes que possam contribuir nesta fase do debate sobre Legislação Esportiva, esperando, ao final desta fase, todos nós juntos, elaborarmos uma legislação competente, que possa significar um salto de qualidade para o futebol do Brasil, tornando-o melhor nos gramados, mas, também, muito melhor fora dos gramados. Para que ele possa realmente se constituir num instrumento gerador de riqueza no nosso país. Dito isso nós queremos informar que pretendemos ouvir hoje o Aderval Barros, que é radialista. Na seqüência nós ouviremos Salomão Couto, ex-jogador de futebol, Campinense da Paraíba, Náutico, Santos e Vasco. Ouviremos o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira e também entre nós o Deputado Se-

bastião Rufino, que é ex-árbitro de futebol, da FIFA, que estará também conosco durante toda a reunião. Antes de anunciar o primeiro depoente, que hoje não é convocado, é convidado e certamente contribuirá para que esta CPI possa ter material suficiente para a elaboração de uma legislação competente, vamos passar a palavra também ao Dr. Geraldo Althoff, Senador-Relator desta CPI, que tem se empenhado no sentido de descobrir, realmente, o que faz com que o futebol brasileiro deixe de alcançar o estágio de desenvolvimento que todos nós desejamos e almejamos.

Com a palavra, então, o Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Senhor Presidente, Senhores Senadores, nosso cumprimento à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente Romário de Castro Dias Pereira, dizer da satisfação que tenho e temos todos nós de estarmos aqui neste momento.

Existem alguns dados estarrecedores do futebol brasileiro. A Seleção Brasileira empata com o Canadá, a Seleção Brasileira empata com o Japão e perdeu para o Equador. Esses dados seriam estarrecedores, Senhor Presidente, se eles não fossem previsíveis. Esses dados são previsíveis. Eram previsíveis exatamente em função da total desorganização por que passa o futebol brasileiro. Nós não podemos admitir que a nossa Seleção principal esteja disputando uma copa, a Copa das Confederações, exatamente no momento em que os dois mais importantes Campeonatos Estaduais do Brasil, do Rio e de São Paulo, estavam disputando suas finais. Isso mostra e demonstra o desmando e até a total irresponsabilidade por que passa o futebol brasileiro. De extrema sensatez e de extrema sensibilidade a idéia e o trabalho que fez o Senador Álvaro Dias, hoje Presidente da nossa Comissão, no sentido de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fosse instalada. Com dificuldades, com muitas pressões, mas pressões contra do que a favor, nós estamos aqui fazendo o nosso trabalho e eu gostaria de motivar a nossa reunião através de alguns dados para que os senhores que nos honram com suas presenças pudessem ter conhecimento da CPI como um todo. (Eu pediria para que fosse passa a primeira lâmina de retroprojeção). O futebol, hoje, sem dúvida nenhuma, é uma atividade econômica e lamentavelmente está sendo gerido, os nossos clubes e as nossas federações por estatutos às vezes totalmente fora de uma realidade e despreparados, com a finalidade precípua que acontece hoje no futebol, que é exatamente a manipulação de

milhões e milhões de dólares. O futebol é fonte de emprego e de renda, como muito bem coloca o nosso Presidente, o Senador Álvaro Dias – o que ele representa em termos de mundo e o que representa em termos percentuais, no nosso país, dentro desse contexto. E ele pode ser fonte do lucro e de crescimento econômico para todos. Sem perdermos, em momento algum, o sentimento clubístico e o sentimento de paixão, que é o que motiva o futebol. (Por favor, a seguinte). Como referi anteriormente a desorganização é o amadrismo com que o futebol brasileiro vem sendo dirigido nos últimos tempos faz com que realmente ilícitos venham a ser cometidos, principalmente pela – como referi também – falta de gerenciamento e falta de fiscalização. Os Conselhos Fiscais dos clubes do Brasil são – a quase totalidade deles – manipulados, visto que o sistema que grassa dentro dos clubes do futebol brasileiro é um sistema que nós chamamos de presidencialismo feudal, que faz com que evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro venham a acontecer no futebol brasileiro. E isso traz, por consequência, o não crescimento e a não profissionalização da atividade do futebol. (O seguinte, por favor). A CPI, como os senhores já sabem é constituída através de um requerimento, tendo a necessidade de três quintos dos Senadores que formam a Casa e, após a sua aprovação pelo Plenário da Casa são indicados os Membros, proporcionalmente às participações dos Partidos no Senado Federal e, posteriormente, indicados o Presidente e seu relator. Aí, então, iniciar-se-ia os trabalhos da CPI. Eu acho – e aqui nós colocamos esse diapositivo – porque nós entendemos que o mais importante fator de êxito de uma CPI é, sem dúvida nenhuma, a formação de sua equipe técnica, aquela equipe que lhe dá sustentação. E consultores e advogados do Senado Federal fazem parte dessa nossa equipe técnica, auditores do Tribunal de Contas da União, analistas do Banco Central também estão conosco, auditores da Receita Federal, Delegados e Agentes da Polícia Federal também fazem parte. Eu volto aqui a ratificar, de público, a importância da participação da equipe técnica. Se nós não tivermos uma boa equipe com certeza a CPI está fadada ao insucesso sempre. Dessa maneira, o nosso respeito e a nossa consideração à nossa equipe de trabalho, que é da mais alta qualidade e do melhor nível técnico que nós podemos disponibilizar, sem dúvida nenhuma. (O seguinte, por favor). Nós iniciamos o nosso trabalho exatamente no dia 19 de outubro de 2000 e temos a previsibilidade de término para o dia 15 de dezembro de 2001. Mas é nosso desejo até final de outubro deste ano, ou seja, quarenta e cinco

dias antes da data prevista, nós apresentarmos o nosso Relatório Final, com a finalidade de que os Senhores Senadores, membros da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito vejam aprová-lo. Nós dividimos o nosso trabalho em três fases distintas: uma fase de caráter informativo, de estudos; uma fase chamada investigativa e uma fase propositiva. Logicamente que em determinados momentos é praticamente impossível você distinguir uma fase da outra. Uma se superpõe à outra, logicamente, mas, de maneira oficial, hoje, aqui em Recife, nós estamos iniciando a fase propositiva da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. O que é que nós queremos? – Nós queremos que a sociedade civil organizada desse país também participe trazendo propostas à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, de maneira tal que a gente possa fazer um Relatório de Qualidade. (O seguinte, por favor). Na chamada fase informativa nós buscamos subsídios junto ao Banco Central, ao COAF, que é um órgão de controle da atividade financeira que controla especificamente a lavagem de dinheiro no país. Tivemos busca de informações junto à Previdência Social e também junto à Receita Federal. De público, aqui, mais uma vez fazemos referência a esses órgãos, que são colaboradores permanentes da nossa CPI e que nos ajudam sobremaneira no processo de fornecimento de informações. (O seguinte, por favor). A fase investigativa da nossa CPI deverá estar envolvendo todos os setores e todos os níveis do futebol brasileiro. A Confederação Brasileira de Futebol está sob investigação; as Federações Estaduais estão, também, sob investigação e, emblematicamente, nós estamos investigando as Federações de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Clubes de Futebol do Brasil também estão sendo investigados. Aí no diapositivo estão referidos o Grêmio, o Inter de Porto Alegre, o Flamengo, o Vasco, o Botafogo, Fluminense, Santos, Palmeiras, Corintians e São Paulo foram os clubes que nós tivemos acesso às informações e que, também de forma emblemática, estão sendo utilizados como referenciais da desorganização do futebol brasileiro. Referentemente às Federações Estaduais, também queremos esclarecer que encontramos, mormente na Federação Mineira de Futebol, uma desorganização da mais alta qualidade, que realmente mostra o desmando, o descalabro e a desorganização administrativa. Empresários do futebol também estão sub judice, estão sendo investigados, como também dirigentes e outros profissionais envolvidos com o futebol. É importante colocar que na nossa visão o jogador de futebol é consequência e não o responsável – muitas vezes – por

esse sentimento de desorganização que nós estamos referindo. Na fase investigativa nós tomamos provisões, já adotadas, encaminhando ao Ministério Público da União, através da Procuradoria Geral da República a solicitação no sentido de que sejam abertos inquéritos nos vários setores, com relação a vários clubes, tendo a colaboração da Advocacia Geral da União, do Ministério da Justiça – principalmente na busca de informações no exterior, com referência, logicamente, àqueles países com os quais existe acordo de colaboração. E nós estamos buscando informações de contas e de pessoas ou mesmo de clubes, instaladas, instituídas no exterior, principalmente, logicamente, nos Estados Unidos. A Receita Federal também é nossa colaboradora, nos ajuda nesta fase investigativa, como também o Banco Central e o Instituto Nacional de Seguridade Social. (O seguinte, por favor). Por último nós estamos justamente agora, chegando, a esta fase, que é a chamada Fase Propositiva, que para todos nós membros da Comissão é a fase que nós consideramos como a mais importante. Nós queremos investigar exatamente para mostrar que nós temos que mudar. Então a fase propositiva é a fase de mudança. Os objetivos estão ali colocados, nós estamos buscando os mecanismos legais – e acharemos – para que realmente possamos, de uma maneira substancial, modificar a legislação pertinente ao futebol brasileiro, de maneira tal que, principalmente os dirigentes, tanto de clubes de futebol como também os Presidentes de Federação passem a ser responsabilizados pelos seus atos. O desmando administrativo tem que ser impedido através de uma transparência e de uma limpidez das ações daqueles que dirigem o futebol brasileiro. Por isso que nós estamos aqui em Recife. Por isto que nós estaremos na próxima semana no Rio de Janeiro, em São Paulo, Curitiba e em Porto Alegre. Nós queremos que a sociedade civil organizada desse país seja nossos colaboradores, de maneira tal que este Relatório que deve sair da mão de todos os Senhores Senadores que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito realmente seja aqui o sentimento externado pela opinião pública brasileira. Que dessa maneira nós possamos mudar a história do futebol desse país. Possamos fazer como referência: antes/depois. Era dessa maneira, Senhor Presidente, de uma maneira rápida, também, que nós gostaríamos de motivar esta reunião, agradecendo a oportunidade que nós é dada de estarmos, nesse momento, juntos à comunidade de Recife e, por extensão, de todo o Nordeste brasileiro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos ao relator pela exposição. Queremos agradecer, também, a

presença do Deputado André Campos, que é Presidente do Náutico. Passo a palavra ao Presidente da Assembléia.

O SR. ROMÁRIO DIAS – Eu queria pedir licença a Sua Excelência Álvaro Dias e demais Senadores presentes. Com o racionamento de energia nós passamos, nas sessões plenárias, de 14:00h para as 10:00h da manhã, até às 2 horas da tarde.

Eu preciso me retirar para ir presidir a Seção.

O André, além de Presidente do Náutico é vice-Presidente da Assembléia, que deveria ter sido um rubronegro. Mas não tinha, na ocasião, nós votamos num do Náutico.

Por isso eu vou me ausentar por algum tempo.

Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos a presença do Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Romário de Castro Dias Pereira e convidamos o Sebastião Rufino para tomar assento à Mesa, também, como mais um representante da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que nos honra com a acolhida que nos oferece. Vamos iniciar. Como radialista gosta de falar vamos iniciar com o radialista Aderval Barros, que é da rádio CBN e é nosso convidado para participar desta fase propositiva da nossa CPI, porque a crônica esportiva foi, sem dúvida nenhuma, a grande motivadora da instalação desta CPI. A inspiração da CPI é da crônica esportiva, da crítica, que constantemente coloca o dedo na ferida, apontando as mazelas do nosso futebol, fazendo referência à existência de uma caixa preta que precisa ser aberta, a fim de se colocar o mal à luz para que ele possa ser combatido. Então, a presença de um radialista neste nosso debate é uma homenagem que nós prestamos a toda a crônica esportiva do Recife, do Norte/Nordeste do país.

O SR. ÁLVARO DIAS – Vamos passar a palavra, portanto – pode usar a Tribuna – ao Aderval Barros, que é radialista da Rádio CBN.

O SR. ADERVAL BARROS – Senhor Presidente, Senhores Senadores, Deputados, aqueles que aqui estão presentes e inicialmente agradecer a indicação do Presidente da Assembléia, o Deputado Romário. E acho que a indicação do Deputado Romário deve-se ao que ele sempre escuta, ao que ele sempre diz, ao que ele sempre escuta, que a gente fala no rádio. Eu trabalho no futebol pernambucano há 22 anos. Me considero um radialista jovem. Faço parte da renovação do rádio de Pernambuco e conquistamos, especialmente ao longo dos últimos 16 anos, quando trabalhamos numa só empresa, a Jornal do

Comércio, que, realmente fizemos um trabalho de defesa do futebol muito grande. E sempre fomos um crítico severo, sempre exercemos no microfone críticas visando o bem estar e o crescimento do futebol. E eu queria aproveitar esta oportunidade que eu estou tendo diante de uma CPI, que, certamente, ao seu final, vai mudar os rumos do futebol brasileiro. Eu não consigo pensar diferente, Senador Álvaro. Eu disse, um dia desses, ao Presidente Carlos Alberto, que estava indo a Brasília participar de uma conversa, não sei se desse CPI do Senado ou na Assembléia: Presidente Carlos Alberto, diga lá, pelo amor de Deus, que nós temos que mudar o futebol brasileiro. E esse sentimento é de um cidadão nordestino. É o sentimento de um trabalhador, de um brasileiro que sofre as maiores restrições do mundo com referência a futebol. O nosso futebol é olhado de forma distinta, diferente. Os senhores não sabem o quanto que eu sinto nesse momento, em que nós tivemos uma auditoria, aqui, na nossa Federação Pernambucana de Futebol, recentemente. A CPI da Câmara fez uma Audiência Pública em João Pessoa e a nossa Federação foi vasculhada, de cabeça para baixo, e não encontraram nada que pudesse comprometer o nosso futebol. Nossa futebol tem três grandes equipes, de grandes histórias e que é vítima, como é todo futebol nordestino, de uma discriminação tremenda, a partir da composição de um Campeonato Brasileiro que é formado por um grupo de elite. Então eu acho que novas regras, depois dessa CPI, têm que ser postas e têm que ser respeitadas, acima de tudo. Esse é o critério base. O futebol brasileiro precisa de moral. Precisa ser respeitado. O nosso futebol hoje não é mais respeitado. Não tem quem mande. E onde não tem quem mande, não tem quem obedeça. Esse eu acho que é o princípio básico, é o da responsabilidade. Fiscal, legal, jurídica. Prender quem rouba... Eu acho que passa por isso aí. Isso tem que estar contido no Relatório Final. Que se transforme em Lei e que essa Lei passe a ser respeitada, realmente, e, quem infringir essa Lei, que seja punido. Eu anotei algumas questões que eu considerei básicas para que o futebol brasileiro passe por uma mudança forte. Não é muito grande, não. Vejam o tamanho do papel. Calendário. O calendário do futebol brasileiro é um absurdo. É uma agressão aos profissionais que fazem futebol. E vou dar um exemplo nisso, que nós estamos vivendo agora. O Sport Club do Recife jogou sábado pelo Pernambucano; joga hoje, por um torneio seletivo para a Copa dos Campeões, em Recife – jogou pelo Pernambucano, sábado; joga hoje, em Recife, por esse torneio; vai a Goiás, para Quinta-feira jogar com o Goiás e volta ao Recife para

jogar com o Náutico, no Domingo. Então, num prazo de 9 dias esta equipe faz 4 jogos. Cientificamente – e eu não sou médico, não sou preparador físico – o ex-jogador e médico, Salomão, pode falar mais sobre isso – é humanamente impossível para um atleta de futebol jogar 4 partidas em 9 dias. Levando-se em conta que em cada partida ele corre de 8 a 12 Km. Imaginemos que ele corra 12, que ele dá todo o fôlego: ele vai correr 48 Km em 9 dias. É uma verdadeira maratona. Então eu acho que isso tem que acabar no futebol brasileiro. Definitivamente. Temos que ter um calendário certo. Ora, meu Deus! É só contar. Meses tal, tal e tal; va mos fa zer isso. Mês tal e tal e tal; va mos fazer aquilo. Agora: tem que ser lei! Não pode deixar à mercê de um Presidente de entidade que não manda em nada, como é esse nosso, que está aí. Que é desmoralizado por pressão política, por pressão econômica e etc. e tal. Então esse é o item 1, que eu acho que nós temos que mudar. Outro item que eu acho que tem que mudar no Brasil – e aí um ex-árbitro vai falar, daqui há pouco. Eu não consigo entender como é que um cara é engenheiro de dia e árbitro de noite. Médico durante a semana e árbitro no sábado e domingo. Árbitro de futebol tem que ser profissional. Ele tem que se dedicar exclusivamente àquilo ali. A responsabilidade dele é muito grande. Ele não pode errar, sob a pena dele colo car em risco um futebol levante. A perda de um título; a classificação de um clube e etc. e tal. Como é que árbitro pode ser amador? – Ele tem que ser profissional, minha gente! Não há no mundo quem me bote isso na cabeça. Ele tem que trabalhar visando única e exclusivamente a sua profissão. Ele vai apitar um jogo hoje à noite? – Ele tem que dormir agora de tarde. Para acordar tranquilo e fazer um grande trabalho. Então não se concebe que no Brasil não se tenha uma regulamentação profissional para uma categoria que exerce tamanha responsabilidade. Um erro de um juiz é capital, numa decisão. Numa partida simples, que mexa com uma classificação e etc. e tal. Eu acho que a questão da profissionalização da arbitragem é outra coisa que nós devemos tratar com seriedade. Que dever ser realmente vista dessa forma. Uma coisa terrível, também, que nós sofremos hoje no futebol são os estádios, os campos de futebol. Não dá para você pegar um patrimônio, que é o atleta de futebol, que vale tantos milhões de reais e colocá-lo para jogar num campo que não tem condições. Eu acho que isso deve ser uma regra, uma lei. Um campo, para ter uma partida de futebol profissional tem que ter o gramado em tal estado. Tem que ter comodidade para tantos torcedores. Tem que ter banheiros. Tem que ter lanchonete. Tem

que ter qualida de para o torcedor. Isso tem que ser regra. Porque não adianta... Porque, politicamente, o Presidente da Federação aprova, no interior do estado, um campo... aqui em Pernambuco nós temos isso. Na terra do Presidente da Federação, mesmo, o campo deixa muito a desejar. Temos Serra Talhada, que é a terra do Deputado Inocêncio Oliveira tem um campo que... meu Deus do céu! Não se pode jogar futebol ali. E não quero – vou apenas ilustrar, porque o meu nobre Presidente, o Deputado André Campos, do Náutico, está presente – que no campo do Náutico não tem um banheiro nas cabines de imprensa. Há 22 anos que eu trabalho aqui e no campo do Náutico não tem um banheiro na cabine de imprensa. Se o comentarista quiser fazer alguma necessidade fisiológica, eu tenho que descer pelo meio da cadeira, com o torcedor me xingando, me ameaçando e eu tenho que ir lá embaixo. Não pode, gente. Está errado! Isso tem que ser normal! Tem que fazer parte de uma regra! Não é? – Comodidade para a imprensa! Para o radialista, para o jornalista. Tem que ter. Eu não quero cadeira estufada, eu não quero ar-condicionado. Eu quer o mínimo de bem estar. Me dá água. Ou, se não me der, pelo menos me venda. Bota lá para vender. E me dá dignidade. O companheiro... XXX... Eu estou exercendo a minha atividade profissional! Eu tenho que ser tratado com respeito! E não é só aqui, não. Estou dizendo isso porque eu já fiz cobertura de 4 copas do mundo, decisão de campeonato brasileiro, campeonato brasileiro, todo ano acompanhando os clubes de Pernambuco e em todo lugar nós temos problemas. Em todos os locais do país. Em todos! Você, hoje... Aderval, me aponte 5 estádios que dão dignidade para a imprensa trabalhar. Eu vou ter dificuldade. Vou ter muita dificuldade. Outro item: o Tribunal de Justiça Desportiva. Eu não concebo, Presidente Álvaro, que o Tribunal seja nos moldes em que aí está. Olha, eu sou advogado, então eu vou ser o representante do atleta, para composição do Tribunal. O outro advogado vai ser... Não pode ser assim. Não pode. Quem julga os casos, quem tira as dúvidas. O poder maior. Aí, mais grave, nessa lei que aí está: não existe um Superior Tribunal... Agora existe, Presidente? – Bom, se existe, mas eu li no jornal ontem, é comandado pelos gabinetes lá no Rio de Janeiro, dentro da sede da CBF. Isso é uma coisa que não dá para entender. É como a questão da arbitragem. É um Tribunal que decide as dúvidas. Então tem que ter alguém qualificado, alguém concursado, alguém que ganhe para isso. Como tem no Tribunal de Justiça, no estado, na União Federal. Tem que ser assim. O futebol não gera tanto dinheiro? – Por que não tem dinheiro

para pagar a 10/11 membros de um Tribunal de Justiça? – Independentemente! Agora, tem que ter um Tribunal Superior que tenha um cara de Belém, que tenha um cara da Bahia, que tenha um cara de São Paulo, de Mato Grosso. Para não ficar um círculo me fechado de interesses do Rio e de São Paulo. Não pode ser assim! E, para encerrar, Senhor Presidente, a gestão profissional. Eu acho que o futebol, além de merecer com um volume de dinheiro muito grande – os números estão na nossa cara, aqui em Pernambuco o negócio é assustador. O Presidente do Náutico acho que ficou assustado, quando assumiu, agora, e aí chega um atleta lá e diz: eu quero 30 mil reais de salário. Outro: eu só venho por 35. Outro: não, eu quero 100 de luvas e... É um negócio assustador. E esse negócio não é gerido de forma profissional. Sei que esse é um item muito complicado e que tem que se discutir bastante. Mas eu não concebo que a atividade clube de futebol não seja tratada como uma empresa séria. Que te nha seu Presidente por amor... por tradição e por história. Agora, o corpo gerencial tem que ser profissional. Tem que ter o diretor disso, o diretor daquilo... que ganhe dinheiro! Porque é que eu estou aqui? Sacrifiquem o nosso Programa na Rádio, hoje, para estar aqui. Por que? – Porque eu vivo do futebol. Porque eu ganho dinheiro do futebol. É porque eu trabalho para o futebol. Mas, se o Presidente André Campos não for campeão e acabar o mandato dele e ele deixar um déficit de 20 milhões de reais? Ele vai embora, a conta ficou para o clube pagar e acabou-se! E não tem responsabilidade nenhuma. Então não dá para entender que a coisa seja assim. Então, somente uma lei, uma norma... Ora, não existe uma lei para você constituir uma empresa? Por que não vamos ter uma lei para constituir um time de futebol? Que, definitivamente não é sem fins lucrativos! Absolutamente. Não pode ser assim. Então está errado. Essa coisa nós temos que mudar. Temos que criar parâmetros. Esses parâmetros têm que ser obedecidos e quem não obedecer que seja punido! Presidente, nenhuma iniciativa privada suportaria 1% dos erros que são cometidos no futebol do Brasil. E nós estamos falando de um país que tem mais de 800 times de futebol filiados, que tem quase 12 mil atletas chamados de profissionais e que é muito representativo. Então não pode. O futebol se corrói por ele mesmo. E existe um tal de torcedor que é o que me nos importa quem está dirigindo ou quem está dirigindo se preocupa mas não se preocupa tanto. Um dia desses – e para encerrar, Presidente – eu fui a um Seminário, em que se falava muito de futebol, em São Paulo. Grandes especialistas estavam presentes. Entre eles o Presidente do Clube

dos 13, Fábio Koff, que foi Presidente do Grêmio. Teve um palestrante que passou uma série de números, comparando, inclusive, com o futebol europeu e, ao final, o Presidente Fábio Koff ridicularizou esse palestrante dizendo: eu fiz queiadas sua tua aqui com o que o palestrante falou, porque, embora você tenha dado todos esses números, que nos assustam, eu fui Presidente do Grêmio, do futebol porto-alegrense, bicampeão mundial, não sei quantas vezes campeão gaúcho, que tenho não sei quantos mil torcedores, que faturou não sei quanto... – Uma história extremamente bonita. E aí eu fiquei perguntando: puxa, Presidente Fábio Koff, se o senhor está discordando dos números dados pelo especialista, porque, se os seus números realmente são relevantes, imagina se o senhor tratasse a sua torcida com mais dignidade, com mais profissionalismo, o quanto o seu clube não era maior.

Espero, Senhor Presidente, ter colaborado. Quero mais uma vez agradecer o convite e dizer que eu tenho muita esperança de que, ao final desta CPI, eu possa ler algo importante para a mudança do futebol brasileiro e eu possa dizer, depois: eu fui lá, falei um bocado de coisa, pode não ter importância nenhuma, mas, pelo menos, eu posso dizer para o meu travesseiro, para os meus filhos, que eu tive direito à voz. Se ela foi ouvida ou não, aí a responsabilidade não é minha.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nós queremos agradecer a contribuição do Aderval Barros e certamente, numa homenagem do Senado Federal, especialmente dessa CPI, a crônica esportiva do nordeste – e do norte do país, já que esta reunião, da nossa parte, tem o objetivo de representar a participação do norte e nordeste com opiniões importantes para a elaboração final da proposta de lei que queremos para o desporto nacional.

Agradecemos também, a presença do Deputado Estadual José Augusto Farias.

Eu consulto o Aderval, se ele pode permanecer até o final? Ótimo. Porque assim nós vamos ouvir os outros convidados, para, ao final, então, estabelecermos aí o debate, com as indagações que porventura os Senadores Geraldo Althoff, Antero Paes de Barros e Geraldo Cândido desejem formular ainda, em continuação aos trabalhos de hoje.

Vamos ouvir o Salomão Couto, ex-jogador de futebol. Ex-craque do Santos Futebol Clube, do Vasco e do Náutico... Campinense, Náutico.

Com a palavra, então, o Salomão Couto, agradecendo, mais uma vez ao Aderval o esforço para estarmos aqui para participar conosco desse primeiro encontro propulsivo da CPI.

O SR. SALOMÃO COUTO – Pois não. Eu quero agradecer, inicialmente, ao Presidente dessa Casa, o Romário Dias, meu amigo de longas datas, e dizer que eu me sinto até inibido de suceder aqui o radialista, com esse tom de oralização. Mas eu vou fazer o possível para transmitir as minhas idéias, os meus pensamentos, as minhas angústias e as minhas ansiedades em relação ao futebol brasileiro, em relação ao nosso país. Eu quero, apenas, dizer aos Exmos. Senadores do nosso querido país, Exmos. políticos dessa Casa, do nosso querido Pernambuco, do nosso Nordeste, que eu me sinto realmente muito gratificado, como ex-atleta, de hoje estar aqui, numa reunião dessas, porque eu passei um tempo da minha vida dentro do futebol, depois, saí, tive que terminar a minha carreira de medicina, mas as dúvidas, as incertezas, as colocações, ainda permanecem até hoje. Eu não vou me alongar porque aula muito longa não cabe mais no mundo moderno. Então eu dividiria mais ou menos o meu raciocínio – é evidente que eu estou mais ou menos de acordo com o Aderval num monte de coisas; esse negócio de administração de clubes, por onde eu vou terminar – num capítulo atleta de futebol, que eu fui um, vivi lá dentro, sei o que é isso e a torcida, de um lado, e os dirigentes do outro lado, sendo os diretores do filme. Só que acontece o descompasso da história. Eles nem escutam os atores, que são os atletas e a torcida. Fazem ao bel-prazer, sem escutar essas duas partes mais importantes do teatro. Os atletas e a torcida. Quando eu falo do atleta, entro no problema do jogador de futebol em si. Porque como o jogador de futebol de uma maneira geral – isso é uma regra geral do nosso país – vem de uma camada mais pobre da sociedade – isso permanece até hoje. Não houve uma evolução, do ponto de vista intelectual, do ponto de vista cultural. Há exceções, evidentemente. Muito poucas. Boleiros, tem muitos. Profissionais de futebol, poucos. Aquele que chega ao topo da montanha, lá em cima, esse, vive muito bem. Segue o sistema, o status quo vigente em nosso país, a concentração de renda. Então não se distribui a renda para os clubes. Então os clubes vivem num sacrifício enorme. Eu digo isso porque eu participei hoje, junto com o nosso Presidente, erguendo o nosso glorioso Clube Náutico Capibaribe, no Centro de Treinamento. Trabalho com as camadas mais pobres da sociedade. Na zona Nordeste 3 do Recife, que se chama Guabiraba, que aten-

de a 110 mil pessoas, mais ou menos. Mas o sofrimento, a pobreza, a miséria, é assustadora. Aqui, dentro de Recife. Sem ir muito longe. Imagine um interior desse nordeste. E nós somos antes de tudo um forte, já dizia Euclides da Cunha. Então eu acho que nesse processo o dirigente tem que ouvir a torcida, tem que conversar com os jogadores. Outro dia, conversando com André, eu digo: não adianta a gente tratar o jogador de futebol como eles são marginalis. A maioria dos dirigentes, não digo todos, pelo amor de Deus! Tem pessoas boas, tem pessoas realmente muito interessantes, que trabalham realmente pelo engrandecimento do futebol e, consequentemente, da região e do nosso país. Mas, a percepção que eles têm do jogador do futebol... Outro dia estava numa mesa de bar discutindo: não, porque jogador de futebol, todos, são marginais. Mas rapaz, não é assim! Não é. Não se deve tratar as pessoas assim. Tem marginal em toda classe social, em qualquer situação. Mas a percepção que eles têm é: jogador de futebol é marginal, jogador de futebol é venal. A primeira coisa que acontece quando o time de futebol perde não é procurar os erros dos diretores que preparam a equipe, lá de cima, não. É: o jogador de futebol é vendido, fulano se vendeu, o goleiro se vendeu! Numa certa época, quando nós jogávamos, eu, comentando com meu amigo Ivan Brondi, ele dizia: não, o Náutico ganhou porque nós compramos fulano, compraram sicrano. Aí eu, outro dia, nós conversando, disse: por que vocês não avisaram para nós? Para a gente não correr tanto em campo? Se vocês já tinham comprado o outro time, por que não avisaram para nós? – A gente não precisava perder três, quatro quilos durante o jogo. Avisava para nós para a gente não gastar tanta energia. Para você ver, a percepção, ainda hoje, no futebol brasileiro, é essa. Os representantes de classe, do jogador de futebol, é assustador. Por isso eu peço aos ilustríssimos Senadores que procurem – está certo que existe a unicidade sindical. Conversando com um rapaz, outro dia, em São Paulo, disse: não há uma maneira de ter outro sindicato, para que o próprio jogador saiba escolher? Fica um cara, aproveita uma brecha, fica como Presidente do Sindicato. Ele não tem interesse nenhum, ele não discute e, além do mais, há o desinformação do atleta atuando no futebol brasileiro. Ele não tem informação nenhuma e nem procura informação nenhuma e nem os dirigentes procuram dar informação para eles. Ensine uma língua. Obrigue os times a dar pelo menos isso para eles para que eles possam fazer alguma coisa depois de parar com o futebol. Porque não existe uma coisa mais deprimente do que o atleta de

futebol do Brasil quando para a carreira de futebol: totalmente despreparado para a vida. Ele não sabe fazer absolutamente nada e ficam aí, milhares. Eu joguei, conheço milhares de ex-companheiros meus, do Santos, do Vasco, que vivem numa miséria terrível. Aqui mesmo, do próprio Náutico. Então essas coisas têm que ser alertadas, que o dirigente ouça, escute, mais, o atleta. O povo, a torcida. Aderval estava falando. O torcedor. Que respeito eles têm ao torcedor? Os estádios. É uma excrescência. Eles não têm interesse de modificar, de ter o estádio limpo. Não. Vai. Bota lá. Eles vão lá de qualquer jeito! Só que o torcedor ainda não sabe estar cobrando, mas está mudando. O processo muda. O processo político muda. Ninguém diria que ACM, dono do Planalto, hoje estaria nessa situação. Antes que eu me esqueça, seria bom que fosse proposto que a CBF fosse transferida do glorioso Rio de Janeiro – eu adoro o Rio de Janeiro, com todo respeito – para Brasília, o poder central, do Planalto Central, como o glorioso Juscelino Kubischek quis desenvolver. A questão que Aderval falou, do Clube dos 13. Como é que se forma? Quer dizer, formam-se os guetos... No nosso glorioso Clube Náutico Capibaribe, no ranking nacional, se não me engano, é o 21º clube e não tem direito a nada. Quer dizer, se formam os guetos e eles é quem mandam. São figuras anacrônicas. Eles é que mandam no pedaço. Aderval falou muito bem, a dignidade. Eu acho que o problema é questão de ética. A questão do futebol brasileiro, como da sociedade toda... Acho que as Universidades deveriam se direcionar mais para o processo ético. A expressão é ética e dignidade. Porque não é possível que se assista um espetáculo grotesco como aquele da final da Copa do Brasil, quando o senhor dono, de não sei de onde, dizia: não, continua o jogo... Com a multidão lá morrendo, ele dizendo que o jogo deveria continuar. Tem que continuar... E fica isso ao bel-prazer e não se toma uma providência. E nós, mortais, do outro lado, de cá, ficamos todos indignados, através de uma televisão, porque não dá nem para querer brigar na televisão, porque fica pior. Mas ficamos indignados com um negócio daquele. Então a questão é ética! Eu acho que essas administrações de clubes têm que mudar. A Lei da Responsabilidade Fiscal é uma coisa importante para os clubes. O nosso Presidente André Campos sabe a Justiça do Trabalho. O Náutico tem dívidas. Se saí e se deixa as dívidas assim, aos rolos. Oficiais de Justiça, nós estamos fazendo um esforço enorme para deixar o Náutico no seu devido lugar. Paga-se uma dívida hoje, amanhã aparece outra, aparece outra, aparece outra... Não tem quem consiga trabalhar desse jeito.

Então eu acho que a LRF deve chegar nos clubes também. Você vai ser Presidente de clube, você vai ter essas responsabilidades. Que seja uma mesma coisa determinante para esse processo. Eu acho isso extremamente importante. Então eu gostaria apenas de terminar, parabenizando aqui o Presidente Carlos Alberto, pelo trabalho que ele faz pela Federação, que foi, agora na CPI da Câmara, em João Pessoa, e não foi constatado nada pela auditoria, sem problema nenhum; pelo Campeonato Infantil/Juvenil, que ele vai desenvolver agora e também parabenizar o nosso Presidente André Campos pelo grande trabalho que ele vem fazendo à frente do glorioso Clube Náutico Capibaribe.

Muito obrigado

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos a Salomão Couto pela contribuição.

Vamos ouvir agora o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA – Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias, Senhores Senadores, Senhor Presidente da Assembléia, André Campos, Senhor Deputado Sebastião Rufino, Senhores Deputados, meus senhores e minhas senhoras, primeiramente, em nome do futebol de Pernambuco eu quero agradecer à presença dos senhores no nosso estado, o que demonstra o interesse desta Comissão para auxiliar e esclarecer os interesses de todas as regiões do país. Senhores Senadores, a Federação Pernambucana de Futebol des de 1998 que pede uma CPI para o futebol brasileiro. Está aí em vários jornais do estado e do país noticiando o interesse nosso, a nossa luta, para que se instaurasse uma CPI, porque nós considerávamos único instrumento viável para dar um novo rumo ao futebol brasileiro. Os senhores podem me perguntar: mas o senhor não é membro da Assembléia Geral da CBF? Por que lá o senhor não procurou modificar essa estrutura atual? – Porque sozinho é impossível se modificar uma estrutura que estava toda organizada para manter o status quo, sobretudo com várias Federações e vários colegas comprometidos através de ajudas que a CBF tem a obrigação de dar mas pensava-se que era uma dádiva e um favor para as Federações. Então, como Presidente da Federação resolvi me costurar com minhas próprias linhas, sem pedir um centavo à CBF. Nunca precisei de ajuda nenhuma da CBF. Quando fui à Copa do Mundo, fui com meus recursos pessoais, comprando passagem para pagar em 6 meses, financiada – eu tenho toda essa documentação através do American Express – e dividindo com o Dr. Mair um apartamento num hotel de 3 estrelas em Paris.

Sem precisar de ajuda financeira nem de convite nenhum da CBF. Para ter a independência de dizer o que estou dizendo agora e defender a CPI, que fui o único que desde 1998 ve nho de f en den do a CPI e, por isso, faz 6 anos que a Seleção Brasileira não joga em Pernambuco. Se não tomei posições mais contundentes foi porque naquela época não eu tinha onde ver de preservar os meus clubes. Náutico, sobretudo, e Santa Cruz, que naquela época não tinham prestígio nacional e eu temia a retaliação para esses clubes. Como de fato ocorreu. O Pará, quando o Presidente do Pará se negou a votar no Presidente da CBF, um ano depois os dois clubes do Pará já não eram mais da 1ª Divisão e o Presidente já não era mais Presidente. Então essa era a conjuntura nacional. Nós tínhamos que – principalmente eu, que nunca tive medo de CBF – mas eu tinha dois clubes que eu precisava salvar, para que eles não fossem retaliados. E isso me deixou numa posição um tanto ambígua, sem poder tomar as posições que hoje posso tomar claramente. Porque o Santa Cruz é presidido pelo Deputado Federal José Mendonça; o Sport pelo Deputado Federal Luciano Bivar e o Náutico pelo Deputado André Campos, que também tem um irmão que é Secretário do Senado Federal. Então eles são mais fortes do que eu. Então eles resolvam os problemas deles, que eu tenho condições, hoje, de, como Presidente da Federação, dizer o que quero. O futebol brasileiro é dominado pelo – não digo nem o monopólio – oligopólio. 13 clubes se reuniram para pegar todo o dinheiro do futebol brasileiro e terminar o futebol brasileiro na Bahia. A Bahia era o único estado no Brasil que era Brasil. Daí para a frente, ninguém tinha mais condições de jogar na 1ª Divisão do Futebol Brasileiro. Depois de muita luta, de muito trabalho, de muita persuasão, conseguimos provar que Pernambuco também tinha força. E aí, sim, eles colocaram o Sport, que era bola da vez dos grandes clubes brasileiros e Pernambuco começou a participar, através do Sport, do Campeonato Nacional. Eu me lembro que quando se formou o Clube dos 13, na boca da raposa, o Presidente do Santa Cruz era José Neves – estou contando essas histórias para que os senhores possam entender o que nós passamos aqui no Nordeste. E José Neves ficou de fora da reunião. Não deiixa ram nem que o Presidente do Santa Cruz entra se na reunião, numa coisa sair gente para Pernambuco e para todo Nordeste brasileiro. Esse ano o Senhor Fábio Koff dividiu todas as cotas e disse: o Santa Cruz que procure negociar as suas cotas porque não vai ter um estoque de recursos. Quando eu liguei para ele disse: Fábio, eu vou à CPI, vou à Justiça Federal; vou impugnar a

transferência da Globo. Vou ao Ministério da Justiça denunciar esse cartel se você fizer isso com o Santa Cruz. Depois de muito arrumado, o Santa Cruz vai ter uma cota extra de 1 milhão e 700 mil dólares. Então o que é que nós vivemos aqui? Uma região que tem 40 milhões de habitantes, com 4 clubes na primeira divisão! E o céu é a primeira divisão! Porque a segunda divisão é o inferno. O que é que propõe para o Náutico agora? O Náutico está disputando o Campeonato Pernambucano, campeão do 1º Turno, com maior chance de ser campeão do estado. Mas está sem crise, porque a Federação Pernambucana, com o Governo do Estado, tem o Programa Futebol Solidário, onde, só de cota, o Náutico recebe 500 mil, fora a renda dos clássicos. O bloqueio é problema da justiça... O Campeonato do Nordeste também deu uma cota maior ou menos se mantém à do Náutico. O Náutico está em igualdade de condições disputando o Campeonato Estadual. Mas, quando chegar no segundo turno, no segundo mestre, eu tenho pena do Presidente do Náutico, porque ele vai receber passagem e hospedagem e 3 mil reais por jogo. Como ele vai poder manter este plantel? Como ele vai arrumar essa Casa? Como ele vai chegar para o ano em condições de competitividade no Campeonato Estadual? Então, Senhores Senadores, isso já melhorou muito, porque há três anos atrás a segunda divisão jogava pagando passagem, pagando hospedagem e, geralmente, o time deixava de jogar em setembro. Ficava sem trabalhar em outubro, novembro, dezembro e 13º em janeiro. Qual é a empresa no mundo que agüenta parar 5 meses sem produzir um real e sobreviver. O futebol do Nordeste está existindo ainda graças ao esforço dos amadores, que são amadores mas são apaixonados. É um Salomão, é um André Campo, é o próprio Luciano Bivar, Vanderson Lacerda... esses homens que estão dando vida ao Santa Cruz, através de José Mendonça, Alvarenga e esse povo, dando vida ao futebol. O Ceará está marginalizado, Piauí, Paraíba; enfim, está havendo uma coisa terrível no futebol brasileiro. Esse é o primeiro tema do meu pronunciamento. Elitizando para que todo dinheiro, toda receita, Mercosul, Libertadores da América, Campeonato Brasileiro, Copas Regionais, fiquem na mão de um grupo, em torno de 18 a 20 clubes. Isso, Senhores Senadores, é a coisa mais grave que está acontecendo no futebol. O futebol tem muitos erros, que nós vamos discutir. As Federações têm muitos erros. Todo mundo errou. Não estou aqui para dizer que não errei, não. Errei, sou humano. Agora, o problema mais grave do futebol brasileiro é a elitização. Dinheiro? 100 milhões de dólares nas mãos de

20 clubes. E o resto? – Ao Deus dará! Numa nação como o Brasil, que é um continente, fatos dessa ordem não podem acontecer. O calendário brasileiro é uma coisa fácil de fazer. Eu estou aí com um Projeto na Fundação Getúlio Vargas, que é uma Fundação séria, dando um Calendário Brasileiro tranquilo. É só cumprir, ou modificar alguma coisa. Mas ninguém cumpre. A CBF invade os Campeonatos Estaduais. A Sul-americana invade os Campeonatos Nacionais, criando o que Aderval citou, quase uma maratona para os jogadores, quando se sabe, no mundo inteiro, que se pode usar domingo e Quarta-feira, tranquilamente, e acomodar todas as competições nacionais. Basta haver bom senso. Agora, não pode é a entidade de futebol, como a CBF, Senhores Senadores, há 5 meses que não tem um Diretor de Futebol. Ninguém sabe quem manda no futebol brasileiro. Quem decide? Quem faz calendário? É uma empresa, a Sport Promotion, é não-sei-quem. Quem tem que fazer calendário é a CBF e as Federações. Ou então vamos acabar com a CBF. Vamos criar uma Liga... Mas tem que se criar um organismo que seja um organismo forte e que possa realmente dirigir o futebol brasileiro com competência, com profissionalismo e com seriedade. Agora, não pode é: entra uma empresa de fora... entra outra... faz um calendário... imprensa um jogo... invade todas as competições e a gente fica com dificuldades terríveis para dar continuidade às nossas competições. O Campeonato Pernambucano, esse ano, por exemplo: nós já vamos com mais de 600 mil pessoas em campo. Com essas dificuldades de estádio, que Aderval citou, que existem, mesmo... XXX ... ter calma. Para poder fazer o futebol evoluir e na verdade o futebol de Pernambuco tem evoluído para melhor. Não é um Campeonato como há vinte anos atrás, com Auto-Esporte, com Ibis. Era 10 X 0; 11 X 0... O que se vê hoje é um Campeonato duríssimo, bem disputado e motivado. Exatamente pelo ingresso desses clubes e pela cota que Federação e o Governo do Estado dá para esses clubes, em torno de 20-30 mil reais, por mês, para fortalecê-los. Assim, hoje nós temos um Campeonato muito bom. A coisa mais importante é a mudança da legislação. A Federação Pernambucana sempre propôs que o mandato de Presidente de CBF, de Presidente de Federação fosse de 4 anos com um direito, o direito a apenas uma renovação. Para que não haja a perpetuação do poder. Para que não se passe dez, quinze, vinte anos; porque, no meu entendimento, quem não faz em oito, não fará mais nunca. E quem fez em oito, não tem muito mais coisa para fazer. Então eu acho oito anos um tempo ideal. E, depois, proibir a eleição de paren-

te, também para que uma família não fique no poder eternamente, o que tem acontecido em muitas entidades no Brasil. O Tribunal. Evidentemente tem que ser em Brasília. Tem que ser um Tribunal profissional. Tem que ser um Tribunal em que cada membro representa um estado. Por exemplo: um de Pernambuco, um do Ceará, um do Rio Grande do Sul, um de São Paulo... Não pode ser um Tribunal carioca. Tribunal para julgar as questões nacionais é um Tribunal carioca. Então, evidentemente, veste camisa, defende. É natural isso. E, na hora em que o Tribunal perde a autoridade, entra a justiça comum. Aí começa o verdadeiro tumulto. Não há coisa pior para um campeonato do que uma competição suspensa, do que um jogo adiado, do que mandado de segurança para aqui e para acolá. Isso desmoraliza a competição. Então, o que é que tem que se fazer? Um Tribunal em Brasília, um Tribunal que represente, realmente, o espírito da nação e que tenha força para evitar ao máximo questões na Justiça Comum. Porque, da maneira em que nós estamos, Senhores Senadores, o Juiz de Cabrobó pára o Campeonato Pernambucano. Pára um jogo decisivo. Dá um prejuízo terrível. Então nós temos que disciplinar um pouco melhor isso. Não tirar a Justiça Comum, claro. Mas evitar ao máximo essas questões que vão para a Justiça Comum. A CBF também acho que deve ser em Brasília. Brasília é onde estão todos os poderes do Brasil e onde a pressão será muito menor. No Rio de Janeiro eu vejo – porque vivo – uma decisão que envolva Vasco ou Flamengo, se enche aquela Rua da Alfândega de torcedor, é uma pressão terrível e é impossível qualquer pessoa de fora ganhar qualquer coisa porque não tem... Eu vou contar aos senhores um episódio. Tinha um julgamento: Sport contra o Palmeiras. Começou o julgamento no Tribunal, o Sport botou 3 X 0. O Sport ia ficar na 1ª Divisão e o Palmeiras cairia. Inexplicavelmente entrou um cidadão, parou o julgamento. Parou o julgamento. Não pode parar um julgamento! Passou uma semana... depois o Sport perdeu por 5 X 3. Como é que se pode fazer justiça desse jeito? Aí o cara vai para a Justiça Comum, porque sabe que a coisa foi manipulada. O problema da arbitragem. A Federação Pernambucana sempre sugeriu que a arbitragem fosse feita tecnicamente. Que o juiz fizesse provas. Que o juiz fizesse provas escritas, orais, no campo... e que as promoções para as principais de FIFA e de FIFA se dessem tecnicamente e não politicamente, como sempre foi e é até o presente momento. Então o juiz do Rio sai muito mais... Nós tivemos FIFA aqui: Rufino, temos Wilson, tivemos Sidrack, no Ceará; Sidrack de Sergipe, Tacildo Mourão do Ceará e

Sherlock há muito anos atrás. Será possível que a gente, durante toda a história só tenha tido direito a 5 árbitros da FIFA, quando o Rio de Janeiro tem três, agora. São Paulo tem não sei quantos. Nós temos aqui um quadro de árbitros – pode perguntar a quem quiser – da melhor qualidade do Brasil. Não há a menor suspeita. Quem tiver, diga, aqui, que a gente está para debater. No entanto a coisa mais difícil é escalar um árbitro nosso num Campeonato Brasileiro, para apitar em Maracanã, no Morumbi... Só o FIFA. Os outros? É uma dificuldade terrível. E o FIFA aqui não está nem apitando muito. Quem está apitando são os mais novos, juizes de 27, 28 anos apitando os clássicos, as decisões. E se saíndo muito bem. Então é preciso, também, que esse problema da arbitragem seja um problema absolutamente técnico. Sem influência política nenhuma. E também, se verificar as categorias infantil e juvenil. Aí é onde está, realmente, a vida do futebol brasileiro. A Federação Pernambucana todo ano faz o Campeonato Infantil e o Juvenil. Onde participam 9 mil garotos. Onde todos são obrigados a estar matriculados em colégios. Os prêmios são bolsa escolar. O melhor goleiro ganhou uma bolsa escolar no colégio em que ele quis estudar. O artilheiro... e etc. Isso realmente tem sido um Serviço Social muito grande, auxiliando o governo, porque tira essas crianças do vício, da malandragem, botando disciplina, higiene. Tudo isso para poder melhorar a condição de vida. E o que Salomão disse é verdade. Nós temos uma pobreza muito grande no Brasil todo. E em Pernambuco temos mais que 4 mil favelas. Mas tem muito time de favela organizado. Isso tem dado para mim, sinceramente... é a maior obra da minha administração. Eu fico muito feliz. Trouxe, inclusive, uma fita, que vou passar às mãos dos senhores. Os senhores levem e olhem, lá em Brasília. Isso é a maior obra da minha administração. É exatamente o Campeonato Infantil e Juvenil. Porque, como homem público, tenho o maior interesse no problema social.

Estou à disposição dos senhores para qualquer pergunta e espero ter dado uma modesta colaboração.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nós agradecemos ao Presidente da Federação Pernambucana, Carlos Alberto Oliveira e informamos que exatamente esta preocupação, da formação do atleta leva a nossa CPI a convidar o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, já que se anuncia que a FIFA deve acolher uma proposta da Espanha, agora, em julho, em reunião na Cidade de Buenos Aires, onde se procura, especialmente, atender aos clubes formadores de atletas. Preservar os clubes no que diz respeito aos seus

direitos em relação a investimentos realizados na formação de atletas, quando da sua transferência para outros clubes. No dia 22 na cidade de Curitiba nós temos esta reunião com a presença do Angel, Presidente da Federação Espanhola de Futebol, que debaterá com Senadores e cronistas, dirigentes e os ex-jogadores Pelé e Sócrates esta nova proposta de legislação que a FIFA deve acolher na Reunião de Buenos Aires, segundo se anuncia.

Nós passamos a palavra, ainda, ao Deputado Sebastião Rufino, que foi árbitro FIFA e, hoje parlamentar, vai contribuir com a sua experiência e a sua opinião nesse momento decisivo da nossa CPI. Porque nós consideramos; é importante, sim, a fiscalização, a investigação, mas, muito mais importante é olhar para frente, é pensar no futuro e elaborar uma legislação competente.

Com a palavra o nosso Deputado Sebastião Rufino.

O SR. SEBASTIÃO RUFINO – Senhor Presidente da CPI, Senador Álvaro Dias, Senhores Senadores, Senador-Relator, demais Senadores que compõem a CPI, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, nosso amigo Carlos Alberto, Deputado André Campos, Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Aderval Barros, Salomão, grande craque do passado, imprensa, meus senhores e minhas senhoras; Senhor Presidente, meu capítulo é arbitragem. Eu fui árbitro de futebol durante quase trinta anos e cheguei aos quadros da CBF e da FIFA e, como bem frisou aqui Presidente da Federação Pernambucana, Carlos Alberto, durante toda a história do futebol pernambucano nós tivemos apenas 5 árbitros e com tempos espaçados de um para outro, para compor o quadro internacional de árbitros de futebol. Mas eu lembraria que o problema da arbitragem, a renovação, é lenta. Mas, mesmo dentro dessa lentidão eu tenho certeza de que no Relatório desta CPI irá ter um capítulo, um item, sobre arbitragem. Porque realmente os verdadeiros comandantes dos espetáculos futebolísticos, nós, em termos de legislação e em termos de uma certa atenção mais apurada para a arbitragem, ainda é muito deficiente. E eu tenho certeza que os árbitros de futebol são os verdadeiros comandantes dos espetáculos e eu acredito que deva haver uma profissionalização, porque, havendo uma profissionalização da arbitragem eu acredito que o rendimento destes profissionais será bem maior e consequentemente eu tenho certeza de que também, além da profissionalização, as pontuações das suas arbitragens, o rendimento técnico deles deve realmente prevalecer para as futuras promoções aos diferentes quadros que ele

objetiva. O que acho da CBF e o que acho da FIFA. E também, Senhores Senadores, acho que os árbitros de futebol devem ser julgados por tribunais especializados, por pessoas que tenham conhecimento, verdadeiramente, da legislação esportiva, das leis que regem o Football Association. Porque muitas vezes, não somente na Confederação Brasileira de Futebol, mas também e principalmente, nas Federações dos Estados. Porque muitas vezes são advogados que não têm o conhecimento devido da legislação esportiva e fazem julgamentos precipitados e põem, muitas vezes, na via pública, determinadas decisões que levam o comandante dos espetáculos futebolísticos a chacotas e outras coisas. Porque eu acho que todo comandante, toda pessoa que tem o dever e as condições de dirigir, de comandar, deve, realmente, nas punições que são arbitradas a eles, que são dadas à arbitragem, por questões de deficiência técnica, deficiência física, por questões outras, eu acredito que devam ser punições que tenham um certo acatamento e um certo cuidado em levar aquela condição à via pública, porque o árbitro de futebol – jogadores de futebol se encontram a toda hora e todo instante, por aí, pelo mundo afora – são em menor quantidade. Eu acho que deve haver uma atenção. Não é evitar de puni-los, mas tenha um certo acatamento, uma certa punição, um determinado critério de punição aos árbitros de futebol. Porque se pune um árbitro e se leva à execração pública, daqui a quinze dias ele está sendo novo escalado e vilipendiado, chacoteado por torcedores, etc. e tal. E eu acho, tenho certeza de que essa CPI veio em boa hora e consequentemente vai destinar um item e uma preocupação importante, coisa que não existe no futebol brasileiro e, consequentemente, entre as Federações, a não ser entre determinados dirigentes e Presidentes de Federações que têm um cuidado maior. Mas eu acho que ela deve vir como uma norma, como diretriz; também um capítulo sobre a profissionalização e a credito que isto é uma coisa que vai ter que vir, porque o futebol brasileiro é profissional e, se são profissionais os atletas, devem ser profissionais os árbitros.

Eraso essa aminha contribuição. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos ao Deputado Sebastião Rufino e informamos que, por indicação da Associação Nacional de Árbitros, nós vamos ouvir também, nessa fase propositiva, numa próxima reunião, o árbitro Márcio Rezende de Freitas.

Registrarmos a presença do Deputado Augusto Coutinho e agradecemos a sua presença.

Vamos deixar a palavra livre aos Senadores e aos Deputados, se desejarem fazer uso dela, com in-

dagações aos convidados ou opiniões a respeito do tema tratado, que é a legislação do futebol.

Eu passo a palavra, então, ao Senador Geraldo Cândido, que é do PT do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias, Senador Geraldo Althoff, Senador Antero Paes de Barros, Senhores Deputados e demais presentes nessa nossa Audiência, como diaz o Senador Álvaro Dias é uma grande caixa preta que precisa ser aberta. Essa CPI, durante a tomada de depoimentos acho que já acumulamos mais de uma centena de horas, ou mais, de depoimentos de vários atuais dirigentes, ex-dirigentes, empresários de futebol, enfim, todos os segmentos da sociedade que têm alguma envolvimento com essa questão do futebol brasileiro... ex-técnicos... E nós estamos chegando à conclusão de que as coisas são muito piores do que nós imaginávamos no início da CPI. O que tem de questões complicadíssimas para serem apuradas, enfim, é um verdadeiro enigma que precisa ser desvendado. O fato é que muitos depoentes têm levantado a sugestão de que a CPI deve, ao final dos seus trabalhos, apresentar uma proposta de uma legislação relativa à questão do futebol brasileiro, que é isso que nós estamos fazendo hoje aqui. Nós achamos que é muito importante porque nos depoimentos nós temos percebido que muitos clubes, os seus estatutos, a forma como se relacionam com as diretorias com os conselhos fiscais, conselhos deliberativos... nem sequer existe acesso desses dirigentes... são coisas muito complicadas. Além dessa relação dos empresários de futebol, tanto ao nível dos clubes, como também dos atletas, tipo o empresário que detém o passe dos jogadores... Que a nós nos parece que essa relação do passe do jogador parece uma relação em que o jogador fica preso ao passe. É uma coisa... meio escravo... que se escravo do passe. Nós temos o exemplo aí do nosso Juninho Pernambucano, que está há quatro ou cinco meses sem jogar futebol em função de seu passe estar com o Vasco da Gama e eu acho que o Vasco, o Sr. Eurico Miranda, tem usado o seu poder, enfim, com a sua equipe de advogados do Sindicato e tem obstruído e tem impedido que o Juninho consiga se livrar desse amarras e, portanto, está aí o atleta, prejudicado. Um jogador de grandes qualidades técnicas. Acho que demonstrou isso no Vasco da Gama, inclusive ajudando a conquistar títulos importantes. Está aí o jogador sendo prejudicado. Quer dizer, mais uma vez ele conseguiu limpar e o Vasco acaba suspendendo, enfim, o efeito suspensivo. O que é uma coisa muito grave. Portanto eu acho que a legislação tem que ser bastante ampla,

abrangente e ouvindo justamente pessoas que têm passado, presente, enfim, na questão da relação com o futebol brasileiro. Lá no Rio de Janeiro – principalmente o Rio de Janeiro, que é um estado em que os clubes estão numa situação muito difícil – e isso acontece no Brasil inteiro, por ação dos seus dirigentes. Por irresponsabilidade, pormá administração dos clubes, às vezes por desvio de recursos, enfim... Essa questão vai ser tratada, evidentemente, no Relatório final da CPI. Mas nós já temos indícios de que houve, realmente, má versação de recursos dos clubes, com dirigentes usando indevidamente e até em benefício próprio, até para contas no exterior. Isso é uma coisa grave. Só queria levantar uma questão aqui, em relação à CBF. Porque eu não sei se o fato de transferir a CBF para Brasília vai resolver a situação. Porque o problema não é do local físico onde ela se encontra. O problema são as pessoas. Eu acho que o que tem que mudar são as pessoas, a conceção, a mentalidade dos seus dirigentes. Porque, se não, se for mudar de lugar é que nem a história do cidadão que trouxe o sofá da sala porque a mulher traiu o cara no sofá. – Ele disse, então: vou ter que mudar o sofá de lugar para ela não me trair mais. É uma situação muito parecida essa... Acho que o problema são as pessoas que dirigem a CBF. Acho que têm que ser mudadas, acho que temos que fazer, digamos assim, passar a limpo o futebol brasileiro. Assim como nós queremos passar o Brasil a limpo, em todos os seus aspectos, gerais, também o futebol precisa estar nesse bojo aí, para que nós possamos passar a limpo de um modo geral. Acho que o radialista, o Aderval, levantou uns pontos importantíssimos. Em relação à condição do estádio de futebol. A falta de respeito com o torcedor, com o profissional de imprensa. Ele tem razão nesse aspecto. Porque o torcedor é aquele que garante o clube, garante a arrecadação para o clube, que vai lá com a sua paixão, que briga, que muitas vezes até exagera na sua ação de torcedor, agride o outro, enfim, pela sua paixão exacerbada. Mas o profissional de imprensa é também aquele que noticia, que está ali para testemunhar os acontecimentos; é ele quem divulga a questão. Então eu acho que ele também tem que ser bem tratado pelos clubes, dentro dos estádios de futebol. A questão do gramado. As condições para o atleta desempenhar as suas funções como jogador são fundamentais. Somando-se tudo isso aí, numa legislação diferente, que vise principalmente ver a questão da arbitragem, a questão dos clubes, a questão dos passes dos jogadores. Podemos dar uma grande contribuição. É claro que a CPI está ouvindo os vários segmentos para poder-

mos fazer um relatório conclusivo e apresentar uma proposta ao Congresso Nacional, para dar a nossa contribuição, por que faz parte de nós só trâbalho, enquanto legisladores e, consequentemente, recebendo a contribuição daqueles que podem efetivamente dar uma grande ajuda para nós.

Então é isso que eu queria falar. São essas as minhas considerações que eu queria falar e agradecer a todos aqui. Acho que é importante a participação aqui, os depoimentos do Presidente da Federação, do radialista e todos os que estiveram aqui, do médico, que já foi inclusive jogador de futebol, que conhece, tem experiência nesse aspecto. É portanto uma contribuição muito valiosa para nós da CPI.

Muito obrigado pela atenção de vocês.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido, que tem sido uma presença assídua aos trabalhos da nossa CPI. Quero agradecer também a presença do ex-Senador Wilson Campos, que nos honra aqui, com a sua presença. Mas o Náutico parece que está em maioria aqui, hoje.

Passo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. Ele foi cronista esportivo, também é hoje um Senador que tem contribuído de forma muito importante com a CPI.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias; Relator, Geraldo Althoff; meu colega de CPI, Geraldo Cândido; Deputado Augusto Coutinho; ex-Senador Wilson Campos; Deputado André Campos – Wilson é pai, André é irmão, com certeza de um dos bons Senadores da República, que é o Senador Carlos Wilson, que desempenha um trabalho extraordinário no Senado e gostaria também de cumprimentar e agradecer as participações do Aderval, do Carlos Alberto, do Salomão e do Sebastião Rufino. Eu gosta de fazer aqui alguns comentários a respeito de tudo que foi dito e mostrando algumas dificuldades e solicitando, talvez, se vocês tiverem algumas soluções, até uma intervenção posterior para essas soluções. A questão do calendário, levantada aqui pelo Aderval eu considero que é o coração e o pulmão da reorganização do futebol brasileiro. Agora, a questão do calendário depender da Confederação Brasileira de Futebol eu concordo em parte com isso. Mas ela depende, também, da não subserviência das Federações. Autonomia não se pede. Autonomia se exercita. E as Federações, infelizmente – jabuti não sobe no pau – elas são as responsáveis pela eleição do Presidente da CBF e elas infelizmente são as responsáveis pela eleição do Presidente da CBF e as que representamos estão dos que não estão dentro do Clube dos 13 são a maioria dos

estados do Brasil, mas nem assim conseguem se organizar para estabelecer uma política nacional para o futebol brasileiro...

O SR. ÁLVARO DIAS – Um aparte, me desculpe interrompê-lo. A questão do calendário nós não podemos, evidentemente, propor um calendário. Mas nós podemos influir estabelecendo na legislação o número de jogos em que o atleta pode atuar no ano. Hoje o atleta atua em 98 jogos, partidas... Nós temos que estabelecer o número e isso, evidentemente, vai determinar a elaboração de um calendário compatível.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas eu gostaria aqui de colocar o seguinte: essa questão de excesso de jogos é em parte pela de organização do futebol e em parte por conta de um novo ingrediente que foi colocado na recente organização do futebol brasileiro. Eu me lembro – e como militante da imprensa do interior brasileiro, lá do estado do Mato Grosso, eu me lembro que em 1977 foi a primeira transmissão direta de um jogo de futebol, da final de um Campeonato Nacional. São Paulo e Atlético Mineiro, onde o São Paulo foi campeão, lá em Belo Horizonte, com... um jogo até em que o Chicão quebrou a perna de alguém lá em Belo Horizonte. Foi a primeira vez que a televisão transmitiu futebol direto para o Brasil. Antes eram só jogos da Seleção Brasileira. Daí para cá esse excesso de calendário passou a ser uma exigência, às vezes, da grade de programação. Essa não é uma exigência do futebol. Com deficiências urbanas de transporte coletivo, com deficiência da questão das agendas, o futebol acabou assimilando a troca da arquibancada pela poltrona. O futebol aceitou essa troca financeira, da presença do torcedor no estádio pela presença do torcedor na frente da televisão. Não é assim na Europa. Na Europa tem uma legislação onde há uma limitação ao número de jogos para transmissão, onde há uma limitação do que é que se passa nos domingos. Antigamente eu me lembro, menino, acompanhando as aberturas das jornadas esportivas da antigas rádios globo. Estava lá: domingo é dia de futebol. Hoje, não. Tem que mudar essa abertura. Domingo é dia, se gunda é dia, terça é dia, quarta é dia... todo dia é dia de futebol. Mudou. Quando nosso futebol era verdadeiramente o grande futebol tri-campeão do mundo o grande slogan da imprensa esportiva era: domingo é dia de futebol. Hoje não. Hoje todo dia é dia de futebol. Resolve isso... XXX... de limitar o número de competições que as equipes poderiam participar. Limitando que nenhuma equipe pode participar mais do que em duas competições simultaneamente. Porque, ao não impedir isso nós poderemos estar permitindo que a

equipe deseje participar, diante desses atrativos – e ao desejar participar de mais de duas ela está eliminando a participação de outras e desejando participar de mais de duas ela pode estar inviabilizando totalmente o calendário. Então são duas questões que eu entendo que nós devemos trabalhar nessa questão da não coincidência de competições de nível nacional. E outra situação: não é bom para o futebol do Brasil assistir esse fiasco da Copa das Confederações. Entendo que a Seleção Brasileira tem que servir a vista por que, se de um lado tem que existir com preensão com a situação dos clubes, do outro lado, até por compreender a situação dos clubes, nós temos que entender que se a Seleção Brasileira for mal, se nós formos um desastre, se não nos classificarmos para a Copa do Mundo, esse é um efeito dominó no futebol brasileiro. Prejudicando o futebol brasileiro. Portanto não tem essa. Na hora em que entra o interesse da Seleção Brasileira de futebol, de se colocar como prioridade o interesse dos clubes. Mas isso está assim porque – perdão da palavra – está uma bagunça total no calendário do futebol brasileiro. A questão do árbitro profissional eu vejo com dificuldades. Árbitro profissional. Eu vejo, sinceramente, com dificuldades. Teríamos que criar uma entidade? O futebol bancaria isso? Talvez. Fazer com árbitro o que a legislação faz com o professor. Permitir ao árbitro o duplo emprego, como faz com professor, como faz com médico. Acho que talvez isso fosse uma forma intermediária. Porque, árbitro profissional, como é que sem mantém isso? Seria mais um custo para os clubes. É uma idéia polêmica mas é uma idéia que tem que ser melhor trabalhada, até para ver como é que oneira ou não o futebol. Tribunal de Justiça Desportiva, Tribunal Superior de Justiça Desportiva, membros independentes, com mandato. Eu gosto da idéia e proporia, inclusive, ao Relator, que se pensasse nessa idéia. Não com a criação de um Tribunal de Justiça, com elaboração de Concursos Públicos. Mas, para funcionar nos moldes em que funcional a Justiça Eleitoral. Membros tirados do próprio Poder Judiciário, que já desempenham essa função no Poder Judiciário e que poderiam atuar nos moldes em que funciona a Justiça Eleitoral. São os próprios integrantes do Poder Judiciário. Podendo aí ter, também como funciona a Justiça Eleitoral, ter lá o quinto indicado pela OAB, indicado pela Justiça Federal etc. e tal. Cada estado teria o seu e, em nível superior, funcionaria também nos moldes da Justiça Eleitoral. E aí sim. Na hora em que isso passar para a Justiça, já não é não recorrer mais à Justiça. Porque aí já seria uma atribuição da própria justiça, julgar. Dos próprios membros integrantes do

Poder Judiciário. Quero cumprimentar tanto o Presidente da Federação quanto o radialista Aderval pela proposta, que já era intenção desta CPI, da questão da responsabilidade fiscal no futebol. Acho que nós tínhamos que, na legislação, criar, concretamente: o clube que gastar mais que o previsto no seu orçamento do que o efetivamente arrecadado haverá responsabilidade civil dos seus dirigentes. Senão fica fácil. Você quer ganhar um título, contrata um jogador acima das possibilidades do clube, ganha o título e depois deixa com que o futebol seja aquela brincadeirinha de criança. Não sei se aqui no Pernambuco tinha essa tradição. No meu estado tinha. Quando criança a gente brincava para fazer bolha de sabão. Pega uma varetinha e tal, assopra, bolha de sabão. Quando explodiu não deixa vestígio. Essa é uma situação a que nós já chegamos lá no Mato Grosso. Nós que já fomos a 3ª média de público do Brasil. Nós que já tivemos média de público de 35 mil pessoas nos estádios de futebol em Mato Grosso, hoje não temos mais média de público de 150, graças aos nossos extraordinários dirigentes. Quero dizer aqui, ao Salomão, que as preocupações colocadas por ele são preocupações justas. Eu acho que nós estamos vivendo os últimos instantes da escravidão no Brasil. Um dos que tentam manter essa escravidão é o senhor Eurico Miranda. A lei do passe é algo que é anacrônica. A lei do passe é injusta. A lei do passe transforma o homem em propriedade do próprio homem. Antigamente não tinha isso. Você tinha o atleta com o atestado liberatório preso aos clubes. Hoje você tem o atleta do Juan Figa, hoje você tem o atleta de outros empresários. Hoje você tem o atleta que é propriedade do próprio homem. Na hora em que o homem vira propriedade do próprio homem há uma involução inaceitável nas relações humanas no Brasil. Essa situação do Juninho é uma situação inaceitável. Eu não posso aceitar que o Juiz de Direito, porque é torcedor do Vasco, porque é amigo do Eurico, dê uma sentença como essa. Porque não é aceitável que se faça isso com ninguém. Até porque não própria legislação esportiva já deveria haver mais rigor com o Vasco da Gama. E aí é essa política da influência, lá na CBF. Porque, na própria legislação, quem milita no esporte sabe que três meses de salários atrasados dá o Atestado Liberatório independentemente da Justiça Comum. E a situação do Vasco é uma situação de liberação de todos os atletas, dada a irresponsabilidade com que é administrado o time lá de São Januário, infelizmente, porque é um dos grandes patrimônios do futebol brasileiro, sem dúvida, o Clube de Regatas Vasco da Gama, time ao qual o Salomão teve a oportunidade

de pertencer e representar. Transferência da CBF para Brasília. Eu não consigo entender esta questão tão essencial, até porque a CBF tem um patrimônio no Rio de Janeiro. É uma questão de difícil imposição por parte da CPI. A questão do Clube dos 13, se é possível desmontar isso. Eu diria até, ao Presidente da Federação Pernambucana, que uma das situações necessárias é as Federações, os clubes, se organizarem e fugirem dessa mentira que é a Copa do Brasil. Quem busca o calendário não pode aceitar a Copa do Brasil como ela é disputada. Eu não vou pegar um exemplo aqui do futebol pernambucano, que está em ascensão e é um futebol que pode ser colocado, hoje, no futebol de primeira linha do país. Mas se você pega aqui o Vasco da Gama e pega o Misto ou o Operário, lá de Mato Grosso – que já foi, já teve a oportunidade de ser vice-campeão nacional – você pega o Vasco e o Operário, na situação de hoje, e põe na Copa do Brasil: qual a possibilidade de o Operário montar um time para enfrentar o Vasco? O prazo mínimo de contrato que você pode fazer com um atleta é de 3 meses. Aí você faz dois jogos. Faz um aqui e outro lá. Não classificou. Assinou um contrato de 3 meses, fica com a responsabilidade de 3 meses, gera uma série de problemas sociais e não tem calendário. A Copa do Brasil, como é disputada, é um absurdo. Ela tem que ter um afunilamento. Mas até para que se estabeleça que essa história de que futebol não tem lógica é uma mentira! Ao longo da competição o futebol tem lógica! Até para que se estabeleça a lógica do futebol tem que por 5 ou 6 clubes lá do Centro-Oeste. Aí você faz uma competição no Centro-Oeste para classificar que seja um ou dois, mas que eles joguem entre si. 5 ou 6 clubes vai dar 10 jogos. Vai dar a possibilidade do clube fazer um planejamento para fazer as contratações que ele acredita poder arcar com elas para poder disputar a competição. Do jeito que está a Copa do Brasil é inaceitável participar dele. Tem que haver uma reação dos clubes. Isso só é bom para a CBF. Para os clubes é uma tragédia. Quer preencher o horário de televisão? Preencha. Faça regionalizado, isso. E estabeleça... é preciso desestabelecer esse critério do convite. O critério tem que ser técnico. Para valorizar as competições regionais. Não dá para fazer competição dessa forma. Eu gostaria de pedir ao Presidente Carlos Alberto Oliveira – já pedi ao Deputado André – para que encaminhe à CPI essa questão do Futebol Solidário. O funcionamento de tudo isso. Só para nosso conhecimento. E, se possível, implementar no Mato Grosso.

Quero dizer o seguinte: que uma das questões que nós devíamos propor nesse Relatório, Senador

Álvaro Dias e Senador Geraldo Althoff, é que, ao mesmo tempo – e eu constatei isso aqui, numa conversa com o Presidente da Federação, que dizia da preocupação dele com relação às decisões tomadas pelo Sport; porque o Náutico faz o trabalho de base; o Santa Cruz está fazendo o trabalho de base, tem quatro times para participar do infantil e do juvenil e o Sport não está fazendo o trabalho de base – há uma incongruência em termos uma lei no Brasil, que é a Lei Rouarnet, que é uma lei de apoio à cultura, e não reconhecemos, não fazemos a reverência ao futebol, como um dos mais fortes traços culturais do nosso povo. Essa lei precisa também contemplar a atividade esportiva. Ainda que façamos algumas exigências. Por exemplo: os clubes, ainda que profissionais, podem ter acesso à Lei Cultural. Podem. Desde que mantenham divisões inferiores em três esportes olímpicos. É uma necessidade isso. Até para contrapor a esses argumentos de alguns clubes. Porque os clubes inteligentes não vão usar esse argumento de que "com a lei do passe eu acabo com as divisões inferiores". É uma besteira acabar com a divisão inferior. Até porque o atleta que vai se revelar é um atleta que, o clube, ao perceber que ele pode ser a grande estrela do time juvenil, faz um contrato mais alongado, com autorização do pai, se for menor. Mas entendo que a colocação do futebol com a possibilidade do incentivo cultural, num estado com Pernambuco, eu tenho certeza absoluta que seria um grande sucesso. Porque as empresas, se pudessem patrocinar esses times e ainda assim terem o benefício da renúncia fiscal por parte do estado, isso seria fantástico. Lá em Mato Grosso nós temos até uma Lei de Incentivo à Cultura que lá não contempla a questão do futebol. Entendemos que deveria contemplar o futebol, evidente que com essas exigências, para não se falar que se está patrocinando, exclusivamente, o futebol profissional. Patrocina o clube. Esses clubes fazem, sim, um trabalho social. É importante esse trabalho com o infantil e o juvenil e é importante, sim, que o Brasil se preocupe não apenas com o futebol mas também com os esportes olímpicos. Então eu considero, Senhor Presidente, que as sugestões do Senador Rui Fino, do Salomão Couto, do Carlos Alberto e do Aderval são sugestões importantes, que enriquecem a CPI e com certeza nós inauguramos, aqui em Pernambuco, aquilo que é e que representa a melhor fase da CPI. Porque o que vai dar alegria é se o futebol brasileiro conseguir se reorganizar. Do jeito que está, estamos matando a galinha dos ovos de ouro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (CASTRO) – Senador, só uma observação ao que o Senador Antero

Paes de Barros abordou na sua intervenção, que também foi motivo de preocupação do Presidente Carlos Alberto, que foi em relação à questão do calendário. Ele dizia que a CBF abre mão da sua prerrogativa de fazer o calendário e quem fez foi a tal de Sport Promotion. Aí nós perguntamos para o Ricardo Teixeira, lá na CPI, porque a CBF abria mão da sua prerrogativa e passava, então, o calendário nacional a ser feito por essa empresa. Ele não soube responder. O que é um absurdo. Quer dizer, um Campeonato Brasileiro. Se fossem campeonatos regionais. São várias atividades esportivas importantes que a CBF não organiza e deixa até essa empresa fazer essa organização. Isso demonstra como é que a CBF está sendo governada. Portanto é preciso mudar essas coisas aqui. O calendário esportivo é fundamental. A CBF tem essa atribuição. Ela tem que fazer e não passar para uma em preesa de promoção.

O SR. ÁLVARO DIAS – Muito obrigado ao Senador.

XXX Eu tenho um adendo a essa colocação do Senador Geraldo. Essas empresas que promovem hoje o futebol brasileiro, a Sport Promotion, Top Sport, que promoveu a Copa do Nordeste, Traffic; é importante que se faça uma devassa disso porque existem denúncias sérias. Por exemplo: essa empresa que promoveu a Copa do Nordeste, o Presidente do Conselho dela é o Presidente do Vitória, o Sr. Paulo Carneiro, o que, nominalmente é uma falta de ética. Se fosse comigo talvez chamassem de uma outra coisa. A Agência de Viagens que fornece as passagens aéreas normalmente é ligada a um membro da diretoria, ou de um clube. A companhia de seguros normalmente também é ligada a alguém envolvido. Me parece que, no caso da Copa João Havelange a seguradora – ou foi na Copa do Nordeste – e aí eu não estou discutindo a legalidade ou a ilegalidade, estou vendo a questão ética – me parece que é a seguradora do hoje Presidente do Sport, o Deputado Federal Luciano Bivar. Então, ora, é uma reunião de amigos e todo mundo faz uma divisão do bolo para ficar com todo mundo aqui. Então essa é uma questão que eu queria levantar e, com o decorrer dos debates me ocorreu uma outra colocação que eu acho pertinente. Quanto ao colégio eleitoral que o Senador Paes levantou, de que o calendário não é responsabilidade só da CBF, é das Federações também. Eu acho que esse é um outro dado que nós temos que ver. O colégio eleitoral, tanto da CBF quanto das Federações. O colégio eleitoral da CBF hoje é formado pelas federações e pelos clubes da 1ª Divisão e é por isso que existe o monopólio. Porque? Onde estão concentrados os grandes

votos? No Rio, em São Paulo e aí juntam 4 es tados ali e nós já temos a metade mais um e já está eleito o Presidente. Então acho que essa é uma questão que tem que ser revista. A mesma coisa serve para a Federação estadual. Porque o colégio eleitoral é composto dos clubes da primeira divisão, das ligas do interior e dos times das 2^a e 3^a divisão. Então essa é uma questão que tem que ser revista, porque aí prevalece o poder econômico. Ora, eu tenho um clube de 3^a divisão e se o Presidente me der um padrão de camisa, quem sabe se eu não vou votar nele? Ok? Então essa é uma outra coisa que eu queria colocar para vocês.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu já fiz em reuniões anteriores da CPI uma proposta também de se definir o seguinte, porque, até que seja assim eu não considero muito grave. O que eu considero gravíssimo é o que ocorre em Minas, onde 15 dias antes da eleição muda-se o Estatuto, publica-se o edital na página de economia, são não sei quantos municípios e, a partir daí, o cidadão vai ter que correr atrás para apresentar uma chapa de oposição. Então eu já apresentei a proposta, entendo que há boa possibilidade da proposta ser aceita pelos membros da CPI, é que nós tenhamos data da eleição definida, da mesma forma que eleição, antigamente, era 15 de Novembro, nós deveríamos ter uma data de eleição de Federação definida e prazo para publicação do edital. De quem vota, pelo menos, 6 meses antes. Porque lá em Mato Grosso podem se unir todos os empresários, unir toda a população e pedir a eleição para o atual Presidente, que acabou de ser reeleito semana passada. Está des de 72 lá. Porque ele publica o edital às 16 horas e a eleição é às 17 horas.

O SR. ADERVAL DE BARROS – O senhor me lembrou agora uma questão levantada pelo Salomão, que é muito grave, Salomão. Só para que os senhores tenham conhecimento: o Sindicato dos Atletas "Profissionais" de Pernambuco é uma excrescência. Aquele povo tinha que ser preso se houvesse justiça neste país. Eu entrevistei o cidadão que é Presidente – e Presidente perpétuo, acho que ele preside há mais de 12 anos – e, acintosamente, ele disse na rádio: olha, pode votar em Ricardo Rocha, Zé do Carmo, quem quiser, para disputar comigo, que eu dou 700 votos de usura!" Ele usou esse termo. Que mágica é essa? O que é que ele faz? Pergunta quais jogadores profissionais são associados. Nenhum. Ele faz assistencialismo com ex-atleta, com atleta de clube pequeno, que fica desempregado, ele dá cesta básica. E sabe quanto é que esse rapaz ganha por mês? Ele, que é Presidente do Sindicato dos Atletas Profis-

sionais, porque ele jogou no juvenil do Sport há vinte anos atrás. Então ele ganha, hoje – ele disse isso na Rádio CBN, como o Diário de Pernambuco fez uma matéria muito boa sobre isso também – em torno de 3 a 4 mil reais e também é Secretário Executivo da Federação dos Atletas Profissionais do Brasil, por conta dessa atividade, que por sinal exige demais dele, ele viajaba bastante, por conta da Federação, ele ganha em torno de 6 a 7 mil reais. Então esse elemento ganha mais de 10 mil reais e é Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de Pernambuco. É uma coisa absurda. Então essa é uma coisa que também tem que ser revista. A última eleição ele convocou para o dia 31 de Dezembro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Antero Paes de Barros diz que publicam na página de economia mas certamente vão publicar na página policial, logo, logo.

O SR. GERALDO CASTRO – Eu acho que essa questão que o Salomão levantou é importante para a CPI ficar atenta a isso. Ele usou o termo correto, que é o termo pelego. Esses caras são pelegos profissionais. Assim como tem em outras categorias profissionais, também tem no futebol. Eu que fui muito tempo sindicalista conheço esse negócio do peleguismo porque fui por muito tempo Presidente de Sindicato da CUT. Então conheço essa história da pelegada no Brasil. É só para ganhar dinheiro e enganar o trabalhador. É isso.

O SR. SALOMÃO COUTO – Eu acredito que no Brasil não existe um sindicato que seja realmente comandado por um ex-atleta, um cara digno, que seja correto, que tenha uma direção. São mais ou menos desse tipo que o Senador falou. De pelegos. Pelo que eu conheço, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Ceará, são todos mais ou menos nesse estilo. E a gente fica de mãos atadas. Quer dizer: você só pode ter um sindicato... Não pode haver a pluralidade sindical – não é isso? Outra coisa que eu ia falar, que falei com o Aderval é o empresário do jogador. Hoje nós trabalhamos com as divisões de base. Chega menino de 15 anos, de Maranguape, aqui, e diz: não, o senhor não vai falar comigo, o senhor vai falar com o meu empresário. Com 15 anos! Com 13 anos! Quer dizer, eles vão por trás, pegam a assinatura dos pais... Eu não sei como sair desse imbróglio. Não sei como se pode sair desse processo. Como, juridicamente, se pode sair desse processo. Mas é uma aberração. Eu estive no São Paulo há dois anos atrás. Nas divisões de base, ele os proíbe de entrar. Daqui há pouco, dentro do próprio São Paulo, entraram, pularam por cima do muro, compram porteiro. É uma tragédia do futebol nacional. E vai continuar. A lei do

passe vai continuar do mesmo jeito. Apenas se transferiu dos times para os empresários.

O SR. ÁLVARO DIAS – Com a palavra o Deputado André Campos, Presidente do Náutico.

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Senhor Presidente, Álvaro Dias, Senhores Senadores, Deputado Sebastião Rufino, meus senhores e minhas senhoras, primeiro, Senador Álvaro Dias, eu gostaria de dar um depoimento. Eu não tenho nenhum relacionamento hoje com a Federação Pernambucana de Futebol, com o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol. Mas, por uma questão de justiça eu gostaria de dizer que em nenhum momento, no futebol de Pernambuco, na gestão de Carlos Alberto de Oliveira, nós não tivemos nenhum tipo de escândalo, nenhum tipo de denúncia envolvendo a Federação Pernambucana de Futebol – até porque hoje eu tenho uma posição privilegiada, já que não tenho relação com a Federação Pernambucana de Futebol. Esse ano Pernambuco, sem dúvida alguma, organiza talvez o melhor Campeonato Estadual do Brasil. Nós chegamos ao final do 1º Turno com os três grandes clubes com chance de ganhar o turno e sem nenhum tipo de dificuldade. Uma outra questão que foi tocada e que eu gostaria de expressar a minha opinião – é que se faz – apesar do Senador Antero não considerar isso fundamental – mas nós achamos que é fundamental a transferência da CBF para Brasília. Para tirar a influência dos caixas-d'água da vida no Rio de Janeiro. E nós temos exemplo de alguns episódios que ocorreram no Rio de Janeiro, na CBF, e por conta de influência de "seus caixas-d'água", até ex-dirigentes da Federação Pernambucana foram agredidos na porta da CBF e o Presidente Carlos Alberto Oliveira sabe disso. O ex-Presidente da Federação e ex-Presidente do Náutico, Fred Oliveira. Então era fundamental a transferência da CBF, para tirar a influência de uma Federação ou de algumas Federações localizadas ali perto e a fiscalização, com a CBF em Brasília seria muito maior. A questão do calendário, também. Era fundamental que a CBF estabelecesse um calendário onde dissesse: tal competição vai ser disputada de tal a tal mês. Então a Federação Pernambucana de Futebol vai poder organizar o Campeonato Pernambucano nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. Nos meses de abril, maio e junho vai ter o Campeonato Brasileiro. Em tal mês vai ter Copa do Brasil. Os três clubes de Pernambuco disputaram, agora, no primeiro semestre, simultaneamente, três competições. O Náutico chegou ao ponto em que teve que optar pela Copa do Nordeste, já que vinha bem, e pelo Pernam-

bucano. E disputou o primeiro jogo da Copa do Brasil com um time misto porque não tinha condições de disputar as três competições. Outra questão que é fundamental, Senador Álvaro, é se discutir, voltar a se discutir a questão da Lei do Passe. Isso, que se tirou os atletas da escravidão no futebol brasileiro não é verdade. Você tirou a questão do passe dos clubes de futebol. Mas, hoje, todo jogador de futebol e todo garoto de 14-15 anos, que surge, por exemplo, nas divisões de base do Náutico, tem um procurador, um empresário. Então não acabou coisa nenhuma de escravidão no futebol brasileiro. Continua. Saiu a escravidão dos clubes para a escravidão, como o Senador Antero colocou, da pessoa física. São os grandes empresários que têm contratos, aí, com esses jogadores. Então, você tirou o poder dos clubes, na questão do passe, e jogou na mão, vamos dizer, de empresas privadas, lideradas por esses empresários. Não surge nenhum garoto, na faixa de 14-15-16 anos que tenha habilidade para jogar futebol que não vá procurar um clube... XXX ...

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA – Eu vi o contrato. Fiquei horrorizado. Um menino. O pai e a mãe assinaram o contrato e esse menino, se rompesse com o procurador, a qualquer momento da sua carreira, pagaria uma multa de 2 milhões de dólares. Eu vi esse contrato.

O SR. ÁLVARO DIAS – É essa legislação que vai ser discutida agora, em Buenos Aires e, como eu disse anteriormente, o que se anuncia é uma proposta da Espanha e por isso nós convidamos o Presidente da Federação Espanhola para esse debate, dia 22, aqui no Brasil.

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Uma outra questão que foi levantada pelo Senador Antero é a questão da Lei de Incentivo ao Esporte, já que nós temos a lei de incentivo à cultura. Eu apresentei aqui na Assembleia Legislativa uma lei de incentivo ao esporte que funcionaria como a Lei de Incentivo à Cultura, que nós temos aqui em Pernambuco, para incentivar os clubes ou as entidades que praticassem esportes olímpicos. Esse projeto foi julgado inconstitucional pela Comissão de Legislação e Justiça aqui da Assembleia, já que envolvia matéria financeira. Então encaminhei o Projeto ao Governo, mas acho que se esse país quer ganhar alguma coisa tem que dar ao esporte o mesmo tratamento que dá à cultura. Ou se incentiva os clubes para formação de novos atletas em diversas áreas ou nós vamos passar por muita dificuldade, durante muito tempo, nesse país.

O SR. ÁLVARO DIAS – É, André, a própria Constituição estabelece que o futebol é parte da patri-

mônio cultural do povo brasileiro. E o Senador Althoff me lembrou, há pouco, que o Ministério da Educação está estudando o Projeto, justamente para atender a essa proposta anterior do Senador Antero Paes de Barros e, agora, também, do André. E nós podemos, sim, nessa legislação, a CPI, pode, apresentar sua proposta independentemente do que o Ministério da Educação esteja estudando, nós podemos também apresentar uma proposta. E, aliás, queremos dizer aqui que o Senador Althoff e eu conversamos com o Ministro dos Esportes, nos entendendo para que a Proposta da CPI seja analisada pelo Governo e, se possível, seja assumida pelo Governo, na forma de Medida Provisória, para vigorar imediatamente. Esta é uma possibilidade e certamente isto ocorrerá. Se nós nos entendermos com relação a uma legislação, provavelmente o Ministro dos Esportes vai acolher e o Presidente vai subscrever, como Medida Provisória, para vigorar imediatamente, porque se nós formos debater no Senado todas essas questões, com todos os detalhes, a complexidade e a paixão que é o futebol, nós vamos levar um século.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, Senhor Presidente, também fazer uma referência nesse sentido. Se nós deixarmos as propostas desta CPI entrar na vala comum do Congresso Nacional, com certeza nós estamos fadados ao insucesso. Então esse encaminhamento da Medida Provisória é fundamental e essencial para que, a partir do momento em que exista o consenso, tudo isso passe a ter a eficácia de lei.

O SR. ÁLVARO DIAS – André quer concluir?

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Só para encerrar, Senhor Presidente. Uma outra questão que angustia todos os clubes do futebol brasileiro é a questão da Justiça do Trabalho. Não sei se o futebol poderia ter uma legislação própria no que se refere à questão de relação trabalhista. É uma relação complicada. Mas esse é um problema que todos os clubes brasileiros enfrentam. Muitas vezes por irresponsabilidade dos seus dirigentes, mas, muitas vezes, pelo tipo de atuação da Justiça do Trabalho, que nós conhecemos no país inteiro. Só para dar um exemplo: o Clube Náutico Capibaribe tem 140 ações trabalhistas. E temos constantes bloqueios das nossas arrecadações, inclusive os recursos do Futebol Solidário, da Federação Pernambucana, está bloqueado por conta de umas ações trabalhistas. Nós chegamos a propor, na Justiça do Trabalho, que fosse descontado de toda receita do Clube Náutico Capibaribe 30% para esses acordos trabalhistas e a Justiça do Trabalho não aceitou esse acordo. Para dar um exemplo mais gritante:

o Santa Cruz, há dois meses atrás, fez um acordo com um ex-atleta, um ex-funcionário do Clube. Chegou a fazer o acordo. Foi homologar na Justiça do Trabalho. A Juíza disse que não aceitava porque o trabalhador estava sendo prejudicado. O Santa Cruz com bloqueio de renda no jogo seguinte fez o acordo e a Justiça do Trabalho não aceitou o acordo feito entre as partes. Então isso é uma coisa que traz um tremendo prejuízo para todos os clubes do futebol brasileiro. Eu sei que é uma coisa complicada, uma coisa específica da legislação do Trabalho, mas é uma coisa que, pelo menos a título de informação a CPI deve procura constasse no Relatório.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nós é que agradecemos a participação do Deputado.

Estamos já chegando à fase final desta reunião. Antes do encerramento vamos passar a palavra ao Senador Geraldo Althoff, que fará um balanço conclusivo desta reunião.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em primeiro lugar referir a importância e o valor que estamos dando, como Reitor da CPI, exata mente pelo fato de termos iniciado essas Audiências Públicas aqui pela cidade de Recife, fora do eixo Rio – São Paulo. Ela foi fundamental. Foi essencial que nós saíssemos do nosso eixo de influência e viéssemos aqui conversar com os senhores para que nós tivéssemos oportunidade de refletirmos, também, os sentimentos daqueles que estão fora do eixo de decisão do futebol brasileiro. Eu sou oriundo de um estado pequeno também, de Santa Catarina, que não tem muita tradição no futebol brasileiro, muito menos que alguns estados do Nordeste. Mas, de qualquer maneira fica bem claro que valeu à pena nós termos iniciado anos a caminhada, nessa fase propositiva, aqui com os senhores de Recife – por extensão, de todo o Nordeste. Cabe a mim levar aqui o que foi colocado como proposta para todos os senhores que participaram desta Audiência Pública. Eu vou tentar de maneira rápida e resumida levar, dos depoimentos dos senhores, os sentimentos externados.

Primeiro: a discriminação que sofrem os clubes de outras regiões do país. Não apenas em termos financeiros, como também em termos de calendário.

Segundo: a necessidade de que esse calendário seja feito sem interferência de empresas privadas e com a participação dos clubes, não apenas do Clube dos 13.

Terceiro: com vistas à valorização do profissional do futebol nacional como um todo, foi sugerida a

transferência da CBF e do Superior Tribunal de Justiça Desportiva para Brasília.

Quarto: que o STJD tenha uma composição heterogênea e representativa das diversas regiões.

Quinto: com relação à gestão dos clubes fica evidente a necessidade de profissionalização das atividades e principalmente a responsabilização dos dirigentes por atos praticados na administração das entidades.

Sexto: fica exteriorizada a preocupação com a relação atleta-dirigente. Não há uma relação adequada, como também não há uma formação adequada do atleta.

Não há uma representação adequada dos atletas nos órgãos de classe. Assim, propõe-se a criação de mecanismos que possibilitem a valorização dos atletas e, logicamente, dos seus interesses.

Foi colocada uma proposta que se limite em quatro anos, com possibilidade de uma reeleição os mandatos dos dirigentes da Confederação e das Federações.

E, por fim, ficou bastante claro, também, a sugestão e a proposta da profissionalização da arbitragem no Brasil e que a CPI inclusive inclua um capítulo sobre a problemática do setor no seu Relatório Final, proposto pelo eminentíssimo Deputado Sebastião Rufino.

Então, Senhor Presidente, eram estes os posicionamentos que nós tiramos deste momento e logicamente passam a ter um real valor para que, junto com aquilo que o Senador Antero Paes de Barros sempre tem colocado conosco e, para que nós possamos inserir dentro do nosso Relatório Final, o Senador Geraldo Cândido, o Senador Álvaro Dias, enfim, todos aqueles que participaram da CPI. Fizemos certos de que estamos imbuídos do espírito de fazermos o melhor. Valeu à pena, por consequência, passar esta manhã com os senhores, porque colocações e reflexões de bom senso foram colocadas em benefício do futebol brasileiro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Ainda antes do encerramento posso a palavra ao Sr. Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação.

O SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – Quero agradecer, realmente, penhorado, a presença dos senhores e quero dizer que a Federação Pernambucana concorda plenamente com o modelo apresentado pelo Senador Antero Paes de Barros para o Tribunal Superior de Justiça Desportiva, acho perfeito e quero dar uma explicação sobre o Futebol Solidário, que ele me pediu.

O Futebol Solidário... olhe, nós chegamos aqui no ano de 1997. O campeonato pernambucano teve, depõr o público geral, 230 mil pessoas. Eu disse: fracassei, como Presidente da Federação. Nada mais tenho a fazer. Foi uma coisa terrível o faturamento do Náutico foi de 73 mil reais durante todo o campeonato. Santa Cruz, cento e poucos mil reais. Sport, duzentos e poucos mil reais. Então bolamos uma fórmula e fizemos, no Governo Arraes, "todos com a nota". A pessoa trocava a nota fiscal por ingresso. Isso foi um sucesso absoluto e o campeonato pernambucano chegou a um milhão de pessoas, transformando-se no maior campeonato. Porque o grande problema é habituar o torcedor a voltar aos estádios. Porque a coisa pior é quando o torcedor se desabitua, vai para a cadeira ver pela televisão o futebol do eixo Rio – São Paulo. Praticamente esvaziou o Campeonato. Nós conseguimos trazer de volta. Com o Governo Jarbas Vasconcelos, mudou. Em vez de trocar a Nota Fiscal pelo ingresso ele trocou um quilo de arroz, de feijão, pelo ingresso. E com esse quilo de feijão e de arroz ele dá para as comunidades mais pobres. Então isso também foi um sucesso absoluto. Já arrecadou, o estado, mais de 500 mil toneladas de alimentos nesses três anos e o público de Pernambuco se mantém em torno de 900 mil pessoas por ano, o que, proporcionalmente é o campeonato de mais público do Brasil, considerada a população do estado e a presença de público. Isso é um sucesso absoluto. Atende ao torcedor que não tem dinheiro para comprar um ingresso de 5-10 reais mas tem dinheiro para comprar um quilo de feijão e atende à população carente, que o governador distribui. Então esse é um modelo simples. Ele paga dois milhões pelo Campeonato, que é distribuído 500 mil para o Sport, Santa Cruz e Náutico e aos times menores, 120 mil e, aqueles que se classificaram para o hexagonal, 50 mil para o primeiro lugar, 40 e 40 para os segundo e terceiro.

Muito obrigado, Senador.

O SR. ÁLVARO DIAS – Certamente no campeonato de 2003 em Mato Grosso esta fórmula será adotada. Com muito sucesso, por sinal.

Nós queremos...

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Senador Álvaro, se me permite, antes de encerrar... Eu gostaria de passar para os Senhores Senadores a camisa do Centenário do Clube Náutico Capibaribe, que fez 100 anos agora, no dia 7 de abril. Então, fica essa lembrança para os Senhores Senadores, do Clube Náutico Capibaribe.

O SR. ÁLVARO DIAS – Antes do encerramento eu gosto de fazer um apelo, aqui. Que este reunião

não seja o encerramento da fase propositiva, aqui no Nordeste, a partir de Recife. Que seja o início. E o Presidente da Federação, Carlos Alberto Oliveira, liderar o movimento no Nordeste, para a coleta de sugestões, de idéias, a fim de que o futebol possa ter uma legislação que alcance a todas as regiões do país e não apenas o eixo principal Rio – São Paulo. Este é o nosso objetivo e a presença da CPI aqui, em primeiro lugar tem esse simbolismo, de revelar as nossas reais e verdadeiras intenções de que a legislação proposta possa ser abrangente e possa ser justa no sentido de alcançar a todos os clubes, a todas as entidades, todas as regiões do país e, especialmente, todos os torcedores do Brasil. Aliás, nós torcedores, todos nós torcedores, muitas vezes nos sentimos verdadeiros idiotas, na medida em que somos usados, explorados, por alguns dirigentes e eu sempre faço questão de destacar alguns, evitando a generalização, que é nociva aos interesses da construção, que é, sobretudo, injusta e nós, que somos políticos, somos sempre grandes vítimas da injustiça da generalização. Nós nunca admitimos, aqueles que nos colocamos entre os bem intencionados, não admitimos sermos colocados na vala comum da moralização. E, da mesma forma, os dirigentes do futebol não admitem serem colocados na vala comum da desmoralização porque existem bem intencionados que realmente atuam no mundo do futebol, que é a paixão do brasileiro. Atuam com os bons propósitos de servir à grande população do país. Portanto nosso agradecimento a todos. Agradecimento ao Senador Geraldo Cândido, ao Senador Antero Paes de Barros, eu e o Senador Althoff, o Relator. Estamos muito satisfeitos pela presença dos nossos dois Senadores, mesmo com toda a dificuldade do deslocamento. Agradecimento também aos Deputados Estaduais que vieram nos prestigiar, ficando até o final. André Campos e o Sebastião Rufino. Aos que aqui compareceram para prestar sua colaboração. Aderval Barros, que certamente representou aqui, com muita competência, toda a crônica desportiva do Nordeste. O Salomão Couto, ex-jogador e o Carlos Alberto Oliveira. Eu creio que nós estamos procurando alcançar todos os setores que militam no futebol. Evidentemente os atletas ou ex-atletas devem ter presença assegurada nessa fase propositiva da nossa CPI. Nós vamos ouvir ainda, em São Paulo, no Rio, em Porto Alegre, em Curitiba, ex-jogadores de futebol. Nós estamos ouvindo exatamente os "ex" e não os atuais jogadores. Porque os ex-jogadores tiveram uma experiência prolongada no mundo do futebol e trazem a experiência vivida, para que a nos salegisla-

ção possa refletir a aspiração de toda a sociedade brasileira. Agradecemos também – e através dele a todos os presentes – o ex-Senador Wilson Campos, pela sua presença. Por intermédio dele, todos os que vieram. Aí a imprensa de Pernambuco aqui presente.

Muito obrigado. Está encerrada esta Sessão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497, DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL".

Ata da 37ª Reunião realizada em 12/06/2001

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havia número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Cabral, Digníssimo Presidente da Assembléia, pela acolhida dispensada e informa que na presente Audiência Pública sobre Futebol e Legislação, serão ouvidos os Senhores, Valed Perry, Fernando Capez, Walter Mattos Junior e o Deputado Roberto Dinamite. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Fez uso da palavra o Senhor Senador Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o anexo taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 37ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Primeiramente, o nosso agradecimento ao Presidente desta Casa, Deputado Sérgio Cabral Filho, em meu nome e em nome dos demais Senadores desta CPI.

O Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Senador Geral-

do Cândido, do PT do Rio de Janeiro, representam hoje, no plenário da Assembléia Legislativa, os Senadores da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o futebol brasileiro.

Esta audiência pública sobre futebol e legislação ouvirá o Sr. Dr. Valed Pérry, jurista especializado em legislação desportiva; o Dr. Fernando Capez, Promotor de Justiça; o jornalista Walter Mattos e o Deputado Roberto Dinamite, ex-jogador de futebol.

Eu pediria aos convidados para a reunião de hoje, o Deputado Roberto Dinamite, o jornalista Walter Mattos, o Dr. Fernando Capez e o Dr. Valed Pérry, que se sentasse à mesa ao nosso lado.

O Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, apresentará, de forma sucinta, uma exposição que diz respeito aos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Antes disso, eu gostaria de destacar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no Senado Federal, vem revelando fatos que nos levam à conclusão de que a administração do futebol brasileiro é, verdadeiramente, a arquitetura da farsa. E, no que diz respeito aos resultados da investigação, há a convicção de que há realmente crimes praticados contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a ordem tributária nacional, de forma desabrida e impune. No entanto, o objetivo principal desta CPI é o futuro do futebol brasileiro. Então, evidentemente, a par da preocupação com a transparência, que nos leva a investigar, na tentativa de colocarmos o mal à luz, para que ele possa ser combatido efetivamente, nós estamos muito mais preocupados com o que podemos apresentar de proposta legislativa que venha a significar um verdadeiro salto de qualidade para o futebol brasileiro. É este o objetivo desta reunião, aqui no Rio de Janeiro.

O Rio de Janeiro é de importância fundamental para o futebol do nosso País, que tem um futebol talentoso e, evidentemente, tem também propostas, sugestões, a sinalização para a correção de rumos, para que possamos conter, através de legislação, os abusos que são cometidos graças à impunidade prevalente no cenário do futebol no País.

O que se deseja é uma lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional que estabeleça normas de organização e, ao mesmo tempo, penaliidades rigorosas e visíveis, para que possam inclusive exercer a função pedagógica necessária, alertando, permanentemente, dirigentes do futebol relativamente à responsabilidade que assumem quando dirigem o futebol, e os riscos que passam a correr diante de uma nova legislação, em função de abusos que, eventualmente, sejam praticados. Este é o objetivo.

Nós estamos hoje no Rio de Janeiro. Estaremos em São Paulo, em Curitiba, em Porto Alegre, buscando recolher sugestões inteligentes, que possam contribuir para a formulação de uma proposta, que nós queremos possa ser o divisor de águas na história do futebol...

(cont. o Sr. Presidente Álvaro Dias) na história do futebol brasileiro.

É evidente que, se todos contribuíssem com uma participação inteligente, a exemplo do que ocorrerá aqui, certamente, hoje, teremos possibilidades de chegarmos à confecção de uma proposta moderna de legislação para o desporto nacional.

Com satisfação, concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, que fará a apresentação antes de ouvirmos os convidados de hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias; nobre membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Geraldo Cândido; cumprimento os Srs. convidados, que nos honram com suas presenças, nesta tarde, na cidade do Rio de Janeiro, a importância e o significado que tem este momento para nós, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, já foram muito bem caracterizados por intermédio das palavras do Presidente desta Comissão, Senador Álvaro Dias.

O sentimento de respeito e o sentido de consideração que temos pela sociedade civil organizada deste País fizeram com que incluíssemos, na nossa proposta de trabalho, audiências públicas em vários Estados brasileiros. Por essa razão, com muita alegria e com muita satisfação, estamos aqui, neste momento, na cidade do Rio de Janeiro.

Eu gostaria que fosse colocada a primeira retroprojeção, por favor. (Pausa.)

Nesta primeira retroprojeção, queremos mostrar às senhoras e aos senhores a constitucionalidade da existência desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Aí estão os itens que identificamos na nossa Constituição Federal sobre as razões de podermos e devermos ingerir no esporte nacional.

Mas, dentre todos esses tópicos colocados, eu gostaria de fazer uma referência muito especial àquele que diz: "Futebol, patrimônio cultural brasileiro".

Não existe nada mais público neste País do que o futebol. Ele faz parte da cultura, da história e do sentimento do povo brasileiro. Por isso, criamos esta CPI, por iniciativa, num primeiro momento, do nosso Presidente Senador Álvaro Dias.

Passaremos à segunda retroprojeção, por favor. (Pausa.)

Hoje, não podemos mais desvincular o futebol da atividade econômica, de uma atividade que gera emprego e renda, de uma atividade passível de lucro e de crescimento econômico. Temos a responsabilidade de, a partir desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criar os mecanismos legais necessários para que realmente o futebol possa ser visualizado e mobilizado como atividade econômica.

O seguinte, por favor. (Pausa.)

A desorganização e o amadorismo com que o futebol brasileiro vem sendo administrado nas últimas décadas, tanto por meio dos nossos clubes de futebol quanto das nossas federações de futebol, oportunizam e estão permanentemente oportunizando que crimes na área tributária estejam acontecendo, como conseguimos caracterizar por meio do processo investigativo desta CPI. Evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro são problemas que existem no nosso futebol.

Queremos, por meio das modificações necessárias – é por isso que estamos aqui, escutando os nossos nobres convidados –, buscar os mecanismos para que o nosso futebol se torne mais transparente e mais límpido. Tudo isso faz com que não haja um crescimento da atividade futebolística e um amadorismo permanente da atividade do futebol.

O primeiro passo, como Relator, assim como os membros desta Comissão e todos que tiveram participação ativa nesse sentido, importante para que pudéssemos exercitar e fazer com que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fosse exitosa como está sendo foi criar uma equipe técnica da mais alta qualidade.

Quero aqui, de público, mais uma vez, externar o nosso respeito, a nossa consideração à equipe de trabalho, que são mais de 15 pessoas oriundas dos mais variados setores da vida administrativa deste País: Consultores e advogados do Senado Federal, auditores do Tribunal de Contas da União, analista do Banco Central do Brasil, auditores da Receita Federal, Delegados e Agentes da Polícia Federal são nossos permanentes colaboradores e os verdadeiros sustentáculos técnicos da existência desta CPI.

Iniciamos o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 19 de outubro de 2000, e, depois de termos a responsabilidade de termos o Relator desta Comissão, criamos uma proposta de trabalho que está sendo integralmente cumprida através de vários momentos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vivemos um momento de estudos, estamos vivendo ainda um momento investigativo desta Comis-

são e, muitas vezes, superpondo-se a este momento que estamos agora vivendo na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, estamos atrás de propostas. Queremos que as senhoras e os senhores que nos honram com suas presenças sejam os nossos parceiros na confecção do nosso relatório final. Por essa razão, viemos aqui exclusivamente para escutarmos as propostas, as alternativas novas que podem ser disponibilizadas para o futebol brasileiro.

Dentro dessa fase propositiva, as audiências públicas estão ocorrendo. Hoje estamos fazendo a segunda, na semana que vem, faremos ainda mais duas, uma na cidade de São Paulo, outra na cidade de Curitiba e terminaremos no dia 25 deste mês com uma nova e última audiência pública na cidade de Porto Alegre.

Na fase de estudos, de busca de subsídios, tivemos a parceria constante e permanente do Banco Central, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, que é um órgão do Ministério da Fazenda, que cuida exclusivamente da lavagem de dinheiro no País. Por esta razão, temos a convicção e a certeza de que o futebol, o nosso futebol, muitas vezes, está sendo utilizado para lavagem de dinheiro. O dinheiro sujo se processa e o dinheiro sujo não deve ser colocado dentro do futebol. Devemos fazer dele transparente para que desse maneira ele realmente seja fator de desenvolvimento econômico.

Tivemos como parceira a Previdência Social, por meio do Ministério da Previdência Social e temos também como constante parceira a própria Receita Federal.

No dia 13 de dezembro do ano passado, quando tivemos a última reunião daquele ano da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, fizemos uma proposta de trabalho para este ano e definimos quais setores do futebol brasileiro iríamos investigar. Ficou claro e definido que iríamos investigar a Confederação Brasileira de Futebol, as Federações Estaduais para tal, tomamos como referencial as federações de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, também deveríamos investigar clubes de futebol brasileiros, todos os clubes que estiveram e que estão sob investigação desta CPI. Definimos que deveríamos investigar os empresários do futebol assim como os dirigentes e outros profissionais envolvidos com o futebol brasileiro.

Nesta fase investigativa, tivemos a parceria constante e permanente do Ministério Público da União. Tanto é verdade que cada vez que temos subsídios e informações suficientes levamos isso ao conhecimento da Procurador-Geral da República, que,

por consequência, é o responsável pelas ações no Ministério Público, com a finalidade de referenciar os responsáveis eventuais desse processo investigativo.

Temos tido como parceiros a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça, visto que hoje, por meio de acordo de colaboração que existe entre o Ministério da Justiça no Brasil e o Departamento de Justiça nos Estados Unidos, podemos ter informações de significativa importância para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, referentes aos bancos norte-americanos. A Receita Federal, o Banco Central e o INSS também continuam sendo nossos parceiros deste momento.

A seguinte retroprojeção, que é a última, nos mostra os objetivos reais destas audiências públicas que estamos fazendo com a presença das senhoras e dos senhores. São eles: criar um ambiente legal, institucional, para que o futebol possa prosperar como atividade econômica; criar nova legislação, para responsabilizar os dirigentes de futebol civil e criminalmente, em caso de má gestão, mas, acima de tudo, queremos criar a oportunidade de termos uma legislação séria, responsável e transparente para o futebol brasileiro.

Sr. Presidente, eram estas as palavras de motivação que eu gostaria de dizer, neste momento, nesta audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a exposição do Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão. Agradecemos também por ter nos prestigiado o Deputado Bernardo Razman, que foi Secretário dos Desportos do Governo da União, exemplo do que já ocorreu com grandes esportistas do nosso País, como Edson Arantes do Nascimento e Zico, que também exerceram a função junto ao Governo Federal.

Agradecemos também as sugestões encaminhadas à Mesa, por escrito, de Nilo Chaves de Oliveira, Presidente da Associação de Garantia do Atleta Profissional, e também as do ex-Deputado Jorge Gama.

Iniciaremos os depoimentos de hoje, começando pelo Dr. Valed Pérry, que é jurista especializado em legislação desportiva. Agradecemos, desde já, a contribuição que trará a esta CPI essa notável jurista de conceito nacional. O Dr. Valed Pérry é, reconhecidamente, um dos grandes juristas em legislação desportiva no nosso País. Esta CPI tem o prazer de re-

bê-lo e ouvi-lo, agradecendo, antecipadamente, as sugestões valiosas que hoje trará a esta Comissão.

Concedo a palavra ao Dr. Valed Pérry.

O SR. VALED PÉRRY – Inicialmente, agradeço à CPI, ao Sr. Presidente e aos Senadores pelo convite para me manifestar nesta tarefa de reconstrução do nosso futebol.

Na Comissão de Legislação Desportiva da CPI da Nike da Câmara dos Deputados, fui convidado a fim de falar especificamente sobre a Justiça Desportiva. Pretendo aqui abordar esse tema, que é realmente palpável e que foi, inclusive, alvo de críticas de trabalho feito pela Fundação Getúlio Vargas e apresentado à própria CBF.

A Justiça Desportiva, no mundo desportivo inteiro, é constituída ou é composta por órgãos das próprias entidades. Assim, a Fifa tem a Comissão Disciplinar, que é permanente, e a Comissão de Apelo. Em cada competição que ela promove, é organizada uma comissão disciplinar.

Assim, a Itália tem a sua organização que, na primeira instância, é um juiz singular, que eles chamam de juiz – aqui, no Brasil, parece-me que o juiz só pode ser magistrado, falou-se até que isso constava no Estatuto da Magistratura –, mas, apesar disso, não há o contraditório nem a ampla defesa. Somente em caso de recurso para a Comissão de Recursos é que há a concessão da palavra e a defesa. A instância final é um tribunal federal da própria federação italiana, que funciona em Roma e dá a palavra final.

Em Portugal, é a mesma coisa: há uma Comissão Disciplinar, uma Comissão de Apelo.

O Uruguai criou um Tribunal de Conflitos. Em certa ocasião, li no jornal que, após um confronto que resultou em morte, entre as torcidas do Nacional e do Peñarol, a Justiça Desportiva tirou pontos de cada uma das equipes. Procurei o Vice-Presidente da associação uruguaia, que me mandou toda a regulamentação da entidade uruguaia em matéria disciplinar. Além do Tribunal de Penas, há um Tribunal de Conflitos, que julga exatamente as infrações praticadas pelas torcidas, em campo ou fora deles. Há algo interessante: a Corte Suprema, digamos assim, da Justiça Desportiva Uruguaia só pode ser constituída por bacharéis em Direito com, pelo menos, 10 anos de atividade profissional.

Nos demais países, as comissões disciplinares funcionam de forma pouco democrática, porque não há apresentação de defesa. Lembro-me das dificuldades que tive no Pré-Olímpico da Colômbia, em 1971. Precisei apresentar a defesa de um jogador. A comissão disse-me que isso não era costume, mas

que a aceitaria por escrito. Eles são refratários ao contraditório e à ampla defesa, ao contrário do nosso País. Prova disso é que, cerca de 5 anos atrás, jogadores profissionais ligados à Uefa vieram até aqui tentar levar nossa legislação para implantá-la, mas não conseguiram.

Aqui no Brasil, como as entidades foram omissas na criação de órgãos da Justiça Desportiva era a diretoria da entidade que julgava os jogadores e dirigentes o Conselho Nacional de Desportos, tendo à frente a figura ímpar do Ministro João Meira Filho, instituiu a Justiça Desportiva. O primeiro Código Brasileiro de Futebol foi de 1946, sucessivamente reformado por comissões compostas por dirigentes e advogados, com vistas ao aprimoramento dessa legislação disciplinar.

Assim foi até 1993, quando, repentinamente, os órgãos da Justiça Desportiva passaram a ser unidades autônomas independentes nas entidades. Ficaram no espaço, porque não eram mais poderes das entidades. Tanto que nos estatutos de las foram retirados os órgãos da Justiça Desportiva como um poder. E ficaram no espaço unidades autônomas independentes da entidade, mas sustentadas por ela. Realmente, foi um das coisas mais absurdas que poderia ter havido em termos de Justiça Desportiva, fato esse mantido pela Lei 9.615. Não gosto de chamar as leis de Lei Pelé, de Lei Zico. Quando estudei, as leis tinham números, agora têm nomes. Então, a Lei 9.615 é a que foi chamada de Lei Pelé. Foram mantidas as unidades autônomas independentes, sustentadas pela entidade e formadas por membros indicados pela OAB, etc. Na CPI da Câmara, aventou-se a questão de o Superior Tribunal da CBF ir instalar-se em Brasília. Todos os tribunais superiores estão em Brasília. Mas por que o da CBF (Confederação Brasileira de Futebol)? Vamos trazer o de basquete, o de vôlei, o de esgrima, o de bocha, o de arco e flecha, vamos trazer todos". E eu disse lá, e repeti aqui, Srs. Senadores: o problema da Justiça desportiva no Brasil é uma questão de falta de dignidade. É uma questão de falta de ética. E não há lei que vá corrigir isso. Por mais que se procure depurar, não se consegue.

Dia 17 de janeiro deste ano, eu completaria 50 anos da minha primeira defesa, que foi feita em 1951, mas parei um pouco antes, porque eu não agüentava mais os desmandos da Justiça desportiva. E isso é que tem que ser corrigido. Mas é difícil. Corri, Srs. Senadores, os Tribunais do País inteiro – uma Justiça que já foi respeitada, mas de algum tempo para cá não é mais. As decisões são a favor do clube, a favor dos interesses que não são desportivos, a ponto

de o Tribunal da Federação Amazonense de Futebol, de muita data e até hoje, ser chamado de "Tribunaça", porque o Nacional Futebol Clube ganha todas as questões lá, pois a maioria dos auditores são torcedores desse Clube. Isso é realmente desencantador para quem sempre prestigiou a Justiça desportiva.

Em certa ocasião, fui constituído por um clube para tentar a reversão dos pontos de uma partida em que, no intervalo, os jogadores visitantes foram barbaramente agredidos com garrafas, a ponto de dois não poderem voltar a campo, inclusive o goleiro reserva, e fui pleitear a anulação da partida ou a reversão dos pontos, que era permitida ao tempo. Quando eu estava no hotel, chegaram o Presidente e os dirigentes do clube que eu defendo dia, e disse: "Olha, Dr. não adianta, porque o Presidente da Federação já disse que não vamos ganhar, mas que ele vai nos auxiliar com a arbitragem para nos classificarmos". Foi que me foi contado. Se é verdade, não sei, mas ele se classificou.

Então, como eu disse, é uma questão de falta de dignidade, de falta de ética. Sei que o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol – é um homem, aliás, culto – é o Presidente do Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado de São Paulo. Então, é o mínimo de ética que se tem que exigir. Como fazer isso? Talvez desvinculando totalmente os órgãos da Justiça desportiva das entidades desportivas, com verbas para que eles possam se sustentar e com a exigência – sei que não vai resolver de todo – de que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva e os Tribunais tenham advogados com pelo menos dez anos de profissão. Que as comissões também tenham advogados com pelo menos cinco anos de profissão, para que não se veja o que se vê hoje: estudantes formando comissões disciplinares, julgando os casos importantes, pessoas sem nenhuma experiência, sem embargo de serem até do Ministério Público, mas são pessoas que não têm experiência e vêm julgar mesmo de acordo com o Relator, não discordam nunca.

Então, temos, realmente, que cuidar disso: que a indicação seja realmente, dentro do possível, da OAB, da Associação dos Jogadores Profissionais de Futebol, da Associação Nacional de Árbitros de Futebol, dos clubes profissionais, das entidades, mas sempre com exigências de que sejam... Não é que eu entenda que os bacharéis de Direito são imprescindíveis, nós temos na Justiça do Rio de Janeiro um médico que foi um dos nossos maiores Juízes, Dr. Nilton Sales, já tivemos economistas, mas é uma maneira de, pelo menos, exigir que tem que ter uma prática,

tem que dez anos de atuação, tem que estar atuando na advocacia para poder julgar com ânimo.

Acho, por exemplo – sugeri isso e estou sugerindo de novo –, que se pode criar impedimentos para o exercício dessa magistratura desportiva. Acho que membros do Poder Judiciário e do Ministério Público não devem integrar esses Tribunais. Em primeiro lugar, porque, segundo a Constituição, eles são a segunda instância. O fato desses recursos irem para o Poder Judiciário não significa que integrarão esses tribunais, mesmo porque futebol é paixão. Das dissensões no Tribunal Desportivo se estenderá para as câmaras e para os juizados de primeira instância.

Não se deve permitir que, dentro de órgãos da mesma entidade, haja parentes, como ocorre nos Tribunais da CBF, onde há numa Comissão o filho de um Presidente e em outra o filho do vice-presidente. Isso não pode ser permitido. Devemos criar impedimentos. E isso não é uma questão de lei, não é questão afeta ao Tribunal em Brasília, nem é questão de indicação da OAB, mas é uma questão do homem. Ou é subserviente ou não é; ou é digno ou não é; ou tem ética ou não tem. Devemos pelo menos tentar dar condições para que possa haver uma escolha correta e honesta.

Não se pode fazer isso para toda justiça desportiva. Sabemos que os órgãos da justiça desportiva lidam com todos os ramos desportivos. A OAB não indicará advogado para compor o tribunal de arco e flecha, ou de tiro ao alvo, por exemplo. O próprio tênis não possui associação para indicar representante, assim como não o tem a Associação de Atletas.

Foi elaborada uma lei para o futebol e generalizou-se como se fosse possível para outros esportes. O futebol, o voleibol, o basquetebol e o futebol de salão são desportos que têm certa projeção, por isso podem ter organismos próprios, mas há outros esportes que não podem ter.

Trouxe por escrito – deixarei com o Sr. Presidente – sugestões para a organização da justiça desportiva. Lamento que uma instituição grandiosa que prestou grandes serviços ao Brasil de repente seja desmoralizada pelos próprios membros que a compõem pela falta de ética e de dignidade, pelo clubismo, pelo servilismo que realmente existe e visar pelo Brasil. Deixarei com o Presidente esse trabalho ligeiro que fiz para que, se puder, aproveite sugestões para a criação da justiça desportiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Dr. Valed Pérry a contribuição.

Informo que o ex-jogador Tostão, convidado para este evento, não podendo comparecer, encaminhou sugestões por escrito. Entendemos ser da maior importância sugestões que possam chegar a esta CPI até o momento da elaboração do relatório final, a fim de que possamos avaliá-las no momento da elaboração da legislação que desejamos para o futebol brasileiro.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Capez, Promotor de Justiça que tem-se dedicado a estudar as causas da violência nos estádios de futebol, especialmente o que é possível fazer para conter esse processo de violência que vem afastando dos estádios milhares de torcedores brasileiros.

Dr. Fernando, sua contribuição será muito importante para a CPI. Desde já agradecemos sua presença.

O SR. FERNANDO CAPEZ – Exmº Sr. Presidente destes trabalhos, Senador Álvaro Dias; Exmº Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff; companheiros da Mesa; Srs. Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Moinhos Pinheiro Neto; colegas do Ministério Público; Chefe de Polícia do Rio de Janeiro, Dr. Álvaro Lins; Drª Mônica di Piero, Promotora encarregada de zelar pela segurança daqueles que vão aos estádios de futebol, inicialmente gostaria de cumprimentá-los, juntamente com os integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito que, a meu ver, configura uma das mais importantes iniciativas que apareceram no futebol nos últimos tempos. Também gostaria de, singelamente, passar algumas sugestões desse nosso trabalho de acompanhamento de violência de torcidas nos estádios de futebol.

Sei que é triste falar sobre isso no momento em que se fala em aperfeiçoamento do futebol, mas, lamentavelmente, a violência, ligada a praças desportivas de futebol, tem ceifado vidas, principalmente de adolescentes, na faixa que varia entre 16 e 20 anos.

Para citar um exemplo, vivi isso no estádio de São Paulo. O problema se aplica também ao Rio de Janeiro, infelizmente, está chegando ao Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e vai se espalhar por todo o País.

De 1992 a 1995, tivemos 22 adolescentes mortos em virtude de conflito entre associações de torcidas organizadas. Foi feito um estudo, um levantamento para saber como elas funcionavam. A maioria atuava como verdadeiras gangues. Marcava encontros, emboscadas, dirigia-se a estádios de futebol já com bombas de fabricação caseira e armamentos.

Há intercâmbios entre as cidades e Estados, e infelizmente, isso estava levando a uma situação de pânico generalizada. A situação melhorou, mas, infelizmente, começa a retroceder.

Preparei – e vou encaminhá-las a V. Ex^a, Sr. Presidente – algumas medidas de aperfeiçoamento da legislação federal que, creio, poderão auxiliar um pouco para sairmos dessa situação.

Estamos encalacrados com o problema de apenas processar associações de torcidas organizadas, mas sou obrigado a reconhecer que apenas isso não resolve, se não houver a punição efetiva daqueles que praticam e planejam os atos de violência.

Em síntese, dividi em duas etapas a reforma da legislação que sugiro: a primeira é uma mudança na legislação, no aparato repressivo legal, com aperfeiçoamento de alguns tipos penais, levando em consideração que mais de 80% das ocorrências em estádios e imediações dizem respeito a pequenas infrações, a condutas inconvenientes que não são coibidas e que acabam redundando em infrações mais graves.

Portanto, a primeira delas: contravenção do porte de arma. Seria o porte de arma branca, art. 19, da Lei das Contravenções Penais. São torcedores que vão munidos de facas, facões, estiletes, canivetes e também armas de arremesso. O que acontece hoje? Da maneira como está prevista na Lei das Contravenções Penais, a pena varia entre 15 dias a seis meses de prisão simples e comporta aplicação de multa. Porém, a Polícia Militar, que faz o policiamento ostensivo, ao flagrar um torcedor munido de uma arma branca, ela o conduz até o distrito policial. Lá, por se tratar de uma infração de menor potencial ofensivo, ele é imediatamente liberado e nada acontece.

Propus, então, que sejam acrescentadas as seguintes mudanças ao texto do art. 19: "Se qualquer dos atos de preparação e execução desse porte de arma ocorrer no trajeto de ida ou de volta, interior ou nas imediações... – elenco uma série de estabelecimentos – ...ou de recintos ou praças desportivas, onde se realizem espetáculos, competições, jogos de futebol ou qualquer outro esporte ou diversões de qualquer natureza, a pena prevista será de seis meses a um ano de prisão simples". Portanto, é uma pena que pode chegar até a um ano de prisão simples.

Acresce-se, em seguida, um outro parágrafo – posteriormente, passarei o documento às mãos de V. Ex^a, Sr. Presidente:

"Na hipótese de o torcedor, para o torcedor que é flagrado com uma arma branca a caminho do estádio, nas imediações ou dentro, a infração será inafiançável, devendo a autoridade policial proceder, obrigatoriamente, à lavratura do auto de prisão em flagrante".

Acresce-se o § 5º – "Encerrada a lavratura do auto, o infrator ficará à disposição do juiz do Juizado Especial Criminal respectivo para os fins de uma audiência preliminar que se realiza, na qual o Ministério Pùblico propõe uma pena alternativa a esse torcedor".

§ 6º – "Sendo a infração praticada no interior ou nas imediações de recintos, ginásios, praças desportivas ou quaisquer locais que desenvolvam competições de qualquer modalidade, jogos de futebol ou qualquer outro esporte, o Ministério Pùblico deverá propor e o juiz aplicar, preferencialmente, as penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, coincidindo com os dias e horários de jogos ou de limitação de fim de semana.

Propõe-se, em primeiro lugar, que fique instalada, obrigatoriamente, dentro de cada praça desportiva, de cada estádio de futebol, uma sede do Juizado Especial Criminal por determinação legal e uma sede do Juizado da Infância e da Juventude. O torcedor que for flagrado deverá ser conduzido a essa sede, onde haverá um promotor, um juiz e um defensor público, e, desde logo, far-se-á a proposta de aplicação de uma prestação de serviços à comunidade ou de uma limitação de fim de semana, coincidindo com os horários e dias dos jogos de seu clube. O mesmo se faria com relação às contravenções de vias de fato, art. 21: briga sem lesão, arremesso ou colocação perigosa – quando se jogam detritos, dejetos, objetos em outros torcedores –, provocação de tumulto, conduta inconveniente ou falso alarme. Em todos esses casos, a infração seria inafiançável, o sujeito seria preso em flagrante e, para se livrar do flagrante, teria de participar de um acordo com o Ministério Pùblico por meio do qual ele aceitaria uma prestação de serviços à comunidade ou uma limitação de fim de semana.

O porte de arma de fogo e explosivos é infração inafiançável. O sujeito não fica preso, mesmo levando uma bomba de fabricação caseira ou uma arma de fogo, seja do calibre permitido ou proibido. Para esse caso, cria-se também um aumento de pena para o caso de a pessoa ser flagrada no trajeto de um estádio de futebol, nas imediações ou no interior, e a pena seria aplicada em dobro. Seria inafiançável a infração, e também, quando a pessoa comportar-se, poderia ser-lhe estipulada a aplicação de pena

não-privativa de liberdade – prestação de serviços à comunidade e limitação de fim de semana.

De imediato, para que haja uma atuação mais efetiva por parte das polícias encarregadas da segurança, é necessária uma modificação nessas infrações, porque, da forma como estão, continua a rão a assegurar a impunidade, sem causar qualquer tipo de temor ou intimidação no torcedor, por saber que não irá para a cadeia, que voltará ao local onde mora ou junto a seus torcedores e se vangloriará de ter burlado o sistema, sem que tenha havido a repressão adequada. Isso ajudaria a reduzir a chamada "cifra negra", aquelas infrações de que o sistema acaba não tomando conhecimento.

Ao lado desses medidas, proponho uma série de medidas preventivas. Evidentemente, não fiz sozinho esse trabalho. Fui buscar informações junto aos departamentos de Polícia Civil, aos batalhões de Polícia Militar especializados, com os quais conversei bastante para fazer uma síntese dessas opiniões.

O que uma lei específica poderia fazer em termos de prevenção, além da alteração desses tipos penais?

- Proibição de venda de bebida alcóolica, por determinação federal, no interior de qualquer praça desportiva na qual se realize partida de futebol ou qualquer ginásio no qual se desenvolva competição esportiva de qualquer modalidade. Poder-se-ia dizer que é atribuição do município, pelo peculiar interesse, mas sendo dever da União garantir e proteger o futebol como patrimônio cultural, parece-me que nada impediria que uma lei federal estabelecesse tais posturas.

- Obrigatoriedade da numeração de todos os lugares, com a instalação de assentos contendo o número visível – o que, aliás, é uma recomendação expressa da Fifa.

- Obrigatoriedade da instalação de salas adequadas para o comando do policiamento, com visão para o interior do estádio e circuito interno de televisão, com controles e monitores nessa sala de comando. O projeto, após audiência com os respectivos batalhões da Polícia Militar, deverá especificar o tamanho exato das salas, não deixando a tarefa para regulamentação posterior, o que, por experiência, não ocorre.

- Obrigatoriedade da instalação de salas para Juizados Especiais Criminais e salas para a Infância e a Juventude, visando – o que é muito importante – à solução imediata dos problemas ocorridos. Isso, de certa forma, seria uma maneira de pres-

sionar os Estados que ainda não implantaram os Juizados Especiais, como o Estado de São Paulo – no Paraná, há um projeto pioneiro –, a fim de que viessem proceder à instalação desses Juizados, porque a sala ficaria ali, com a placa. Se não fosse destinada a alguém para o plantão, a sala ficaria vazia, e todos notariam que falta o Poder Judiciário naquele local, para o estabelecimento

- Obrigatoriedade da identificação do ingresso, como é inclusive feito com bilhetes de passagem; com o nome e o número do R.G. do torcedor anotado e ficará em poder do organizador do espetáculo, sendo o mesmo intransferível a terceiros. Para tanto a venda poderá ser antecipada não para o dia do jogo, dispersada em inúmeros postos de venda.

- Proibição da presença de menores de 14 anos de idade em estádios, sem expressa autorização dos pais.

- Obrigatoriedade de torcidas organizadas entregarem cópia dos seus cadastros, contendo nome e identificação de todos os seus associados à polícia militar e ao organizador do espetáculo. As torcidas organizadas devem informar à polícia militar o horário de saída de suas caravanas e se submeterem às exigências impostas por razões de segurança. Obrigatoriedade de assinarem um termo de responsabilidade com a respectiva federação, que atuará em nome próprio, como representante das associações filiadas, no qual se comprometem a reparar todos os prejuízos provocados por atos de seus associados. Obrigatoriedade de colocarem na camisa de cada associado o nome, o nº do R.G., e o número de filiação, como forma de identificação do mesmo e a comunicarem, via polícia militar do seu Estado, às autoridades dos outros Estados, quais associados se deslocarão a outras cidades ou a outros Estados, a fim de assistirem e acompanharem jogos de futebol. Somente atendidas essas condições, é que as torcidas organizadas poderiam ingressar em estádios, tendo direito a ficarem em setor reservado e isolado, a critério da polícia militar do responsável pela segurança, devendo, paratanto, informar, com antecedência de no máximo um dia o número de torcedores para cálculo do espaço a ser a elas destinado dentro dos estádios.

- Obrigatoriedade de o Poder Público municipal inspecionar os estádios de futebol, a fim de verificar as exigências feitas por essa lei, devendo os responsáveis pela omissão – no caso do Município que não fizer a fiscalização sofrer ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

Passado um ano da entrada em vigor desta Lei, se vier a ser aprovada, se a praça desportiva, seja qual for, não atender às especificações legais, nela não poderá ser realizada nenhuma partida defutebol, devendo o juiz da respectiva comarca, de ofício, determinar a sua interdição, a requerimento da autoridade municipal competente, do representante do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial ou do policial militar competente.

É um documento que passarei às mãos do Presidente desta Comissão. Ele não é fruto apenas de idéias minhas, mas, de conversas com colegas e com companheiros da polícia, não somente de São Paulo, mas também de outros Estados. A meu ver, penso que elas auxiliariam na contribuição e na prevenção à violência. Em síntese, essas eram as colocações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Dr. Fernando Capez por essa brilhante contribuição. Certamente, ela será da maior importância para, em uma área fundamental, trazer o grande público de volta aos estádios.

Muito obrigado ao Dr. Fernando Capez.

Registro e agradeço a presença dos Deputados Alessandro Calazans, Albano Reis, Paulo Pinheiro e do Deputado Federal Paulode Almeida.

Concedemos a palavra ao jornalista Walter de Mattos Júnior, presidente e editor do jornal O Lance.

A crônica desportiva, pela sua postura crítica, certamente inspirou a instalação desta CPI. Daí a importância em ouvirmos cronistas esportivos, trazendo a opinião de quem acompanha o dia-a-dia do futebol no nosso País. Hoje, temos a honrosa presença do jornalista Walter de Mattos Júnior, a quem passo a palavra.

O SR. WALTER DE MATTOS JÚNIOR – Boa tarde! Em benefício do tempo, faço uma curta saudação aos excelentíssimos senhores Senadores que compõem a CPI, aos Deputados que estão presentes e aos colegas da mesa.

Ao aceitar o convite para vir aqui, saúdo a seriedade, principalmente de propósito, desta CPI do Senado e a forma como, desde o início, ela tem sido conduzida. Mais uma evidência desse propósito é haver, agora, em seu cronograma, uma fase claramente propositiva, com a qual viemos modestamente contribuir de alguma maneira.

O futebol era uma das poucas atividades, se não a única – hoje até um pouco questionada – da qual se podia dizer que o Brasil era, sem dúvida, o primeiro do mundo, com um desempenho excepcional em campo, mas fora dele, quase sempre, há muitos anos, motivo

de chacota. Isso não sou eu quem diz, são as diversas reportagens e matérias na imprensa internacional.

Ele tem um potencial econômico excepcional, cada dia mais, pelo negócio do esporte ser um dos que mais floresceram nos últimos anos, dentro da indústria de entretenimento, e, no Brasil, especialmente, é exemplar para a sociedade, porque tem uma penetração, é arraigado em todos os setores da sociedade brasileira. Não consertar o futebol, a CPI ou as CPIs não gerarem um resultado claro e objetivo para a sociedade brasileira será um sinal que nenhum de nós deseja. Caso aconteça, será um sinal de que se não conseguimos consertar o futebol, imaginem em se tratando de questões muito mais complexas que afligem a sociedade brasileira. Por isso, a importância que todos nós atribuímos a uma resultante prática e renovadora a partir das CPIs.

Como resultado prático disso, deveríamos almejar que, diferentemente do que ocorre hoje, quando vários profissionais, homens de bem, têm dificuldade e até uma certa aversão em se envolver no mundo do futebol, essa seja uma resultante, que vejamos uma renovação dos quadros que atualmente dirigem o futebol brasileiro e jovens, mulheres, freqüentando estádios que estejam cheios e vibrantes como eu, pelo menos, vivi na minha infância e adolescência.

Tratarei, aqui, de quatro propostas que julgo serem críticas para que esse processo de renovação, essa "revolução" ocorram no futebol brasileiro, como esperamos.

O primeiro deles é o tema da violência. Eu tenho um material aqui. O diário O Lance fez, junto com o Ibope, em 1998, em 2000 e agora, no início de 2001, duas pesquisas nacionais com mais de 6 mil entrevistas, com vários objetivos. Uma delas perguntava, muito claramente: "Dê dois motivos pelos quais, na sua opinião, você explica o afastamento do público dos estádios de futebol." Havia uma cartela de múltipla escolha, obviamente, com todas as mazelas que qualquer um de nós poderia imaginar, ou pelo menos que são as mais divulgadas: os craques que vão para o exterior, a desorganização, o calendário, os dirigentes despreparados, o que fosse. Tem uma lista que depois ficará à disposição dos senhores.

Nessas duas pesquisas, uma das respostas era: "violência dentro e ao redor dos estádios." Para minha surpresa, embora sabedor de que esse tema era muito caro, nas duas pesquisas ele superou a soma de todos os outros itens como justificativa para a ausência de público nos estádios. A sociedade bra-

sileira tem medo de ir ao estádio. Os pais têm medo de levar seus filhos. Os pais têm pavor de que seus filhos lhes peçam para que sejam levados ao estádio. Um dos traços mais marcantes da relação pai e filho na sociedade brasileira está ameaçado, assim como está ameaçado o futuro público freqüentador dos estádios, já que o torcedor se forma de crianças freqüentando o estádio.

As nossas autoridades não têm tido atenção para com esse fato que, parece-me, pelo menos metodologicamente explica, mais do que os horários inadequados das partidas, mais do que qualquer outra razão, a fuga de público dos estádios.

A proposta que eu gostaria de trazer à CPI – obviamente sem o detalhamento com o qual o Promotor Fernando Capez nos brindou – é muito mais genérica e contém alguns pontos. O primeiro deles é uma obrigação de cada parte da premissa de que tem de ser feita uma legislação específica para os estádios.

Nós, junto com o Viva Rio, trouxemos, há dois anos, o Sr. John Dequid, coordenador de uma entidade chamada Football All Social Authority, inglesa, criada pelo governo inglês, a partir dos acidentes de Scheinfeld, que renovou completamente a relação da sociedade inglesa com o campo de futebol. Assim, embora num primeiro momento tenham proibido bebida alcoólica, os estádios tivessem alambreados e houvesse uma série de ações coercitivas, hoje, os estádios ingleses não têm quase registro de incidentes e os estádios não têm alambrados. E essa autoridade, designada pelo governo inglês, foi quem coordenou todo esse processo, criando todas as regulamentações. Então, os estádios teriam de ser adaptados com equipamentos de vigilância que pudesse identificar os infratores claramente; necessitáramos de juizados dentro dos estádios, um juizado de pequenas causas ou algo semelhante que pudesse tratar os casos e fazer julgamentos sumários. Teríamos desde o cumprimento de penas sociais, com a obrigatoriedade de que o infrator condenado não pudesse freqüentar o estádio nos dias de jogos. A proposta seria de que ele tivesse que se apresentar nos moldes, por exemplo – há variantes na Europa –, da Inglaterra, onde ele tem que se apresentar numa delegacia do bairro em que mora uma ou duas horas antes e ficar lá durante o jogo.

Conversando com especialistas de segurança de estádio, com a polícia, fica claro que são poucos os vândalos; são poucos esses delinqüentes, e eles têm condições de identificá-los, mas não temos ainda uma legislação que permita que esses delinqüentes

não mais freqüentem os estádios, ameaçando toda a população.

O clube também teria de ter algum tipo de punição, pois o clube hoje incentiva, de alguma maneira, algumas das torcidas, sabedoramente compostas, na suamajoria poralgunsdescendentesdeinqüentesoulideraspor eis, em alguns casos.

Também há a sugestão do Governo brasileiro a CBF já deve ter feito isso; se tivermos uma liderança efetiva na autoridade do futebol, isso já teria sido feito: procurar, por exemplo, nos moldes em que a Guatemala fez, depois do grande acidente lá ocorrido, com dezenas de mortos, um convênio com esse instituto inglês; este poderia, como já faz na Guatemala, prestar assessoria, consultoria para todo esse processo de remodelação, não só da legislação, como da adaptação do equipamento dos estádios a essa nova realidade.

Permito-me aqui fazer dois comentários, embora saúde as propostas do promotor Capez, no sentido de ter que caminhar de uma legislação impeditiva ou muito voltada para as torcidas, já individualizando os criminosos. A experiência inglesa, por exemplo, mostrou que a proibição de venda de cerveja dentro do estádio significava que os torcedores chegavam embriagados aos mesmos. Depois, eles reviram esse aspecto, hoje, vende-se cerveja dentro dos estádios ingleses, como se vende na maioria dos campos. Aqui, já tivemos casos de proibição de bebida alcoólica, e isso poucou afeta os índices de violência. Na minha opinião, as torcidas fazem parte do espetáculo do futebol, pelo menos aqui no Brasil. Ao invés de tentarmos uma medida que já se mostrou inficaz, impedindo a presença das torcidas, temos de identificar quem são os criminosos, e não tentar resolver o problema do adultério movendo o sofá da sala.

O segundo ponto de proposta seria com relação à transparência dos clubes e responsabilidade dos dirigentes. O futebol é um bem público, como bem disse o nosso Senador – pelo menos é o nosso entendimento assim. Talvez não exista um bem mais público na cultura brasileira, e entendemos que ele não tem sido tratado dessa maneira. As propostas, de maneira muito objetiva, são: o clube se transformar em empresa de maneira obrigatória, o que não quer dizer que ele tenha de fazer parceria nem vender ações – o clube pode continuar sendo gerido pelo seu quadro, pelo seu método representativo, escolhido dentro do seu estatuto. Mas ele teria, sim, de ser transformado em empresa. Essa é a maneira objetiva de um clube ter sua fiscalização feita, de seus direitos serem punidos objetivamente, de seus Conselhos poderem ser

imputados, toda uma série de derivativos da legislação que rege essas empresas.

A marca do clube deveria ser protegida de alguma maneira. Em qualquer parceria que o clube venha a firmar e na proposta que aqui apresento, poder-se-iam vender até 100% das ações do clube. O modelo americano, por exemplo – todos os esportes americanos –, é totalmente privado, e o modelo europeu caminha para isso, com ações de clubes vendidas em bolsas, com os minoritários passando a ser os principais interessados no desenvolvimento e crescimento daquela empresa.

Essa marca poderia ensejar, por exemplo, por parte do clube, no modelo da privatização, uma ação de ouro, uma golden share, que ali protegesse alguns usos da marca, como o escudo, a bandeira, os símbolos do clube, de uma maneira quase que eterna.

Há uma discussão muito grande sobre a questão de legalidade, de se obrigar o clube a virar empresa, a questão do direito da empresa pública ou privada. Sem querer entrar nisso – penso que o bem, se feito em dobro, não faz mal –, eu sugeriria que se trabalhasse também numa forma diferente de ver o problema, talvez uma idéia original. No fim, o que estamos querendo – e esta é uma proposta objetiva – é que os clubes tenham seus balanços colocados de maneira pública. Temos visto na imprensa vários casos. Os clubes, além das federações, são hoje geridos como uma caixa preta. O que a sociedade brasileira quer – e tem direito a isso – é ter acesso, ao menos, à contabilidade desses clubes. Esses balanços devem ser auditados publicamente.

Dentro dessa questão, se isso é legal ou não, um outro caminho de se atingir o mesmo objetivo seria, por exemplo, que as federações ou a Confederação Brasileira exigissem que um clube, para disputar uma competição oficial da primeira ou da segunda divisão, preenchesse certos requisitos, e, entre esses requisitos, certamente deveria estar incluída a transparência. Que a sociedade brasileira e os torcedores tenham acesso à contabilidade dos clubes, porque foram os torcedores – e não esses dirigentes que se autoproclamam os grandes criadores do patrimônio do futebol brasileiro – que fizeram o patrimônio desses clubes!

A legislação também deveria contemplar a possibilidade de que fossem feitas parcerias com mais de um clube. Isso, mesmo que de forma controlada, será extremamente saudável na medida em que o futebol se tornou um negócio de fato. É assim que acontece no mundo inteiro. Se não tivermos uma estrutura empresarial profissional competitiva, não vamos conseguir competir com os clubes, porque no fundo estaa-

mos numa arena competitiva. Seja na Libertadores da América, seja no Campeonato Mundial, seja na Copa Toyota, vamos estar enfrentando uma situação de competição como enfrentam as empresas no cenário internacional.

(Interrupção na gravação)

... a representação colégio eleitoral/eleições nas federações, nas entidades representativas.

Parece-me que, mesmo que a CPI tenha êxito, até mesmo provocando a culpa de alguns dos que estão na lista de suspeitos de irregularidades, se não mudarmos o sistema que gera esse resultado, essa representação, vamos estar sujeitos a afastar um ou outro. Eventualmente, alguém poderá ser punido criminalmente, mas estaremos sujeitos a repetir esse processo no futuro.

As sugestões que tenho a apresentar nesse quesito são: um sistema de representação acabando com o voto unitário – o voto unitário é parte de todo esse problema que vivemos; o voto unitário é o que possibilita, por exemplo, que, na Federação do Rio de Janeiro, haja mais de cem votos, e o Flamengo, o Vasco, o Fluminense ou o Botafogo tenha um desses cem votos e que se perpetue no poder o tipo de poder que temos no Rio de Janeiro, representado por um senhor com alcunha de Caixa d'Água.

Que se limite por lei o número de reeleições: mandatos de quatro anos com uma reeleição ou mandatos de três anos com até duas reeleições. A continuidade em excesso tem que acabar, temos que ter um processo que equilibre o poder dos grandes clubes com a necessidade de se ter uma representação um pouco mais democrática. O sistema que temos só permite que dirigentes digam que só vão sair do poder quando quiserem ou quando morrerem, o que é uma afronta à sociedade.

A quarta área de sugestões – ou "palpites" – diz respeito a uma situação que, no meu entender, poderá ser resolvida por uma boa legislação – se não resolver, poderá ajudar muito. Esse quarto quesito é fundamental também para essa renovação, essa revolução do futebol brasileiro: diz respeito a tema antigo e surrado, que é o tema do calendário.

Vou me centrar única e exclusivamente no campeonato brasileiro, que é tema, que é uma bandeira desde o seu nascimento, porque julgamos ser ele a espinha dorsal do calendário do futebol brasileiro; é a partir dele que tudo deveria ser construído.

Temos 31 anos de campeonato brasileiro com 31 sistemas de disputas diferentes. Tenho aqui levantamentos referentes aos principais campeonatos nos

países onde o futebol de fato existe como atividade econômica e tem força competitiva – Itália, França, Alemanha, Inglaterra, Espanha e Portugal. Em todos esses países só existe um sistema de disputa, que é o do campeonato – aliás, chamamos de campeonato uma coisa que não é campeonato: é torneio ou é copa. Campeonato é aquele em que o campeão tem mais pontos ao final das disputas. Em todos esses países, com exceção de um ou de outro que passou por mudanças – por exemplo: a Espanha, num determinado momento, mudou e voltou para o regime de pontos corridos, sistema de campeonato –, observa-se um comportamento semelhante. Nós, aqui, estamos há 31 anos inventando a cada ano um sistema novo.

Eutambémtenhopalpitesetenhoidéias,imagine no que tenha fórmulas que poderiam dar certo. A proposta que teria é que conseguíssemos chegar a um ponto para fazer uma trégua de idéias ou de criatividade e implantar, durante um período, o único sistema que dá certo no futebol mundial – não tem dois, não temos nem que ter dúvida. Onosoproduzmédias baixíssimas de público num país com 170 milhões de pessoas – e não me venham com a história de ingresso barato ou de ingresso caro, porque já fizemos jogos com ingressos a R\$1,00, a R\$3,00; já há ingresso a tudo quanto é preço, inclusive de graça, e, ainda assim, não conseguimos encher os estádios, não se consegue viabilizar boas estruturas, é um círculo perverso. Não se consegue viabilizar os estádios seguros e modernos porque não se tem garantia de receita; não se tem garantia de receita por que não se consegue fazer a venda antecipada; não se consegue fazer venda antecipada porque nosso sistema de disputa não permite que se faça venda antecipada.

Então, o processo de modernização do futebol brasileiro, embora não pareça, passa pelo campeonato brasileiro ocupando uma grande parte do calendário. Não sou a favor da extinção dos campeonatos estaduais – principalmente os do Rio e de São Paulo –, desde que sejam contidos num espaço de tempo menor, sejam competições mais objetivas, com menos clubes na primeira divisão.

Precisamos reconhecer a importância dessa medida – não como sendo uma medida simplesmente de gosto, mas como sendo uma medida fundamental para a saúde financeira dos clubes que hoje dependem excessivamente dos direitos de televisão, o que cria uma situação de desequilíbrio de poder. Somente com um sistema de disputa que permita a venda antecipada e um sistema técnico mais justo, em que, desde a primeira rodada, vale para o título, é que

vamos começar a resolver esse problema e ajudar muito nas finanças dos clubes.

Queria agradecer a paciência dos senhores e desejar boa sorte para esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós é que agradecemos a contribuição do Walter de Mattos Júnior, jornalista. Registramos a presença do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, e do Sr. Fernando Martins, Vice-Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro.

Vamos conceder a palavra agora a quem esteve lá: Roberto Dinamite. E como esteve e como brilhou, não é? Tam bém estavam os ex-jogadores de futebol, pela experiência que adquiriram como atletas, e que hoje se encontram do outro lado, presenciando o que ocorre especialmente na estrutura da administração do futebol brasileiro. É muito importante o depoimento, portanto, de ex-jogadores, como o Deputado Roberto Dinamite, a quem concedemos a palavra, com muita satisfação.

O SR. ROBERTO DINAMITE – Muito obrigado ao Presidente Álvaro Dias, ao nobre Relator Geraldo Althoff, senhoras e senhores, representantes do segmento do esporte, dirigentes, atletas, para mim é uma alegria estar hoje aqui nesta CPI.

Espero, e inicio a minha fala nesse sentido, que esta CPI tenha o objetivo claro de dar ao futebol brasileiro, principalmente os nossos senadores, a condição para que possa realmente trilhar pelo melhor caminho, qual seja, o de termos os grandes espetáculos, grandes públicos, clubes sendo dirigidos de forma competente e também um governo dando apoio a esses grandes clubes, aos clubes de futebol brasileiro, coisa que até o momento não aconteceu.

Esta CPI, portanto, é importante para esclarecer vários pontos. E hoje, não só o Deputado, mas o atleta Roberto Dinamite está aqui com este objetivo, qual seja, o de dar uma contribuição para o esporte brasileiro, esperando que esta CPI possa chegar ao fundo do poço para resgatar a credibilidade do futebol brasileiro. Dizer que a culpa é só dos dirigentes, que a culpa é só das federações, é "chover no molhado". Todo mundo tem uma dose de culpa. Ouvimos aqui o representante, ou vários representantes de vários segmentos, Valéry Pérry falando a respeito de leis com relação ao esporte e que essas leis são aprovadas, regulamentos são feitos através de representantes de cada clube. Cada presidente de federação, no meu modo de ver, atende, na maioria das vezes, as reivindicações ou aquilo que é de interesse não de um clube, mas de todo o segmento, porque não é um clube só – como foi dito aqui que o Vasco, o Flamengo e ou-

etros clubes têm o direito de externar e votar sobre isso. Todos os clubes aprovam seus regulamentos, seja a Federação do Rio, de São Paulo, de Belo Horizonte, de Porto Alegre, seja a Confederação onde os clubes também têm o direito de votar. Todo mundo aprova seus regulamentos, todo mundo concorda com isso. Na maioria das vezes, sempre se deixam – como se diz na gíria – as brechas para que cada clube possa buscar e lutar pelos seus direitos.

Estou sendo bem objetivo, porque acho que a CPI também está sendo bem clara e bem objetiva, buscando, de todas as formas, o caminho para dar a sua contribuição ao esporte brasileiro, muitas vezes, um pouco direcionada para alguns clubes – acho que, se vale para um, tem que valer para todos os clubes do futebol brasileiro, para todas as federações. E é importante que se diga isso.

O último orador falou sobre a diminuição de público, a violência dos torcedores de futebol, gostaria de expor alguns pontos principalmente com relação ao torcedor. Como Parlamentares, estamos aqui fazendo leis que vêm ao encontro dos interesses de preservação do esporte brasileiro, mas muitas vezes não são colocadas em prática. Existe uma lei de minha autoria com relação ao torcedor, no sentido de identificar o chefe das torcidas organizadas, já que estas são um segmento importante dentro do esporte. As torcidas organizadas não vão deixar de existir. Se você consegue identificar o representante desse segmento, você pode punir as pessoas que estão usando da violência e prejudicando a vida das pessoas aos estádios, pessoas que querem fazer do esporte uma grande festa, uma grande confraternização. Portanto, existe essa lei no Estado do Rio de Janeiro.

O meu segmento foi o futebol, fui um atleta profissional. A partir do momento em que esta CPI não só busca esclarecimentos, mas tem a finalidade maior de ouvir propostas que venham ao encontro do segmento do esporte brasileiro, gostaria, posteriormente, de passar às mãos dos representantes da CPI, propostas do meu segmento, do atleta profissional, do jogador de futebol, propostas tanto do segmento da Agap, da Fugap, do Rio de Janeiro, que visa dar ao atleta profissional que, na maioria das vezes, vive 15 a 20 anos como atleta profissional e, na maioria das vezes, não tem uma formação, não se preparou para o encerramento de uma carreira, condições para que possa ser olhado de forma especial e ter as suas reivindicações alcançadas como atleta profissional, coisa que até hoje não foi reconhecido.

Sr. Presidente, Sr. Relator, minha contribuição é a de um atleta, de um profissional que de feneceu que

defende um dos maiores clubes do futebol brasileiro, que é o Clube de Regatas Vasco da Gama. Esse clube tem uma das histórias mais bonitas e mais democráticas deste País. E desde que iniciou a sua sede, com os seus associados, que iniciou a abertura da democracia, da permissão do preto, do branco, do amarelo, e, por isso, foi punido em alguns momentos. É desse clube que falo e que espero que essa CPI vá fundo, saber da realidade do mesmo, mas que respeite a sua história, a sua passado, a sua tradição, a tudo que fez ao longo desses 103 anos de vida.

O esporte brasileiro precisa e vai sofrer mudanças importantes, e espero que esta CPI muito possa contribuir para que tenhamos de volta os torcedores e a diminuição da violência. Essa violência não é só no estádio, é uma violência social, o que implica também em mudanças sociais dentro do País. Os Srs. Senadores podem, em Brasília, contribuir para que o esporte seja a alavanca importante para a educação da nossa criança, do nosso adolescente, para a formação do cidadão brasileiro.

Teria aqui muitos pontos a abordar, mas não vou me estender. Sabemos que V. Ex^{as}s já estão nessa luta há algum tempo e há muito ainda a se buscar em benefício do futebol, do esporte no nosso País.

Colocaria, como já o fiz com respeito ao atleta profissional, essa parte da aposentadoria do atleta, que é algo fundamental hoje para nós. Um ponto importante hoje para o futebol, para a seleção brasileira, e sempre dele se fala, se discute, mas nunca se define algo, é o calendário do futebol brasileiro, que tem que ser revisto, analisado, feito de tal forma que os clubes possam realmente cumprir o início ao término de uma competição em uma temporada.

V. Ex^{as}s têm muito a contribuir ao esporte brasileiro, não só no que diz respeito às denúncias, às falcatruas, às irregularidades que vêm acontecendo no futebol brasileiro, no nosso País. Que V. Ex^{as}s possam ter a sensibilidade de ouvir não só o meu segmento, o dos atletas, mas também outros segmentos, como foi colocado aqui, e que do Rio de Janeiro e de todo o Brasil possamos ter também propostas que ajudem e beneficiem o esporte brasileiro!

Infelizmente, quando focalizamos algo negativo, isso sempre merece destaque, sempre é colocado em primeiro plano. Ao longo dos anos, o esporte brasileiro contribuiu muito para este País, e continua contribuindo. Temos como o grande e mais recente exemplo, um atleta que não teve o apoio do Governo no início de sua carreira de tenista brasileiro, mas hoje, como tricampeão, todos o estão ovacionando e falando que vai se fazer escolinha de tênis em razão

da bela campanha do nosso Guga. Temos que interessa-sí tuação. Não podemos esperar termos grandes atletas para iniciarmos um trabalho de formação no esporte, seja no futebol, seja no basquete, seja aqui no Bernard, do vôlei, seja no Guga, do tênis. Temos hoje a grande oportunidade, com esta CPI, de alavancar o esporte brasileiro, num todo. Que o Governo Federal possa se sensibilizar com esta CPI e contribua realmente para que o esporte, em geral, cresça e dar ao cidadão do nosso País qualidade e condição de vida melhor, além de formação.

O futebol brasileiro não é só esse mar de lamas. Esse esporte tem muita coisa bonita e importante, além de muitas conquistas. Peço aos representantes da CPI que vissem o esporte brasileiro, em especial o futebol brasileiro, que move e que mexe com milhões e milhões, de tal forma que pudéssemos merecer o respeito, o carinho, o amor das pessoas, que são importantes. Nunca sair da sua linha de esclarecimento, de busca com relação às irregularidades. Que o nosso futebol brasileiro, que hoje é representado por vários clubes no nosso País e que movem não só Vasco, Flamengo, Corinthians, Santos, Grêmio, Cruzeiro, Atlético, Internacional, mas principalmente os clubes da 2ª Divisão, da Terceira Divisão, os clubes que estão aí, amadores, os clubes que não têm o míni mo de apoio, os clubes ou as crianças que estão sedentas para que o esporte proporcione a elas um crescimento sadio.

Fico feliz por estar nesta Casa hoje juntamente com o Bernard e, como representantes do vôlei e do futebol, sermos a longo do anos os únicos representantes do esporte brasileiro, na história da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Penso que falo também em nome do próprio Bernard e em nome de todos os atletas: que esta CPI possa aprofundar-se e tornar clara para a população todas as irregularidades, uma vez que a minha trajetória e a do Bernard foram vitoriosas, com algumas derrotas, que soubemos superar.

Acredito, sim, que esta CPI tem por fim apurar minuciosamente os fatos, para levar o esclarecimento e dar a sua contribuição ao esporte brasileiro, que delatanto precisa, no que diz respeito à moralidade, à honestidade. E é isso que nós, atletas brasileiros, desejamos: que a CPI contribua para que o esporte do nosso País torne-se respeitado não só no momento de uma conquista, como a conquista do Guga, na França, mas que seja respeitado também pelos seus segmentos, pelos seus clubes, pelos seus dirigentes, que querem e que buscam e que vão trilhar pelo melhor caminho.

Obrigado, Presidente Álvaro Dias. Agradeço em nome do esporte brasileiro a contribuição de V. Exª, para que possamos realmente buscar o melhor para o esporte brasileiro. Estarei sempre à disposição desta Casa para ajudar a CPI, mas principalmente para ajudar o esporte, os clubes do nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ficamos felizes em poder contar com a contribuição do Sr. Deputado ex-atleta Roberto Dinamite e queremos destacar que esta CPI jamais atingirá ou afrontará qualquer clube brasileiro. Ela existe exatamente para ressaltar, enaltecer e proteger os clubes do nosso País. Eventualmente, aqui ou ali, nesse ou naquele clube, a CPI poderá alcançar, no trabalho de investigação, alguns dirigentes, mas jamais alcançará a instituição. O clube é a instituição paixão do povo brasileiro, certamente, estará sempre protegido, preservado e defendido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem no clube exatamente a razão da sua existência e a motivação para que esta CPI, com a participação de todos, possa oferecer, realmente, uma legislação capaz de promover o salto de qualidade que todos nós desejamos. O nosso respeito ao Sr. Deputado Roberto Dinamite, ex-jogador do Vasco da Gama, e o nosso profundo respeito, também, ao Vasco da Gama.

O SR. ROBERTO DINAMITE – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) -Tanto respeitamos o Vasco da Gama que vamos passar a palavra a outro vascaíno, que é o representante do Rio de Janeiro nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o nobre Senador Geraldo Cândido, do PT; depois, passaremos à fase em que a palavra ficará livre para sugestões ou indagações, perguntas que possam ser formuladas aos nossos convidados de hoje. As perguntas podem ser formuladas pelos Srs. Senadores, como o Sr. Senador Geraldo Cândido, pelo Sr. Senador Geraldo Althoff ou, também, pelos Srs. Deputados aqui presentes, aqueles que nos honram com as suas presenças, aqui, no plenário da Assembléia.

Com a palavra, o nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, nobre Senador Álvaro Dias, Sr. Senador Geraldo Althoff, Srs. palestrantes, Srs. Deputados e demais participantes desta audiência pública, sou representante do Rio de Janeiro nesta CPI e também represento o Estado na CPI de Roubo de Cargas, outro imbróglio, uma CPI mais complicada que a do Futebol, porque ligada diretamente ao crime organizado e ao narcotráfico. É muito pior ainda.

Nós temos o maior interesse em conseguirmos um bom trabalho, um bom resultado, para que possamos, efetivamente, passar a limpo o futebol brasileiro. Nos nossos trabalhos, tenho dito que o futebol brasileiro é uma grande causa preta que precisa ser aberta, para que possamos desvendar os mistérios existentes dentro dela. E os resultados estão aí, quer dizer, o nosso futebol, hoje, está numa situação que, por assim dizer, nos dá uma grande deceção, haja vista os últimos resultados na Copa das Nações, realizada no Japão e na Coréia do Sul, onde perdemos até para a Austrália. E, se brincarem, talvez tenhamos de disputar uma "repescagem" com a Oceania para disputarmos a Copa do Mundo, porque parece que estamos muito mal; se ficarmos em quinto lugar, teremos de disputar uma vaga com a Oceania, e será com a Austrália, para a qual já perdemos nesse torneio. Então, é uma situação muito grave e, na verdade, o problema não é dos clubes de futebol, mas de seus dirigentes. É possível e acho que é verdade que, pelos depoimentos prestados à CPI e pelos documentos e provas que nos chegam, haja dirigentes atuais, ex-dirigentes, empresários e outras pessoas com situação financeira altamente boa, pessoas que têm uma situação financeira tranquila. Entretanto, os clubes de futebol estão aí, todos eles, na situação de andar com pires na mão. Assistimos pelos jornais, pela imprensa: os clubes estão devendo aos jogadores, estão com os salários atrasados, estão afastando os atletas, não estão renovando contratos, estão dispensando atletas. Porquê? Falta de recursos financeiros. Se os clubes não têm dinheiro é porque eles estão em má situação. Isso é resultado de má administração. A situação em que está o futebol brasileiro é culpa de seus dirigentes, não só pela má administração, mas até pela corrupção da qual está impregnado o futebol.

Por exemplo, vemos coisas estranhas. No ano passado, o nosso calendário foi feito por empresa de promoção. Então, a CBF é que organiza o calendário de futebol. O calendário nacional, os calendários regionais foram organizados pela empresa Desport Promotion. Quer dizer, a CBF abre mão da sua atribuição de organizar o calendário nacional de futebol. Acho que algumas coisas estão erradas, por isso a CPI quer ir fundo nessa questão. A CPI precisa ir fundo nessa questão e chegar justamente ao fundo do problema. Nós precisamos chegar, efetivamente, aos culpados, aos responsáveis pela situação em que se encontra o futebol brasileiro.

E, com todo o respeito ao Deputado Roberto Dinamite, vascaíno como eu, torcedor do Vasco, o nosso time tem uma história, é verdade. Eu acho que o

Vasco da Gama foi o time que no Brasil poderia ser chamado de democracia racial, porque foi o primeiro time que admitiu jogador negro em suas fileiras. Até nesse aspecto o Vasco foi democrático e o é. Temos que ver que existem problemas, atualmente, de relacionamento. O nosso candidato da oposição, o Sr. Hércules Figueiredo teve, inclusive, cassado seu direito de freqüentar o Vasco da Gama. Cassaram seus direitos. Para poder freqüentar o Vasco, ele teve de entrar com uma liminar na Justiça. Ele, como associado do clube, não cometeu nenhum crime. Como ele foi impedido de freqüentar o Vasco da Gama? Um clube como o Vasco, com toda uma história de democracia? Alguma coisa está errada.

Essa questão tem ser vista. Não é o clube Vasco da Gama, mas os seus dirigentes. Fazemos a CPI justamente para proteger os clubes de futebol. A CPI não é para penalizar os clubes, pelo contrário, é para defendê-los da ação nefasta de seus dirigentes na sua relação com os clubes e os empresários.

Precisamos, ao final da CPI, elaborar uma legislação para defender os clubes de futebol, os torcedores, a sociedade, os atletas, que são reféns dos empresários. Por exemplo, há atletas, hoje, com 16 ou 17 anos que já têm contrato de gaveta. Existem empresários que tomam conta da garotada; o atleta se torna escravo. Apesar de se tratar de jogo de futebol, o atleta é como um escravo, não é dono de si, porque a sua vida depende de terceiros. Quer dizer, alguma coisa está errada. Portanto, é preciso que façamos uma legislação que vise a todas essas questões, que melhore essa situação, toda essa relação. Esse é o trabalho da CPI.

Nós estamos visitando os Estados justamente para recolher a contribuição de pessoas como o Dr. Valed Pérry, o Dr. Fernando, o jornalista Walter Mattos e Roberto Dinamite, a fim de, ao final, elaborar um documento, preparar uma legislação, visando à moralização da sociedade de futebol.

Muito obrigado, Sr. Presidente e um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Obrigado, Senador Geraldo Cândido, que representa o Rio de Janeiro nesta CPI e que tem sido um dos Senadores mais assíduos, comparecendo a todos as reuniões, mesmo aquelas fora de Brasília, como a que ocorreu em Recife e as que vão ocorrer em São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

O Dr. Valed Pérry deseja abordar uma questão que considera da maior importância, que é o atleta menor. Vamos passar a palavra ao Dr. Valed Pérry, antes de abrirmos para o plenário.

O SR. VALED PÉRRY – Efetivamente, pareceu-me importante abordar ao plenário e aos componentes ilustres da CPI o problema do jogador menor no Brasil, como medidas que devem ser tomadas em proteção ao clube amador e ao próprio jogador.

A Fifa, agora, em acordo com a União Européia de Futebol, lançou normas a respeito dos jogadores menores, incluindo o fato de que ficou proibida a transferência de jogador menor de 18 anos entre clubes na Europa. Proibiu, também, a indenização de formação – o que já estava previsto no estatuto do jogador – ao clube de formação e de promoção, que se estenderá até os 23 anos. Estabeleceu uma série de medidas, também protetoras do clube, como a questão da rescisão unilateral do contrato, em que o jogador só terá condição de atuar, por outro clube, ao fim da temporada.

Entretanto, o que importa são as normas em relação ao menor, ao atleta iniciante. Em Buenos Aires, agora em julho, haverá o Congresso da Fifa, em que essa medida acertada com a União Européia de Futebol valerá para o Brasil todo.

A CBF já tem uma resolução da Diretoria que proíbe a transferência do menor de 18 anos, sem a concordância do clube, mas isso, Srs. Senadores, não vale nada para a Justiça brasileira. Recentemente, um jogador formado, criado no Juventus de São Paulo, recorreu ao Juízo da Infância e da Adolescência do Rio de Janeiro e obteve uma liminar para ir jogar na Espanha. Por mais que se argumentasse que havia uma legislação da CBF que impedia a transferência, que o clube havia formado aquele jogador, o juiz foi inflexível: "É o direito de ir e vir". Recorremos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e também a resposta foi esta: "O jogador tem o direito de ir para onde quer".

Então, é preciso que haja uma legislação, porque a norma interna da entidade esportiva não vai valer, como provavelmente não valerá, também, a decisão da Fifa. Esse é um aspecto.

O outro aspecto é desses menores – meninos de 14, 15, 16 anos – que estão sendo levados por empresários inescrupulosos para o exterior, sem nenhum controle nosso, porque não são inscritos nas entidades esportivas. Eles aventurem-se com esses empresários – que, na verdade, não são empresários, porque os empresários têm que ser devidamente licenciados, têm que fazer um depósito que responda pelos prejuízos que causem –, estão se evadindo facilmente, até auxiliados por esse magistrado, conceituado, mas que está errando profundamente, porque está concedendo liminar para meninos de 16, 17

anos, adolescentes, irem jogar na Espanha, porque passou a ser um direito fundamental do menor jogar futebol no exterior.

E a legislação tem que ser reformulada, porque o Decreto nº 2.574, que regulamentou a Lei nº 9.615, deu liberdade a qualquer jogador para romper com o seu clube. Trata-se de um decreto – uma legislação do Executivo – desprotegendo os clubes e auxiliando os jogadores a irem para a Europa.

É preciso, Srs. Senadores, que haja uma fiscalização, e esta deve ser feita pela Polícia Federal. Na emissão do passaporte aos menores, deve-se exigir o comparecimento do pai, um termo de responsabilidade do pai; fiscalizar também no aeroporto, porque esses menores não saem do Brasil com pai, nem mãe, mas com falsos empregados, que os levam para todos os cantos e, às vezes, os abandonam lá. Então, é preciso que haja uma legislação e que a Polícia Federal fiscalize: "Um menor vai embarcar? Com quem?" Peçam um termo de declaração. "Vai para onde? Vai fazer o quê? Vai jogar futebol? O que vai fazer?" Esse é um controle que escapa às entidades esportivas, mas que deve ser uma legislação do Governo Federal.

Estamos procurando fiscalizar as certidões falsas, os passaportes falsos, desde que a Fifa passou a exigir que as entidades nacionais fiscalizem as certidões, fiscalizem os passaportes, encaminhem ao Ministério Público as certidões falsas de menores, que as utilizam para jogar, não só no Brasil, nas equipes menores, como também no exterior. Infelizmente, Srs. Senadores, senhores presentes, o Poder Judiciário, os magistrados não ajudam no cumprimento da lei. Ainda recentemente, não é um amador, é um profissional. No caso do jogador Juninho, pedida a transferência para a Espanha, a CBF exigiu declarações sobre a transação financeira, exigência do Banco Central. Declaração se tinha agente intermediário ou não, exigência da Fifa. Apresentação do passaporte para verificar se é legal ou não, exigência da CBF. Veio uma ordem do juiz da vara trabalhista para que a CBF imediatamente concedesse a liberação, sob pena de prisão. Então, não se pode cumprir a ordem do Banco Central, não se podem cumprir as normas da Fifa, não se podem cumprir as normas internas porque o juiz trabalhista entendeu que deve ser liberado de qualquer maneira.

Infelizmente, isso tem que ser feito por intermédio de lei, porque, dessa forma, não há como desprezar e não há como nenhum juiz dar uma liminar para que se transfira, independentemente de todas as formalidades, um jogador para a Europa. Se isso acon-

teceu com um profissional, muito pior com os menores, que estão desprotegidos, os clubes que os formam também estão desprotegidos, porque não há uma legislação nossa, já que a legislação da CBF é considerada uma coisa interna e que não pode ser suplantada pela lei.

É uma sugestão que trago para que, por meio de uma lei, se possam fixar as condições de transição, a saída de um menor de um país para outro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Dr. Valed Pérry.

Passo a palavra, com satisfação, ao Deputado Bernard Razjman.

O SR. BERNARD RAZJMAN – Exmº Sr. Presidente dessa CPI, a quem, em nome de todos, cumprimento pelos trabalhos sérios desenvolvidos por esta Comissão, Srs. Deputados, jornalistas, funcionários desta Casa, o motivo e a razão máxima desta CPI, sem dúvida, é o futebol.

Diferentemente do cunho que V. Exas têm dado no Senado Federal a esta Comissão, passando a toda a sociedade brasileira um sentido de seriedade, de ética, diferentemente do que sentíamos pelos noticiários da Câmara Federal, e o motivo se relaciona exatamente à mesma questão pela qual tanto a Lei Zico e a Lei Pelé passaram, a questão de existiram Deputados ligados diretamente às entidades do futebol em nosso País, eles de fato formam uma classe que é unida e forte.

Na Lei Zico, Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, tivemos mais de 220 emendas ao projeto, ou seja, a espinha dorsal foi completamente quebrada. Os interesses do ex-atleta Zico, assim como o nosso astromaior do futebol mundial Pelé, comparado à Coca-Cola, ao Papa, que também teve ao seu projeto de lei mais de 110 emendas, moveu-se exatamente por uma das reivindicações históricas do esporte brasileiro. E quando falo do esporte brasileiro, não falo somente do futebol. Para que se tenha uma noção, quando se fala em CPI, lei, legislatura, legislação esportiva, neste País, só se trata de futebol, ninguém quer saber de mais nada. Por isso, sempre defendemos uma separação, uma legislação própria para o futebol e outra para o resto. Costuma mostrar tardesssa forma. O resto hoje estaria respirando de uma forma muito mais tranquila. Futebol é muito mais do que esporte; futebol move interesses financeiros; futebol é mais forte que religião; futebol é doença; futebol é o nosso carro-chefe; está incrustado na raiz da cultura is do nosso povo e do País, do nosso querido Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, tenho que parabenizar V. Exª, espero que Deus lhe dê força neste trabalho da CPI e que nesta CPI do Senado Federal o povo acredita.

Com relação às ponderações feitas pelo Promotor de Justiça, Dr. Fernando Capez, eu gostaria de fazer algumas questões, além de elogiar-las, como, por exemplo, detetores de metais nas entradas de estádios de futebol como é feito nos aeroportos, muitomais simples do que você simplesmente passar a mão e fazer aquela checagem.

Sugiro que os chefes de torcidas organizadas – que, no meu entender, não devem existir; devem ser inseridas desorganizadas – sejam convocados sempre às vésperas de grandes eventos, de grandes decisões, e que lhes seja preconizado, pelas polícias ou pelos responsáveis pelo comando da situação, atitudes de paz. Sugiro também que seja concedida premiação à torcida organizada que melhor se comportou. Creio que esse tipo de acareação (no bom sentido) seria muito útil para evitar os males que ocorrem nos jogos de futebol e em outros esportes também.

Aliás, esse problema não ocorre só no Brasil. A violência nos estádios de futebol e nos eventos de outros esportes é um problema de ordem mundial que cresce de forma avassaladora pelo mundo afora.

Também foi mencionada a questão das câmaras, as quais registram exatamente os focos motivadores da violência nos estádios.

Como já existe na Argentina, há também a alternativa dos cartões previamente vendidos, em que constam o lugar marcado e o número da carteira de identidade do torcedor para que ele possa ser identificado. Assim, sem dúvida, jamais existirá excesso de público. Dessa forma, obviamente os preços das cadeiras poderão ser aumentados em função do conforto que será oferecido aos torcedores.

Quanto às ponderações do nobre jornalista presidente do jornal O Lance, Dr. Walter Mattos, quero apresentar uma sugestão com relação ao quadro eleutivo das entidades desportivas. Falo de maneira genérica e não apenas sobre o futebol, pois creio o País que está precisando de uma ampla e geral modificação. Avalio que o senhor colocou muito bem a possibilidade de reeleição e concordo com que isso seja avaliado, porque existem os que péssimos dirigentes e existem os muito bons e que mostram serviço e desempenho.

Cito um exemplo: o presidente da Federação Italiana de Futebol é eleito por com 4 mil eleitores, que são árbitros, atletas de reconhecimento, pessoas

liga das à série A, Be C do futebol. Portanto, o processo de eleição é muito mais democrático. Pergunto: quem não vai querer ter um presidente democrático, alguém eleito por uma maioria? É muito fácil ser eleito presidente de uma confederação nacional com 27 votos. Se esse quadro for ampliado para pelo menos mil pessoas, a situação não fica clara, mais aberta?

Outra sugestão: a maioria dos nossos dirigentes no País diz que não ganha um tostão, que está mal de vida e têm razão. Então, por que não criar uma forma de remuneração a esses presidentes, a fim de que possam ser cobrados por seu trabalho, com a mudança da legislação nacional bem como dos regimentos internos ou regulamentos? Considero essa outra boa saída, porque seria uma motivação.

Ao concluir, parabenizo, mais uma vez, V. Ex^{as} pelo trabalho no qual acreditamos. Espero que V. Ex^{as} não esmoreçam para que possamos dar a volta por cima no nosso carro-chefe que é o futebol.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Deputado Bernardo Razman por sua inteligente contribuição a este debate.

Com a palavra, o Deputado Paulo Almeida.

O SR. PAULO ALMEIDA – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, ao saudá-lo, saúdo todos os membros dessa Mesa, assim como os senhores da imprensa, o Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Rio de Janeiro, na pessoa de quem saúdo todos os dirigentes de clubes presentes.

Sr. Presidente, a frieza dos gabinetes permitem a elaboração de leis que não se enquadram à realidade do esporte brasileiro. Vivemos em uma democracia que permite a nós Parlamentares usar nosso conhecimento da vivência do cotidiano do esporte para dar às leis o sentido da objetividade. Não quebramos nenhuma coluna vertebral de projeto. Apenas modernizamos projetos oriundos de gabinetes frios, elaborados por pessoas que não têm vivência da direção do futebol e do esporte e que tentaram nos fazer descer, goela abaixo, determinadas regras.

Sr. Presidente, o que, na verdade, me traz aqui é o desejo de dizer uma palavra: o futebol, o esporte brasileiro, apresenta as suas dificuldades e os seus momentos de crise como todos os segmentos. No entanto, não se pode dizer que a CPI foi criada para elaborar um projeto que contribui com a legislação do futebol, composta por pessoas que não têm nenhuma vivência com futebol.

Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que me sinto ofendido quando radicalizam – todas as vezes em que se fala em CPI –, dizendo que todos os dirigentes são corruptos. Cheguei ao futebol não faz um ano, para trabalhar num Clube de uma história centenária, o São Cristóvão Futebol de Regatas da cidade do Rio de Janeiro, e já fui qualificado dessa forma. As palavras "corrupto", "falcatruas" e "irregularidades" devem ser usadas de forma comedida. Na verdade, querem destruir o futebol. Estão destruindo o futebol ao invés de contribuírem para o engrandecimento do futebol. Se houver falcatruas, corrupção e irregularidades comprovadas, penalizaremos aqueles que as cometem. Poém, não se pode admitir que meia dúzia de pessoas destruam a história de um País, aproveitando esse momento em que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados buscam aperfeiçoamento e a modernidade, atribuindo eficácia e responsabilidade aos dirigentes brasileiros do futebol e do esporte. O futebol é a história de um País. O Brasil continua sendo o primeiro dessa história e ainda não perdeu esse título. No entanto, o País tem sido afetado logicamente por tudo isso que está ocorrendo, por irresponsáveis – não me cabe aqui dizer de outra forma. Desejamos que todos os fatos sejam apurados com profundidade, como disse aqui o Deputado Roberto Dinamite, mas também com respeito e dignidade.

Meus amigos, a palavra "amor" deve ser colocada acima de tudo. Fala-se em transparência. Quem de nós não quer um calendário? Queremos e temos buscado isso por intermédio das nossas federações. Não podemos nos aproveitar de um momento para desestabilizar toda a estrutura do futebol brasileiro, que realmente afetou e tem afetado a Seleção brasileira. Por quê? Vive-se um momento, que deveria ser um momento de aperfeiçoamento, um momento de graça, de luz, para dar ao Brasil a continuidade de ser o maior País do mundo no futebol. Contudo, aproveitam-se desse momento para destruir o futebol, na busca pessoal ou individual de atingir "A" ou "B", deram injúrias sobre todos os dirigentes, pessoas abnegadas e dedicadas, que deixam as suas famílias e os seus lares, para se dedicarem ao esporte, ao futebol, e darem oportunidade a milhares e milhares de jovens que desejam ser jogadores de futebol.

Sr. Presidente, o São Cristóvão, por exemplo, um Clube com todas as suas dificuldades, na sua trajetória de 103 anos de vida, tem a glória de ter revelado o maior jogador do mundo: o Ronaldinho. Se não fosse o São Cristóvão, quem seria o Ronaldinho? Os dirigentes abnegados e sofredores, hoje, calunia-

dos e ofendidos, porque um, dois, três ou não sei quantos malversaram a aplicação em seus clubes.

Não podemos nem devemos agir dessa forma! Devemos, acima de tudo, ter um espíritopatriótico, defendendo os interesses brasileiros e dos esportes com amor, não com perseguição – como disse o Sr. Roberto Dinamite acerca do nosso Vasco da Gama.

Deixo apenas aqui essa palavra, ou seja, que se faça, no futebol, uma legislação. Esperamos que o Senado e a Câmara dêem a sua contribuição para o engrandecimento – não para na ufrágio do futebol brasileiro, como parece que muitos querem desejar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Está franqueada a palavra. (Pausa)

O SR. MICHEL ASSEF – Exmº Sr. Presidente, Senador Geraldo Cândido, Exmº Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Deputado Roberto Dinamite, Sr. Walter Mattos, Dr. Valed Pérry, ilustre Promotor, Dr. Fernando Capez, primeiramente vou apresentar-me.

Sou um modesto advogado e ardoroso torcedor do flamengo. Vim a esta tribuna, inicialmente, para manifestar a minha integral solidariedade às palavras do ilustre advogado, Dr. Valed Pérry. Realmente, a Justiça Desportiva brasileira, que tem uma longa história, sofreu, em virtude da nova legislação, um corte profundo na sua instituição e no seu funcionamento. Infelizmente, as mudanças ocorridas na Lei Pelé aviltaram a Justiça Desportiva, que deixou de ter independência, tendo adquirido uma trajetória que hoje merece críticas de todos os advogados que atuam nessa área.

Venho aqui também para reparar uma injustiça que se está cometendo contra alguns dirigentes do futebol brasileiro. É bem verdade que há, entre eles, pessoas desclassificadas. V. Exas devem aprofundar com seriedade as investigações que fazem em torno de muitos dirigentes, mas, em contrapartida, há excepcionais profissionais, que se dedicam com paixão à causa de seus clubes e das entidades que comandam.

O nosso Presidente da Federação do Rio de Janeiro, que foi citado pelo ilustre jornalista como exemplo de dirigente que se tem eternizado no poder, desempenha essa função há muito tempo, tendo assumido vários mandados. No entanto, essa posição é legítima, com votos conquistados de todos os clubes – grandes e pequenos –, mostrando que tem competência para dirigir a Federação. Se fosse dirigente de um grande clube, não estaria certamente na Federação. Duvido que o Vasco da Gama apoiasse a candidatura de algum dirigente do Flamengo ou vice-versa,

ou que o Botafogo desse apoio à candidatura de algum dirigente do Fluminense.

O Dr. Eduardo Viana está na Presidência da Federação, porque, com habilidade e competência, a tem dirigido, premiando, na maioria das vezes, os pequenos clubes e criando, por essa razão, com os dirigentes dos grandes clubes, diversos embargos, embargos e brigas. Comigo mesmo, não foram poucas as discussões que travamos. Na época em que representei o Flamengo na Federação, houve enormes embates com o Presidente, mas reconheço em S. Exa, indiscutivelmente, um grande profissional. Trata-se de homem de bem, além de ser pobre.

Ninguém pode falar da honra do Dr. Eduardo Viana, em cuja defesa aqui estou. Ele nunca, na história do futebol do Rio de Janeiro, teve seu nome vinculado a qualquer ato de corrupção. Alguns podem discordar dos métodos que ele utiliza na condução da Federação. A imprensa, por exemplo, tem criticado a forma pela qual o futebol do Rio de Janeiro é dirigido, mas é verdade que o Presidente da Federação, com extrema habilidade, tem conseguido conjugar os interesses dos pequenos com os dos grandes clubes. E isso só é possível porque a sua origem não é de um grande clube. Embora seu clube seja de grande tradição (o Americano) mas não é um grande clube. Se fosse dirigente de um grande clube, o (inaudível) não estaria na federação todo esse tempo.

Por isso vim aqui fazer esse registro e dizer a V. Exas que acho providencial esta CPI. Faço votos de que aprofundem as investigações que estão desenvolvendo. O Senado Federal tem autoridade para isso, pois soube cortar na sua própria carne as suas mazelas – o que não é privilégio do Senado Federal, como também não é da Câmara dos Deputados nem do desporto brasileiro. V. Exas cassaram o mandato de um Senador, cortaram na própria carne o que havia de ruim no Senado Federal. Os dirigentes que são ruins deverão ser punidos. Mas há ótimos dirigentes, como disse o Deputado Paulo de Almeida, que se dedicam com paixão a seus clubes e, não fosse essa paixão, por certo os clubes não teriam vidas centenárias como têm: o Flamengo tem 105 anos, porque é uma entidade amadora; se fosse um clube-empresa, Sr. jornalista, por certo já estaria falido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Muito obrigado.

Algum orador quer fazer uso da palavra? Mais alguém?

Cada orador tem a palavra por cinco minutos.

O SR. LUÍS GUILHERME GUTTMANN – Sr. Presidente, Ex.mo Sr. Senador Geraldo Cândido, ilustre representante do Rio de Janeiro, ilustre Relator, Senador Geraldo Althoff, demais membros da Mesa, senhoras e senhores, meu nome é Luís Guilherme Guttmann, sou advogado, especialista em legislação esportiva, sou professor de Direito Esportivo da Faculdade da Cidade e da Fundação Getúlio Vargas. E sou vascaíno.

Acho que é importante delimitar a questão que vem sendo abordada pela CPI do Senado Federal. A CPI tem um papel muito importante e deve aprofundar toda essa discussão sobre o esporte no Brasil. Quando o ilustre Senador Geraldo Althoff iniciou sua fala, apresentou uma resenha legislativa e mencionou o art. 24, inciso XIX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Eu gostaria também que fosse mencionado o § 1º, que diz que "no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais", ou seja, não é possível que seja estabelecida uma norma específica para o futebol. Mas deve ser tratado o esporte como um todo. A Lei 9.615 estabelece: "Normas gerais para o desporto". Então, essa é uma primeira abordagem.

É importante estabelecer a natureza jurídica do futebol, do futebol organizado, ou qualquer outra modalidade. É uma atividade privada, dirigida pela entidade internacional, à qual filiam-se as respectivas entidades nacionais. Não podemos dizer que o futebol ou qualquer outra modalidade é como se fosse uma franquia.

Em qualquer tipo de atitude, em qual quer tipo de ação em relação ao futebol ou qualquer outra modalidade de esporte, deve-se sempre pensar no que a entidade internacional está delimitando, sob pena de anossar a atividade de ser excluída da entidade internacional, o que seria absolutamente danoso.

Em relação aos diversos campeonatos, o campeonato brasileiro, como foi dito aqui, tem diversas mazelas. Concordo inteiramente com isso. Apenas devemos lembrar o seguinte: o campeonato, o torneio, ou seja lá o nome que for, é uma atividade desenvolvida pelo seu dono, que é a CBF. A CBF é a dona do torneio, ela é a dona do campeonato. O campeonato carioca tem um dono, que é a Federação de Futebol, que, aliás, ela é nada mais do que a reunião dos diversos clubes. A Federação de Futebol ou de qualquer modalidade em qualquer Estado é a reunião dos seus diversos componentes. É como se fosse um condomínio. Por exemplo, eu não sou sócio da federação, eu não votei no Dr. Eduardo Viana para presi-

dente. Não votei até porque não sou sócio da Federação. Como também não posso dar palpites no condomínio de um prédio em que não seja proprietário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Aviso ao orador que o tempo se esgotou.

O SR. LUÍS GUILHERME GUTTMANN – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Então, o importante é que a CPI do Senado, que vem desenvolvendo um trabalho muito importante, esteja atenta a esses aspectos, para que o Brasil não fique fora dessa comunidade internacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, no sentido de que, a partir de agora, seja dada a oportunidade de que sejam feitos questionamentos aos nobres participantes desta mesa redonda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Está franqueada a palavra para quem quiser fazer algum questionamento, dar alguma contribuição quanto ao que foi falado pelos palestrantes. O orador dispõe de cinco minutos.

O SR. (debatedor não identificado, nome não declinado) – Cumprimento o Senador Presidente da Mesa, na pessoa de quem cumprimento todos os demais membros, como também o Presidente da Federação, Dr. Eduardo Viana, pessoa na qual cumprimento todos os dirigentes interessados no futebol, presentes a esta audiência pública. Não vou começar, questionando as premissas nas quais se baseou a distinção "público" e "privado" por esta CPI, tampouco vou lembrar que evasão de divisas e evasão fiscal são problemas da economia brasileira, que transcedem em muito o futebol brasileiro.

Vou dizer que a Federação de Futebol do Rio de Janeiro vem trabalhando incansavelmente para a evolução do futebol. Vem criando cursos voltados para o esportes nas melhores universidades do Estado do Rio de Janeiro. Há um departamento de seleção de universitários para trabalhar nos clubes de futebol, e, de cada quatro estudantes que nos procuram, um sai empregado. E vou aproveitar para passar à Mesa diversas reportagens que saíram no Estado do Rio de Janeiro e em âmbito nacional, parabenizando a Federação de Futebol do Rio de Janeiro, inclusive uma moção da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro parabenizando a Federação por essa iniciativa. Gostaria que a CPI indicasse essa iniciativa para as demais federações, como um

exemplo do que pode ser feito de forma responsável para a evolução do futebol brasileiro.

Queria dizer, primeiro, que o papel do Estado tem que ser repensado. Dizem que os estádios estão em condições precárias, mas a maioria deles pertence ao Estado. Dizem que faltam incentivos, mas onde está o Estado? A Inglaterra derrubou o estádio de Wembley e construiu um novo, e o nosso Maracanã está aí, como estamos vendo.

Com relação à legislação, queria dirigir-me ao Dr. Fernando Capez e parabenizá-lo pela brilhante explanação. Mas lembro que, mais importante do que o rigor da pena, é a certeza da punição. Não podemos simplesmente criar e criar e criar legislações e letras mortas que não vão ser efetivas, porque não temos uma estrutura estatal que consiga transformar a lei no cotidiano do povo brasileiro, fazer com que alcance os seus beneficiários. Precisamos trabalhar nesse sentido. Precisamos trazer o esporte para dentro da escola. E o Governo Federal está investindo em educação física, na solidariedade humana que o esporte traz e com que toda criança deve ter contato? Onde está o Governo, o Estado? Onde está o Poder Público, o Poder Executivo? Então, gostaria de pedir que esta CPI encaminhasse uma moção ao Poder Executivo também, exigindo uma postura mais rígida e mais consistente, colocando o esporte dentro das escolas e apoiando as pessoas que assim o fazem. Os clubes de futebol vêm pegando as crianças em condições precárias e dando a elas assistência médica, odontológica, escola e, em troca, só são tripudados, não há incentivo. E o Governo tem que estar atuando nesse sentido, para que o clube possa continuar suprindo o papel que o Estado não vem cumprindo. E eles vêm fazendo tudo isso hoje.

Queria dizer ao dono do jornal *O Lance* que o critério de eleição do Presidente da Federação não é paritário. O Flamengo tem um voto muito mais pesado, do que os outros clubes. O Fluminense também. Se não me engano, peso 11, peso 9, e assim por diante. E não podemos sair por aí falando coisas sem ter conhecimento de causa profundo. O futebol tem que ser estudado. A CBF vem, com a Fundação Getúlio Vargas, desenvolvendo um estudo sério. Queria, inclusive recomendar à CPI que pedisse esse estudo à Fundação Getúlio Vargas, porque são coisas que vêm sendo feitas e não podem ser ignoradas.

Ouvi também o dono do jornal *O Lance* falar da Inglaterra. E esse instituto tem que começar atuando na questão dos hooligans, antes de vir para cá atuar em nossas questões. Então, precisamos ter responsabilidade na crítica; precisamos conseguir tratar de

maneira séria, e não aproveitar de um palanque porque está próximo das eleições e sair por aí falando o que quiser.

Eu queria agradecer o espaço que a CPI tem permitido, para que o futebol se repense e se reformule e que seja possível apoiar as questões que são importantes para o futebol brasileiro, inclusive uma moção de congratulações à Federação do Rio de Janeiro, pelo material que passarei às mãos dos Senadores agora.

Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Estamos premidos pelo tempo e temos ainda que ouvir o balanço final do Relator, que fará um relatório sucinto das propostas apresentadas aqui hoje; é a palavra conclusiva da reunião. Mas é claro que não podemos negar a oportunidade.

Vamos pedir a compreensão, porque fomos avisados pela Secretaria da Mesa que logo as luzes se apagarão, então, temos que concluir a reunião em tempo, antes que fiquemos no escuro.

V. Ex^a pode fazer uso da palavra por dois ou três minutos, por favor.

O SR. (debatedor não identificado, nome não declinado) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias; excelentíssimos Srs. Senadores Geraldo Cândido e Geraldo Althoff; Dr. Valed Pérry; Roberto Dinamite; Sr. Promotor; ilustre jornalista; eu começo fazendo um pedido e evocando, de uma maneira, de repente, até impertinente, que me conceda um pouco mais de tempo, uma vez que ouvi atentamente todos os Relatores, os meus antecessores, e acredito que três minutos serão insuficientes, com a promessa de que não passarei de seis.

Ouvi atentamente e uma das frases que mais me marcou foi a palavra do excelentíssimo Senador Álvaro Dias, quando disse, num adendo, que a CPI está para defender, proteger e preservar os clubes. Isso é extremamente gratificante, mas, com a devida vénia, imagino desnecessária, porque não se entende de outra forma, e acredito que ninguém possa imaginar uma atuação de uma comissão séria de maneira diferente dessa. Então, fiquei extremamente satisfeito com a sua assertiva, embora eu imagine que ela tenha sido redundante, porque eu entendo que não há nenhum outro objetivo que não preservar, defender e proteger os clubes.

Também quero ressaltar a intervenção do Bernard, contando uma história. Dizem que Rui Barbosa, certa vez, num plenário, fez uma alusão de que 50%

são de despreparados. Alguém protestou, e ele falou: "Eu vou corrigir, perdoem-me. Cinquenta por cento são de preparados." Com isso, quero dizer e deixar claro, embora alguns antecessores já tenham evidenciado, que maus e bons existem em todos os segmentos. Eu imagino que as pessoas de bem e as bem-intencionadas queiram sempre ter junto de si os bons e não os maus. E eu acredito piamente, tenho certeza de que as medidas correctivas são para que os maus, quaisquer que sejam os segmentos, devam ser eliminados.

Quando eu era pequeno, dizia: "Eu quero ser presidente da República; vou ser presidente da República!" "Mas por que você quer ser presidente?" "Porque eu vou resolver tudo." Porque eu imaginava que o Presidente era a pessoa que tinha poder para resolver tudo. E aí eu cresci, fui aos bancos escolares e, com o impulso do adolescente, imaginava: vou resolver em quinze segundos o problema do Brasil: vamos aumentar o PIB, ter um superávit na balança comercial, uma melhor redistribuição de renda, vamos resolver o problema da habitação, da saúde etc. Um belo dia meu pai disse as sim: "Vou lhe contar uma história, meu filho." Eis história.

Estava alguém a ver uma exposição de quadros. Chegou um transeunte, também ficou observando e um senhor lhe pergunta: O que acha?

Ele respondeu: – É um belo quadro, mas os sapatos estão errados.

– Como você sabe que os sapatos estão errados?

– Os sapatos estão errados, porque as fivelas estão de tal forma (e deu uma explicação técnica).

– E por que você sabe isso?

- Porque eu sou sapateiro sou remendão

No dia seguinte o pintor recolheu sua obra, fez a correção, recolocou no lugar. Quando estavam os dois, ele perguntou:

- E agora?

– Agora a tonalidade de cores está errada, a sombra está mal colocada (efez ou troc commentários)

– Remendão, não passe dos sapatos (disse-lhe o pintor)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Eu quero comunicar ao amigo que o tempo se esgotou. Já se passaram seis minutos.

O SR. (debatedor não identificado, nome não declinado) – Não passaram, Sr. Presidente. Conceda-me 30 segundos, por favor, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo tempo para V. S^a concluir.

O SR. (debatedor não identificado, nome não declinado) – Eu gostaria de deixar algumas propostas para a Comissão. Sugiro que sejam discutidos alguns pontos extremamente importantes, como: a segurança nos estádios, que já foi muito bem falada; o atleta menor, ressaltado pelo Dr. Valed Pérry; assistência ao atleta menor; proteção ao atleta amador, principalmente no que diz respeito à saúde; e os requisitos mínimos para que um clube possa-se habilitar a disputar um evento; e que isso seja discutido em câmaras setoriais, exatamente para que o dentista não opine na engenharia e para que o remendo não opine no quadro.

Eu tinha mais alguma coisa a acrescentar, mas em atenção ao tempo que me foi concedido, agradeço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós agradecemos a consideração.

Concederei a palavra ao último orador, para que depois possamos concluir com nossos convidados que desejarem ainda fazer alguma observação.

Posteriormente, concederei a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para o balanço final, com um relato sucinto das conclusões desta reunião.

O SR. SÉRGIO PAULO GOMES DE ALMEIDA
– Senador Álvaro Dias, Senador Geraldo Althoff, de-
mais membros da Mesa, Srs. atletas, Srs. dirigentes,
primeiramente quero-me identificar. Sou Sérgio Paulo
Gomes de Almeida, engenheiro civil e administrador
de empresa com pós-graduação.

Quero dizer a todos que luto há 19 anos contra o Sr. Eurico Miranda e contra o Sr. Antônio Soares Calcada.

Não passarei de três minutos.

Tenho documentos que provam a vida irregular do Sr. Antônio Soares Calçada de mais de quarenta anos e tenho documentos que provam a vida irregular do Sr. Eurico Miranda de mais de vinte anos. Tenho documentos de transferências irregulares de jogadores do futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama para o exterior. Devo citar os nomes de documentos que tenho de transferências irregulares: o atleta Elói, em 1983; do Sr. Nicola Gravina, que, devido ao Sr. Antônio Soares Calçada ter lesado o empresário da transferência do Sr. Nicola em US\$76 mil, deu um prejuízo no Vasco da Gama de R\$289,9 milhões; tenho documentos da venda do Bebeto para a Espanha; tenho documentos da venda irregular do Alexandre

dre Torres, que deu um prejuízo ao Vasco da Gama de 220 milhões de cruzeiros.

Mandei um e-mail ao Senador Geraldo Althoff e um ao Senador Álvaro Dias. Apresentei doze denúncias na Procuradoria da República, à Drª Lilian, no ano de 2000, todas elas documentadas contra os Srs. Eurico Miranda e Antônio Soares Calçada. Em todas as minhas doze denúncias do ano de 2000 aos Srs. Antônio Soares Calçada e Eurico Miranda, terminei minhas petições com o seguinte: 1) confisco dos bens de Antônio Soares Calçada e Eurico Miranda no Brasil e no exterior; 2) prisão do Sr. Antônio Soares Calçada, apesar da idade do Sr. Eurico Miranda; 3) cassação do mandato do Sr. Eurico Miranda como Deputado Federal.

Quero comparecer a todas as audiências, pois tenho documentos para provar as vidas irregulares do Sr. Antônio Soares Calçada e do Sr. Eurico Miranda.

Obrigado, Senador, pelos três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos passar a palavra aos nossos convidados para alguma observação final que desejem fazer.

Concedo a palavra ao jornalista Walter de Mattos Júnior.

O SR. WALTER DE MATTOS JÚNIOR – Faço um esclarecimento a respeito dos comentários que foram feitos posteriormente às minhas sugestões. Obviamente, são sugestões pessoais e partem da premissa colocada, de que o futebol é um bem público.

Quanto à questão dos dirigentes amadores, para esclarecer o meu pensamento, temos de separar o joio do trigo. Alguns dirigentes foram responsáveis pela construção de fato de patrimônios que hoje representam esses clubes alguns patrimônios materiais e de crescimento de torcida. É óbvio que, ao defender uma regra de transparência e um processo eleitoral diferente do que temos hoje, não quero de modo algum tirar o mérito desses dirigentes. Ao contrário, penso que, se tivermos um processo mais transparente, ficará muito mais claro distinguir o bom dirigente do mau dirigente.

A questão do dirigente amador tem de ser muito bem esclarecida. Estamos num mundo profissional. É como se quiséssemos que o time de basquete da nossa universidade, que era muito bom e valoroso, fosse disputar a NBA. Isso é impossível. O mundo de hoje é um mundo de gestão profissional do esporte, e não podemos mais considerar que o mundo dos dirigentes amadores vai disputar de igual para igual com essas empresas. É um processo que ocorre na economia e por todo o lado: a profissionalização. Vai ter

espaço sempre para aquele dirigente abnegado e apaixonado pelo seu clube ter um papel dentro desse clube. Assim espero eu.

Quanto à renovação, aqui se falou no sentido da perpetuação. O processo da perpetuação não diz respeito a fazermos julgamento do bom e do mau dirigente. O sistema que não é capaz de produzir mais de um bom dirigente, ou uma renovação de bons dirigentes, é um sistema por si só ruim. Precisamos de um sistema que produza mais de um bom dirigente. Se ficamos presos, escravizados à gestão de um só dirigente é porque nosso sistema é ruim.

Por fim, faço um comentário: é curioso o que tanto o Deputado Paulo de Almeida quanto o advogado Michel Assef tenham usado a palavra "corrupto" quando foram à tribuna, e eu não me lembro de nenhum dos palestrantes ter mencionado essa palavra. Essa palavra não havia sido mencionada nesta Casa até o momento em que foram se defender de supostas acusações de corrupção. Então, só queria fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer ao jornalista Walter de Mattos Júnior pela sua intervenção. Vamos passar a palavra ao Senador Geraldo Althoff para o balanço final, já que as luzes começaram a apagar-se.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Serei rápido, Sr. Presidente. Cabe-me, como Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em cada audiência pública, fazer um relatório final dos trabalhos e fazer sumariamente uma colocação das propostas apresentadas.

Área da justiça desportiva. Transferência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva para Brasília. Estabelecer impedimentos para evitar o servilismo, o clube é monopólio nos tribunais. Exigência de que os membros dos tribunais tenham experiência mínima de 10 anos na área desportiva. Impedir nepotismo nos tribunais.

Área de segurança. Necessidade de alteração do aparato repressivo legal. Instalação de sedes de juizados especiais e juizados de menores nas praças de espetáculos para julgamentos sumários e penas como prestação de serviços à comunidade e restrição de liberdade coincidente com a realização do espetáculo. Foi levantada a questão da venda de bebidas alcoólicas em estádios. Obrigatória a numeração dos assentos como determina a Fifa. Identificação do comprador do ingresso. Proibição do ingresso, nos estádios, de menores de 14 anos, sem autorização dos pais; identificação dos componentes das torcidas organizadas junto à Polícia Militar; instalação de equipamentos de vigilância nos estádios; legislação específica para os estádios.

Na área da gestão de futebol: obrigatoriedade dos clubes se transformarem em empresas, sem que sejam, necessariamente, obrigados a firmarem parcerias como consequência dessa obrigatoriedade, os clubes passariam a cumprir exigências típicas da legislação empresarial e comercial; estabelecimento de requisitos mínimos para que os clubes participem de campeonatos como, por exemplo, a publicação de balanços etc.; permissão para realização de parceria de um mesmo investidor com mais de um clube; proteção incondicional das marcas dos clubes como patrimônios públicos e não privados; necessidade de revisão da sistemática de eleição nas federações.

Referente ao calendário: unanimidade sobre a urgência de se modificarem os procedimentos de sua elaboração.

Contrato de trabalho do atleta: propostas que resultem em proteção dos atletas profissionais e com relação à aposentadoria da classe.

Ainda, posteriormente, foram acrescentadas as sugestões: detectores de metais na entrada dos estádios; premiação para a torcida organizada que melhor se comportar; cartões de ingresso com número da carteira de identidade do torcedor.

Há a referência de que a Federação Italiana é eleita por quatro mil eleitores, ao contrário da brasileira, que é eleita por apenas 27.

E há uma última sugestão: remuneração dos dirigentes de federação.

Logicamente que as propostas apresentadas nesta audiência pública serão avaliadas, pela nossa assessoria jurídica, para se tentar viabilizá-las e inseri-las no nosso relatório final.

Eram essas as conclusões propostas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradeço ao Senador Geraldo Althoff pela dedicação à causa de mudar para melhor o futebol brasileiro.

Antes de encerrar a reunião, agradeço ao Presidente da Casa, o Deputado Sérgio Cabral Filho, pela acolhida a esta comissão. Agradeço aos Deputados Estaduais que aqui estiveram, ao Deputado Federal Paulo Almeida, aos dirigentes de clubes e de entidades, aos jornalistas e, especialmente, aos nossos convidados, o Dr. Valed Pérry, Dr. Fernando Capez, jornalista Walter de Mattos Júnior e o Deputado Roberto Dinamite, pela contribuição inestimável que prestaram aos trabalhos desta comissão.

Da nossa parte, não há, certamente, nenhum sentimento de que a generalização deva prevalecer no momento da investigação. Não há, de forma algu-

ma, o risco de que generalizemos. Somos daqueles que condenamos a generalização. Entretanto, certamente, não teremos tempo de alcançar a todos que praticaram irregularidades no mundo do futebol. Muitos ficarão impunes, certamente, porque é humanamente impossível, diante da complexidade e da amplitude do mundo do futebol brasileiro, alcançarmos a todos aqueles que, ao longo dos anos, praticaram ilícitos, irregularidades, desvios, enfim, corrupção. Certamente, alguns serão alcançados inevitavelmente, pela gravidade dos atos praticados e pela relevância da presença no futebol brasileiro.

Seguramente, haveremos de concluir, com sugestões valiosas como as de hoje, com uma legislação que queremos que seja a lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional, em que os dirigentes honestos possam ser aplaudidos pelo torcedor brasileiro, mas em que o dirigente desonesto possa ser rigorosamente penalizado pela desonestade praticada. Não é mais possível admitir, neste País, que dirigentes de clubes ou de entidades passem por esses clubes, se enriqueçam – às vezes honestamente – e que partam para suas vidas, para o dia-a-dia, sem que nada lhes aconteça. Falo sem qualquer propósito de generalização.

Agradeço a presença de todos. Tenho certeza de que o futebol brasileiro viverá, graças ao talento do atleta profissional deste País e à competência dos dirigentes. Com uma melhor organização, com uma legislação mais moderna, o futebol brasileiro será sempre o orgulho do nosso povo.

Muito obrigado.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497, DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL".

Ata da 40ª Reunião realizada em 25/06/2001

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na Cidade de Porto Alegre, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Álvaro Dias, Geraldo Cândido e Romeu Uma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias declara aberto os trabalhos, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Zambiasi, Digníssimo Presidente da Assembléia, pela acolhida dispen-

sada e informa que na presente Audiência Pública sobre Futebol e Legislação, serão ouvidos os Senhores Ruy Carlos Ostermann, Paulo Roberto Falcão, Sergio Roberto da Fontoura Juchem e Jayme Eduardo Machado. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Fez uso da palavra o Senhor Senador Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 40ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Agradecemos, inicialmente, ao Sr. Deputado Sérgio Zambiasi, digníssimo Presidente desta Casa, em meu nome, em nome do Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e em nome do Senador Geraldo Cândido, que representa, nessa tarde, não apenas o Estado do Rio de Janeiro, mas os demais integrantes desta Comissão.

Agradecemos ao Deputado Sérgio Zambiasi pela oportunidade que nos oferece de debater na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul a legislação que de se jamos para o desporto nacional, com a participação importante do Dr. Marcílio Krieger, advogado especialista em legislação desportiva, a participação do ex-jogador e cronista esportivo hoje Paulo Roberto Falcão, a quem convido para tomar assento à mesa, ao nosso lado esquerdo, o Vice-Presidente jurídico do Grêmio Futebol Porto Alegrense, Jaime Eduardo Machado, o Vice-Presidente jurídico do Sport Clube Internacional, Sérgio Roberto da Fontoura.

Agradecemos a presença do Deputado Francisco Áppio, 1º Vice-Presidente da Assembléia, e do Deputado Otomar Vivian, que nos honram com suas presenças, representando a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta é a quinta audiência pública realizada por esta CPI realiza, com o objetivo de colher sugestões para a elaboração de uma nova legislação que possa implicar num salto de qualidade para o desporto nacional. A CPI, evidentemente, tem duas vertentes fundamentais: a primeira, da investigação, com o objetivo de chegar a um diagnóstico próximo da realidade

da administração do futebol no País; a segunda vertente é a mais importante, a propositiva, com o objetivo de oferecer ao desporto nacional uma nova legislação modernizadora, que possa estabelecer, além das normas de organização mais competentes, evidentemente, daquelas existentes hoje, as penalidades que permitam à população brasileira acreditar no fim da impunidade, que estimula a corrupção.

Sem dúvida, uma lei de penalidades com rigore visibilidade para que possa exercer função pedagógica, alertando, permanentemente, dirigentes que, eventualmente, possam praticar delitos na administração do futebol, que haverá, sim, responsabilização civil e criminal.

Não necessito – sei aqui – dizer da importância do futebol como atividade econômica também, no mundo, gerando mais de 400 milhões de empregos, movimentando, anualmente, mais de US\$250 bilhões; no Brasil, movimentando, anualmente, cerca de R\$18 bilhões, com parcela significativa desse valor no exterior lamentavelmente, com evasão de divisas, lavagem de dinheiro etc.

Sabemos que o futebol do nosso País pode ser uma atividade econômica de maior rentabilidade, oferecendo maiores oportunidades de emprego, de renda e de receita pública. Sem dúvida, além de ser o futebol a grande paixão do povo brasileiro, o esporte mais popular, melhor administrado, com maior competência e lisura, certamente será também uma atividade econômica de grande rentabilidade, contribuindo de forma mais eficaz nesse processo de desenvolvimento econômico do nosso País. Mas eu quero passar a palavra ao nosso Relator, Senador Geraldo Althoff, para que ele possa, sinteticamente, expor os presentes e aos espectadores da TV Senado, que transmite este evento, as razões e os objetivos desta CPI, e a estratégia estabelecida para que possamos alcançar, com sucesso, os objetivos propugnados.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, nobre Senador Geraldo Cândido, membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Deputados que nos honram com sua presença, Srs. convidados, a quem manifesto nossa satisfação de tê-los conosco, senhoras e senhores, hoje estamos realizando a quinta e última audiência pública da proposta feita por esta relatoria para elaboração de um relatório sério e responsável desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Entretanto, neste momento, para mim especialmente, investe-se de significativa importância, exatamente porque a cidade de Porto Alegre me traz agra-

dáveis recordações. Momentos significativos da minha vida aqui passei, onde iniciiei minha atividida profissional e concluí minha formação e especialização. Por consequência disso, morei 9 anos na minha querida Porto Alegre, durante os quais pude admirar – vim para cá em dezembro de 1967 –, cada vez mais e a cada dia que passava, os nossos irmãos gaúchos. Hoje, pela primeira vez, de público, direi que aqui adquiri uma grande paixão. Não é pura e simples coincidência a minha gravata vermelha. Tenho certeza de que essa paixão permanece, é duradoura, e momentos importantes do meu lazer ainda estão vinculados – e não estou falando de ninguém – ao futebol e a Porto Alegre.

Os desígnios de Deus nos colocaram exatamente aqui, nesta bela terra, para, neste momento, fazermos algumas reflexões a respeito da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por favor, a primeira retroprojeção.

Em determinados momentos, a constitucionalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi questionada. Fizemos uma relação desses momentos e identificamos, na Constituição Federal, encaminhamentos que dão sustentação à constitucionalidade da nossa Comissão.

Eu gostaria de me ater apenas à afirmação de que o futebol é patrimônio cultural deste País, razão por que temos a obrigação de zelar por ele como o maior patrimônio que o Brasil tem, culturalmente falando. E, mais ainda, lembrar que somos obrigados a fiscalizar a guarda de bens e valores públicos e que, quando iniciou a busca de assinaturas essenciais para a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senador Álvaro Dias queria exatamente expor, como fatos determinados dela, problemas relacionados à sonegação fiscal, à evasão de divisas, à lavagem de dinheiro, à relação nefasta do bingo com o futebol e também às relações entre a Nike e a CBF por meio do contrato da primeira.

A desorganização e o amadorismo no futebol brasileiro são evidentes, determinando aquilo a que nos referímos anteriormente – evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Por consequência disso, não conseguimos fazer nosso futebol crescer de maneira adequada, e o processo de profissionalização do nosso futebol, ele é inadequado. Nós precisamos ver o futebol como atividade econômica, como gerador de emprego e de renda e de crescimento econômico, de maneira tal que a circulação do dinheiro que existe nessa atividade volte sempre em direção ao próprio esporte. Nós constituimos e instalamos a nossa CPI em outubro do ano passado e a

nossa primeira responsabilidade foi exatamente a de criarmos uma estrutura de assessoria dentro do Senado Federal suficientemente capaz para podermos exercitar essa ação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa é a relação de pessoas que nos assessoram na Comissão Parlamentar de Inquérito. De público, mais uma vez, eu gostaria de fazer uma referência muito positiva aos assessores desta Comissão, os quais são a essência, a base e a sustentação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os senhores parlamentares que aqui estão sabem o quanto importante é a assessoria no encaminhamento adequado de qualquer comissão, mormente de uma comissão parlamentar de inquérito.

Como me referi anteriormente, nós iniciamos nossos trabalhos em outubro do ano 2000, mais especificamente no dia 19 de outubro de 2000. Já naquela época, dividimos o nosso trabalho em três fases distintas: uma fase informativa, uma fase investigativa e uma fase propositiva. E assim o fizemos.

Na fase de estudos, a informativa, buscamos subsídios em vários órgãos federais, que estão aí relacionados; visando à sustentação legal, principalmente daquilo que se poderia, eventualmente, ter necessidade de alterar em termos legislativos, no futuro, quando da apresentação de nosso relatório.

Na fase investigativa, centralizamos focos e assim fizemos: houve centralização de foco na confederação brasileira de futebol e nas federações estaduais. Emblematicamente buscamos três federações: a federação mineira, a federação paulista e a federação do Rio de Janeiro. Também emblematicamente buscamos clubes de futebol brasileiro. Aí estão relacionados os clubes que, direta ou indiretamente, foram investigados pela CPI. Digo indiretamente porque tanto o Grêmio quanto o Internacional, que são clubes do Rio Grande do Sul, já tinham um encaminhamento perante o Ministério Público com relação a algum sentimento ou possibilidade de irregularidades.

Observem os senhores que a centralização ficou exatamente no eixo Rio-São Paulo, exatamente porque também entendímos que lá é que se gera o maior número de relações no futebol brasileiro. Por essa razão, exercitamos com mais intensidade a referência aos clubes do eixo Rio-São Paulo.

Empresários de futebol também foram, e estão sendo, investigados por essa CPI, assim como outros dirigentes de clubes e outros profissionais vinculados à atividade futebolística.

Na fase investigativa buscamos subsídios e informações por meio de depoimentos seguidos feitos na Comissão parlamentar de Inquérito, assessorados também por essas instituições referidas nessa retro-projeção, para que chegássemos àquilo que consideramos o momento mais importante de uma comissão parlamentar de inquérito, que é exatamente a proposta que devemos exercitar para acabar com a desorganização e o desmando que hoje grassam no futebol brasileiro – e passado praticamente um ano, podemos afirmar de maneira categórica que existe uma desorganização e um desmando no futebol brasileiro. Queremos ter propostas legislativas suficientes para que essas situações não venham a acontecer ou a ter continuidade em nosso futebol.

Por essa razão, estamos nesta audiência pública, procurando esclarecer a sociedade civil organizada e os clubes de futebol, os grandes envolvidos com essa paixão brasileira, de maneira tal que possamos, ao final de outubro, como é nosso desejo, apresentar um relatório eficaz e adequado que traga uma transparência e uma limpidez grande ao futebol brasileiro, com a certeza de que isso possa vir a beneficiar tecnicamente a história do nosso futebol.

Sr. Presidente, era isso que gostaríamos de colocar exatamente para dar compreensão a todas as senhoras e a todos os senhores que nos ouvem do mecanismo e do encaminho que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito está tomando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos V. Exª, Senador Geraldo Althoff.

Queremos registrar e agradecer a presença do Deputado Paulo Odoni, ex-Presidente do Grêmio porto-alegrense, assim como a presença da Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul, Srª Jane Alete Caselato. Registro também correspondência do Sr. Jorge Ivo Amaral da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, que oferece a Federação para sugestões que possam ser colhidas por esta CPI na elaboração de uma nova legislação.

A propósito da elaboração dessa nova legislação, recebemos, na última sexta-feira, em Curitiba, além de Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, o Dr. Carlos Del Campo Colas, Secretário da Federação Espanhola de Futebol, autor de legislação que, segundo se anuncia, deve ser aprovada pela Fifa no próximo dia 07 de julho, em reunião a se realizar na cidade argentina de Buenos Aires. Essa nova legislação pretende disciplinar clubes e transações internacio-

nais, estabelecendo direitos a clubes que investem na formação de atletas profissionais.

Estamos vivendo aqui no Rio Grande do Sul um dos episódios marcantes nesta fase de desorganização legislativa, qual seja o que tem ao centro o atleta Ronaldinho. A Fifa deve acolher uma nova legislação que, provavelmente, enfatize os direitos de clubes que invistam na formação de atletas profissionais e devem ser resarcidos no momento de uma transação importante envolvendo clubes e Países. Daí a importância deste ato na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que, certamente, nos oferecerá uma contribuição valiosa para elaboração da nossa legislação: se convidarmos o representante espanhol por ser autor da legislação que deve ser aprovada pela Fifa é porque devemos, naturalmente, compatibilizar nossa legislação à internacional.

Vamos ouvir hoje o Dr. Marcílio Krieger, os senhores Paulo Roberto Falcão, Jaime Eduardo Machado e Sérgio Roberto da Fontoura.

Evidentemente, não vamos limitar o tempo, mas acreditamos na capacidade de síntese de todos os presentes para que esta reunião possa ser concluída em tempo ainda de ouvirmos, eventualmente, aqueles que aqui compareceram e que, porventura, queriam participar desta audiência pública oferecendo sugestões ou, até mesmo, pedindo esclarecimentos aos nossos convidados de questões que não sejam devidamente compreendidas. Portanto, sabemos da capacidade de síntese dos nossos convidados e não vamos cometer a desleigância de delimitar o tempo.

Vamos começar pelo Dr. Marcílio Krieger, que, aliás, compareceu a esta CPI no momento do debate da Lei do Passe, tendo sido uma presença elucidativa e brilhante e contribuiu sobremaneira naquele momento de discussão da CPI do futebol do Senado.

Vamos ouvir o Dr. Marcílio Krieger, advogado especialista em legislação desportiva.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Senador Álvaro Dias, Presidente da Comissão, Senador Geraldo Althoff, de quem inclusive tenho o prazer de privar da amizade, Senador Geraldo Cândido, amigo Jaime, Dr. Sérgio e Deputados presentes, ex-presidente do Grêmio, ao Sr. Falcão, representante dos atletas de ontem, de hoje e de sempre. Se na dúvida, o senhor falou nessa legislação que está para ser aprovada agora em Buenos Aires, na reunião da Fifa, que, na verdade, é um acordo estabelecido entre a Fifa e a União Europeia e que a Fifa vai, através do seu executivo, referendar ou não, mas provavelmente vai referendar em Buenos Aires.

O senhor fez também referência – e o Senador Althoff, quando fez a exposição de síntese dos objetivos da CPI – e, ao fazer referência ao caso Ronaldinho, inclusive hoje novamente veio à baila, que envolve Fifa, etc., a grande preocupação, Senador, e, se me permitir, vou-me talvez estender um pouquinho mais nessa primeira parte da exposição, é que diabos tem a Fifa a ver com o Brasil se somos independentes, soberanos, etc.? Acho que é importante termos essa visão clara juntamente com uma outra questão que me parece fundamental que é a proposição da Comissão em relação à legislação desportiva. Como diria Jack Estripador: "Comecemos por parte". Onde entra a Fifa no ordenamento do futebol? A Fifa e as demais entidades desportivas internacionais têm a ver com o ordenamento porque, no caso da Fifa – e a história é fundamental termos presente –, a Fifa e as demais entidades são as detentoras de uma marca chamada Footboal Association; a Fifa é proprietária das regras do jogo.

O jogo de futebol começou – isso para fazer um corte histórico – em 1940, quando, por fruto da Revolução Industrial, ascende na Inglaterra uma nova classe social e em número considerável, que era a classe dos capitalistas, cujos filhos começaram a estudar nos colégios até então destinados à nobreza. É assim que colégios como o Cambridge, Oxford, etc., que até então abrigavam de 300 a 400 filhos de nobres, passam a abrigar de repente 3, 4, 5 mil jovens, vindos exatamente dessa classe social ascendente, que era a classe dos capitalistas, surgida no bojo da Revolução Industrial. É interessante saber que a classe ascendente sempre quer para seus filhos o melhor colégio; ela não quer ir queixa, por que queixa ela a tem. Ela quer o melhor colégio, e o melhor colégio é da nobreza. E aí se produziu um problema muito sério nesses colégios: qual era o problema? O que fazer às 6:00h da manhã, 6:30h, 7:00h, no verão? Acordavam os jovens, tomavam café e iam para aula até meio-dia, meio-dia e meia, 13:00h. Almoçavam às 14:00. 14:30h retornavam às aulas até 17:00h. Faziam um lance e, até a hora de dormir, 21:00h, faziam o quê? E começam a haver alguns problemas muito sérios, que marcam inclusive todo um comportamento inglês. Até que um professor de Cambridge, J. C. Singson, percebe que havia uma grande motivação da juventude num jogo em que alguns jogavam com a mão, outros jogavam com o pé, mas que usavam mais ou menos as mesmas dimensões e eram mais ou menos os objetivos semelhantes, ou seja, levar uma bola até a meta adversária, que era o futebol ou o Rugby. Estamos em 1848, quando, nessa escola de

Cambridge, esse professor resolve, para poder haver competição entre as várias escolas, criar as dez regras do jogo que ele chama "as dez regras do jogo mais simples" e, a partir daí, as várias escolas londrinhas conseguem disputar futebol entre si, porque já sabia que, quando a bola saía, a reposição era feita com a mão, quando alguém tocava com a mão na bola durante a partida, já que tratava de futebol, isso era falta. E consegue-se então unificar nas escolas londrinhas e, a partir dessa unificação, para as fábricas e para outras universidades ainda de Londres. Mas como Londres, Oxford, Cambridge, irradiava para toda a Grã-Bretanha, isso chega à Escócia, País de Gales, Irlanda, etc.

Em 1860, há uma primeira unificação das regras em Londres, na Inglaterra, e, no final do século, por volta de 1880 – se não estou em erro –, há a unificação nos quatro países, ou seja, a Irlanda, o País de Gales, a Inglaterra e a Escócia unificam suas regras. Cada uma dentre as entidades nacionais que passaram a existir indicou um representante e foi criado o International Football Association Board, que passou a ser o dono das regras do jogo, das regras que ele criou.

E foi a partir dessa unificação que o futebol se espalhou pelo mundo e chegou ao Brasil, por intermédio de Charles Miller. Não tenho ainda um levantamento completo, mas creio que o futebol não entrou no Brasil por São Paulo, por intermédio de Charles Miller, mas sim por Novo Hamburgo, que era então um grande centro exportador pecuário e tinha comércio direto com Londres. E tenho a impressão, por alguns levantamentos que fiz, que o futebol começou no Brasil em Novo Hamburgo, e não em São Paulo. Mas isso é detalhe. Vocês, gaúchos, devem pesquisar melhor e vão encontrar algumas surpresas interessantes.

Por meio do Exército e da Marinha inglesa, o futebol se espalha pelo mundo. Em 1904, é fundada a FIFA, e o grande problema das partidas de futebol entre o continente e a ilha se resolve com a unificação da FIFA e do International Board.

Os maiores velhos – talvez o Dr. Jaime não seja tão velho assim, mas, de qualquer forma, deve se lembrar – devem se lembrar que o Saldaña sempre falava sobre "os velhinhos da FIFA". Na verdade, "os velhinhos da FIFA" eram os quatro representantes da Inglaterra, da Irlanda, do País de Gales e da Escócia. Eles eram os donos das regras do jogo, porque foram eles que fundaram, com mais quatro da FIFA. De tal forma que, a partir daí, unificou-se o futebol na Europa, e por conta disso, unifica-se no mundo.

Hoje em dia – e isso agora é um dado histórico complementar –, qualquer regra somente é introduzida ou modificada, Falcão, quando seis dos oito aprovam a mudança. Essa é uma forma de evitar que alguém resolva mudar a regra do jogo. Então, para mudar qualquer regra é necessário o voto favorável de seis dos oito membros do International Board.

Senador Álvaro Dias, Senador Althoff e Senador Cândido, isso explica porque não adianta querer mexer nas regras do jogo ou mexer na CBF ou na Federação gaúcha: não vai resolver coisa nenhuma. A experiência mais bem sucedida para mexer nessa encraca foi a do Milionário de Bogotá, na década de 50, que conseguiu montar o time do sonho do futebol no mundo: jogavam Di Stefano, Didi, Pusca. Os 20 melhores jogadores do mundo foram contratados para jogar na Colômbia. E a FIFA determinou: quem jogar contra o Milionário de Bogotá está expulso da FIFA. Ninguém jogou e, em seis meses, acabou-se o time.

Aí está a primeira questão com que temos que começar a manejear. Se a FIFA é dona das regras do jogo e não podemos mexer na FIFA, adianta fazer uma CPI? Adianta, é claro. Por quê? Por uma razão muito simples: a FIFA é dona das regras do jogo e não podemos dizer que vamos atuar numa partida com um cartão azul, como fez a Federação Paulista, há três anos, pois a FIFA mandou um recado então: acabem com o cartão azul ou está fora a CBF. Há dois anos, ou três, V. Ex's devem estar lembrados, no campeonato de futebol alemão, alguém cruzou a bola, o árbitro deu o gol e, no dia seguinte, ou à noite, vendendo o tape da partida, viram que não fora gol. A Federação alemã anulou a partida, e a FIFA mandou o recado: ou voltam ao resultado original ou a Federação alemã será expulsa da FIFA.

São preciosismos? São. Quem é dono das regras do jogo pode dar-se a esse luxo.

Quem é dono da marca de um fast food – permitam-me citar Mc Donald's – pode exigir que o tom de amarelo do "M" de "Mc Donald's" seja aquele, e não adianta considerar que o tom pastel é mais bonito, porque, se não for usado aquele amarelo, você perde a concessão.

Futebol é concessão. Ponto 1. O Mc Donald's, para se instalar no Brasil, exige que o concessionário siga determinadas regras, mas o Governo brasileiro exige que a empresa Mc Donald's obedeça às regras comerciais estabelecidas pelo Brasil, e não pelos Estados Unidos.

E aí entramos nós, brasileiros, entram o Senado, a Câmara, o Congresso Nacional e a CPI. Como?

A Constituição, no seu artigo 217, diz que – e as citações vou fazer de cabeça, porque o que importa é o sentido não o texto frio da lei – as entidades desportivas, clubes e associações dirigentes têm autonomia. E aí se produz uma grande discussão: se elas têm autonomia podem tudo.

Quem tem autonomia pode tudo? Quem é pai conhece aquela autonomia que o pai diz para o filho: Você pode fazer o que bem entender, desde que não quebre a vida draça, não quebre a vida louça, porque se não sua mãe fica uma arara. É essa a autonomia que a criança tem.

Ou seja, quem tem a soberania, o povo brasileiro, que eleceu os Deputados Constituintes, a Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição, determinou: As entidades desportivas têm autonomia para organizarem as suas competições e elas se organizaram.

Segundo as regras e o que a Lei Pelé diz, e aí cito, para evitar dúvidas, a Lei nº 9615: A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras da prática desportiva de cada modalidade aceita pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

Não fora assim aconteceria ainda hoje o que aconteceu com a seleção de 1934, a famosa, de 1934, que foi jogar na Itália e uma das razões que fez com que o Brasil perdesse foi os jogadores não conheciam as regras do jogo vigentes na Europa. Conheciam regras anteriores.

Ou seja, não havia unificação das regras ainda. vieram aprender lá, na prática; e quando aprenderam na prática, perderam a copa.

A unificação da regra permite que a seleção da Austrália jogue contra a seleção do Burundi, sem que ninguém precise falar burundi, australiano, ou inglês. Joga porque as regras são aquelas, a simbologia da regra está presente. O Grêmio pode disputar a copa dos campeões com um time europeu, sem que os jogadores gremistas falem inglês ou mesmo espanhol, eles falam português. E eles se acertam porque as regras são aquelas: A bola saiu fora é reposta com a mão; bateu na mão dentro da área é pênalti, etc.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, a primeira questão que eu queria enfatizar é que estamos perante um ordenamento jurídico interessante.

Por um lado temos que obedecer, enquanto regras do jogo, normas da competição, temos que obedecer aquelas normas e regras em partidas da entidade internacional. A referência sempre é futebol, porque é o desporto que move; mas isso aplica-se ao vôlei,

lei, ao basquete, ao handball, ao motociclismo a todas as modalidades, salvo duas, a peteca – que é de criação nacional – e o biribol, que é um desporto de criação nacional também. Os países que adotarem esse desporto devem utilizar as regras das respectivas entidades nacionais desse desporto.

Ocorreu um detalhe interessante quando surgiu o futebol de areia, o futebol de sete e o futebol de salão, que são três modalidades criadas pelos brasileiros. Como os brasileiros são um pouco descuidados, um pouco naquela de deixar para amanhã, o que aconteceu? A Fifa registrou hoje o futebol de sete, o futebol de areia – o futebol de praia – e o futebol de salão são propriedades da Fifa. Hoje pertencem ao mundo da Fifa porque nós deixamos escapar.

Se alguém inventar um futebol de cinco, registre e crie uma federação porque senão passa também a ser propriedade da Fifa.

Dizia eu que a autonomia das entidades dirigentes é dependente da soberania, ou seja, a autonomia é limitada, a soberania é irrestrita, geral e ampla.

Porém, há um diferença que é importante termos clara, que não se aplica às entidades desportivas, o regime, por exemplo, das centrais sindicais, em que pode haver mais de uma central. Existe a CUT, existem duas ou três centrais sindicais nacionais. No futebol só existe a CBF. Por quê? Por que a Fifa só reconhece a CBF.

De nada adiantaria eu criar a "CBF do B" se a Fifa não me reconhecerá.

Segundo aspecto nesta questão. É sempre dito: Mas CPI não pode intrometer-se nos negócios da CBF!

Não. Eu acho que a CPI não deve, não deveria e não deverá intrometer-se nos negócios da CBF, das federações e dos clubes.

A própria Lei Pelé diz – e a referência é sempre o futebol, mas isso se aplica a todas as modalidades – que os contratos dos atletas devem ser registrados na entidade nacional. Mesmo que a lei não falasse disso especificamente, seria fundamental que isso existisse, porque senão não se conseguiria estabelecer a vinculação do atleta com o clube em um determinado momento, ou seja, a famosa condição de jogo. Se a federação gaúcha, a catarinense, a paulista, a pernambucana, todas elas pudessem inscrever jogadores, na hora em que, por exemplo, o Grêmio fosse jogar com o Internacional que o jogador Pedrinho estivesse participando, o Internacional alegaria que está sem condição de jogo, e o Grêmio mostraria o contrato com a federação gaúcha, mesmo que ele

tivesse o registro na federação pernambucana. Não se sairia da encraca. Só há a unicidade do registro, por que este vai para a CBF.

Sr. Relator, Sr. Presidente, uma proposta que ainda está em tempo de ser colocada em prática é a seguinte: reque rere o solicitar à CBF que forneça uma relação dos contratos dos jogadores a partir da Lei Pelé. A data pode ser 1º de janeiro de 1999. Aí entrariam em um aspecto de que V. Exª faz lá va há pouco nas proposições. Nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Pelé, diz-se: "A organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado social".

Voltamos a falar da soberania, porque essa é uma questão delicada. Eu a estou enfatizando, porque se discute isso muito. E se faz disso um bicho-papão, dizendo que não se pode tocar em autonomia. Pode-se tocar em autonomia, sim. Como? De acordo com os arts. 17, 18 e 19 da Constituição, o Estado não pode intervir na formação dos clubes. Mas a CBF, como depositária dos contratos dos jogadores, poderá fornecer um panorama dos jogadores que foram negociados, dos passes – utilizando uma expressão do futebol – que foram negociados nos dois últimos anos e dos valores. Isso está registrado na CBF, e, assim, é simples saber se os clubes têm isso registrado na sua contabilidade.

Por outro lado, na forma de outro artigo da Lei Pelé – depois, poderei tratar disso com mais precisão –, que fala dos fundos do desporto, do FAAP, que é o Fundo de Assistência aos Atletas Profissionais, que deve receber uma cópia de cada contrato feito e de cada jogador negociado, porque 1% desse dinheiro vai para a FAAP. É só cruzar a informação para se saber por que isso está sendo sonegado, o que é crime contra a Fazenda Pública, contra o patrimônio cultural brasileiro, porque está sendo vilipendiado o patrimônio na medida em que não estão sendo observadas pelas entidades – se é que não estão sendo observadas – as regras que o Governo deveria ver cumpridas no dia-a-dia pelos clubes.

Quanto à proposição de um novo ordenamento jurídico para o desporto, como o art. 24 da Constituição diz que, no caso da legislação concorrente – como é a legislação para a Educação, a Cultura e o Desporto –, compete à União a edição de normas gerais, a minha proposta é que a proposição da CPI do Senado seja de um novo ordenamento, uma nova norma geral sobre o Desporto, dividida em alguns livros, um dos quais seria o de Introdução, onde haveria referências fundamentais sobre todo esse relacio-

namento entre o Poder Público, entidades esportivas e atletas.

O segundo livro é uma crítica objetiva à Lei nº 9.615/91 e às medidas provisórias, porque todas elas desprezaram o desporto educacional, o desporto de participação e, no desporto de rendimento, ficaram apenas no futebol. Então, haveria um livro dedicado ao desporto educacional, que tem duas divisões: o desporto de primeiro e segundo grau e o desporto universitário, que hoje tem uma série de competições, inclusive em Brasília estava se realizando uma parte dos jogos universitários, pelo menos na modalidade de futebol de campo. Parece que em Campinas vão ocorrer outras modalidades.

O Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, recentemente, tiveram algumas reuniões para tratar do desporto escolar. Ninguém é dono do desporto escolar, não há legislação a respeito. Deveria estar nessa legislação um livro dedicado a isso, seria uma soma de capítulos dedicados a isso.

O Desporto de Participação, que é aquele desporto tipo jogos abertos de Santa Catarina, jogos abertos do interior de São Paulo, é o desporto que envolve aqueles que militam no desporto por alegria, para melhorar a forma física, para melhorar o seu condicionamento, a sua integração com a natureza.

Em antepenúltimo, o livro o Desporto de Rendimento ou de Alta Competição, que compreende o vôlei, o basquete, enfim, todas as modalidades que envolvem regras e normas internacionais e regras e normas nacionais. Nesse livro, tem um capítulo dedicado ao desporto profissional e ao desporto não-profissional.

Com essa idéia, estou propondo que não é necessário se tocar na Constituição. Ou seja, é possível fazer via lei ordinária, utilizando o ordenamento jurídico que aí está, apenas direcionando esse ordenamento jurídico para algo que não houve por ocasião da feitura da Lei nº 9.615. Naquela ocasião, direcionou-se para o futebol, porque o objetivo era acabar com a CBF, por quinhentas mil razões. Então, dourou-se aí a luta para se tentar fazer – e se fez – uma lei que não era limonada, nem laranjada, nem suco de abacaxi; é uma lei mesclada, uma lei imperfeita, tanto que, de 98 para cá já sofreu cinco alterações e tem mais algumas na forja.

Teríamos, dentro do ordenamento jurídico nacional, sem mexer, sem necessidade de alterar dispositivo da Constituição, um ordenamento jurídico que contemplasse as várias facetas, as várias modalidades do desporto e desse ocasião a que o desporto-chave no Brasil, que é o futebol, tivesse efetiva-

mente a possibilidade de ser reconhecido como o desporto capaz de mobilizar as demais modalidades. Por quê? O desporto, como disse o Senador, move ao redor do mundo alguns bilhões de dólares – no Brasil, o levantamento chega, no futebol, a aproximadamente 2 bilhões, quando há uma margem de aproximadamente 20 bilhões –, mas o investidor não investe, porque fica absolutamente inseguro em investir numa modalidade que ninguém sabe para onde vai, que pode mudar amanhã, que pode mudar depois de amanhã.

Para finalizar, o tema da moda, que é o Campeonato Brasileiro de Futebol, que tem gerado grande discussão. Isso porque o Ministro do Esporte e Turismo outro dia interferiu para que um determinado clube participasse da série A ou da série B; uma juíza federal no Norte, em Belém do Pará, concedeu uma liminar para que o Remo ingressasse na série A. Infelizmente, acho que S. Exª não leu a lei, não sabe do que se trata e assim de ci diu para contentar o seu eleitorado – se não o seu eleitorado, mas o seu público fiel, que é o público de Belém –, cometendo uma ilegalidade gritante, que não resiste a uma análise. Por quê? A organização do desporto, ou seja, a confecção de tabelas, a confecção de calendário e a determinação sobre quem vai e quem não vai entrar é problema da entidade dirigente, o Poder Público não pode se meter nisso. O que o Poder Público pode fazer é dizer, como aconteceu em São Paulo algum tempo atrás, a partida não pode ser realizada às 16h, porque às 16h está sendo realizado um outro evento, não há policiamento para isso. Isso o Poder Público pode dizer, por quê? Porque o desporto vai mexer com pessoas, vai mexer com a sociedade e o Poder Público pode interferir e deve.

Agora, que o Remo entre, que o Paissandu de Brusque entre, isso não é tarefa do Poder Público e muito menos da Justiça. Só que a Justiça, infelizmente, ainda não se deu conta de que há uma regra para o desporto – e quando digo que não se deu conta, estou me referindo, por exemplo, a um outro incidente para mostrar da necessidade, Senadores, Deputados, advogados e demais presentes, de se chegar a um bom termo nesta Comissão Parlamentar, com uma proposta concreta, pelo seguinte: agora, em Chapecó, um juiz de Direito homologou um acordo entre dois advogados, um acordo entre duas partes. O acordo envolve o pagamento de uma dívida de R\$30 mil, sendo R\$5 mil em dinheiro e R\$25 mil representadas pelo passe do jogador.

Data venia, isso é de uma cretinice sem tamanho, cretinice dos dois advogados que fizeram e do

juiz que o homologou – é que não há uma outra palavra, poderiam tentar buscar uma palavra mais bonita que essa, porém essa é a pura verdade – por uma razão muito simples: o contrato que eu tenho com o meu banco de cheque nobre, ou cheque especial, só se realiza na medida em que eu emitir um cheque. Se eu tenho um limite de R\$5 mil, esse limite só se realiza se eu emitir um cheque e não tiver cobertura na minha conta corrente o banco então paga os R\$3 mil correspondentes ao cheque.

Agora, alguém bloquear, judicialmente, o limite é algo que não passa na cabeça de quem passou da terceira fase do curso do Direito.

O passe do jogador – isso é uma matéria que o Dr. Jaime e o Dr. Sérgio mais especificamente vão falar, até porque são diretamente ligados a clubes e, portanto, podem colocar melhor a questão, até porque têm o caso do Ronaldinho nessahistória, embora em pense que o Grêmio tem todo o direito no caso do Ronaldinho, porque tem o direito adquirido, que é uma outra história – mas a questão de o passe do jogador ser bloqueado na Justiça

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Dr. Marcílio, pediria que fosse breve. Depois o senhor poderá complementar ao final da exposição dos demais convidados.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Estou terminando, Senador. É só essa frase.

O caso desse fato, Senador, é que o passe foi colocado. Se o jogador, por exemplo, desistir de jogar futebol, quem recebeu o passe dele em diação de pagamento fica com um belo papel. Por isso fiz a observação.

Sr. Presidente, para terminar, peço desculpas por ter me estendido um pouco mais, penso que o novo ordenamento a ser proposto, incluindo a questão da Justiça Desportiva, deva passar por livros que contemplam cada uma das grandes modalidades do desporto e um específico da Justiça Desportiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos o Dr. Marcílio Krieger, que certamente atende rá à convocação desta CPI para assessorar diretamente o nosso Relator, Senador Geraldo Althoff, no momento de finalizarmos a proposta de legislação para o desporto nacional, pela importância do momento que queremos viver no Congresso Nacional.

Com satisfação, vamos passar a palavra ao ex-jogador – e que jogador! – o Falcão, que, sem dúvida, é também uma figura emblemática do futebol brasileiro, que tem que ser cultivada permanentemente pelo exemplo que significou não só como atleta, mas também como ser humano, de lucidez, e que exata-

mente pela lucidez pode dar uma contribuição significativa nesse processo que estamos vivendo nesse momento de elaborar uma nova legislação para o País.

É com muita satisfação que vamos ouvir Paulo Roberto Falcão, atualmente comentarista esportivo da Rede Globo de Televisão.

O SR. PAULO ROBERTO FALCÃO – Bem, meus amigos, boa tarde. Antes de mais nada, Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff, muito obrigado pelo convite. Acho que a experiência que adquirimos nos campos tem que ser sempre colocada à disposição, para que se possa sempre fazer alguma coisa melhor para o nosso futebol.

Quando me ligaram, quando recebi um fax da Ana Lúcia, depois conversando com ela por telefone, eu disse o seguinte: não vou preparar nenhuma palestra, porque acho que essas coisas saem mais da experiência que tivemos. O papel aceita tudo. A nossa experiência mostra que muitas vezes as coisas colocadas no papel nem sempre conseguem acontecer. Isso porque elas só acontecem quando existe uma disposição de todos. Nem sempre essa disposição de todos está a serviço do que é melhor para o futebol. Eu coloquei para ela, meu amigo Álvaro, permita-me que assim o chame, que da minha experiência como jogador, da minha experiência como treinador, da minha experiência hoje como jornalista....

E tive a experiência como atleta no futebol brasileiro nos anos 70. Mais tarde, nos anos 80 fui jogar no futebol europeu, no Roma, na Itália. Senti, no segundo mês em que lá estava – eu cheguei em agosto de 1980 – , na metade de outubro, as diferenças em relação à organização que lá havia e a desorganização que aqui havia, como continua até hoje. Um fato me chamou a atenção, quando lá cheguei. Em um jogo Roma/Verona, no estádio olímpico, recebi uma entrada faltosa, dura de um jogador do Verona. Terminado o jogo, eu, habituado no Brasil, fui para os jornais e para as rádios e chamei aquela entrada de criminosa. Estava acostumado no Brasil, onde se pode dizer o que quiser às rádios, aos jornais e à televisão, que nada acontece. Recebi uma advertência da Federação Italiana; na próxima eu seria suspenso. Dei-me conta então de que eu estava em outra realidade. Dei-me conta de que eu estava em um país em que as instituições eram preservadas, em que os árbitros eram preservados e que eles tinham seguramente uma proteção que aqui, naquele período e hoje muito menos, não temos. Percebi que aquelas agressões que se faz à arbitragem – esse juiz não serve, aquele juiz roubou –, aquelas coisas pesadas que estamos acostumados a dizer, aquelas coisas muitas

vezes paranóicas ditas em relação a esse ou àquela árbitro, não se faziam lá. Depois de dois meses lá, percebi que teria que me adaptar. Eu me adaptei e fiquei muito feliz com isso. Acho que podemos e devemos copiar as coisas boas deles. O europeu copia as nossas coisas boas com relação aos aspectos técnicos e táticos.

Lembro-me também de uma outra passagem, depois de quatro ou cinco meses na Itália. Eu me dirigi ao secretário-geral do Roma, querendo sugerir-lhe um esquema de play off nas finais. Eu lhe disse que nós no Brasil estávamos acostumados a uma classificação, depois dois ou quatro times vão às finais. Quando eu comecei a me tratar isso ele me disse: Falcão, Paulo – ele me chamava de Paulo –, a única coisa que vocês do Brasil podem nos ensinar é técnica de futebol. Quanto à organização vocês não tem know how para ensinar. Eu fiquei quieto e disse-lhe que ele tinha razão.

Eu tive também outra experiência. Quando eu estava saindo do Roma, em 1985, tive um problema judicial contra esse time, problema que se estendeu. Na oportunidade eu pensava, já que a decisão foi contrária à minha, em recorrer à Justiça comum. Conversando com advogados da época, eles me desaconselharam a fazer isso. Disseram-me que se eu recorresse à Justiça comum não poderia mais jogar futebol na Itália. Isso porque lá existe o Tribunal Esportivo, que é soberano, não existe apelação. Esse tribunal da Justiça esportiva é composto por um juiz que defenderia a mesma parte, outro juiz indicado pela Associação Esportiva Roma, um terceiro que seria na verdade o voto decisivo. É claro que sempre dá 2x1. Obviamente quem decide é o juiz que a Federação Italiana coloca. Acho que são experiências como essas que me mostraram e que me deixam muito triste quando volto ao Brasil, vendo as coisas que estão acontecendo em termos de calendário. Não trago nenhuma novidade quando falo em calendário, porque acho que todos os aqui presentes sabem que um dos grandes problemas da desorganização do futebol é o calendário, mas tomei nota dos campeonatos que temos no Brasil. Temos a Copa Sul Minas, aqui, no Sul, com Rio, São Paulo, enfim, temos o Campeonato Gaúcho, temos a Copa do Brasil, para alguns clubes, no primeiro semestre, temos também a Libertadores e, no segundo semestre, temos o Campeonato Brasileiro e a Mercosul para alguns clubes. Então, somando, temos seis competições no total de onze meses, o que me parece um absurdo em termos de competição. Acho que o trabalho da CPI, em termos de legislação, em termos de leis do futebol, acho que temos

pessoas competentes, que podem ajudar na formação de leis da melhor maneira possível. Mas acho que, acima de tudo, como ex-atleta, como ex-treinador e hoje como homem da imprensa, acho que o que se deveria pensar fortemente e urgentemente era em se estabelecer um calendário compatível com um organograma que possa dar condições aos times de se preparar melhor, de dar aos próprios treinadores condições para que organizem melhor suas equipes, dar condições para que a direção desses clubes possa fazer uma programação em termos de fluxo de caixa, que se possa ter condições de o torcedor vivenciar momentos e gozar desses momentos de títulos, porque hoje um time ganha um título e na quarta-feira e no sábado já está colocando um outro título em jogo. Os jogadores não conseguem saborear isso. Então, acho que o que a CPI, esse excelente trabalho que está sendo feito pelos Senadores, por todas as pessoas que estão participando, eu pediria que se pudesse olhar um pouco o aspecto de organização do nosso calendário, que se pudesse juntar as pessoas que vão para dentro do campo, pessoas que têm a experiência, pessoas que têm apenas o objetivo de melhorar o futebol, sem nenhum interesse político e que se tenha o interesse de beneficiar o futebol desse produto tão mal administrado no futebol brasileiro, esse produto que, na Itália – e isso em 1980, quando cheguei lá –, que gerava uma quantidade de dinheiro absurda e era colocada como a 8ª indústria no futebol italiano, tínhamos essa experiência através, enfim, daí que gerava emprego, do giro de dinheiro que tínhamos, das pessoas que vivenciavam e que viviam disso.

Acho que o Brasil, com essa estrutura que tem, com esse futebol talentoso, com essa capacidade que tem de criar jogadores, está vivenciando hoje um problema muito sério, com grandes talentos que o nosso futebol tem hoje, o Ronaldinho, o Grêmio é prejudicado, o Ronaldinho é prejudicado, o futebol brasileiro é prejudicado, porque não pode colocar um jogador com esse talento em benefício de uma seleção brasileira que está com muitas dificuldades na sua classificação e, se analisarmos hoje o porquê de o futebol brasileiro, de a seleção brasileira não estar tendo o rendimento que tem pela tradição, pela história, pela capacidade técnica dos seus jogadores, pela criatividade, por que será que o futebol brasileiro não consegue mais aquelas vitórias, aqueles resultados? Porque, numa comparação com outras seleções, o Brasil já deveria hoje estar, no mínimo, em situação igual à da Argentina, praticamente classificada para a Copa do Mundo.

Acho que tudo isso é reflexo de um calendário que impossibilita a convocação dos melhores jogadores, que impossibilita condições de trabalho – e também já estive à frente da Seleção Brasileira, quando a dirigi por um ano, de setembro de 90 a agosto de 91, quando senti na carne a dificuldade de convocação, as pressões que recebia de um clube ou de outro para não convocar determinados jogadores. A culpa é dos clubes? Claro que não é dos clubes. Os clubes também têm suas preocupações. São os campeonatos. Lembro-me de que o Grêmio foi prejudicado, lembro-se de uma Libertadores, a Seleção foi com o Paulo Nunes, que acabou não jogando. O Gama jogou contra o Cruzeiro em Belo Horizonte e acabou perdendo. Mas outros times tiveram e foram prejudicados.

Será que é tão difícil organizar um calendário em que priorize clubes, mas também que a seleção, que dá o reflexo do nosso futebol, pudesse sempre ter condições de escalar os melhores? Somos uma Copa das Confederações com jogadores sem a mínima condição de jogar numa Seleção Brasileira. A culpa é do Leão que não levou? Claro que não é do Leão. Foi dada a ele condições de convocar somente esses jogadores, porque existe competição demais no nosso futebol.

Penso que, diante de tudo isso, precisamos de um planejamento amplo, que possa dar condições para que todos possam ter sucesso, para que o treinador possa escalar melhor, a imprensa possa ter uma cobertura melhor, o médico possa recuperar um jogador e colocá-lo à disposição do profissional, o povo, com essa dificuldade financeira que tem, possa assistir os jogos. Hoje tem que priorizar determinados jogos, porque ele não tem condições de acompanhar seu time, porque ele não tem como. E os clubes fazem um esforço baixando o barateando ingressos para que o torcedor possa ajudá-lo.

Na medida em que estamos disparadamente com o melhor futebol do mundo, estamos perdendo isso porque não estamos conseguindo organizar um campeonato, seja regionais ou brasileiro. Estamos falando em organizar.

Leio nos jornais, parece que amanhã haverá reunião. Falamos antes com o Dr. Álvaro, parece que se pensa amanhã os próximos quatro anos do futebol brasileiro. Não conseguimos organizar um campeonato para daqui a três meses. Não conseguimos dar condições de projetar. Lembro-me que estávamos fazendo um jogo da Libertadores e aí se definiu que uma das semifinais seria Palmeiras e Boca Juniors e não sabíamos ser num quarta ou numa quin-

ta-feira. Estávamos falando de uma semana anterior, não de um mês, mas de uma semana.

Que bom que pudéssemos ter um planejamento para saber que o campeão na competição no dia tal de março, terminaria no dia tal de dezembro, que os jogos se ri am em tal hora. Que bom se conseguíssemos ter uma organização, para que se pudesse valorizar acima de tudo o produto do futebol, que está sendo muito mal trabalhado. Esse produto que gera emprego e que, certamente, é uma das grandes indústrias como foi na Itália, é na Espanha, Alemanha, Inglaterra. Por que não é no Brasil? Será que só o talento resolve? Penso que não resolve mais.

Se não dermos condições ao nosso Felipão, que hoje está à frente da Seleção Brasileira, condições para que possa organizar, fazer um trabalho, pegar o time num domingo, trabalhar a semana inteira, jogar no sábado com a seleção. Que os clubes não sejam prejudicados, que não existam competições no meio desses jogos desse treinamento da seleção. Seria tão fácil.

E o mais significativo de tudo isso, penso, é que todos que estão aqui concordam que o problema é calendário. Você fala com qualquer pessoa ligada ao futebol, qualquer pessoa que está aí trabalhando no futebol ninguém tem dúvida em falar que o problema é calendário. Mas ninguém faz nada para resolver. Isso é preocupante.

Então, a minha colaboração, sem me estender muito aqui, é que estamos sempre à disposição para que se possa fazer alguma coisa, para que se possa passar as experiências, mas que se possa colocar os profissionais competentes, pessoas que tenham experiência, que possam ajudar na formação de um calendário, olhando para frente, sem nenhum interesse político de colocar ou a ou b, como o senhor aqui, através de um canetaço.

Que se possa ter um campeão como tivemos agora um exemplo – volto sempre à Itália, porque para mim é sempre um sinônimo de organização em termos de futebol – de um campeão que terminou na semana passada em que ficou definido o Roma como campeão e na lista de rebaixamento três times rebaixaram e dois chegaram com a igualdade de pontos. O Reggina e o Verona chegaram com a mesma igualdade de pontos.

Um amigo meu perguntou-me se havia sido definido por meio de saldo de gols. Eu disse que lá não tem isso. Lá vai para um dois jogos para definir quem é o melhor. Não tem saldo de gols. Não tem gol na casa do adversário. Chegaram com 32 pontos. Os dois vão definir num jogo extra, sendo um jogo na

casa do Verona, outro na casa do Reggina e quem sair melhor vai acabar ficando na série "A". Foi isso que aconteceu. Caem quatro, só bem quatro, é tão fácil organizar isso. Fico muito triste por ver algumas pessoas tentando criar uma reserva de mercado no futebol, dizendo que não pode ter acesso, não pode ter decesso. Fica muito fácil. Para o time que está se organizando lá embaixo, qual será o prazer, o objetivo que ele vai ter para tentar chegar à primeira divisão do futebol brasileiro se sabe que não vai ter acesso, não vai ter decesso?

Há muita coisa errada. Aqui encerro, satisfeito em ver que os Senadores que compõem esta CPI, diante desse trabalho profundo, dessa situação, mostraram a preocupação com o nosso futebol.

Gostaria de deixar um pedido: para que se diminuíssem esses campeonatos, que se estabelecesse um campeonato Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro, valorizando essas competições, para que a nossa seleção possa ter condições de fazer um bom trabalho, de voltar a ser a número um do mundo, coisa que já não é mais, e acho que tudo isso se deve a essa desorganização. Então, Senador Geraldo Althoff, Senador Geraldo Cândido, deixoxesse pedido, para que se possa pensar seriamente em sentar à mesa com as pessoas que vivenciaram isso para organizar um campeonato, finalmente, com a participação do povo, mas, acima de tudo, com organização, sabendo-se que em julho vai ter um jogo, em março vai terminar o campeonato, enfim um planejamento amplo para o bem do nosso futebol.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado ao Falcão pela sua presença aqui que valoriza esta Comissão Parlamentar de Inquérito e pelo testemunho resultante de uma experiência bem sucedida nos campos e, evidentemente, uma presença inteligente fora dos campos na observação do dia-a-dia desta atividade importante para o nosso País, não só como esporte, mas, repito, como atividade econômica, social e cultural da maior importância para o nosso País, daí a existência desta CPI.

O Falcão coloca esta questão do calendário com bastante insistência, e é evidente que temos uma forma de influir na elaboração do calendário. Estamos discutindo isso sempre, a fixação do número de jogos de que um atleta profissional pode participar durante um ano. Ao estabelecer um limite, vamos, de certa forma, influir na elaboração do calendário, reduzindo o número de competições. Ou os clubes sustentam mais de um time para permitir que as competições se realizem ao mesmo tempo, ou naturalmente

terão que reduzir o número de competições, como deseja o Falcão.

Queremos agradecer a presença do Fernando, representante da Portuguesa de Desportos, que tem comparecido a várias audiências públicas, esteve em São Paulo, esteve em Curitiba e agora em Porto Alegre, demonstrando o interesse da Lusa no trabalho desta CPI do Futebol.

Vamos passar a palavra inicialmente ao campeão, ao vice-presidente jurídico do Grêmio Futebol Porto-alegrense Jaime Eduardo Machado e, posteriormente, ao Internacional. Primeiro o campeão.

O SR. JAIME EDUARDO MACHADO – Posso inverter a ordem, não há problema.

Boa-tarde a todos. Senador Álvaro Dias, Presidente, Senador Geraldo Althoff, Senador Geraldo Cândido, companheiros palestrantes, Dr. Marcílio Krieger, Paulo Roberto Falcão, Dr. Sérgio, senhores assistentes, dirigentes de clubes, enfim, a coletividade preocupada com a disciplina do nosso desporto a partir de todas essas questões que nos preocupam desde a edição da nova Lei do Desporto.

Gostaria, antes de mais de nada, de me situar um defensor intransigente dos clubes brasileiros. Acho que devemos ter a consciência, malgrado todos esses problemas que estão nos afligindo de competência, quem sabe, de desonestidade, temos consciência de que os clubes brasileiros constituem a cela mater de toda a atividade desportiva neste País. Tudo inicia e termina através dos clubes. Entretanto, se analisarmos a motivação da instituição de novas normas gerais sobre o desporto, que data de período anterior a março de 1998, vamos constatar – e aqui percebo que estamos, agora, no caminho adequado, no caminho certo, porque estamos buscando o consenso – que lá atrás, em março de 1998, aquela legislação que nos foi imposta surgiu basicamente do confronto. E esse confronto eu identifico em dois pontos básicos, pelo menos: um confronto do Estado contra os clubes, através da preocupação necessária da fiscalização, basicamente para a cobrança de impostos, que é perfeitamente adequado, porque os clubes, apesar de serem sociedades esportivas, praticam um ato de comércio e, consequentemente, têm rendimentos. Essa intervenção do Estado é uma intervenção que não é só nossa; quer dizer, nenhum Estado contemporâneo considera o desporto como alheio à sua esfera de interesse, seja pela sua importância social, seja pela sua importância econômica, seja pela sua importância financeira.

De modo que, esse confronto foi o menos dano-so, a meu juízo, na edição da Lei nº 9.615, com a sua

configuração original. Mas o outro confronto eu considero mais sério: foi o confronto dos atletas contra os clubes. E para que isso não fique apenas numa frase, vou ler, resumidamente, um trecho da Exposição de Motivos, que acompanhou a Promulgação da Lei nº 9.615, que se refere à Extinção do Passe.

Diz a Exposição de Motivos:

A Extinção do Passe é uma necessidade preemtória, inadiável, para os atletas profissionais. O referido vínculo desportivo escraviza o atleta, não possuindo qualquer amparo jurídico, ético ou moral. Com efeito, a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XIII, assegura a todos o livre exercício de qualquer trabalho, de qualquer ofício, de qualquer profissão. Dessa forma, a existência do passe configura uma afronta à dignidade e à liberdade humanas.

Nós não somos a favor do Instituto do Passe. E o Passe, na sua configuração tradicional, é realmente um Instituto estigmatizado, usado muitas vezes pelos clubes como instrumento de opressão, de submissão e de ganhos para esses mesmos clubes. Entre tanto – e isso a lei não fez na sua configuração original –, era indispensável que o Instituto do Passe se fizesse substituir por institutos análogos àqueles que existem no chamado Primeiro Mundo, onde as coisas são organizadas, onde as coisas são pensadas, onde as coisas são racionalizadas.

Isso veio, anteriormente, através da Lei nº 9.981, que deu nova redação à chamada Lei Pelé, e com aquela sequência toda de medidas provisórias que, a partir de dezembro de 1999, no segundo ano da edição da Lei, demonstraram que a Lei havia se afastado da realidade sobre a qual dever-se-ia legislar. E como dizia Karl Marx: "Sempre que uma legião se afasta do ambiente realidade sobre a qual o legislador deve atuar, ela imediatamente é repudiada". E nós tivemos na Lei Pelé exatamente o repúdio da sociedade àquelas normas editadas, inicialmente, em março de 1998.

Mas se nós tivéssemos uma lei adequada, sob todos os aspectos – e estou-me referindo apenas a dois, à questão do Estado e à questão do Passe –, nós não precisaríamos estar aqui, três anos depois, discutindo formas de dar à legislação sobre desporto uma afeição adequada, quem sabe até, uma afeição definitiva. O que acho muito difícil.

De qualquer forma, quero parabenizar, em meio a minha participação aqui, a Comissão do Senado porque nós estamos agora no caminho adequado. Estamos ouvindo a sociedade, os atletas. E temos aqui um exemplo dignificante de um atleta profissional. Estamos ouvindo dirigentes de clubes, advoga-

dos. Enfim, todos aqueles envolvidos para que nós tenhamos na resultante uma adequada legislação para o nosso desporto.

Como nossos tempo é limitado e eu gostaria de ser tópico. Ou seja, pegar um aspecto apenas, a fim de que pudéssemos depois abrir o debate em outras circunstâncias, enfim, trazendo, enriquecendo com a participação de todos. E como isso foi mencionado aqui, mais de uma vez, eu gostaria de referir, e até surpreso, que não existe nessa legislação do desporto que contempla todos os agentes e todos os atores desportivos, atletas, dirigentes, enfim, entidades de prática, entidade de administração, tudo só numa referência: a "figura do empresário" (entre aspas talvez), mas, certamente, um dos mais atuantes atores nas questões esportivas. E vejam bem por que é importante essa participação. Porque nós estamos vivendo uma época de dicotomia entre a ética esportiva e a lógica do mercantilismo que só visa o lucro. Todo o trabalho que estamos fazendo é, exatamente, para equilibrar essas duas coisas. Como conviver na paixão que o desportivatem pelo futebol, pelo seu clube ao mesmo tempo em que as questões todas envolvem o econômico e o financeiro. Porque futebol hoje, especialmente – e essa aqui é uma CPI – futebol e legislação, é evidentemente um negócio. Mas um negócio que não pode se dissociar da paixão que o brasileiro tem pelo desporto e da paixão que o brasileiro tem pelo seu clube. Por isso eu disse de início que o clube constitui neste País a célula mater de toda atividade desportiva. E nós temos, sim, que nós preocupar com a fiscalização dos clubes para fortalecer os clubes, jamais para sacrificá-los. Todo o trabalho dessas Comissões só é justificado se tiver como preocupação escoimar os clubes dos pragas que têm dos maus dirigentes, mas, fundamentalmente, fortalecer os clubes. Porque eles constituem, repeti mais uma vez, o início e o fim de toda atividade esportiva. Se nós estivéssemos na União Soviética ou na antiga "cortina ferro" certamente que o Estado seria o incrementador do desporto, através do Exército. Nos Estados Unidos são as universidades. Na Europa são as empresas, são os grupos econômicos. Mas aqui no Brasil são os clubes. E diante do Falcão, que tenho uma admiração imensa – e que cometeu só um erro na sua atividade profissional foi o de não ter jogado no Grêmio –, diante do Falcão quero dizer o seguinte: Falcão, você falou com muita propriedade sobre a desorganização dos clubes brasileiros e na organização dos clubes europeus. Talvez nós não tenhamos muitas coisas a ensinar-lhes além, digamos, da nossa técnica. Mas eu queria fazer um pequeno reparo que

você vai concordar. No aspecto ético a globalização – estamos vivendo momentos de globalização –, globalização também atingiu o futebol, as nações das globalizantes não dialogam com as globalizadas, que somos nós os países periféricos, como o mesmo pô de rio ético, econômico e financeiro. E creio que em matéria de ética nós temos muito a ensinar-lhes. E trago aqui esse episódio ocorrido recentemente, que está ainda em franca ebulação, que é do nosso atleta Ronaldo. Eu não posso aceitar que não haja nenhuma menção na lei à figura do emprésario – e eu ouvi o início da manifestação do eminentíssimo Presidente desta CPI – e os empresários estão sendo investigados, e eu não estou merecendo tanto aos empresários brasileiros que atuam e que trabalham aqui, mas manifesto a minha preocupação com relação à desigualdade econômica que existe nos clubes europeus, fluxo, certamente, desta organização em relação aos clubes brasileiros. E qual é o produto dos clubes brasileiros? Basicamente, são atletas e não todos da expressão de um Falcão que foi uma exceção – ou de um Pelé – mas o produto desses clubes são os atletas e nós temos que ter mecanismos de defesa e de proteção não só desses atletas recém-formados que vão aos magotes para a Europa, atraídos, lá, por um “Eldorado” que nem sempre se realiza mas, sobretudo, a proteção dos nossos clubes contra essa atividade, que é uma atividade comprovadamente predatória, que é exercida sem nenhuma ética nas barbas das nossas autoridades. Eu, inclusive, me preocupei em levar ao conhecimento das autoridades o que estava acontecendo neste caso, especificamente. Mas, infelizmente, os mecanismos legislativos que dispomos não são adequados para evitar isto. O Estatuto do Estrangeiro impede que qualquer estrangeiro que aqui venha com um passaporte de turista exerça qualquer atividade remunerada. Entretanto, com a extinção do instituto do passe e causando-se, externamente, a impressão de que tudo estaria liberado e que não havia nenhum mecanismo de defesa, esses representantes foram encaminhados, em grande número, para cá para que, junto a esses atletas, obtivessem, num trabalho claro de aliciamento, forma de conduzi-los para outros clubes, sem que houvesse qualquer satisfação ou qualquer indenização, fosse de formação ou de promoção, aos clubes brasileiros. Essa reciprocidade existe. Eu tenho aqui o Estatuto dos Atletas da Fifa que, no seu art. 14, prevê, expressamente, esse tipo de retribuição. Quando um jogador profissional com um contrato com um novo clube, o seu antigo clube terá direito a uma indenização de promoção e de formação. Para a solução objetiva

des dessa questão e de outras questões, nós estamos dependendo de uma manifestação do Judiciário brasileiro, especialmente e topicalmente quanto à questão do direito adquirido, resultante de um contrato, quer dizer, o passe – ou se quiserem uma expressão menos chocante ou menos estigmatizada: a indenização – é prevista no contrato. Esse direito adquirido resulta não de um estatuto ou de uma lei que pode mudar mas de um contrato. E a nossa legislação ampara amplamente o direito adquirido a esse tipo de indenização.

De modo que, Sr. Presidente, nessa questão especificamente do empresário – essa atividade que eu considero predatória porque é o que mais ganha e o que me nos paga imposto e que, às vezes, é até invisível porque é difícil localizar, exactamente, até que ponto vai a sua atuação – eu tenho uma pequena sugestão para que se impeça a sua atuação por meio da própria lei do Estatuto do Estrangeiro. O art. 65 establece que estão sujeitos à expulsão do País os que se dedicarem à vadiagem, à mendicância – e eu, aqui, acrescentaria um: à intermediação para promover a imigração de trabalhadores sem garantia do empregador ou em desacordo com a legislação brasileira. Eu acho que, dessa forma, se estaria facilitando a atuação da própria Polícia Federal na expulsão de pessoas que venham ao País com passaporte de turista e às quais a lei veda o exercício de qualquer atividade remunerada e que, muitas vezes, não têm condições, objetivamente, de comprovar o exercício dessa atividade.

De forma que, colocando a coisa, digamos, em termos objetivos, penso que nós estamos, repito, trilhando o caminho adequado, pela atividade social e de em geral para que nós possamos encontrar nessa legislação, para a maioria das pessoas tão confusa, mas ao mesmo tempo tão indispensável, uma forma de adequar a nossa realidade, já que não podemos ter uma legislação que não atente para as questões que são tradicionais, para as questões que fizeram, enfim, a atividade desportiva neste País, dando oportunidade a que todos os seus agentes, todos os seus atores, como disse, se manifestem, para que, afinal, nós encontremos, quem sabe, o caminho adequado a disciplinar essa atividade tão indispensável a todos os brasileiros, que é o desporto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado ao Dr. Jaime Eduardo Machado, Vice-Presidente Jurídico do Grêmio Futebol Porto-Alegrense. Suas sugestões estão anotadas e se-

rão devidamente consideradas no momento do debate final para elaboração da legislação.

Vamos passar a palavra ao Dr. Sérgio Roberto da Fontoura Iulkken, Vice-Presidente Jurídico do Esporte Clube Internacional.

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA IULKEN – Senador Álvaro Dias, Presidente da CPI, Senador Geraldo Althoff, eminente relator, Senador Geraldo Cândido, membros da CPI, demais companheiros de mesa, especialmente o Falcão, quem eu tanto acompanhei nos gramados, um dos atletas mais vitoriosos, certamente, e ninguém mais do que ele, pelo Esporte Clube Internacional naquela memorável década de 70, que até hoje nos faz os primeiros do ranking brasileiro. Diferentemente do Brasil, que acaba de perder a posição para a França, o Internacional ainda não perdeu essa posição para nenhum clube brasileiro. Foi também campeão brasileiro invicto em 1979, época em que o Grêmio, na verdade, não havia atingido nenhum título. O exemplo do Grêmio, hoje, nos desafia realmente, porque de lá para cá o Grêmio, realmente, conseguiu muitas vitórias, o que nos desafia a manter essa competição saudável que o Rio Grande do Sul tanto acompanha.

Meu prezado amigo e colega Jaime Eduardo Machado e os demais participantes, Dr. Marcílio Krieger, os Deputados aqui presentes, os nossos companheiros que nos ouvem, várias palavras foram ditas aqui que considero importante só relembrar.

Falou-se em Fifa, falou-se em calendário, Falcão falou em planejamento, falou-se também em empresário, falou-se em globalização e uma série de outras questões interessantes. Eu queria dizer que entendo que as coisas já estão mudando e creio que a CPI, que aqui se reúne em audiência pública, já percebeu isso. Eu tenho a honra de dizer que o Esporte Clube Internacional, embora não tenha tido resultados de campo recentemente, o que é público e notório, tem tido outros tantos resultados que têm ajudado a mudar a face do futebol brasileiro, tornando-se, enfim, pela sua postura como clube, modelo para alguns dos nossos clubes.

Uma das razões que me fazem dizer isso seria o fato de tentar administrar, dentro de uma realidade dos clubes brasileiros, tentar montar equipes com custos compatíveis com o orçamento. A palavra planejamento no Internacional é muito importante. Achamos que devemos, primeiramente, arrumar a casa para depois se conseguir em campo aqueles resultados tão esperados pela torcida. Não haveria como fazer isso sem sanear a casa, sob pena da própria extinção da associação. Temos tido resultados impor-

tantes em transparência, outra palavra importante, planejamento, orçamento. Temos conseguido fazer negócios – digo negócios porque, na verdade, o são, na busca do saneamento financeiro do clube herdado de administrações anteriores. Isso caracteriza qualquer clube brasileiro. Aqui falo, porque isso é público e notório. Hoje, a situação de déficit é dos clubes brasileiros é um enorme problema.

O Internacional, buscando sanear isso, teve a felicidade de negociar, recentemente – por um lado, como torcedor, lamentavelmente –, como membro de direção de clube, dois atletas: Lúcio, da Seleção Brasileira, e, agora, Fábio Rochemback, também da Seleção Brasileira.

Gostaríamos muito de tê-los mantido, mas as condições não permitiram, de forma muito lisa, ainda dentro das regras de convivência internacional, ao contrário do ocorrido aqui – e agora, há pouco, ainda bem descrito pelo eminente colega Vice-Presidente do Grêmio.

Eu queria até fazer justiça aqui. O Barcelona, equipe espanhola, deu uma demonstração de seriedade e teve uma atitude exatamente oposta a essa referida, há pouco, pelo Dr. Jaime Eduardo Machado, ao procurar o Internacional na vigência do contrato do Fábio Rochemback, e não vir aqui, como se faz na Europa, depositar a cláusula penal prevista no contrato com o atleta e, simplesmente, levar o atleta. O Barcelona, inclusive, aceitou a nossa tese de que a Lei do Passe, no contrato do Fábio Rochemback, firmado em janeiro deste ano, ainda estava em vigor, e negociou com o Internacional dentro das regras internacionais, de uma forma absolutamente lisa. Me receio que nosso aplauso. Negociamos de uma forma muito correta, de sorte que é perigoso generalizar. O futebol europeu nos deu agora, recentemente, esse atestado, que é importante.

Eu queria resgatar a primeira palavra falada aqui, para depois fazer proposições concretas. Aliás, é a missão precípua.

Quero voltar à Fifa. Quero dizer que se ouve falar muito mal do Brasil e dos brasileiros. Na verdade, temos muito talento. Um deles está aqui, na minha frente. Um dos grandes talentos brasileiros, no esporte e fora dele, como cidadão e empresário: o Falcão. Mas o Brasil teve o João Havelange, Presidente da Fifa, que mudou os rumos da entidade.

A Fifa era um grande exemplo de globalização, quando não se falava em globalização. A Fifa é de uma eficiência a toda prova. Lamentavelmente, envolveu-se no episódio da falência da ISMM, da ISL, enfim, e complicou-se, um pouco, agora. Mas ela deu

demonstração de condução dos negócios internacionais, por muito tempo, organizando-se de uma forma extremamente eficiente, em um universo de aproximadamente 170 nações ou membros, conseguindo compatibilizar todos esses interesses de uma forma extremamente objetiva e, já que isto foi falado aqui antes, deixando o Judiciário fora.

A Fifa preconiza que não se vá ao Judiciário, até pela demora nessas decisões. Todossabemosdisso. A Fifa pretende ser um todo completo, que resolva os seus próprios problemas com a velocidade com que eles devem ser resolvidos. E creio que a Fifa deve ser um exemplo para nós e para a proposição de uma nova legislação brasileira.

Eu diria, nesse aspecto, que a Fifa, além de dona das regras do jogo, estabelece outras tantas, que nos obrigam aqui, nacionalmente, como sabemos, e que, às vezes, não são cumpridas – como essa que o Dr. Jaime Eduardo Machado acabou de ler, do art. 14 do Regulamento para o estatuto e transferência do jogador. Às vezes, não são cumpridas, mas, enfim, o que a Fifa nos demonstra é o seguinte: a possibilidade de auto-regulamentação. E é essa a primeira mensagem que dou à comissão.

Comobrasileiro, sei que, hoje, a União Européia se debate entre duas culturas: a nórdica e a do mediterrâneo. Os nórdicos dizem assim: "Podemos fazer qual quer coisa, tudo é livre, menos o que está expressamente proibido". E os mediterrâneos, que são como nós, pensam assim: "Não posso fazer isso; não está previsto. A lei não diz que posso fazer".

Essa é a grande dualidade que temos que enfrentar. Fico com os nórdicos: "Podemos fazer tudo o que queremos, menos o que está proibido". Então, que a legislação seja de mínimos, uma legislação de garantias mínimas, e não uma legislação extremamente detalhada. Vamos deixar as partes conduzirem os seus interesses da melhor forma – ninguém melhor do que elas pode fazer isso – e vamos, obviamente, criar mecanismos de regulação, de acompanhamento. Seria um modelo parecido com essas agências nacionais de hoje, como a Anatel, a Anatel e outras. Ou seja, teremos que ter algum organismo estatal, que realmente acompanhe o que está acontecendo, mas que não interfira diretamente. A legislação não deve pretender esgotar a realidade, até porque essa realidade se modifica rapidamente, e temos que ter, vamos dizer assim, mecanismos de flexibilidade que acompanhem a evolução dos acontecimentos.

Então, a primeira sugestão que se faz é que se pense que, no caso, os clubes brasileiros – falando

como representante de um clube – possam, na medida do possível, se auto-organizar – a legislação vigente hoje até contempla essa hipótese – dentro de limites mínimos que protejam os seus próprios interesses, ou os dos atletas, ou os da sociedade, enfim, de todos os envolvidos, porque assim deve ser realmente melhor. O exemplo vem de outros países onde as coisas funcionam dessa forma, e temos competência. Se um brasileiro dirigiu a Fifa por tantos anos e foi competente; se hoje se diz que os executivos brasileiros são o top de linha em nível mundial, pelo talento que têm em conviver com um País tão difícil como o nosso, com tanta matéria-prima nesses anos todos; se somos um povo que se adapta ao apagão com uma rapidez enorme, um povo criativo, como é dentro de campo, vamos tomar esse exemplo, vamos deixar o atleta criar e a nós todos, atores nesse mundo esportivo, criarmos.

Então, a primeira sugestão concreta que fica é que não nos atrelemos a legislações que pretendam esgotar o modelo dentro daquela nossa tradição ibérica, vamos dizer assim, mediterrânea, de querer a tudo prover. Isso é inviável num mundo como o de hoje. Vamos pensar numa legislação de mínimos e vamos deixar que as partes se entendam.

E aí faço a segunda sugestão concreta: o exemplo do que ocorre no Brasil de hoje e em outros países, com relação a clube e jogador – não gosto de usar atleta, porque acho que a palavra é jogador, internacionalmente se usa jogador não se usa atleta –, que os jogadores fortaleçam os seus sindicatos. Ouve aqui um ofício do Ivo, que é o Presidente da Federação Nacional e Presidente do Sindicato do Rio Grande do Sul, para que os jogadores fortaleçam suas entidades, se estruturem – acho que eles têm todo o direito e o dever de fazer isso –, que os clubes também se organizem em sindicatos, ou em sindicato, e que haja um espaço amplo para negociação. A palavra deste milênio é essa. Aliança é negociação e que haja um espaço amplo para negociação, por exemplo, entre os clubes e os seus jogadores, por meio de um mecanismo de negociação coletiva.

Já que hoje o contrato de trabalho é a tônica e supera o direito desportivo, quer dizer, o contrato de trabalho passou a vir em primeiro lugar e o vínculo desportivo é acessório a esse contrato de trabalho pela legislação vigente, que se priorize dentro dessa linha do contrato de trabalho um mecanismo de negociação coletiva entre jogadores e clubes, por exemplo.

E nessa esteira de auto-regulamentação e de alguma coisa realmente diferente, porque acho que o Brasil está entrando nisso – tenho acompanhado que,

em nível de juíz da ciário, cada vez mais se mescla o nosso sistema legal brasileiro, que é o da civil law, da lei codificada, tudo previsto em lei, com sistema, digamos, anglo-saxônico, inglês americano, que é o da common law que é um dos preceitos das decisões das cortes –, vai-se perguntar: "Mas não tem lei sobre isso?" Não tem lei sobre isso. Mas o que vem acontecendo na história? Os precedentes é que regulam tantas coisas. E, hoje, o nosso juíz da ciário já aplica isso e há uma aproximação muito grande dos dois sistemas. É o que eu disse que a União Europeia está querendo se posicionar, como fazer.

Eu diria que, dentro dessa linha, também acho que o clube é como uma família – e aí o Dr. Eugênio está absolutamente certo –, é lá que começa tudo em termos de sociedade organizada, de nação. Nessa área desportiva, o clube é a célula matriz.

Então, que os clubes realmente preservem a sua autonomia, a sua força, fiscalizados pelo Estado, sim, para cumprir pagamentos, tributos, etc, mas que preservem isso por meio da formação de ligas regionais ou nacionais, com a possibilidade de fazer, dar um bom exemplo e crescer com seriedade. Que possam eles próprios, quem sabe, até organizar os seus campeonatos, como fazem as ligas na Europa. Não estou preconizando a adoção de nenhum modelo em especial, mas que nos seja dado o espaço para criar. Sei que o campeonato do ano passado, organizado pelos clubes, foi um campeonato com dificuldades, mas ele ocorreu, bem ou mal, e tivemos surpresas positivas. E a experiência adquirida nos permite, talvez, avançarmos mais. Os clubes devem-se organizar nesse sentido, é uma outra questão que eu faço.

Hoje, como está a legislação, ela nos remete a toda uma consolidação das leis do trabalho, que data de quase de sessenta anos, ainda do nosso ilustre Presidente – estava agora há pouco no salão nobre da Presidência vendo Getúlio Vargas, cujo quadro ali nos inspira. Um genial estadista brasileiro, mas que era de outra ... o mundo que ele construiu realmente não mais subsiste hoje.

Então, a idéia de que nós pudéssemos limitar muito claramente, criando um contrato trabalhista desportivo, bem claro. Não dá para deixar a Consolidação das Leis do Trabalho ser aplicada ao direito desportivo – como está previsto hoje – pela confusão que isso vai gerar em termo, certamente, da saúde financeira dos clubes. Por exemplo, a concentração, as viagens, isso reflete em horas-extras? e o adicional noturno do jogador? mas ele é um artista, ele trabalha à noite. Não é o clube que decide que ele vai jogar à noite, é a entidade. Então essas coisas têm de

ser previstas, daqui a pouco vamos ter enormes causas trabalhistas aí, onerando clubes e fruto de uma má regulamentação ou de uma omissão. É preciso que se diga que não dá para aplicar CLT indistintamente/genericamente ao contrato de trabalho desportivo, porque ele tem características muitoproprias. Então, temos que fazer essa limitação com clareza, por isso eu dizia que uma legislação de mínimos, de mínimos, que dessem as garantias mínimas, e elas devem existir certamente, mas que deixassem tudo muito claro.

Aliás, o episódio Ronaldinho de certa forma é fruto da confusão criada na transição legislativa, entre um sistema e outro, que não foi muito bem, talvez, regulamentado e que gerou tudo isso que estamos aqui vendo. Não digo que a transição sempre seja difícil. Então, esse é um outro aspecto. A Legislação teria que prever realmente até onde ela se aplica para não deixar uma remissão geral à Legislação Trabalhista, porque nós vamos ter se riscos problemas aí.

Uma outra coisa que eu queria deixar claro aqui é que inegavelmente a Medida Provisória nº 2.141 foi um enorme avanço em relação à Lei Pelé e à modificação feita ano passado, julho de 2000. Na verdade, eu acho que essa medida provisória deveria ser convertida em lei rapidamente. Agora temos limitações nas medidas provisórias e eu não gostaria que essa decaísse e voltasse a valer ou à situação anterior. Acho que ela somou, veio trazer contribuições importantes. É preciso que se tenha bem claro o que acontece. Eu teria uma observação a fazer em relação à 2.141, que eu tenho um certo receio que seria a seguinte: o art. 31 prevê a possibilidade de rescisão de contrato, a possibilidade, em tese, de que a cláusula penal, prevista no contrato com o jogador, se aplique contra o clube. O clube, por exemplo, deve mais de três vezes de salário ao jogador. O jogador pode considerar o seu contrato rescindido, vai receber a indenização trabalhista, já prevista, de quase 60 anos, que seria por metade o tempo que falta – o art. 409, 480 pela CLT – muito bem, mas haveria uma dúvida pela redação dada de que o clube ainda deve se pagar a cláusula penal para o jogador. Aí seria realmente uma situação muito complicada. Acho que essa hipótese tem que ser evitada, o clube não suportaria isso, até porque se ele não paga o salário é porque muitas vezes não pode, então seria um dano muito grande. Acho que se teria de compatibilizar essa questão do art. 31, caso essa medida provisória de converta em lei.

Já me referi à questão da liga. O Dr. Jaime falou muito bem a questão do empresário e eu tenho ape-

nas um referência, não vou repetir porque o tempo não nos permite, mas a referência iria regular de alguma forma atividades desses agentes empresários, a própria Fifa regula isso. Acho que é saudável. Acho que não deveremos viver sem eles, acho que eles têm sido importantes, mas que essa atividade seja realmente também minimamente. Deixo o mercado se auto-regular, mas há que se colocar regras tanto para os estrangeiros quanto para os nacionais. Isso é muito válido. A própria Fifa faz muito bem isso.

Quando assinávamos o contrato com o Barcelona, do Fábio Rochemback, o jogador não estava presente, estava o seu procurador e disseram os representantes do clube espanhol, o diretor-geral disse: olha, nós vamos assinar agora então, o contrato com o internacional, de venda dos direitos federativos sobre o jogador, vamos assinar o contrato de trabalho do jogador, para valer, na Espanha. Aí disseram assim: só que tem o seguinte, o senhor é procurador mas não é agente Fifa. Então, na Espanha a sua assinatura não vale, o atleta tem de assinar. Então, enquanto ele não assinar o contrato não estará perfeito e acabado. O que também é correto. A própria Fifa tem uma regulamentação nesse sentido e nós teremos que ter da mesma forma. Tenho visto procurações aqui no Brasil de procuradores de jogadores que, praticamente, podem fazer mais com o jogador do que ele consigo próprio. É um contra-senso. Então, essas questões são importantes.

Outra questão interessante é que muitos clubes, hoje, atuam sobre o direito de imagem do jogador. Essa é uma forma inteligente de atuar, porque a imagem do jogador é importante, como sempre foi e continuará sendo. É um contrato de natureza civil, portanto, não equivale a um contrato de trabalho – na minha ótica –, o que ainda é muito polêmico. Penso que deveria ficar muito claro que o contrato de imagem nada tem a ver com o contrato de trabalho do jogador porque isso também pode suscitar problemas com a Justiça do Trabalho. Antevejo situações em que os juízes dirão que o contrato de imagem é salário, e teremos surpresas desagradáveis. Creio que isso deve ser preservado, desde que realmente seja um contrato de imagem. Não se pode punir quem faz o certo em detrimento daqueles que, na verdade, não fazem. É preciso regularizar essa questão de forma inteligente.

Voltando à questão do calendário, Sr. Falção, quero dizer que tudo isso faz com que o futebol brasileiro tenha chegado onde está. Há um poema do grande poeta português Fernando Pessoa, que ouso citar aqui, que, em uma frase muito curta, podemos

aplicá-la a quase tudo na vida, que diz: "Forma é fundo aparente". Portanto, a forma como o nosso futebol está organizado tem mostrado o fundo. Perdemos a primeira posição. E assim estão os nossos campeonatos, nossos jogadores. Somos, na verdade, formadores de talentos que, cedo, vão para os gramados do Primeiro Mundo, dos quais assistimos apenas os campeonatos.

Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros da Comissão, concluo, dizendo que talvez a Europa tenha sido um pouco mais sábia do que nós. Lá, o jogador pode ficar preso ao primeiro clube, ao clube formador, até os 23 anos. Aqui, abrimos a possibilidade de saída do jogador aos 21 anos. Aos 16 anos pode-se firmar o primeiro contrato com a possibilidade de durar até cinco anos. Talvez, devéssemos repensar esse critério até para que tivéssemos a ventura de assistir, jogando nos nossos clubes, nos nossos gramados, os nossos melhores talentos, pelo menos até os 23 anos. A partir daí, que os europeus se deitem! Mas dessa forma teríamos um pouco mais de tempo para vermos jogando aqui nossos atletas, já que a questão econômica é forte, como o Dr. Jaime Eduardo Machado disse. Na verdade, o futebol é um negócio também, mas é preciso dosá-lo, porque, em sentido de um negócio, tem que sobreviver como tal.

Afinal, que registrar as duas transações realizadas recentemente pelo Internacional das quais participei: a venda para o Bayer Leverkusen do Lúcio e a do Fábio Rochemback do Barcelona, dois clubes sérios do Primeiro Mundo. As transações foram feitas de forma absolutamente transparente e os valores recebidos pelo Internacional estão sendo depositados em banco brasileiro. Está sendo feita de forma absolutamente aberta e dentro da legislação vigente, o que demonstra que é possível fazer isso, além de ser saudável para todos nós.

Estamos satisfeitos com tudo isso. Penso que o Internacional tem sido hoje, de certa forma, bent market para muitos clubes brasileiros. Temos recebido solicitações de informação sobre como o Internacional está trabalhando e conseguindo fazer isso, o que considero importante e um exemplo a ser seguido.

Agora, com a casa saída, que vamos voltar a encher os estádios e a satisfazer nos satori, como o ilustre Senador relatou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Dr. Sérgio Roberto a exposição e as suas sugestões apresentadas.

Passemos, agora, à fase da palavra livre.

Com satisfação, concedemos a palavra ao Senador Geraldo Cândido, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senadores Álvaro Dias, Geraldo Althoff; senhores debatedores; Deputados; jornalistas; dirigentes de clubes e demais participantes desta audiência.

Quero ressaltar a importância das contribuições dadas pelo Dr. Marcílio Krieger, pelo Sr. Paulo Roberto Falcão, pelo Dr. Jaime e também pelo Dr. Sérgio Roberto de Fontoura, Vice-Presidente do glorioso Internacional.

Aliás, sairei daqui hoje muito satisfeito, porque levarei uma camisa e, no fim de semana, quando for passear, ir à praia no Rio de Janeiro ou ao shopping, poderei vestir com a camisa do tri-vice. Antes, eu só tinha a do Vasco e agora posso revezar a camisa do Vasco com a do Inter. No Rio de Janeiro, costuma-se dizer que lá só há tri: o Flamengo é tri campeão, o Vasco é tri-vice-campeão, o Fluminense é tricolor e trirrebicampeão e o Botafogo é tristeza. Lá só há tri.

Sr. Presidente, se eu breve, porque o tempo está avançado. Mais uma vez, ressalto a importância dessas audiências que temos feito pelo Brasil afora, tanto lá em Recife como no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Curitiba e aqui em Porto Alegre. Essas audiências têm sido muito relevantes para a CPI. Ouvimos pessoas ligadas ao mundo do futebol, dos esportes, dirigentes, advogados, pessoas estudiosas na questão do desporto brasileiro e grandes figuras do nosso futebol assim como grandes jogadores e ex-jogadores. Ouvimos o Zico, o Sócrates, o Pelé, o Vladimir e o Falcão. São pessoas que têm dado uma grande contribuição para que a CPI possa, ao fim de seus trabalhos, elaborar uma proposta de legislação que venha exatamente ao encontro dos anseios da nossa sociedade. É justamente o que disse o Dr. Marcílio, que já é um forte candidato a colaborador da nossa CPI, pela importância e pelo conhecimento que demonstrou hoje nesta audiência.

Na verdade, se avaliarmos friamente, podemos observar a realidade dos nossos clubes de futebol. Os dirigentes de clubes falaram da situação dos atletas e da mídia que os clubes vivem hoje, sem recursos financeiros. Há atletas menores de 18 anos que são levados para o exterior pelos chamados agentes-empresários. Alguns são inescrupulosos e levam garotos para o estrangeiro e depois abandonam por lá. Temos notícias disso. São contratos feitos de qualquer maneira. Em Brasília, na CPI, ouvimos um cidadão que era de tentor do passado de mais de 200 atletas, sendo a maioria atletas amadores, de 16, 17 e 18 anos. Isso é grave.

É preciso haver uma legislação que estabeleça normas para todas essas situações e defende o interesse não só do atleta mas do cidadão, de modo geral, da população e até do torcedor, de toda a sociedade. Nos depoimentos, concluímos que, na verdade, existem algumas pessoas que, de forma inescrupulosa e fraudulenta, usaram muito os clubes de futebol e estão hoje com os bolsos cheios de dinheiro e os clubes, infelizmente, estão falidos. Trata-se de ex-dirigentes e empresários. Isso precisa ser visto sob todos os aspectos.

Foi levantada uma questão importante pelo Dr. Sérgio em relação à legislação trabalhista e quanto ao jogador de futebol. Na verdade, o jogador de futebol, quando não consegue atingir o estrelato, acaba, no fim da sua carreira, ficando por aí. Alguns estão hoje trabalhando como bôia-fria, vendendo sorvete e sanduíche na rua ou na praia, fazendo parte da economia informal, porque, primeiramente, não têm escolaridade nem se preparam profissionalmente. O fim da carreira é triste para alguns jogadores.

Conhecemos muita gente nessa situação. Não foi o Falcão nem o Zico ou outros que jogaram bola e tiveram sorte por terem conseguido efetivamente um lugar no sol – o que muitos não obtiveram. Desgraçadamente, outros estão na miséria. Conheci muitos jogadores – não só do Vasco, mas do Flamengo e do Botafogo – que acabaram, no Rio de Janeiro, morrendo depois até de mendigar. Viraram alcoólatras. É uma situação deprimente.

É necessário haver uma legislação que defenda o interesse do clube, do atleta e também do associado, quer dizer, os clubes têm que ser democráticos. Isso porque existem clubes cujo estatuto não é democrático, pois muitas vezes o associado e até os membros do conselho fiscal podem ter o seu direito de participar do clube suspenso caso façam alguma coisa que seja considerada inoportuna para o clube. Portanto, uma legislação bem-feita, bem estudada e que conte com o apoio e a participação da sociedade vai ser muito importante para nós.

Essas são as minhas palavras. Quero ainda fazer esta pequena saudação, levando um abraço a todos. Penso, portanto, que essa contribuição foi valiosa e deverá ser no futuro, também, para outro segmento da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradeço ao Senador Geraldo Cândido. A Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol encaminhou a esta reunião o Dr. Décio Neuhaus, que é autor de es-

tudos sobre a Lei Pelé e o desafio para a Justiça do Trabalho, denominado método profissional.

Ele pediu a palavra e vamos concedê-la com satisfação ao Dr. Décio, por alguns minutos, porque depois temos que ouvir Jeane Cazelato, que é Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Sr^as e Srs. Senadores, agradecemos a Federação pelo espaço agora aberto, visto que raramente tem oportunidade de se manifestar em um assunto tão importante. A Federação, criada em janeiro deste ano, é formada por sete sindicatos de atletas profissionais. É a representante legal e constitucional dos jogadores de futebol no Brasil, entidade de segundo grau.

Uma preocupação da Federação é o famoso futebol dos tóes. Estamos aqui, ficamos a tarde inteira tratando do futebol dos milhões. Talvez o Senador Geraldo Cândido, no final, tenha conseguido mostrar a preocupação, que é também da Federação, qual seja, a do jogador que não atinge o estrelato. Por exemplo, nosso grande representante da categoria dos atletas: Falcão. Nem todos conseguem ser como ele, infelizmente, como atleta e como cidadão. Nem todos conseguem ser Ronaldinho, nem todos conseguem ser Romário, nem todos conseguem ser Edmundo.

Levantamentos da CBF no ano passado indicam que existiam 22.585 atletas inscritos e com contrato em vigor. Destes, em torno de 19 mil, no máximo, ganhavam R\$360. De acordo com esse levantamento da CBF, somente 756 atletas brasileiros ganhavam mais de R\$3,6 mil. Então, esse futebol dos milhões é reservado para poucos atletas. Temos em torno de 700 clubes, sendo que, desse total, talvez 50 tenham atividade o ano inteiro. Quando se fala que existem jogadores indo jogar no exterior, que os menores estão fugindo, não significa que eles estejam fugindo de fato, mas porque não existe, em primeiro lugar, capacidade de empregar toda a mão-de-obra e, em segundo lugar, porque os campeonatos são curtos – o campeonato gaúcho deste ano durou apenas dois meses; como é que um time que está disputando, por exemplo, o campeonato gaúcho pode empregar um atleta durante 12 meses se o campeonato dura dois? Esse êxodo, às vezes, ocorre porque tais jogadores vão para fora em busca de trabalho, em busca de sobrevivência.

Como a discussão girou um pouco em torno da preocupação trabalhista dos clubes, conforme falou o digno representante do Esporte Clube Internacional, estaremos encaminhando para a Comissão, dentro

de alguns dias, a posição da Federação, mas temos que destacar a preocupação em relação à legislação.

Fala-se aqui que o passe vai até os 21 anos. Não é bem assim. A lei permite que o contrato seja assim de 16 aos 20 anos. Os clubes do Rio Grande do Sul, a maior parte, assinam o contrato profissional, se o atleta não é uma grande promessa, aos 20 anos. Então, se ele ficar com um contrato de cinco anos, ele vai estar com passe livre aos 25. Com o jogador de seleção, sim, o clube procura assinar o contrato aos 16 ou 17 anos. A carreira do atleta é curta, vai até os 35, 36 anos, com raras exceções, como Mauro Galvão, que nos alegra os olhos, mas os jogadores, na maioria, jogam até os 32 anos.

A preocupação da Federação é a seguinte: se querem colocar o passe até os 23 anos, coloquem, mas a obrigação do clube para profissionalizar é aos 16 anos, como qualquer brasileiro que comece a trabalhar aos 16 anos; não o jogador ficar dois, três, quatro anos encostado em um clube – o que geralmente ocorre nos pequenos clubes. Fica quatro anos encostado lá e não recebe nada. Ao final, ainda, só eu, aqui em Porto Alegre, contra um time que não é o Grêmio nem o Inter, já utilizei dez ações para liberar amador. O clube não quer aproveitar e não libera.

Ainda em relação a questões trabalhistas. Estavam sendo elogiadas a Lei nº 8.891 e a Medida Provisória nº 2.041. Não temos nada a elogiar em relação à lei do Senador Maguito Vilela e nem à medida provisória. A Lei Pelé, que sofreu modificações pela Lei nº 8.891, diz que para haver a rescisão de um contrato o jogador tem que pagar cem vezes o salário anual.

Não sei se sou o único no movimento de futebol que, de repente, consegue raciocinar. Se ele tem que pagar uma indenização de cem vezes o que ganha em um ano é igual a cem anos. Assim, encontramos absurdos como aquele de um jogador que ganha R\$180.000 em Bagé ou em Passo Fundo e recebe um convite para jogar por R\$300.000 na cidade vizinha, em Carazinho, para rescindir teria que pagar R\$239 mil, ele não pagará nunca.

Se um jogador ganhar R\$5 mil por mês, o que significa ser um jogador bom, se quiser rescindir o contrato são R\$6.665.000. Somos contra essa cláusula penal altíssima de cem vezes, que apelidamos de cláusula penal centenária, porque ela pode se transformar em secular porque se o jogador for para o exterior os clubes querem séculos ou milênios.

Pedimos o respeito ao art. 479 da CLT que diz que quando alguém quer romper um contrato que se pague a metade do que falta, como o advogado do Inter. Se, por acaso, o jogador pedir a indenização e

ele não paga salários, ele quer pagar somente a metade do que falta. O jogador também. Se ele tiver a oportunidade de ir para um clube melhor, que queira pagar a metade.

Não bastasse isso, a medida provisória conseguiu criar, a título de informação, que o atleta que assinar o primeiro contrato tem que pagar duzentas vezes o que ganha em um ano. Isso funciona para o Grêmio, para o Inter, mas no interior do Rio Grande do Sul e pelo Brasil afora, onde se emprega a grande mão-de-obra dos atletas, duzentas vezes, para um jogador que ganha R\$180 mil, representa duzentos mil. Qual é o clube, no Rio Grande do Sul, que pode pagar quatrocentos ou quinhentos mil para comprar um atleta que não se...

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – O colega me concederia um aparte?

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Claro.

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – Quero somente esclarecer que essa cláusula penal não se destina na verdade ao jogador, sim, ao clube que vai contratá-lo...

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Me desculpe...

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – O senhor me concedeu o aparte, me deixe concluir.

Essa cláusula penal se aplica durante o contrato. O que se quer, se o contrato é a prazo determinado, é que as partes cumpram o contrato. Ninguém terá que pagar isso. É um absurdo! Nenhum jogador vai pagar isso, mas se ele não cumprir o contrato, quem vai pagar é o clube contratante. O que se objetava é proteger quem foi contratado. Não se pode colocar dessa forma.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Assim, Dr. Ilkner, mas acordo de vontades pressupõe que, se o clube não cumpre o contrato, também deveria sofrer essa cláusula. Isso é acordo de vontade não só para um lado.

Pagar duzentos para sair e, o outro, dizer "eu pago dez para tu ires embora"...

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Não, desculpe-me, o Direito brasileiro é de mão dupla.

Essa é uma interpretação do Dr. Álvaro Melo. Temos conversado e ele está revendo a posição porque há um princípio geral no Direito brasileiro de que ele é de duas mãos, vai e vem, naquela linha de raciocínio que o Dr. Sérgio desenvolvia do Direito mediterrâneo, do Direito nórdico.

Ocorre que a cláusula penal vale para quem rompe o contrato. Assim, temos três situações. O clube rompe o contrato e paga a cláusula penal, assim

como o atleta. Os dois resolvem resilir o contrato por acordos e não há cláusula penal a ser paga.

Cláusula penal é um princípio do Direito brasileiro que pena a quem rompe o contrato. No caso, se o clube A quer comprar o jogador B do clube C, paga mas se o jogador dá o dinheiro para o clube pague é outra história, mas quem paga é quem rompe o contrato. Portanto, vale para os dois lados.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Exatamente, mas a definição do Dr. Álvaro Melo, em seus estudos, é que se houvesse o pedido da rescisão pelo art. 31 da Lei Pelé e, provavelmente, os clubes usarão com maestria, que estaria excepcionada essa cláusula. E agora há pouco o Dr. Ilkner disse que essa cláusula valeia só para um lado. Se fosse para o atleta...

O SR. SÉRGIO ROBERTO MACHADO DA FONTOURA – Não. Eu pedi que isso fosse objeto da nova legislação.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Porque o artigo... Então, o art. 31 é conflitante da Lei Pelé, quando diz que é para aplicar o art. 479 em questão de rescisão. O art. 31 diz, continua dizendo pelo projeto original. Rescisão direta.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Aí, por questão doutrinária, defendo que os arts. 479 e 480 se apliquem em ambos os casos. Quem rompe o contrato paga cláusula penal, que é uma questão, e paga a indenização da CLT. São duas questões diferentes.

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – Exatamente.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Porque uma é um rompimento do contrato. É uma indenização. É uma questão jurídica que a minha interpretação é exatamente essa que V. Ex^a falou. Os dois artigos da CLT valem. Daí, Senador, a necessidade da linha de raciocínio a que ia me referir, sobre a Justiça Desportiva. Então, só para completar, para arredondar seu pensamento, coloco a seguinte questão. Defendo que a Justiça Desportiva deva ser a primeira instância obrigatória para deslindar litígios de atleta e clube. Atletas, médicos, todo o pessoal envolvido com o desporto, a primeira instância obrigatória deva ser a Justiça Desportiva. Mas essa é uma outra questão.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Muito obrigado. Ainda em relação ao primeiro contrato, outra preocupação que nos vem é pela Medida Provisória nº 2.141, art. 29, § 3º, inciso II, onde diz que o atleta que terminou de cumprir o seu contrato, se o clube continuar pagando – e sempre falo em um clube pequeno – o salário mínimo de R\$180,00, nos seis meses em que terminar o contrato, o clube tem direito de receber

uma indenização pela formação. Ora, é a primeira cláusula penal, ou indenização, em que vejo a pessoa ter cumprido o contrato. O atleta cumpriu. O que as atletas querem é o seguinte: ele cumpriu o seu contrato. Quando começou essa discussão o atleta tinha dois anos de contrato. Hoje já podem ser cinco. E assim mesmo continuam vindo com a força de que o atleta tem que ficar, que o atleta tem que retribuir. Ora, na questão que se falou antes, do Ronaldinho, o Ronaldinho retribuiu com aumento da quota de televisão, contribuiu com título, com chapeuzinho em cima do capitão. E tem que continuar pagando, pagando, pagando... Então, a Federação ainda, como já externado pelo Dr. Fábio Koff, representando o Clube dos Treze, estámos nos propondo a sentar em uma mesa. Agora, tratar os desiguais de forma desigual. Não queremos que quando o Sr. Relator estiver fazendo o seu relatório só pense em Ronaldinho. Vou tentar lhe dar um nome. Gostaria que V. Exª lembrasse do Toninho, de Santana do Livramento, que é um time que... Que não tinha carteira assinada, que brouxo e lho, tivemos que entrar na Justiça porque não foram capazes de assinar a carteira dele, para obter o passe, ele não conseguiu o CAT, que é o seguro para acidentado, e assim mesmo estava lá na Federação o passe dele preso. O tratamento dado por clubes como Inter, Grêmio, Flamengo, tem diferenciamento em relação a outros clubes.

Apesar, para não ficar sem provocação, de que um time da capital aqui, só para os senhores ficarem sabendo como é que funciona, ofereceu, no dia 23 de junho, a um atleta que se chama Rafael Nunes, um contrato de R\$200,00 por mês, dois anos, sendo que nos últimos três meses ele recebia R\$40 mil de luvas. Com essa mágica, ele conseguiu passar o contrato para R\$374 mil, o valor do passe. Paga 22 meses de R\$200,00 e depois o passe vale trezentos... Também sou auditor da Justiça Desportiva do Estado do Rio Grande do Sul, e a Federação tem uma posição totalmente contrária a que os dissídios trabalhistas sejam julgados em primeira instância ou em grau especial pelo tribunal. Até porque na outra na outra Comissão, da Câmara, já saiu uma coisa fantástica. Estão propondo um projeto de lei onde seja criado, em que o TJ seja formado por sete pessoas. Três indicadas pela administração. E quem não se lembra, a administração é indicada pelos clubes. Três pela administração, três pelo clube e um pela OAB. Nenhum jogador poderá ser julgado por isso. Se quiserem, a lei já deu mecanismos, que formem comissões de negociações coletivas. Os nossos indicados já ofereceram para os clubes. Os clubes não têm interesse em suprir isso.

E, tirando a preocupação do Dr. Sérgio, concordamos que tem que ser regulamentada a matéria...

(Falha na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ...faz necessário para que se possa desenvolver o talento, desde a infância, especialmente procurando retirar das ruas os menores menos favorecidos pela sorte. A essa preocupação, o projeto do Senador Pedro Piva, já aprovado nas Comissões, inclusive no Plenário do Senado Federal, quinta-feira passada, exatamente, deve, agora, ser apreciado pela Câmara dos Deputados. Além de destinação de recursos para os esportes olímpicos na preparação do nosso País para o enfrentamento nas Olimpíadas, esse cuidado com o estímulo ao esporte nas escolas, especialmente na periferia das cidades. É um projeto do Senador Pedro Piva já em tramitação na Câmara dos Deputados.

Antes de concluir esta reunião, nós passaremos a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, para que faça a síntese das sugestões apresentadas na reunião de hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, além das propostas já apresentadas poucos minutos atrás pelo nobre Deputado, nós gostaríamos de summarizar aquilo que identificamos como propostas apresentadas em vários níveis a esta relatoria.

Primeiro, com relação ao novo ordenamento a ser proposto:

– legislação de garantias mínimas, que crie mecanismos de regulação nos moldes das agências reguladoras;

– elaboração de uma norma geral, dividida entre os assuntos de Desporto Educacional, Desporto de Participação, Desporto de Rendimento Profissional e não-Profissional e Justiça Desportiva, assunto em que, com certeza, nas nossas primeiras reuniões, deveremos já entrar com ampla discussão.

Com respeito à relação jogador e clube:

– concepção de instrumento trabalhista desportivo específico, tendo em vista as características próprias da atividade do futebol;

– fortalecimento das entidades representativas dos jogadores e dos clubes;

– criação de amplo espaço de negociação coletiva entre as partes.

Com relação à organização do futebol brasileiro:

– fortalecimento dos clubes como célula matriz do futebol, por meio da formação de ligas. Lembrar que a causa principal desta CPI é, sem dúvida, o clube de futebol. A instituição clube de futebol tem que ser mantida, tem que ser preservada;

– concepção de calendário compatível com as necessidades e possibilidades do futebol brasileiro, mediante amplo planejamento. Quero dizer a você, Falcão, que, em todas as nossas audiências públicas, o calendário foi colocado como prioridade de proposta da sociedade civil em relação à melhoria da qualidade do futebol brasileiro;

– concepção de mecanismos que evitem casuismos na elaboração do calendário e reserva de mercado no futebol brasileiro.

Por último, com relação à necessidade de regulamentações específicas, teríamos os seguintes itens:

– regulamentação da atividade do agente desportivo nos moldes do chamado agente Fifa;

– regulamentação do direito de imagem do jogador de futebol – considero extremamente importante, também;

– emenda ao art. 65 do Estatuto do Estrangeiro, de modo a proibir a atuação de supostos empresários estrangeiros que entram no País com passaporte de turista.

Sr. Presidente, essas eram as nossas colocações, buscadas por meio da nossa assessoria, como propostas que levamos desta audiência pública e que serão consideradas, com certeza absoluta, no processo de discussão que iniciaremos em agosto, com um grupo de trabalho com dez pessoas, aproximadamente. Com certeza, seria esse grupo de trabalho o grande responsável pela elaboração do nosso relatório. Eu sei que mais um dentro de um contexto de representatividade de várias áreas, a fim de que, realmente, nós consigamos fazer um relatório que responda aos anseios daqueles que gostam do futebol no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

Nós estivemos em Recife, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Curitiba e, hoje, em Porto Alegre, colhendo sugestões certamente importantes, além daquelas que estamos recolhendo no dia a dia do trabalho da CPI no Congresso Nacional. E esperamos, ainda, no decorrer dos próximos meses, até setembro, outubro, receber inúmeras sugestões, algumas inteligentes, para que, na síntese, possamos encontrar aquele mínimo de legislação que se deseja, capaz de estabelecer o marco de um novo rumo para o futebol do nosso País.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, Sr. Presidente, dentro desse seu raciocínio, colocarei à disposição o e-mail da nossa CPI: futebol@sena-

do.gov.br. Estamos inteiramente à disposição para recebermos essas solicitações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador, é da maior importância essa participação. Quanto mais cabeças contribuírem, certamente melhor será a legislação, além de ser o resultado de uma participação democrática de especialistas, de grandes talentos do futebol, como o Falcão e outros, de juristas, de dirigentes, enfim, de cronistas esportivos. Aliás, a crônica esportiva é uma inspiração permanente aos trabalhos desta CPI.

Queremos destacar que, no mês de agosto, a CPI viverá momentos polêmicos certamente, na fase final das investigações, com a conclusão do trabalho de investigação relativo a fatos graves que envolvem administradores do futebol no Brasil. E, certamente, no mês de setembro, o trabalho profícuo da assessoria, comandada pelo Senador Geraldo Althoff, na busca do relatório final, que será seguramente aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito – é o que desejamos –, e remetido ao Ministério Público, para produzir efeitos de natureza jurídica, com a responsabilização civil e criminal, se for o caso, com a denúncia do Ministério Público, para que o Poder Judiciário possa promover o julgamento, condenando ou absolvendo eventuais envolvidos em ilícitos praticados no mundo do futebol, que certamente giram em torno dos clubes, como aqui muitas vezes se descreveu.

Queremos muito mais do que a penalidade, a responsabilização civil e criminal; queremos que esta CPI possa ser o palco para que uma nova legislação venha a produzir resultados efetivos, transformando o futebol brasileiro em uma paixão nacional, orgulho do povo brasileiro, e em uma atividade econômica de rentabilidade maior, capaz de contribuir de forma mais eficiente, realizando esse sonho de todos nós, de um país desenvolvido, fraterno, solidário e cristão.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h57min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 497, DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL".

Ata da 41ª Reunião realizada em 26/06/2001

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Gilberto Mestrinho,

Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, comunicando que serão lidos vários requerimentos devidamente assinados pela maioria; Req. nE 255, requerendo à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1998 a 2001, do Sr. Nilson Gonçalves; Req. nE 256, requerendo à Agência Nacional de Telecomunicações a transferência do sigilo telefônico do Sr. Aremithas José de Lima, no período entre janeiro e junho de 2001; Req. nE 257, requerendo à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1999 a 2001, da empresa Brazilian Soccer Camp Incorporated; Req. nE 258, que requer autorização da Justiça Federal da 2ª Região para realizar busca e apreensão das demonstrações financeiras completas, do livro diário e do razão analítico dos exercícios de 1995 a 2000, com acesso aos dados armazenados nos computadores, bem como outros documentos que possam estar relacionados com os fatos sob investigação desta CPI, no Clube de Regatas Vasco da Gama. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497,
DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS
ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE
FUTEBOL".**

Ata da 42ª Reunião realizada em 22/08/2001

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Gerson Camata, Gilberto Mestrinho, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, Romeu Tuma e José Eduardo Dutra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol Havendo número

regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura das Atas das reuniões anteriores, que são dadas como lidas e aprovadas. Em seguida apresenta dois Ofícios de nºEs 459/01 e 460/01-CPI "Futebol", encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Aécio Neves, "Representação" quanto a atos praticados pelo Deputado Federal Eurico Miranda, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Ato contínuo a Presidência informa ao plenário que serão lidos vários requerimentos devidamente assinados pela maioria; Req. nE 259, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro ao Senhor Ricardo Terra Teixeira que preste a esta Comissão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, as seguintes informações: 1. Relação contendo os nomes das empresas nas quais o próprio figura, direta ou indiretamente, como sócio; 2. Relação contendo os nomes das empresas de cuja sociedade o próprio se tenha retirado nos últimos desde 1995; 3. Cópia dos instrumentos contratuais de alienação de participação societária ou de arrendamento de empresa na qual o próprio figure ou tenha figurado como sócio; 4. Especificação do valor e das condições de alienação de empresa na qual o próprio figure ou tenha figurado como sócio, acompanhada como sócio, acompanhada dos documentos comprobatórios do pagamento do débito pelos compradores; Req. nº 260, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF o encaminhamento a esta Comissão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, de cópias de todos os contratos firmados pela CBF, desde 1994 até a presente data, nos quais se houver verificado a interveniência ou a intermediação de uma terceira parte, a exemplo do contrato firmado com a Ambev (Companhia de Bebidas da América), no qual a terceira parte interveniente foi a empresa MB Consultoria S/C Ltda., assim como dos contratos de câmbio, para compra ou venda de moeda estrangeira, e dos contratos de seguro, nos quais a terceira parte interveniente pode ser uma corretora; Req. nº 261 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF que encaminhe, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, as planilhas de registros das

viagens, no Brasil e no exterior, realizadas às expensas da Entidade nos exercícios de 1994 a 2001, indicando, para cada viagem, o nome do viajante, o trajeto e o valor pago pela CBF.; Req. nº 262 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF que encaminhe, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, os comprovantes de despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e outros gastos com a acomodação das delegações dos clubes participantes do Campeonato Mundial de Clubes, realizado no ano de 2000, discriminando, especificamente, aquelas realizadas por intermédio das empresas Planeta Brasil, Planeta Brasil Incoming e SBTR, sem prejuízo de que se informem as despesas realizadas por meio de outros agentes de viagem e turismo.; Req. nº 263 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, relação contendo todos os pagamentos feitos pela Entidade à empresa SBTR Passagens e Turismo Ltda., nos exercícios de 1998, 1999 e 2000, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, inclusive faturas, bilhetes aéreos/terrestres e vouchers.; Req. nº 264 Em conformidade com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a transferência para a Câmara dos Deputados de cópias de todos os documentos coletados por esta CPI, inclusive os abrangidos pelos sigilos legais, relacionados ao Deputado Federal Eurico Miranda, de maneira a oferecer subsídios aos trabalhos de apuração das representações relacionadas com a quebra do decoro deste parlamentar.; Req. nº 265 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Ricardo Terra Teixeira que encaminhe, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, informações acerca das operações de crédito (emprestimos, financiamentos e emissão de títulos comerciais/mobiliários) realizadas por empresas de que seja ou tenha sido sócio nos últimos cinco anos, abrangendo os exercícios de 1995 a 2001, e contendo: 1. Relação das empresas que realizaram as citadas operações de crédito; 2. Cópia dos instrumentos contratuais de cada

uma das operações; 3. Cópia dos instrumentos comprobatórios do pagamento parcial ou total de cada uma das operações; 4. Relação das obrigações ainda a pagar em virtude das operações de crédito contratadas; 5. Relação com os nomes dos credores em cada operação contratada.; Req. nº 266 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Ricardo Terra Teixeira que esclareça, por escrito, a natureza de suas relações pessoais e comerciais com a empresa GLOBUL ANSTALT, informando-lhe os nomes de sócios, diretores, representantes e prepostos e detalhando cada um dos negócios realizados com a empresa em apreço, inclusive mediante o encaminhamento de cópia da documentação correspondente.; Req. nº 267 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Ricardo Terra Teixeira que esclareça, por escrito, a natureza de suas relações pessoais e comerciais com a empresa SANUD ETABLISSEMENT, informando-lhe os nomes de sócios, diretores, representantes e prepostos e detalhando cada um dos negócios realizados com a presença em apreço, inclusive mediante o encaminhamento de cópia da documentação correspondente, além de: 1. Relação contendo os nomes dos procuradores da SANUD Etablissement no Brasil, acompanhada de cópia das respectivas procurações; 2. Cópia do certificado de incorporação da SANUD Etablissement (Certificate of Incorporation) ou o equivalente em Liechtenstein; 3. Cópia do memorando e artigos de associação da SANUD Etablissement (Memorandum & Articles of Association) ou o equivalente em Liechtenstein; 4. Cópia do registro de diretores e sócios da SANUD Etablissement (Register of Directors and Shareholders) ou o equivalente em Liechtenstein; 5. Cópia dos termos dos empréstimos feitos pela SANUD Etablissement à R.L.J. Participações Ltda.; 6. Cópia do balanço patrimonial e da demonstração de resultados, levantados em 31 de dezembro, de 1995 a 2000, da R.L.J. Participações Ltda., com o maior nível possível de abertura de cada conta patrimonial e resultado (demonstrações contábeis analíticas.); Req. nº 268 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Ricardo Terra Teixeira que informe, por escrito, suas transações, no exterior, envolvendo bens móveis e imóveis, assim como que certifique esses negócios mediante o encaminha-

mento de cópia dos documentos correspondentes, no estrangeiro, ao nos socertificado de registro e escritura.; Req. nº 269 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam convocados para prestar depoimento a esta Comissão os seguintes dirigentes do Clube de Regatas Vasco da Gama: Srs. Antônio Soares Calçada, Mário Cupello e Amadeu Pinto da Rocha.; Req. nº 270 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a transferência de todo o acervo documental formado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito para os órgãos com atribuições de fiscalização entre os quais o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais, a Secretaria da Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras e o Departamento de Polícia Federal.; Req. nº 271 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a transferência para a CPI do Roubo de Cargas, em atividade no Senado Federal, de documentação de seu interesse, coletada por esta CPI do Futebol, incidentalmente, no exercício de suas atribuições de investigação de transações financeiras do futebol.; Req. nº 272 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a convocação do jogador de futebol Aleksandro de Souza (Alex) para prestar depoimento.; Req. nº 273 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF que encaminhe a esta Comissão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento do ofício desta Comissão, cópia de toda a documentação relacionada à participação da CBF na realização do Campeonato Mundial de Clubes de 2000, em especial o seguinte: 1) a Lista de Exigências (List of Requirements) a que faz alusão o item 3 do preâmbulo do regulamento do citado Campeonato, baixado pela Fédération Internationale de Football Association (FIFA); 2) o Acordo da Associação Organizadora (Organizing Association Agreement) de que tratam os itens 3 e 5 do preâmbulo do regulamento do citado Campeonato; 3) a Carta Circular (Circular Letter) a que se refere o item 6 do art. 30 do regulamento do citado Campeonato; 4) a Carta Circular (Circular Letter) a que se refere o item único do art. 31 do regulamento do citado Campeonato; 5) a pres-

tação de contas, encaminhada pela CBF à FIFA, na condição de Associação Organizadora (Organizing Association), inclusive com vistas a evidenciar a destinação dos recursos repassados pela FIFA à CBF, assim como embasar os cálculos para a devolução dos recursos não utilizados.; Req. nº 274 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Secretário da Receita Federal a realização de ação de fiscal junto às seguintes empresas: 1. ACOC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CGC 28.256.063/0001-22; 2. ONE TRAVEL TURISMO LTDA – CGC 30.482.103/0001-4 (NOME FANTASIA: PLANETA BRASIL); 3. IRONTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. – CGC 39.131.347/0001-09 (NOME FANTASIA: PLANETA BRASIL INCOMING); 4. SBTR PASSAGENS E TURISMO LTDA. – CGC 40.423.148/0001-72; 5. MARKETING MIX LTDA – CGC 00.901.046/0001-81 (NOME FANTASIA M&M MARKETING MIX); 6. CIAR PARTICIPAÇÕES LTDA – CGC 28.020.022/0001-32; 7. MPG ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CGC 30.500.656/0001-34; 8. R.L.J. PARTICIPAÇÕES LTDA. – CGC 40.448.086/0001-34.; Req. nº 275 nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a transferência a esta Comissão do sigilo fiscal, desde o ano de 1994, das seguintes pessoas naturais e jurídicas: 1. ACOC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CGC 28.256.063/0001-22; 2. ONE TRAVEL TURISMO LTDA – CGC 30.482.103/0001-4 (NOME FANTASIA: PLANETA BRASIL); 3. IRONTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. – CGC 39.131.347/0001-09 (NOME FANTASIA: PLANETA BRASIL INCOMING); 4. SBTR PASSAGENS E TURISMO LTDA. – CGC 40.423.148/0001-72; 5. MARKETING MIX LTDA – CGC 00.901.046/0001-81 (NOME FANTASIA M&M MARKETING MIX); 6. CIAR PARTICIPAÇÕES LTDA – CGC 28.020.022/0001-32; 7. MPG ASSESSORIA EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CGC 30.500.656/0001-34, sendo todos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
N.º 19 , DE 2001

**Disciplina o estágio
remunerado de estudantes
universitários no Senado
Federal.**

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no
uso de sua competência regimental e regulamentar,**

R e s o l v e:

Art. 1º - O Senado Federal manterá com as instituições de ensino superior sediadas no Distrito Federal convênios destinados a proporcionar ao estudante universitário complementação de ensino e aprendizado por meio de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Parágrafo único – Os convênios para estágio remunerado de que trata este artigo serão celebrados para o recrutamento de estudantes dos cursos de Administração, Antropologia, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação Social, Serviço Social, Desenho Industrial, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações, Estatística, Turismo, Fisioterapia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Processamento de Dados, Psicologia e Relações Internacionais.

Art. 2º - A celebração de convênios entre o Senado e as instituições de ensino superior sujeitam as partes às disposições da lei nº 8.666/93, da lei nº 6.494/77, do Decreto 8.7497 ,de 18 de agosto de 1982, do Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de abril de 1997, do MARE.

Parágrafo único – O Senado manterá seguro contra acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades do estágio.

Art. 3º - São condições indispensáveis para a realização de estágio remunerado no Senado Federal:

I – convênio entre o Senado e a instituição de ensino, compreendendo o curso no qual o estudante esteja regularmente matriculado e com freqüência efetiva;

II – solicitação de recrutamento de estagiário por órgão da Casa cujas atividades permitam a realização de estágio para universitários;

III – comprovação de que o estudante esteja cursando, pelo menos, o 5º semestre do curso de Comunicação Social, habilitação em jornalismo ou o 4º semestre, para os demais cursos;

IV – disponibilidade orçamentária no Senado; e

V – aprovação prévia do “curriculum vitae” do estudante pelo Órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal.

§ 1º – Para a aprovação de que trata o inciso V, o estudante remeterá seu “curriculum” para o e-mail: estagiosf@senado.gov.br.

§ 2º - O critério para o recrutamento obedecerá à ordem de antigüidade da data de cadastramento do “curriculum” e do semestre letivo que o estudante esteja cursando.

§ 3º – Em nenhuma hipótese se recrutará estudante:

- a) para o desenvolvimento de atividades que não guardem estreita correlação com a sua formação acadêmica;
- b) que esteja realizando estágio, remunerado ou não, em outra instituição; e
- c) que tenha se desligado de estágio anterior no Senado, por quaisquer dos motivos referidos no art. 9º.

Art. 4º - Selecionado o estudante, o estágio terá início a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Estágio respectivo pelo Senado, pelo candidato e pela instituição de ensino superior conveniada.

§ 1º - A duração do estágio é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, no interesse do Senado e do estagiário, ouvida a respectiva instituição de ensino.

§ 2º - Para o recebimento da bolsa correspondente ao estágio, o estagiário manterá conta corrente no Banco do Brasil, agência Senado.

§ 3º - Não será admitida a transferência do estagiário para unidade diversa daquela que promoveu o seu recrutamento.

Art. 5º - São responsáveis pelo planejamento e pelo acompanhamento da realização do estágio universitário, o titular da unidade recrutadora e o supervisor de estágio, cuja designação será formalmente encaminhada ao Órgão Central de Coordenação e Execução.

Parágrafo único – Compete ao supervisor do estágio:

I – orientar e acompanhar as atividades do estagiário;

II – controlar a freqüência e o horário das atividades do estagiário, segundo os parâmetros fixados no Termo de Compromisso de Estágio respectivo;

III – Evitar que qualquer atividade relativa ao estágio seja desenvolvida pelo estudante no Senado, fora do período previsto pelo respectivo Termo de Compromisso de Estágio;

IV – atestar e enviar, no primeiro dia útil de cada mês, ao Órgão Central de Coordenação e Execução os controles de freqüência dos estagiários sob sua responsabilidade;

V – solicitar, com a devida justificação e observada a duração máxima de 24 meses, a renovação do estágio, com a antecedência mínima de 45 dias do seu término;

VI – afastar das atividades do estágio e comunicar imediatamente ao Órgão Central de Coordenação e Execução, o desligamento do estagiário, sob pena de vir a responder pelo pagamento indevido da bolsa e outras irregularidades;

VII – preencher e emitir, para o estagiário que concluir satisfatoriamente estágio por período igual ou superior a 6 meses, o Certificado de Estágio, conforme modelo disponível na intranet do Senado, para ser assinado pelo titular da unidade recrutadora e pelo Diretor-Geral;

VIII – solicitar, a seu critério e sob sua inteira responsabilidade, o credenciamento do estagiário para operar a rede de computadores do Senado e para a utilização do acervo da Biblioteca ; e

IX – providenciar, quando do desligamento do estagiário, o cancelamento do credenciamento de que trata o item VII, remetendo-o, juntamente com o “nada consta” emitido pela Biblioteca, ao Órgão Central de Coordenação e Execução.

Art. 6º - Ao Órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal, por seu setor próprio, compete providenciar, no interesse do Senado, a celebração de convênios com instituições de ensino superior para a realização de estágios; acompanhar o desenvolvimento e o controle dos convênios; receber, cadastrar e aprovar os currículos encaminhados ao seu cadastro; receber as solicitações das unidades interessadas no recrutamento de estagiários; distribuir às unidades recrutadoras os currículos dos candidatos; avaliar e propor o recrutamento dos estudantes selecionados; preencher e emitir Termos de Compromisso de Estágio, providenciando para que sejam assinados pelo Senado Federal, pelo estudante e pela instituição de ensino; receber, analisar e arquivar os comprovantes de matrícula nas instituições de ensino, a cada semestre do estágio; providenciar a renovação do estágio, caso solicitada pela unidade recrutadora; receber e processar os comunicados de desligamento do estágio; manter arquivo relativo ao estágio; providenciar a emissão da folha e o pagamento mensal da bolsa aos estagiários; e solicitar a contratação de seguro contra acidentes pessoais.

Art. 7º - O estagiário cumprirá jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais de atividades, conforme horário definido pelo Senado, consideradas as tarefas acadêmicas do estudante.

Parágrafo único – Não serão concedidas ao estagiário férias ou afastamentos em virtude de recesso parlamentar.

Art. 8º - Para os fins deste Ato, consideram-se faltas justificadas, os afastamentos por motivo de:

I – saúde, por até 15 dias consecutivos;

II – falecimento de pais, cônjuges ou filhos por até 8 dias consecutivos;

III – casamento, por até 8 dias consecutivos;

IV – nascimento de filho, por até 5 dias consecutivos; e

V – alistamento como eleitor, por até 2 dias consecutivos.

Parágrafo único - O estagiário terá o prazo de 48 horas, a contar do seu afastamento das atividades do estágio, para apresentar ao supervisor os documentos comprobatórios de sua ausência.

Art. 9º - Será desligado o estagiário que:

I – concluir o período fixado para o estágio e/ou sua prorrogação;

II – deixar de comparecer às atividades do estágio, sem motivo justificado, por 3 dias consecutivos ou por 5 dias intercalados, no período de 1 mês, ou por mais de 15 dias consecutivos, ainda que por motivo justificado.

III – deixar de apresentar ao Órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal, no primeiro mês de cada

semestre letivo, o comprovante de matrícula na instituição de ensino respectiva;

IV – descumprir qualquer compromisso constante do Termo de Compromisso;

V – apresentar comportamento funcional ou social incompatível com as normas do Senado;

VI - após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, receber do Senado ou da instituição de ensino conceito de comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;

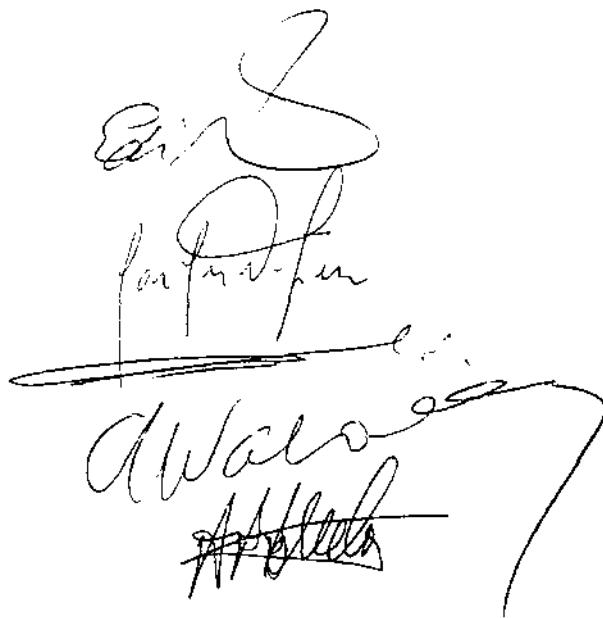
VII - por escrito, solicitar seu desligamento ao supervisor respectivo;

VIII – interromper ou concluir o curso na instituição de ensino conveniada com o Senado.

Parágrafo único - Nos casos de conclusão do curso, as atividades relativas ao estágio serão interrompidas na data de encerramento do semestre letivo.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2001.



The image shows two handwritten signatures. The top signature is in cursive and appears to read "Edmundo" above "for Prof. Dr. Júnior". Below this is a second, larger signature in cursive that appears to read "Alvaro Dias" above "Abdalla".

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
N.º 20 , DE 2001**

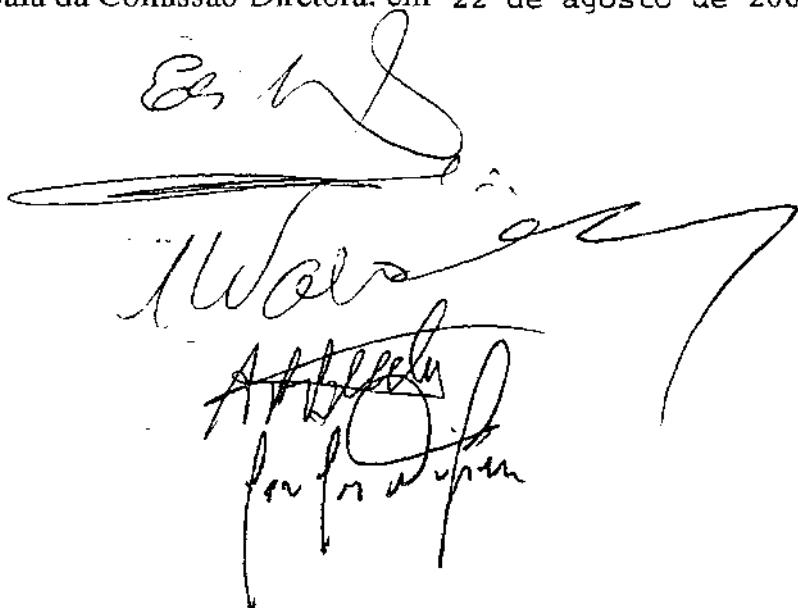
*Aprova a Proposta Orçamentária
do Senado Federal para o
exercício financeiro de 2002.*

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, I, do Regimento Interno e em conformidade com o disposto no art. 52, XII, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Aprovar, na forma do Anexo a este Ato, a proposta orçamentária do Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e respectivos Fundos, para o exercício financeiro de 2002.

Sala da Comissão Diretora, em 22 de agosto de 2001.



ANEXO

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002**

PESSOAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTAS E ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$ 1,00
02.101 - SENADO FEDERAL	765.352.721
02.103 - PRODASEN	62.902.638
S U B T O T A L	828.255.359

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$ 1,00
02.101 - SENADO FEDERAL	185.780.744
02.103 - PRODASEN	54.740.684
02.104 - SEEP	26.439.764
S U B T O T A L	266.961.192

QUADRO RESUMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$ 1,00
02.101 - SENADO FEDERAL	951.133.465
02.103 - PRODASEN	117.643.322
02.104 - SEEP	26.439.764
T O T A L(1)	1.095.216.551

FUNDOS ESPECIAIS	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2002	
COM FIXAÇÃO DA DESPESA DE IGUAL VALOR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$ 1,00
02.901 - SENADO FEDERAL	548.902
02.903 - PRODASEN	881.316
02.904 - SEEP	6.116.590
T O T A L(2)	7.546.808

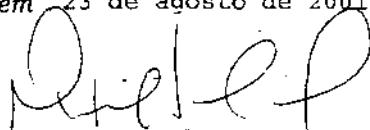
RESUMO GERAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$ 1,00
SENADO FEDERAL	951.682.367
PRODASEN	118.524.638
SEEP	32.556.354
T O T A L G E R A L (1+2)	1.102.763.359

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1574 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011.611/01-4,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora EDNA MARLY ZENNI DE CARVALHO, no cargo de Técnico Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, na forma assegurada pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Res. (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

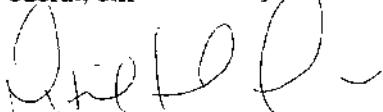
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1575 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11794/01-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA MORAIS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

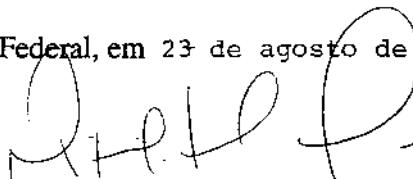
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1576 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011793/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MANOEL JOÃO DA SILVA NETTO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

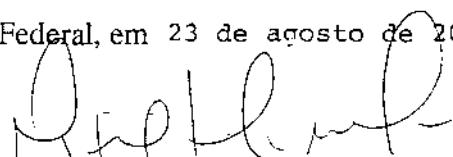
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1577 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011795/01-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOCIMAR ALVES DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

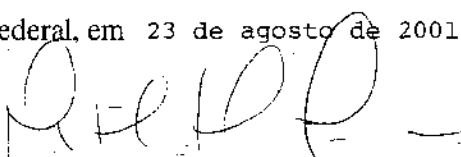
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1578, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011722/01-0,

R E S O L V E exonerar **SONIA MARIA REZENDE PINHEIRO**, matrícula n.º 30395, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador José Sarney e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

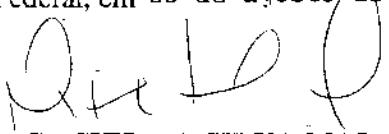
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1579, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011685/01-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Melo.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1580 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011769/01-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Agripino.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1581 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011790/01/6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIEGO MACHADO GRANJA BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Coelho.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1582, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011779/01-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TEREZINHA LÚCIA HEZIM** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.583, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Ato do Presidente nº 217, de 2001,

RESOLVE dispensar o servidor WAGNER FRAGA FRIAÇA, matrícula 4968, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento ao Ex-Parlamentar da Subsecretaria de Pessoal Inativo, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

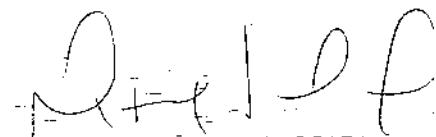
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.584, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Ato do Presidente nº 216, de 2001,

RESOLVE dispensar a servidora SILVANA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 5178, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



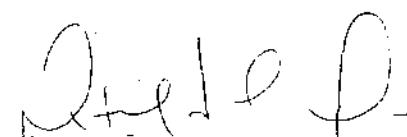
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.585, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Ato do Presidente nº 215, de 2001,

RESOLVE dispensar o servidor RALPH CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 5010, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



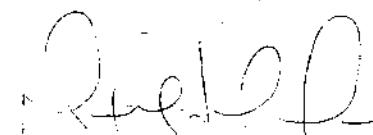
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.586 ,DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMPOS RIBEIRO, matrícula 5149, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Aposentadoria de Servidores da Subsecretaria de Pessoal Inativo, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.

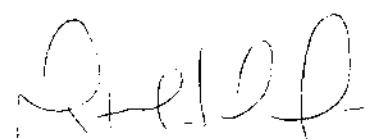

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.587, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA CORREA DE MELLO, matrícula 5199, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria TV Senado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Concessão de Pensões da Subsecretaria de Pessoal Inativo, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.

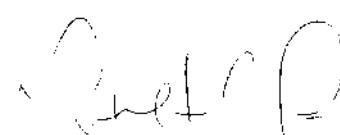

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.588, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora GLORIA MARIA DE JESUS, matrícula 3447, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



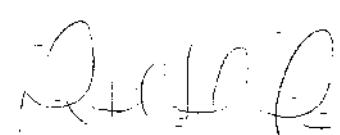
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.589, DE-2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor DAVID ALVES DE CARVALHO, matrícula 4336, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



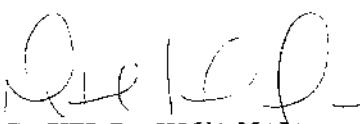
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.590, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO MARCOS MOUSINHO SOUSA, matrícula 5030, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Seguridade Social dos Congressistas da Subsecretaria de Pessoal Inativo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
- N.º 1.591, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE LUIZ PEÇANHA ALMEIDA, matrícula 4136, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Seguridade Social dos Congressistas da Subsecretaria de Pessoal Inativo, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



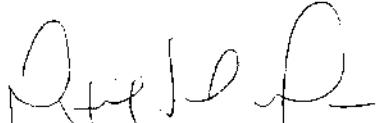
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.592 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 4706, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Cargos e Funções da Subsecretaria de Pessoal Ativo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



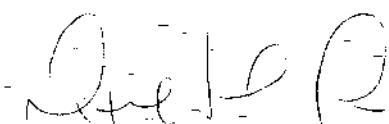
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.593 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor EVANDRO LUÍS PERISSÉ, matrícula 4328, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Cargos e Funções da Subsecretaria de Pessoal Ativo, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1.594 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor VIVALDO PALMA LIMA, matrícula 3173, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento ao Usuário do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir-de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 24 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral